ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

ARP Nº 019/2025
ARP Nº 020/2025
ARP Nº 021/2025
ARP Nº 022/2025

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20.02.2025

SESSÃO PÚBLICA: 14.03.2025, às 09h.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Infraestrutura
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	7599226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

( ) SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de material de iluminação pública.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A iluminação pública é um serviço essencial que contribui para a qualidade de vida dos cidadãos de Souto Soares/BA, proporcionando segurança nas atividades noturnas e melhorando a estética do município. A manutenção adequada da rede de iluminação pública é, portanto, de suma importância para garantir a continuidade deste serviço. Assim, a aquisição de materiais elétricos de qualidade e adequado às necessidades específicas da rede de iluminação pública das zonas urbana e rural do Município de Souto Soares/BA é fundamental para garantir a durabilidade e a eficiência da iluminação, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, consequentemente, os custos associados..

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	LUM. PUBLICA LED 50W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP)66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 405x166x79, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	UNIDADE	2400	PMSS
2	LUM. PUBLICA LED 100W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66,	UNIDADE	1000	PMSS

	100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm) 685x300x106, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)			
3	LUM. PUBLICA LED 150W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 580x242x83 Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	UNIDADE	700	PMSS
4	Lâmpada LED ENCE T100 50W E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa(lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CÇASSE (A)	UNIDADE	4500	PMSS
5	Relé fotocontrolador 220v/1800w	UNIDADE	6000	PMSS
6	Conector de derivação perfurante CDP70	UNIDADE	4000	PMSS
7	Base para relé com suporte metálicoalca em aco	UNIDADE	4000	PMSS
8	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	UNIDADE	500	PMSS
9	Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm			
10	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	UNIDADE	100	PMSS
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)	UNIDADE	2000	PMSS
12	Bocal /soquete de porcelana E27	UNIDADE	500	PMSS
13	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UNIDADE	100	PMSS
14	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	UNIDADE	100	PMSS
15	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UNIDADE	100	PMSS
16	Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	UNIDADE	60	PMSS
17	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	UNIDADE	1000	PMSS
18	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	UNIDADE	50	PMSS
19	Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	UNIDADE	2000	PMSS
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	UNIDADE	20	PMSS
21	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	UNIDADE	1500	PMSS
22	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	UNIDADE	1500	PMSS
23	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	UNIDADE	2000	PMSS
24	Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	UNIDADE	2000	PMSS
25	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	UNIDADE	100	PMSS
26	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	UNIDADE	300	PMSS
27	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	UNIDADE	300	PMSS
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	UNIDADE	300	PMSS
29	escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg,	UNIDADE	4	PMSS

	Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg			
30	escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	UNIDADE	2	PMSS
31	Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt	UNIDADE	5	PMSS
32	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	UNIDADE	100	PMSS
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	UNIDADE	100	PMSS
34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	UNIDADE	100	PMSS
35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	UNIDADE	10	PMSS
36	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	UNIDADE	2000	PMSS

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

(X) ALTO
( ) MÉDIO
( ) BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de entrega do material deverá ocorrer no mês de Fevereiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 28 de janeiro de 2025.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec./GP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

Vagno Sousa de Oliveira
Decreto/GP nº 06
Responsável pela Formalização do Planejamento

INFORSEG SOLAR
ELÉTRICA - HIDRAULICA - CONSTRUÇÕES
74 9 9930.2389 / 9 9191.5386

CLECIA TELES DE SOUZA LTDA

CNPJ-11.706.038/0001-09, IE- Bahia: 086.219.301 ME
RUA SATÉLITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA
CEP 44885-000, FONE: 74 9 91915386

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	LUM. PUBLICA LED 50W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP)66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 405x166x79, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	2400		R$ 192,00	R$ 460.800,00
2	LUM. PUBLICA LED 100W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP)66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm) 685x300x106, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	1000		R$ 394,00	R$ 394.000,00
3	LUM. PUBLICA LED 150W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP)66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 580x242x83 Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	700		R$ 518,00	R$ 362.600,00
4	LAMPADA LED ENCE T100 50W E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa(lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CÇASSE (A)	4500		R$ 44,00	R$ 198.000,00
5	Relé fotocontrolador 220v/1800w	6000		R$ 26,00	R$ 156.000,00
6	Conector de derivação perfurante CDP70	4000		R$ 11,50	R$ 46.000,00
7	Base para relé com suporte metálicoalca em aço	4000		R$ 16,30	R$ 65.200,00
8	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	500		R$ 7,80	R$ 3.900,00
9	Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm	100		R$ 32,00	R$ 3.200,00
10	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	6		R$ 486,00	R$ 2.916,00
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)	2000		R$ 32,00	R$ 64.000,00
12	Bocal /soquete de porcelana E27	500		R$ 4,80	R$ 2.400,00
13	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	100		R$ 52,00	R$ 5.200,00
14	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	100		R$ 72,00	R$ 7.200,00
15	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	100		R$ 135,00	R$ 13.500,00
16	Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	60		R$ 295,00	R$ 17.700,00
17	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	1000		R$ 3,50	R$ 3.500,00
18	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	50		R$ 495,00	R$ 24.750,00
19	Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	2000		R$ 138,00	R$ 276.000,00
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	20		R$ 195,00	R$ 3.900,00
21	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	1500		R$ 145,00	R$ 217.500,00

22	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	1500		R$	195,00	R$	292.500,00
23	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	2000		R$	5,30	R$	10.600,00
24	Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	2000		R$	13,80	R$	27.600,00
25	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	100		R$	7,50	R$	750,00
26	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	300		R$	81,00	R$	24.300,00
27	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	300		R$	87,00	R$	26.100,00
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	300		R$	8,00	R$	2.400,00
29	escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg	4		R$	1.680,00	R$	6.720,00
30	escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	2		R$	1.490,00	R$	2.980,00
31	Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt	5		R$	135,00	R$	675,00
32	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	100		R$	65,00	R$	6.500,00
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	100		R$	53,00	R$	5.300,00
34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	100		R$	90,00	R$	9.000,00
35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	10		R$	85,00	R$	850,00
36	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	2000		R$	13,50	R$	27.000,00
37						R$	-
						R$	-
						R$	-

Total R$ 2.771.541,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLECIA TELES DE SOUZA
Data: 31/01/2025 13:10:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura / Carimbo



JOSE DE SOUZA LIMA LTDA.

CNPJ: 97.531.375/0001-10, IE- Bahia: 096.438.374 ME

TV SATELITE, CENTRO, SN, MULUNGU DO MORRO – BA

CEP 44885-000, FONE: 74 9 91911221, Email: jseletrica.mulungu@gmail.com

JS ELÉTRICA
::::::: VENDA E SERVIÇOS :::::::

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*Qnt.*	*Marca*	*Preço Unit.*	*Preço Total*
1	***Luminária LED para poste 50w***	**2400**		**R$ 215,00**	***R$ 516.000,00***
2	***Luminária LED para poste 100w com fotocélula***	**1000**		**R$ 408,00**	***R$ 408.000,00***
3	***Luminária LED para poste 150w com fotocélula***	**700**		**R$ 515,00**	***R$ 360.500,00***
4	***Lâmpada LED 50w bivolt***	**4500**		**R$ 47,50**	***R$ 213.750,00***
5	***Relé fotocontrolador 220v/1800w***	**6000**		**R$ 25,80**	***R$ 154.800,00***
6	***Conector de derivação perfurante CDP70***	**4000**		**R$ 11,70**	***R$ 46.800,00***
7	***Base para relé com suporte metálicoalca em aco***	**4000**		**R$ 18,20**	***R$ 72.800,00***
8	***Fita isolante anti chama. 10m x 19mm***	**500**		**R$ 8,80**	***R$ 4.400,00***
9	***Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm***	**100**		**R$ 30,90**	***R$ 3.090,00***
10	***Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento***	**6**		**R$ 530,00**	***R$ 3.180,00***
11	***Parafuso galvanizado com rosca 300mm, com pouca e aroela***	**2000**		**R$ 29,00**	***R$ 58.000,00***
12	***Bocal /soquete de porcelana E27***	**500**		**R$ 4,50**	***R$ 2.250,00***
13	***Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66***	**100**		**R$ 58,00**	***R$ 5.800,00***
14	***Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66***	**100**		**R$ 76,00**	***R$ 7.600,00***
15	***Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66***	**100**		**R$ 165,00**	***R$ 16.500,00***
16	***Fio Elétrico Cabo Flexível 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas***	**60**		**R$ 289,00**	***R$ 17.340,00***
17	***Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas***	**1000**		**R$ 3,30**	***R$ 3.300,00***
18	***Fio Cobre PP 2 x 1,5MM Rolo 100MT***	**50**		**R$ 480,00**	***R$ 24.000,00***
19	***Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm***	**2000**		**R$ 145,00**	***R$ 290.000,00***
20	***Botina Eletricista Microfibra Bico Composite***	**20**		**R$ 170,00**	***R$ 3.400,00***
21	***Braço Luminária Pública 1,0mt/tubo 33mm na chapa 16mm***	**1500**		**R$ 138,00**	***R$ 207.000,00***
22	***Braço Luminária Iluminação Pública 1,0m/tubo 48mm na chapa 16mm***	**1500**		**R$ 180,00**	***R$ 270.000,00***
23	***Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada***	**2000**		**R$ 6,50**	***R$ 13.000,00***
24	***Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado***	**2000**		**R$ 17,00**	***R$ 34.000,00***
25	***Luva Eletricista Pu Preta Multitato.***	**100**		**R$ 8,20**	***R$ 820,00***
26	***Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm***	**300**		**R$ 95,00**	***R$ 28.500,00***
27	***Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm***	**300**		**R$ 103,00**	***R$ 30.900,00***

28	*Alça pre formada para cabo alumínio 16mm*	300		R$	103,00	*R$*	*30.900,00*
29	*escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg*	4		R$	1.590,00	*R$*	*6.360,00*
30	*escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg*	2		R$	1.410,00	*R$*	*2.820,00*
31	*Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt*	5		R$	126,00	*R$*	*630,00*
32	*Contator Tripolar Ic1810 18a 1na Bobina 127vca*	100		R$	65,00	*R$*	*6.500,00*
33	*Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes*	100		R$	58,00	*R$*	*5.800,00*
34	*Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes*	100		R$	110,00	*R$*	*11.000,00*
35	*Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF*	10		R$	81,00	*R$*	*810,00*
36	*MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS*	2000		R$	12,90	*R$*	*25.800,00*
37						*R$*	-
						R$	-
						R$	-

Total	*R$*	*2.886.350,00*

MULUNGU DO MORRO-BA 02 DE FEVEREIRO DE 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DE SOUZA LIMA
Data: 02/02/2025 16:43:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE DE SOUZA LIMA, CPF: 919.877.335-68

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: ILUMINAÇÃO PUBLICA

Pesquisa realizada entre 27/01/2025 08:54:25 e 29/01/2025 16:16:13

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Luminária LED para poste 50w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	2.400	R$ 190,00 (un)	-	R$ 190,00	R$ 456.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAGUATINS	07-2024-ARAGUATINS-TO-MUNICIPIO DE ARAGUATINS-PREGÃO ELETRÔNICO	15/07/2024	R$ 190,00

Valor Unitário **R$ 190,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 190,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 190,00

Item 2: Luminária LED para poste 100w com fotocélula

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.000	R$ 368,00 (un)	-	R$ 368,00	R$ 368.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000113-1-000012/2024	04/04/2024	R$ 368,00

Valor Unitário **R$ 368,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 368,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 368,00

Item 3: Luminária LED para poste 150w com fotocélula

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	700	R$ 564,00 (un)	-	R$ 564,00	R$ 394.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.124.961/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO	0099/2023	30/01/2024	R$ 564,00

Valor Unitário **R$ 564,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 564,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 564,00

Item 4: Lâmpada LED 50w bivolt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	4.300	R$ 41,30 (un)	-	R$ 41,30	R$ 185.850,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO PA	116898	20/12/2024	R$ 41,30

Valor Unitário **R$ 41,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,30

Item 5: Relé fotocontrolador 220v/1800w

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	6.000	R$ 29,59 (un)	-	R$ 29,59	R$ 177.540,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SILVANIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA	01068030000100-1-000296/2024	27/11/2024	R$ 29,59

Valor Unitário **R$ 29,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,59

Item 6: Conector de derivação perfurante CDP70

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 14	4.000	R$ 11,10 (un)	-	R$ 11,10	R$ 44.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal	Nº Pregão:900912024 UASG:120631	14/08/2024	R$ 11,10

Valor Unitário **R$ 11,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,10

Item 7: Base para relé com suporte metálicoalca em aco

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	4.000	R$ 17,48 (un)	-	R$ 17,48	R$ 69.920,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.640.520/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL	Nº Pregão:900372024 UASG:985521	24/10/2024	R$ 17,48

Valor Unitário **R$ 17,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,48

Item 8: Fita isolante anti chama. 10m x 19mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	500	R$ 8,80 (un)	-	R$ 8,80	R$ 4.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75425314000135-1-000072/2024	30/04/2024	R$ 8,80

Valor Unitário **R$ 8,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,80

Item 9: Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R$ 22,08 (un)	-	R$ 22,08	R$ 2.208,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE OROBO	10294254000113-1-000031/2024	28/05/2024	R$ 22,08

Valor Unitário **R$ 22,08**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,08

Item 10: Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	6	R$ 478,65 (un)	-	R$ 478,65	R$ 2.871,90

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.549.168/0001-08 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 2ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:900262024 UASG:160203	16/10/2024	R$ 478,65

Valor Unitário **R$ 478,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 478,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 478,65

Item 11: Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.000	R$ 19,97 (un)	-	R$ 19,97	R$ 39.940,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA	10559279000100-1-000047/2024	28/06/2024	R$ 19,97

Valor Unitário **R$ 19,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,97 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,97

Item 12: Bocal /soquete de porcelana E27

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	500	R$ 3,00 (un)	-	R$ 3,00	R$ 1.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	18303248000197-1-000038/2024	26/04/2024	R$ 3,00

Valor Unitário **R$ 3,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,00

Item 13: Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R$ 54,30 (un)	-	R$ 54,30	R$ 5.430,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.836.057/0001-90 - MUNICIPIO DE GAROPABA	004-2024-GAROPABA-SC-MUNICIPIO DE GAROPABA-PREGÃO ELETRÔNICO	29/02/2024	R$ 54,30

Valor Unitário **R$ 54,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,30

Item 14: Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	100	R$ 80,37 (un)	-	R$ 80,37	R$ 8.037,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	88870	24/05/2024	R$ 80,37

Valor Unitário **R$ 80,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 80,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 80,37

Item 15: Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	100	R$ 125,51 (un)	-	R$ 125,51	R$ 12.551,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta	306787	29/05/2024	R$ 125,51

Valor Unitário **R$ 125,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,51

Item 16: Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R$ 290,00 (un)	-	R$ 290,00	R$ 17.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.113.834/0001-09 - Município de Pranchita	MP-142024-Pregão Eletrônico	11/07/2024	R$ 290,00

Valor Unitário **R$ 290,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 290,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 290,00

Item 17: Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	1.000	R$ 5,55 (un)	-	R$ 5,55	R$ 5.550,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	89.971.758/0001-80 - PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	71400-13-2024-PCE	14/03/2024	R$ 5,55

Valor Unitário **R$ 5,55**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,55

Item 18: Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 17	50	R$ 481,83 (un)	-	R$ 481,83	R$ 24.091,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.263.896/0021-08 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Instituto Nacional de Tecnologia | Centro de Tecnologias Estrategicas do Nordeste - CETENE	Nº Pregão:900012024 UASG:240137	06/05/2024	R$ 481,83

Valor Unitário **R$ 481,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 481,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 481,83

Item 19: Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.000	R$ 128,79 (un)	-	R$ 128,79	R$ 257.580,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERROLANDIA	021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE SERROLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO	09/07/2024	R$ 128,79

Valor Unitário **R$ 128,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 128,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128,79

Item 20: Botina Eletricista Microfibra Bico Composite

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 199,90 (un)	-	R$ 199,90	R$ 3.998,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MASSARANDUBA	83102483000162-1-000062/2024	06/05/2024	R$ 199,90

Valor Unitário **R$ 199,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 199,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 199,90

Item 21: Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1.500	R$ 145,00 (un)	-	R$ 145,00	R$ 217.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	37.538.696/0001-21 - FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG: 927142	23/10/2024	R$ 145,00

Valor Unitário **R$ 145,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 145,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 145,00

Item 22: Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 13	1.500	R$ 195,09 (un)	-	R$ 195,09	R$ 292.635,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	13.835.558/0001-39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	N°Pregão:900092024 UASG:983371	18/06/2024	R$ 195,09

Valor Unitário **R$ 195,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 195,09 | Media dos Preços Obtidos: R$ 195,09

Item 23: Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.000	R$ 5,00 (un)	-	R$ 5,00	R$ 10.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CODAJAS	04263331000175-1-000036/2024	27/08/2024	R$ 5,00

Valor Unitário **R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Item 24: Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2.000	R$ 13,99 (un)	-	R$ 13,99	R$ 27.980,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL	46536-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-2792024-632024	21/11/2024	R$ 13,99

Valor Unitário **R$ 13,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,99

Item 25: Luva Eletricista Pu Preta Multitato.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	100	R$ 6,44 (un)	-	R$ 6,44	R$ 644,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0195-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Estação Naval do Rio Grande	Dispensa de Licitação N° 90011 2024 UASG: 785800	26/07/2024	R$ 6,44

Valor Unitário **R$ 6,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,44

Item 26: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	300	R$ 82,50 (un)	-	R$ 82,50	R$ 24.750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUANAMBI / (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI	N°Licitação:1036894	04/03/2024	R$ 82,50

Valor Unitário **R$ 82,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,50

Item 27: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	300	R$ 82,50 (un)	-	R$ 82,50	R$ 24.750,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUANAMBI / (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI	N°Licitação:1036894	04/03/2024	R$ 82,50

Valor Unitário **R$ 82,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,50

Item 28: Alça formada para cabo Multiplex 16mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	300	R$ 7,72 (un)	-	R$ 7,72	R$ 2.316,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0185-81 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Natal	N°Pregão:900912024 UASG:120631	14/08/2024	R$ 7,72

Valor Unitário **R$ 7,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,72

Item 29: escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	4	R$ 1.653,90 (un)	-	R$ 1.653,90	R$ 6.615,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança	28727-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-1542024-132024	13/05/2024	R$ 1.653,90

Valor Unitário			R$ 1.653,90
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.653,90	Media dos Preços Obtidos: R$ 1.653,90	

Item 30: escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	2	R$ 1.499,90 (un)	-	R$ 1.499,90	R$ 2.999,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	84591890000143-1-000130/2024	22/08/2024	R$ 1.499,90

Valor Unitário			R$ 1.499,90
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.499,90	Média dos Preços Obtidos: R$ 1.499,90	

Item 31: Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5	R$ 143,99 (un)	-	R$ 143,99	R$ 719,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Gonzaga	37933-Prefeitura Municipal de Gonzaga-0472024-0182024	12/08/2024	R$ 143,99

Valor Unitário			R$ 143,99
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 143,99	Média dos Preços Obtidos: R$ 143,99	

Item 32: Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 26	100	R$ 61,67 (un)	-	R$ 61,67	R$ 6.167,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.648.539/0001-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	NºPregão:906032024 UASG:158137	15/03/2024	R$ 61,67

Valor Unitário			R$ 61,67
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 61,67	Média dos Preços Obtidos: R$ 61,67	

Item 33: Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R$ 53,99 (un)	-	R$ 53,99	R$ 5.399,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	01067206000100-1-000048/2024	22/05/2024	R$ 53,99

Valor Unitário **R$ 53,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 53,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 53,99

Item 34: Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 6	100	R$ 92,35 (un)	-	R$ 92,35	R$ 9.235,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORANGABA	07-2024-PORANGABA-SP-MUNICIPIO DE PORANGABA-PREGÃO ELETRÔNICO	28/03/2024	R$ 92,35

Valor Unitário **R$ 92,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 92,35

Item 35: Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 84,50 (un)	-	R$ 84,50	R$ 845,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	17955535000119-1-000081/2024	14/06/2024	R$ 84,50

Valor Unitário **R$ 84,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 84,50

Item 36: MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	2.000	R$ 12,38 (un)	-	R$ 12,38	R$ 24.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.684.478/0001-94 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR	Nº Pregão:900802024 UASG:985499	06/11/2024	R$ 12,38

Valor Unitário **R$ 12,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,38 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,38

Valor Global: **R$ 2.739.383,75**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Luminária LED para poste 50w

Preço Estimado: R$ 190,00 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 190,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 190,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.400 Unidades	Luminária LED para poste 50w	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 190,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Luminária LED para poste 50W; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGUATINS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO

Descrição: **LUMINARIA LED P/ POSTE IP65 50W MBLED** - LUMINARIA LED P/ POSTE IP65 50W MBLED

Data: 15/07/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2024-ARAGUATINS-TO-MUNICIPIO DE ARAGUATINS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 63/

Ata: Link Ata

Homologação: 01/08/2024 10:17

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.492.196/0001-56 *VENCEDOR*	A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 50,60

Marca: MBLED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LED P/ POSTE IP65 50W 6500K MBLED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Augustinópolis	R DAS MANGUEIRAS, 281	(63) 9971-7130	alvaro.alvarofilho@hotmail.com

37.386.859/0001-90	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 55,86

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 199	(62) 3299-6483/ (62) 3086-6481	construluzcomercioeservicos@gmail.com

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092			R$ 55,87

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.504.824/0001-15	N DOS SANTOS LTDA	R$ 74,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

28.047.435/0001-00	gabriela melysa basso	R$ 190,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

51.117.135/0001-72	PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R$ 199,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

22.087.824/0001-83	ROSELY SILVA NOGUEIRA	R$ 241,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

33.615.509/0001-06	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 260,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R MARQUES DE POMBAL, 40	(16) 9794-1245 / (16) 3443-0445	barros.samuel@terra.com.br

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 480,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

Item 2: Luminária LED para poste 100w com fotocélula

Preço Estimado: R$ 368,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 368,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 368,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Luminária LED para poste 100w com fotocélula	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 368,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Luminária LED para poste 100w ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PR

Descrição: **LUMINARIA PARA POSTE PUBLICA LED 100W 5000K** - LUMINARIA PARA POSTE PUBLICA LED 100W 5000K

Data: 04/04/2024 16:06
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000012/2024
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 16/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.936.693/0001-12 *VENCEDOR*	SOCIRTELE ELETRICOS LTDA	R$ 368,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 3: Luminária LED para poste 150w com fotocélula

Preço Estimado: R$ 564,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 564,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 564,00

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	Luminária LED para poste 150w com fotocélula	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 564,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Luminária LED para poste 150w com fotocélula; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

CNPJ: 88.124.961/0001-59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO

Objeto: Registro de preços para de material elétrico

Descrição: **LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED BRANCO FRIO, mínimo 150w, com lente.** - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED BRANCO FRIO, mínimo 150w, com lente. fabricada em alumínio; sistema p/ fixação em postes de: 48 a 61 mm; fluxo luminoso efetivo de no mínimo 18.000 lúmens; com potência nominal mínima de 150 w; para tensão de alimentação bivolt automático; com fator de potência 0,94 a 0,98; para temperatura operação de -30° à +50° c; equipada com proteção para sobre corrente e sobre tensão; proteção para o led em vidro tipo boro silicato e/ou equivalente; equipada com sistema de fotocélula; ou base para rele e rele fotoeletrico; produto com led de fonte de luz tipo chip on board e/ou equivalente; com emissão de temperatura de cor de 5.000k a 6500k; graus de proteção mínimos ip66 – e ip44 (p/invólucro); produto com classe de isolação elétrica de classe 1; produto com i.r.c mínimo de 70; produto acompanhado de driver com sistema de proteção; vida útil de no mínimo 50.000 horas; garantia de 5 anos. obrigatório cumprimento as portarias do INMETRO que contém as instruções sobre a certificação obrigatória para luminária pública.

Data: 30/01/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: SIM
Identificação: 0099/2023
Lote/Item: 15/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/02/2024 12:32
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 45
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.143.410/0001-97	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	R$ 244,00

VENCEDOR

Marca: prisma led
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	Ednilson Antunes	(53) 3225-3288	dferlicita@gmail.com

13.014.203/0001-89	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R$ 245,00

Marca: KABEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMBIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV VICENTE MONTEGGIA, 975	(51) 3221-6422	ledsul@ledsul.ind.br

23.287.941/0001-53	PROFORTE-X CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R$ 351,00

Marca: ESB LIGHT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LPI150SV-5-URBAN V01
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

41.076.033/0001-00	CLEOMAR PEREIRA LTDA	R$ 425,75

Marca: LUMANTI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 150W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 425,76

Marca: LUMILED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LM150W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

05.506.192/0001-26	GREEN LIGHT - ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI	R$ 528,00

Marca: SUNNYILUMINAÇÃO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LED BRASILIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PDE PEDRO ROTA, 226	(11) 4648-1306	vendas@sunnybtm.com.br

41.855.652/0001-95	BL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	R$ 600,00

Marca: BL SOLUTION
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUMINÁRIA IPLU G5 150W 5000K BIVOLT IP66
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.207.714/0001-64	49.207.714 GISELE GUARESI	R$ 603,00

Marca: Ourolux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ourolux
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

01.189.295/0001-59	RICARDO FERREIRA DE CARVALHO	R$ 603,00

Marca: Ouro Lux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 150w
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

46.502.806/0001-89	SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	R$ 603,00

Marca: INBRAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IN LUM EFC 150W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PAULISTA, 302	(11) 8555-8781	contabilidade@haude.com.br

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 603,05

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 150W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

51.117.135/0001-72	PROSPER COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R$ 603,05

Marca: SERRALED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SL-ST150W/50ESP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 4: Lâmpada LED 50w bivolt

Preço Estimado: R$ 41,30 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,30 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,30

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	Lâmpada LED 50w bivolt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Lâmpada LED 50w bivolt; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde e nos demais prédios vinculados à esta repartição.

Descrição: **Lâmpada led 50w bivolt 127/220v -** Lâmpada led 50w bivolt 127/220v

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 116898
Lote/Item: /103
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.734.692/0001-18 *VENCEDOR*	V P DAVID COMERCIO EIRELI	R$ 41,30

Marca: ROCA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROCA BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

36.652.160/0001-62	LFR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 41,30

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OUROLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 5: Relé fotocontrolador 220v/1800w

Preço Estimado: R$ 29,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,59

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades	Relé fotocontrolador 220v/1800w	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Relé fotocontrolador 220v ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SILVANIA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

Objeto: Solicitação para aquisição de materiais elétricos para a decoração natalina do município de Silvânia-GO, incluindo itens como lâmpadas decorativas, cabos, conectores e outros necessários para a iluminação e decoração das áreas públicas da cidade durante o período natalino.

Descrição: **RELE FOTOCONTROLADOR SLIM 220V -** RELE FOTOCONTROLADOR SLIM 220V

Data: 27/11/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01068030000100-1-000296/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.754.186/0001-51 *VENCEDOR*	MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA	R$ 29,59

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 6: Conector de derivação perfurante CDP70

Preço Estimado: R$ 11,10 (1.0) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,10 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,10

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Conector de derivação perfurante CDP70	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Conector de derivação perfurante CDP70; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO D\ DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal
Objeto: Aquisic¸a~o de Material Ele´trico. PAG: 67222.005383/2024-54
Descrição: **CONECTOR ELÉTRICO** - CONECTOR DERIVACAO DESCRICAO COMPLEMENTAR: PERFURANTE 10-95- 1,5-10MM CDP70
CatMat: **479609** - Conector Elétrico - Material: Liga De Alumínio | Bitola: 120 X 2,5 MM | Tipo: Cunha

Data: 14/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900912024 UASG:120631
Lote/Item: /75
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 10:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.460.002/0001-03 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 7,95

Marca: BETEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 81989
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 8,24

Marca: INTELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CDP70
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.278.673/0001-18	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 9,29

Marca: INCESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INCESA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	EREMASTER DISTRIBUIDORA	(54) 3712-5442	vendas.eremaster@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.096.150/0001-06	WM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R$ 9,35

Marca: INTELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95- 1,5-10MM CDP7
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R TRAJANO MURTA, 3309	Waldecir Dantas	(84) 3011-6739	wmterceirizacao@mail.com

10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R$ 9,58

Marca: INTELLILINCE SA/MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONECTOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Poços de Caldas	RUA CIRO MACHADO DE MORAES, 699	(35) 3722-2717	ficapocos@yahoo.com.br

08.658.622/0001-13	J. J. VITALLI	R$ 10,99

Marca: Intelli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Intelli
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

08.685.690/0001-71	QUALITY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R$ 11,00

Marca: Incesa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Incesa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA PRIMEIRO DE MARCO, 292	Richard	(19) 3243-6915	qualitycampinas@bol.com.br

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 11,20

Marca: mendesshop
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: mendesshop
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

53.274.233/0001-49	META FORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 19,50

Marca: INTELLI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INTELLI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R$ 19,99

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MCI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.204.967/0001-34	R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA	R$ 20,00

Marca: MCI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MCI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.075.392/0001-47	ANTONIO CARLOS POLY LTDA	R$ 20,30

Marca: intelli
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.195.469/0001-15	55.195.469 ANTONIO CESIMAR FERREIRA	R$ 20,34

Marca: d
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: d
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
IANUNCIO DUTRA GOMES, 1314	(84) 9894-7821	cesiorama@gmail.com

51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	R$ 100.000,00

Marca: .
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4956-3838	cpm0308@hotmail.com

Item 7: Base para relé com suporte metálicoalca em aco

Preço Estimado: R$ 17,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,48 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,48

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	Base para relé com suporte metálicoalca em aco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Base para rele com suporte ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 95.640.520/0001-75
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Descrição: **Relé fotelétrico** - Relé Foteletrico Tensão Nominal: Bivolt 127/220V, Potência Nominal: 1000W, Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação
CatMat: **602254** - Relé Fotelétrico - Tensão Nominal: Bivolt 127/220 V | Potência Nominal: 1000 W | Características Adicionais: Com Base E Suporte De Fixação

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900372024 UASG:985521
Lote/Item: /76
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 11:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.848.607/0001-15	ELETROLEX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 16,14

Marca: TAKT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIVOLT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.891.953/0001-02	COMERCIAL MARTINS - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 16,22

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QR51
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R VITORIA REGIA, 307	Guilherme	(43) 9177-1950	martinsfguilherme@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 16,50

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RELÊ FOTO CELULA BIVOLT 1000 W C/B
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.897/0001-86	TRIUNFO ILUMINACAO LTDA	R$ 17,00

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QR55+BQ01
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.890.153/0001-03	M. A. MATERIAIS E ACABAMENTOS LTDA	R$ 17,48

Marca: FOX LUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOX LUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	R$ 32,00

Marca: Qualitronix
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Qualitronix
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.159.105/0001-03	GETEO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - EIRELI	R$ 32,88

Marca: FOX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	R GUARAPUAVA, 252	(44) 3528-1828/ (44) 3528-4747

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.296.333/0001-99	MARCELO G DOS SANTOS & CIA LTDA	R$ 32,88

Marca: MARGIRIUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MARGIRIUS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

`

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.456.636/0001-84	REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 32,88

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: QR51
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BRASILIA, 1200	Bruno	(43) 3377-9204	forcedistribuidoraltda@gmail.com

Item 8: Fita isolante anti chama. 10m x 19mm

Preço Estimado: R$ 8,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,80

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Fita isolante anti chama. 10m x 19mm; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO DESTINADOS MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Descrição: **FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA EM ROLOS 19MM x 10M** - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA EM ROLOS 19MM x 10M

Data: 30/04/2024 14:15
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75425314000135-1-000072/2024
Lote/Item: 1/144
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.943.630/0001-86	BREMM & CANAPA LTDA	R$ 8,80

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Santa Terezinha de Itaipu	AV ADOLPHO LOLLATO, 1884	(45) 9904-9119

Item 9: Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm

Preço Estimado: R$ 22,08 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,08 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,08

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Fita Alto Fusão antichama ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE OROBO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos e materiais elétricos ferragens, ferramentas e EPI'S, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó/PE

Descrição: **Fita isolante, em PVC, alta-fusão, antichama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19MM X 10M** - Fita isolante, em PVC, alta-fusão, antichama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19MM X 10M

Data: 28/05/2024 17:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10294254000113-1-000031/2024
Lote/Item: 1/4287090
Ata: N/A
Homologação: 04/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidades
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.712.935/0001-57 *VENCEDOR*	J. MILTON DA SILVA PEREIRA	R$ 22,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 10: Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento

Preço Estimado: R$ 478,65 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 478,65 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 478,65

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 478,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Cinto Paraquedista 5 pontos talabarte; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 07.549.168/0001-08

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
2ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI e EPC) para o 2º Batalhão de Engenharia de Construção

Descrição: **Cinto segurança -** Cinto Segurança Material: 100% Poliéster, Uso: Paraquedista, Comprimento: 1,30M, Largura: 19CM, Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte, Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas

CatMat: **602436 -** Cinto Segurança - Material: 100% Poliéster | Uso: Paraquedista | Comprimento: 1,30 M | Largura: 19 CM | Características Adicionais: Tipo 5 Pontas Com Talabarte | Componentes: Gancho Com Mosquetão, Trava Quedas, Extensor Fitas

Data: 16/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900262024 UASG:160203

Lote/Item: /106

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 10:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.058.709/0001-50	PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 153,84

Marca: CSEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CA 42293 / 6
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.566.765/0001-06	CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 160,00

Marca: TOP CINTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CINTURÃO 4 PONTOS MOD.TOP5100
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	PRACA SAMUEL SABATINI, 226	CELIO	(11) 2381-6263	vendas@crhequipamentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.395.341/0001-55	COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA	R$ 459,77

Marca: CARBOGRAFITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 010435010 EVOLUTION 3P
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	RUA HERMINIO LAZARINI, 99	ROSANGELA	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 497,53

Marca: MG Cintos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cinto Paraquedista ' MULT2010
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R ASSIS BRASIL, 4233	PAMELA	(48) 3375-1151	adm.sislicitacoes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.247.960/0001-47	IULYANA DE S SANTOS	R$ 574,00

Marca: plastcor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cinto
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA	R$ 374,88

Marca: MG CINTOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PARAQUEDISTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com

Item 11: Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e arocla (Para poste/luminaria)

Preço Estimado: R$ 19,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 19,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,97

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Descrição: **PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 300MM, DIAMETRO 16MM** - PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA, COMPRIMENTO 300MM, DIAMETRO 16MM

Data: 28/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10559279000100-1-000047/2024
Lote/Item: 1593
Ata: N/A
Homologação: 26/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.518.373/0001-05 *VENCEDOR*	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 19,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Item 12: Bocal /soquete de porcelana E27

Preço Estimado: R$ 3,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Bocal /soquete de porcelana E27	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Bocal /soquete de porcelana E27; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO.

Descrição: **BOCAL PORCELANA SOQUETE E27** - BOCAL PORCELANA SOQUETE E27

Data: 26/04/2024 14:27

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18303248000197-1-000038/2024

Lote/Item: 1/162

Ata: N/A

Homologação: 17/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.924.916/0001-21 *VENCEDOR*	Primos Construções Ltda	R$ 3,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66

Preço Estimado: R$ 54,30 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 54,30 | Media dos Preços Obtidos: R$ 54,30

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 54,30**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

CNPJ: 82.836.057/0001-90

Órgão: MUNICIPIO DE GAROPABA

Objeto: O presente pregão eletrônico tem como objeto o registro de preço pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de materiais de elétrica, carpintaria e afins, para atender as necessidades de todos os órgãos e secretarias do Município de Garopaba/SC, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Descrição: **REFLETOR LED - refletor holofote LED RGBW 50w c/memória bivolt ip66 – c/controle potência: 50 watts? voltagem: ac 100-250v (bivolt)?frequência: 50/60hz? fator de potência: 0.5?COR DA LUZ: RGBW - 16 TONALIDADES (INCLUÍDA A COR BRANCA FRIA)?ângulo de** - REFLETOR LED - refletor holofote LED RGBW 50w c/memória bivolt ip66 – c/controle potência: 50 watts? voltagem: ac 100-250v (bivolt)?frequência: 50/60hz? fator de potência: 0.5?COR DA LUZ: RGBW - 16 TONALIDADES (INCLUÍDA A COR BRANCA FRIA)?ângulo de abertura : 120°? índice de proteção: ip66 - (uso externo ou interno)? suporta jatos d'água a baixa pressão, mas não pode ser submergido?vida média útil: 25.000 h?cor da estrutura: preta? dimensões: l=18,5cm - a=14cm - p=2,5cm? peso: 332 g

Data: 29/02/2024 13:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 004-2024-GAROPABA-SC-MUNICIPIO DE GAROPABA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/205

Ata: Link Ata

Homologação: 18/04/2024 16:46

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.683.848/0001-03	ACR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 54,30

VENCEDOR

Marca: ARCO IRÍS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA FRANCISCO CAMARGO, 1423	(41) 3656-6650 / (41) 9887-2440	claudinei.lunardon@hotmail.com

Item 14: Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66

Preço Estimado: R$ 80,37 Unit | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 80,37 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 80,37

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,37**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO
Objeto: SRP PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA EnPARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARAnMANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MATERIAISnPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,nSANEPAR, FMS, FMAS e FME.
Descrição: **REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED 100W. REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED 100W BRANCO FRIO, BIVOLT, A PROVA D'ÁGUA. POTÊNCIA: 100W MICRO LED. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V). TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K). LUMINOSIDADE: 10000 LUMENS REAIS. ÍNDICE DE R** - REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED 100W. REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED 100W BRANCO FRIO, BIVOLT, A PROVA D'ÁGUA. POTÊNCIA: 100W MICRO LED. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V). TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO (6500K). LUMINOSIDADE: 10000 LUMENS REAIS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: >0.8. MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO E VIDRO. CARCAÇA DE ALUMÍNIO NA COR CINZA. FIO TERRA: COR AMARELO. VIDA ÚTIL MÍNIMA ESTIMADA DE 30.000 HORAS. ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 120°. ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP66 (À PROVA D'ÁGUA). DIMENSÕES APROXIMADAS: 210X180X30MM. PESO 1 KG (LUZ BRANCA). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

Data: 24/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 88870
Lote/Item: /154
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 27,39

VENCEDOR

Marca: PERFECT LED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SLIM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

37.386.859/0001-90	CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 37,17

Marca: YFCT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 199	(62) 3299-6483/ (62) 3086-6481	construluzcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.095.188/0001-28	ELETRICA VARGAS LTDA	R$ 50,00

Marca: BRISA LED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRISA LED
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.487.983/0001-51	BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 110,73

Marca: DEMI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DEMI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO, 253	(62) 3578-8407	brlediluminacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.850.664/0001-04	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R$ 110,73

Marca: COMOYA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LED 100W
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.012.048/0001-45	ENIVALDO LOPES DE PAULA LTDA	R$ 199,90

Marca: ECONOMIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RET.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	São Simão	AV DO LAGO, 16	(64) 3658-2959	dpsmateriais@hotmail.com

Item 15: Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66

Preço Estimado: R$ 125,51 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 1.255,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,51

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 125,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Refletor Led 200w Holofote Bivolt IP66; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta
Objeto: REGISTRO DE PREÃO PARA EVENTUAL AQUISIÃÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÃÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAAE DE VARGEM ALTA.
Descrição: **REFLETOR 200W LED HOLOFOTE IP66 BIVOLT BLINDADO LUZ FORTE** - REFLETOR 200W LED HOLOFOTE IP66 BIVOLT BLINDADO LUZ FORTE

Data: 29/05/2024 09:58
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 306787
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.999.332/0001-94	A. S. ALTOE - JACICOM MATERIAL DE CONSTRUCAO *VENCEDOR*	R$ 69,00

Marca: EMPALUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REFLETOR LED 200W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
ES	Vargem Alta	R CICERO DO CARMO BAPTISTA, SN	(28) 3525-1075

47.920.620/0001-02 NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA — RS 125,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Guarapari	R FRANCISCO VIEIRA PASSOS, 259	Patricia	(27) 99847-5680	comercial@nortesuldistribuidora.net

44.334.927/0001-87 J C DA COSTA — RS 125,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Presidente Kennedy	R WALDEMAR RAMOS, 62	(28) 9885-4949	jovanecabraljk@gmail.com

45.601.229/0001-10 MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA 11123270708 — RS 125,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

27.318.373/0001-05 META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI — RS 125,51

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

46.770.487/0001-92 DC7 COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA — RS 130,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 16: Cabo Flexivel 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas

Preço Estimado: R$ 290,00 (Un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 290,00 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 290,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Cabo Flexivel 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	

Preço (Outros Entes Publicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 290,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Cabo Flexivel 1 x 2,5mm Rolo 100m ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

CNPJ: 78.113.834/0001-09
Órgão: Município de Pranchita
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição: **Cabo flexível PP 2 x 2,5mm², rolo 100m** - Cabo flexível PP 2 x 2,5mm², rolo 100m

Data: 11/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MP-142024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 7/1
Ata: N/A
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Quantidade: 5
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.870.576/0001-05 *VENCEDOR*	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$ 290,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pranchita	AVENIDA AVENIDA CAPIBARIBE QD 1 LT 14, 605	(46) 9926-1422

Item 17: Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas

Preço Estimado: R$ 5,55 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 5,55 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,55

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Soquete Preto E27 Bocal Para Teto ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 89.971.758/0001-80
Órgão: PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO
Descrição: **BOCAL SIMPLES FIXO DE TETO SOQUETE EM PLÁSTICO PRETO E27. -** BOCAL SIMPLES FIXO DE TETO SOQUETE EM PLÁSTICO PRETO E27.

Data: 14/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 71400-13-2024-PCE
Lote/Item: 1/48
Ata: Link Ata
Homologação: 27/03/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=30500:3:::NO:::
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.460.002/0001-03 *VENCEDOR*	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 2,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R$ 2,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

05.393.935/0001-07	BERNARDO DAMBROS	R$ 2,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Espumoso	R LEONARDO SEFRIM, 53	(54) 3833-388

41.076.033/0001-00	CLEOMAR PEREIRA LTDA	R$ 2,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

43.081.244/0001-59	JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO	R$ 2,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

52.485.297/0001-26	WILLIAM BITENCOURT	R$ 5,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

26.471.315/0001-00	L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santo Ângelo	AV ODAO FELIPE PIPPI, 100	(55) 9943-3783

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

49.961.504/0001-67	INFOTRON LTDA	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.143.410/0001-97	DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Pelotas	RUA BERNARDO TAVEIRA JUNIOR, 111	Ednilson Antunes	(53) 3225-3288	dferlicita@gmail.com

53.881.602/0001-61	Ldm Comercial Distribuidora Ltda	R$ 5,60

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

19.926.289/0001-00	FUTURA LUZ LDTA	R$ 7,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 18: Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT

Preço Estimado: R$ 481,83 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 481,83 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 481,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 481,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/01/2024 à 27/01/2025; Palavra Chave: Cabo Cobre PP 2 x 1,5; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 01.263.896/0021-08

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Tecnologia
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de mater iais diversos destinados à manutenção das áreas prediais para o Centro de Tecnologias Estratég icas do Nordeste CETENE, por meio de pregão e letrônico (SRP), expostos na lista de itens ape nsada aos autos deste processo.

Descrição: **Cabo Elétrico Flexível** - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V TIPO PP COR DA COBERTURA PRETA FORMAÇÃO DO CABO 3 X 1,5 MM2 MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC COR DA ISOLAÇÃO PRETA

CatMat: **329072** - Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Tipo: Pp | Cor Da Cobertura: Preta | Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Pvc Anti-Chama | Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc | Cor Da Isolação: Preta

Data: 06/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900012024 UASG:240137
Lote/Item: /23
Ata: N/A
Homologação: 08/05/2024 00:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Rolo
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.036.672/0001-94	T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	R$ 150,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO PP FLEXIVEL 500V PRETO
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Cor Da Isolação: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANTONIO GAGLIAZZO, 164	(11) 8652-8774	comercial@triolux.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.891.551/0001-93	VENTURE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 361,95

Marca: IBRAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cabo Flexível PP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R JOCI JOSE MARTINS, 247	(55) 9557-6221	venture.matcon@gmail.com

29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R$ 364,00

Marca: CONFORME
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV BERNARDO VIEIRA, 813	(84) 8852-3714	gerenciazaco@gmail.com

33.091.685/0001-88	JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	R$ 430,00

Marca: FORTE CABOS - LICITA ONLINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R MARCONDES SALGADO, 418	(11) 4677-8085	fortelicitacoes@gmail.com

35.600.349/0001-00	CASSIARA PEREIRA	R$ 444,00

Marca: Ligcabos
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0001
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA LUIZ LISE, 187	(54) 9147-8424	cassiara96@gmail.com

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 452,03

Marca: SIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

29.308.439/0001-68	SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA	R$ 476,35

Marca: SIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Não se aplica
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, 1268A	MARCOS PAULO	(81) 3203-4101	sbconstrucoeseservicos@gmail.com

48.926.352/0001-07	COMERCIAL RIO LONTRA LTDA	R$ 480,59

Marca: Cobrecom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cobrecom
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R 01, 26	(81) 9566-6669	comercialriolontra@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R$ 481,83

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Cor Da Isolação: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R MARECHAL FLORIANO, 302	Cleidiane	(54) 3712-5762	ckcomerciodeferragens@gmail.com

37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R$ 494,00

Marca: Megatron
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO PP FLEXÍVEL 3X1,5MM - 100M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R ITTOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305	(31) 9332-0887	faguishop@gmail.com

33.756.217/0001-85	M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 494,00

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Cor Da Isolação: Preta

Endereço:
,

09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R$ 494,00

Marca: LIGCABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: COBRE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	AV ARAGUAIA, 2007	Adailton	(63) 3474-1346	adailtonlconstrucao@gmail.com

51.048.656/0001-15	MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 494,00

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO PP
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Cor Da Isolação: Preta

Endereço:
,

37.279.456/0001-42	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 494,00

Marca: LÍDER CABOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LÍDER CABOS
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Cor Da Isolação: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CAPITAO ALFREDO PASSOS, 395	(81) 3559-5982	cplpvm@gmail.com

50.547.931/0001-82	50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ	R$ 500,00

Marca: MEGAFRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEGAFRON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	R$ 600,00

Marca: ENERGY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENERGY
Descrição: Cabo Elétrico Flexível - Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Tipo: Pp , Cor Da Cobertura: Preta , Formação Do Cabo: 3 X 1,5 MM2, Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico , Material Isolamento: Pvc Anti-Chama , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Cor Da Isolação: Preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414	Jonas	(54) 99150-7689	jlavandoskiferragens@gmail.com

37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	R$ 790,00

Marca: LAMESA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LAMESA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 19: Kit Braço 1,0MT Luminária Publicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm

Preço Estimado: R$ 128,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 128,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 128,79

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 128,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Kit Braço Luminária PUBLICA ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SERROLANDIA

Objeto: Contratação de empresa do ramo em Registro de Preços, para fornecimento de materiais eletricos diversos, para atendimento das diversas secretarias do município de Serrolândia - BA

Descrição: **BRAÇO KIT COMPLETO - composto de tubo para iluminação E-27, sem emendas, galvanizado a fogo, comprimento de 1 m, 26mm de diâmetro, com furo de 18mm, para atendendo as normas NBR 6323. LUMINÁRIA aberta corpo refletro estampado em alumínio anodizado, pescoç** - BRAÇO KIT COMPLETO - composto de tubo para iluminação E-27, sem emendas, galvanizado a fogo, comprimento de 1 m, 26mm de diâmetro, com furo de 18mm, para atendendo as normas NBR 6323. LUMINÁRIA aberta corpo refletro estampado em alumínio anodizado, pescoço em liga de aluminio fundido, soquete E-27, encaixe de tubo 25,4.BASE para instalação de relê fotoelétrico, aplicação no comando automático do sistema de iluminação, com corpo e porca em polipropileno, contatos em latão estanhado, embalagem individual, com dados de identificação e certificado de enquadramento nas normas da ABNT.RELÊ fotoelétrico para controle individual automático em iluminação pública 1.0000w/1.8000V.A, contatos NF, 105 a 305 VCA. Acende as luzes a noite, apaga quando amanhece. Proteção dos componentes e iluminação contra picos transientes e sobrecorrentes.CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE - TIPO CDP-10 -70 x 1,5 - 10mm projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de aluminio e/ou cobrePARAFUSO galvanizado tipo máquina 5/8X12 com porca e arruela.LÂMPADA LED, 40wtts temperatura de cor 6.500K, E-27 cor branca fria material conforme norma NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.CONECTOR derivação perfurante - tipo cdp 70 - projetado para conexões de derivação por perfuração do isolante em redes e ramais aéreos de baixa tensão, para condutores isolados de alumínio e/ou cobre

Data: 09/07/2024 09:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 021-2024-SERROLÂNDIA-BA-MUNICIPIO DE SERROLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Homologação: 17/07/2024 11:08
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.072.665/0001-90	LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 128,79

VENCEDOR

Marca: FAE / OLIVO / EXATRON / INTELLI / EMPALUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAE- L10LP200TGAR0LMI UXON0FLCDP7 0PM03018BULBO40W
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA VENEZA, 2053	Rayanne Bruna de Brito Urzeda	(62) 3238-8300	licitacao@grupof8.com.br

Item 20: Botina Eletricista Microfibra Bico Composite

Preço Estimado: R$ 199,90 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 199,90 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 199,90

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 199,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Botina Eletricista Microfibra ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORME E BOTINA OCUPACIONAL PARA ELETRICISTA PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS DE MASSARANDUBA/SC
Descrição: **BOTINA OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO INTERNA E SOLADO BIDENSIDADE. CONFORME NBR ISO20347:2015 E NBR16603/2017 MODELO ELETRICISTA** - BOTINA OCUPACIONAL COM BIQUEIRA DE PLÁSTICO (POLIPROPILENO), COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, FECHAMENTO EM CADARÇO, FORRAÇÃO INTERNA E SOLADO BIDENSIDADE. CONFORME NBR ISO20347:2015 E NBR16603/2017 MODELO ELETRICISTA

Data: 06/05/2024 09:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102483000162-1-000062/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: PAR (PAR)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.138.763/0001-69	COMERCIAL VITORIA LTDA	R$ 199,90

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	RUA EGON STEIN, 157	(47) 9638-4620/ (47) 9638-4616	comercial1@grupovitoria.net

Item 21: Braço Luminária Pública 1,5mt tubo 33mm na chapa 16mm

Preço Estimado: R$ 145,00 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 145,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 145,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 145,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Braço Luminária Pública TUBO ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 57.538.696/0001-21

Órgão: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

Objeto: Aquisição de Material de para Iluminação

Descrição: **Braço Luminária Externa** - Braço Luminária Externa Material: Aço Galvanizado, Tipo Fixação: Sapata, Diâmetro Tubo: 60MM, Comprimento: 1.500MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública, Características Adicionais: Curvo

CatMat: **612229** - Braço Luminária Externa - Material: Aço Galvanizado | Tipo Fixação: Sapata | Diâmetro Tubo: 60 MM | Comprimento: 1.500 MM | Aplicação: Poste De Iluminação Pública | Características Adicionais: Curvo

Data: 23/10/2024 17:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 / UASG: 927142

Lote/Item: 2

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2024 22:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.051.880/0001-26 *VENCEDOR*	COLIONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 128,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Bento Gonçalves	R BRUNO BOTTEGA, 55	Michele	(54) 98400-8227	comercio@bassolicitacao.com.br

55.263.425/0001-85 RLOBOTE COMERCIO VAREJISTA LTDA — R$ 130,00

Marca: lumalux
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: adaptador poste reto com
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

22.226.357/0001-25 E-LUMIER COMERCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO LTDA — R$ 136,00

Marca: elumier
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

57.566.943/0001-01 57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OIAN — R$ 143,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

48.384.951/0001-38 EJ ENGENHARIA LTDA — R$ 144,00

Marca: a
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: a
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

51.198.427/0001-87 CH TREVISAN DIAS LTDA — R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA THOMAZ CYRO POZZI, 146	(16) 9711-0604 / (0000) 0000-0000	trevo.licita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760	LUCIANO	(94) 8159-5000	luciano@lmxdobrasil.com.br

57.695.539/0001-20	57.695.539 THAINA MACIEL RIBEIRO GROSSI	R$ 145,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 300,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AV TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021	licitacasmag@gmail.com

39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	R$ 5.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA BARRINHA, 81	(19) 8827-2705	be.empresarial1@hotmail.com

27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 100.000,00

Marca: própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: própria
Descrição: Braço Luminária Externa - Braço Luminária Externa Material: Aço Galvanizado, Tipo Fixação: Sapata, Diâmetro Tubo: 60MM, Comprimento: 1.500MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública, Características Adicionais: Curvo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R CAETANO ALBERTO ROSSET, 885	ANDRESSA	(54) 8432-6673	licita.metame@gmail.com

Item 22: Braço Luminaria Iluminação Pública 1,5m tubo 48mm na chapa 16mm

Preço Estimado: R$ 195,09 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 195,09 | **Media dos Preços Obtidos:** R$ 195,09

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 195,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Braço Luminária Iluminação Pública ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 13.835.558/0001-39

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Objeto: Aquisição de materiais elétricos e correlatos para atender a iluminação publica do municipio de Biritinga.

Descrição: **Braço luminária externa** - Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Galvanizado, Diâmetro Tubo: 48 MM, Altura: P/Projeção Horizontal De 2.500 MM, Aplicação: Poste De Iluminação Pública, Características Adicionais: Curvo,

CatMat: **387029** - Braço Luminária Externa - Material: Aço Carbono | Tratamento Superficial: Galvanizado | Diâmetro Tubo: 48 MM | Altura: P/Projeção Horizontal De 2.500 MM | Aplicação: Poste De Iluminação Pública | Características Adicionais: Curvo

Data: 18/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900092024 UASG:983371

Lote/Item: /15

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2024 14:43

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 56,40

VENCEDOR

Marca: JRC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JRC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

12.072.665/0001-90 LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 84,90

Marca: FAE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FAE-2.20.48
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA VENEZA, 2053	Rayanne Bruna de Brito Urzeda	(62) 3238-8300	licitacao@grupof8.com.br

42.698.864/0001-79 AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 88,13

Marca: HNQ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2MT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R OLIVIA BATISTA ASSUNCAO, 314	CLEITON	(62) 8485-4950	augeluzmateriaiseletricos@gmail.com

40.690.097/0001-26 BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 93,55

Marca: INDUVOLT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BC-2MT 48,3MM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VILLE, 3353	Jeniffer	(62) 8415-6721	licitacaobaluzind@gmail.com

37.386.859/0001-90 CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 182,00

Marca: OLIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OCE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R MDV29, 199	(62) 3299-6483/ (62) 3086-6481	construluzcomercioeservicos@gmail.com

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R$ 182,01

Marca: USICRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: USICRON
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO LTDA	RS 195,09

Marca: LUMEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUMEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

52.976.433/0001-80	VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 210,00

Marca: PROPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.203.880/0001-03	LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	RS 223,00

Marca: AI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BR2X48
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.949.656/0001-09	RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS,HIDRAULICOS LTDA	RS 228,77

Marca: OLIVO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OLIVO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA DA PALESTINA, 35	(71) 3312-8351	martinsferragens@ig.com.br

26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	RS 228,77

Marca: USICROM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: USICROM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

48.936.631/0001-43	SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA	RS 250,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PROPRIA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	RS 300,00

Marca: MRS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AÇO GALVANIZADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R ALMEIDA BRANDAO, 191	(71) 8100-1060	raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

Item 23: Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada

Preço Estimado: R$ 5,00 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Fio Cabo Duplex 16mm ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material Elétrico, conforme especificações constantes neste Termo de Referência
Descrição: **Cabo Fio De Aluminio Multiplexado Duplex 16mm** - Cabo Fio De Aluminio Multiplexado Duplex 16mm

Data: 27/08/2024 10:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04263331000175-1-000036/2024
Lote/Item: 1/4695138
Ata: N/A
Homologação: 30/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000
Unidade: MTS
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.415.154/0001-03 *VENCEDOR*	CASA DO ELETRICISTA LTDA	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SILVA RAMOS, 949	(92) 3233-1166/ (92) 3622-8968	contasapagar@casadoeletricistaam.com.br

Item 24: Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado

Preço Estimado: R$ 13,99 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,99 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 13,99

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, ELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Cabo de alumínio quadruplex 25mm - neutro isolado** - Cabo de alumínio quadruplex 25mm - neutro isolado

Data: 21/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 46536-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-2792024-632024

Lote/Item: 33/1

Ata: Link Ata

Homologação: 22/11/2024 10:21

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 500

Unidade: Metro

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.420.739/0001-34	CASA MAIS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS AGROPECUARIOS - *VENCEDOR*	R$ 13,99

Marca: MINAS FIO
Fabricante: MINAS FIO
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 25: Luva Eletricista Pu Preta Multitato.

Preço Estimado: R$ 6,44 (Un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,44 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,44

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: LuvaS Eletricista ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0195-97

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Estação Naval do Rio Grande

Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas e EPIs para as oficinas da Estação Naval do Rio Grande (ENRG), de modo a dar prosseguimento nas diversas atividades realizadas por esta Organização Militar (OM) em apoio logístico às OM e aos Navios do Comando do 5º Distrito Naval ou em passagem pela área, empregados em ações de Busca e Salvamento e transporte de materiais na Operação Taquari II

Descrição: **Luva Proteção** - Luva Proteção Material: Nylon , Tamanho: 24 X 13 X 2 Cm , Aplicação: Eletricidade , Uso: Manutenção Eletrica

CatMat: **614884** - Luva Proteção - Material: Nylon | Tamanho: 24 X 13 X 2 Cm | Aplicação: Eletricidade | Uso: Manutenção Eletrica

Data: 26/07/2024 16:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90011/2024 / UASG: 785800

Lote/Item: /23

Ata: N/A

Homologação: 28/08/2024 16:28

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Par

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.914.938/0001-46	54.914.938 GABRIEL BRANDAO DOS SANTOS *VENCEDOR*	R$ 6,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

49.280.184/0001-80	49.280.184 SUERALVA MARIA DA SILVA	R$ 6,44

Marca: luva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nylon proteção manutenção
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

20.350.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R$ 10,00

Marca: tx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tx
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	RUA 226, ESQ. COM 2* AVENIDA, 263	(47) 3517-0833	vendas@emporiumforhome.com.br

Item 26: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm

Preço Estimado: R$ 82,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 82,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,50

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 82,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI / (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS ESPECIFICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MICROESFERAS DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, PLACAS E SUPORTES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VISTO QUE ESSES MATERIAIS SÃO IMPORTANTES PARA REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO, (RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO FINISA Nº 0612071-27).

Descrição: **ABRACADEIRA** - Abraçadeira para instalação de placa de sinalização de trânsito em suporte (poste) tubular de 2 1/2" (duas polegadas e meia); devendo ser composta de duas metades unidas por dois parafusos sextavados 5/16" x 1", sendo que uma das metades deverá conter uma barra retangular medindo 33 x 04 cm, com dois orifícios circulares distantes 18,5 cm do centro da barra e 37 cm um do outro ao qual deverá fixar a placa com dois parafusos sextavados 1/4" x 1". A abraçadeira deverá ficar ao centro da barra de modo que a ao ser instalada, apresente a barra no sentido horizontal formando uma só unidade. A confecção da unidade deverá ser de aço chapa nº 12, galvanizada a fogo e deverá vir acompanhado dos respectivos parafusos, porcas e arruelas em aço zincado.

Data: 04/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:1036894
Lote/Item: 13/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2024 10:08
Homologação: 10/05/2024 10:08
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.106.469/0001-51	JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA *VENCEDOR*	R$ 22,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme instrumento convocatório.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 856	(77) 9932-7475/ (77) 9932-7475	mjgilvan@hotmail.com

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA — R$ 23,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Abraçadeira para instalação de placa de sinalização de trânsito em suporte (poste) tubular de 2 1/2 (duas polegadas e meia); devendo ser composta de duas metades unidas por dois parafusos sextavados 5.16 x 1, sendo que uma das metades deverá conter uma barra retangular medindo 55 x 04 cm, com dois orifícios circulares distantes 18,5 cm do centro da barra e 37 cm um do outro ao qual deverá fixar a placa com dois parafusos sextavados 1/4" x 1". A abraçadeira deverá ficar ao centro da barra de modo que a ao ser instalada, apresente a barra no sentido horizontal formando uma só unidade. A confecção da unidade deverá ser de aço chapa nº 12, galvanizada a fogo e deverá vir acompanhado dos respectivos parafusos, porcas e arruelas em aço zincado. marca: cn sinal

Endereço:
,

LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABRAÇADEIRA

Endereço:
,

BAHIA SINALIZACAO DE TRANSITO COMERCIO E SERVICOS — R$ 85,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME O EDITAL.

Endereço:
,

ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA — R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABRAÇADEIRA

Endereço:
,

DEMARK - INDUSTRIA COM E SERVICOS DE MAT TERMOPLAS — R$ 467,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Abraçadeira para instalação de placa de sinalização de trânsito em suporte (poste) tubular de 2 1/2 (duas polegadas e meia); devendo ser composta de duas metades unidas por dois parafusos sextavados 5.16 x 1, sendo que uma das metades deverá conter uma barra retangular medindo 55 x 04 cm, com dois orifícios circulares distantes 18,5 cm do centro da barra e 37 cm um do outro ao qual deverá fixar a placa com dois parafusos sextavados 1/4" x 1". A abraçadeira deverá ficar ao centro da barra de modo que a ao ser instalada, apresente a barra no sentido horizontal formando uma só unidade. A confecção da unidade deverá ser de aço chapa nº 12, galvanizada a fogo e deverá vir acompanhado dos respectivos parafusos, porcas e arruelas em aço zincado. Marca Própria.

Endereço:
,

Item 27: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm

Preço Estimado: R$ 82,50 (un.) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 82,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,50

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 82,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI (1) MUNICIPIO DE GUANAMBI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS ESPECIFICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, MICROESFERAS DE VIDRO, TACHAS E TACHÕES REFLETIVOS, PLACAS E SUPORTES PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VISTO QUE ESSES MATERIAIS SÃO IMPORTANTES PARA REALIZAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS DO MUNICÍPIO, (RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO FINISA Nº 0612071-27).

Descrição: **ABRACADEIRA** - Abraçadeira para instalação de placa de sinalização de trânsito em suporte (poste) tubular de 2 1/2" (duas polegadas e meia); devendo ser composta de duas metades unidas por dois parafusos sextavados 5/16" x 1", sendo que uma das metades deverá conter uma barra retangular medindo 55 x 04 cm, com dois orifícios circulares distantes 18,5 cm do centro da barra e 37 cm um do outro ao qual deverá fixar a placa com dois parafusos sextavados 1/4" x 1". A abraçadeira deverá ficar ao centro da barra de modo que a ao ser instalada, apresente a barra no sentido horizontal formando uma só unidade. A confecção da unidade deverá ser de aço chapa nº 12, galvanizada a fogo e deverá vir acompanhado dos respectivos parafusos, porcas e arruelas em aço zincado.

Data: 04/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação: 1036894
Lote/Item: 13 1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2024 10:08
Homologação: 10/05/2024 10:08
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 300
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.106.469/0001-51 *VENCEDOR*	JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 22,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Conforme instrumento convocatório.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 856	(77) 9932-7475/ (77) 9932-7475	mjgilvan@hotmail.com

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA — R$ 23,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Abraçadeira para instalação de placa de sinalização de trânsito em suporte (poste) tubular de 2 1/2 (duas polegadas e meia); devendo ser composta de duas metades unidas por dois parafusos sextavados 5/16" x 1", sendo que uma das metades deverá conter uma barra retangular medindo 55 x 04 cm, com dois orifícios circulares distantes 18,5 cm do centro da barra e 37 cm um do outro ao qual deverá fixar a placa com dois parafusos sextavados 1/4" x 1". A abraçadeira deverá ficar ao centro da barra de modo que a ao ser instalada, apresente a barra no sentido horizontal formando uma só unidade. A confecção da unidade deverá ser de aço chapa nº 12, galvanizada a fogo e deverá vir acompanhado dos respectivos parafusos, porcas e arruelas em aço zincado. marca: cn sinal

Endereço:
.

LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABRAÇADEIRA

Endereço:
.

BAHIA SINALIZACAO DE TRANSITO COMERCIO E SERVICOS — R$ 85,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONFORME O EDITAL.

Endereço:
.

ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA — R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABRAÇADEIRA

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
	DEMARK - INDUSTRIA COM E SERVICOS DE MAT TERMOPLAS	R$ 467,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Abraçadeira para instalação de placa de sinalização de trânsito em suporte (poste) tubular de 2 1/2 (duas polegadas e meia); devendo ser composta de duas metades unidas por dois parafusos sextavados 5/16" x 1", sendo que uma das metades deverá conter uma barra retangular medindo 55 x 04 cm, com dois orifícios circulares distantes 18,5 cm do centro da barra e 37 cm um do outro ao qual deverá fixar a placa com dois parafusos sextavados 1/4" x 1". A abraçadeira deverá ficar ao centro da barra de modo que a ao ser instalada, apresente a barra no sentido horizontal formando uma só unidade. A confecção da unidade deverá ser de aço chapa nº 12, galvanizada a fogo e deverá vir acompanhado dos respectivos parafusos, porcas e arruelas em aço zincado. Marca Própria.

Endereço:
.

Item 28: Alça formada para cabo Multiplex 16mm

Preço Estimado: R$ 7,72 (Un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,72 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 7,72

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,72**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Alça formada para cabo Multiplex 16mm; Apenas Materiais: Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.429/0185-81
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal
Objeto: Aquisic¸a~o de Material Ele´trico. PAG: 67222.005383/2024-54
Descrição: **ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO** - ALCA PRE-FORMADA DE CONTRA POSTE, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO MULTIPLEX – NU – CA/CAA 16MM
CatMat: **368602** - Alça Pré-Formada Distribuição - Aplicação: Cabo Elétrico Nú Ca | Material: Aço Carbono | Bitola Do Cabo Ca: 16 MM

Data: 14/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900912024 UASG:120631
Lote/Item: /252
Ata: N/A
Homologação: 25/09/2024 11:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 330
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.274.233/0001-49 *VENCEDOR*	META FORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 6,40

Marca: PLP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 6,59

Marca: PREFORMAX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREFORMAX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.096.150/0001-06	WM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	R$ 7,72

Marca: PLP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALCA PRE-FORMADA DE CONTRA POSTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R TRAJANO MURTA, 3309	Waldecir Dantas	(84) 3011-6739	wmterceirizacao@mail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.204.967/0001-34	R & R REPRESENTACOES DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & ELETRICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: STTELLOP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: STTELLOP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

50.889.102/0001-88	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 9,20

Marca: CONIMEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONIMEL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 29: escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg

Preço Estimado: R$ 1.653,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.653,90 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 1.653,90

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.653,90**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: escada Extensível Vazada de fibra de vidro; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Descrição: **Escada de fibra de vidro 8,4m - Extensível vazada, degraus em alumínio tipo D que proporcionam maior conforto e segurança para seus usuários, Longarinas em formato U fabricadas em FIBRA DE VIDRO. Escada possui ainda conjunto de corda e roldana anti-trava,** - Escada de fibra de vidro 8,4m - Extensível vazada, degraus em alumínio tipo D que proporcionam maior conforto e segurança para seus usuários, Longarinas em formato U fabricadas em FIBRA DE VIDRO. Escada possui ainda conjunto de corda e roldana anti-trava, Sapata de borracha, cinta em tira de nylon e borracha e conjunto de catraca. - Caracteristicas: Leves Duraveis Resistentes Não conduzem eletricidade Não enferrujam Especificações Técnicas: Altura aberta: 8,40m Altura fechada: 4,85m Quantidade de degraus úteis: 27 Tipo de degrau: D Carga de trabalho: 120kg Cor: laranja

Data: 13/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 28727-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Esperança-1542024-132024
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Homologação: 14/05/2024 07:23
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4
Unidade: und
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.062.925/0001-06 *VENCEDOR*	ORGANIZACOES MSL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.653,90

Marca: SINTESE
Fabricante: SINTESE
Modelo: 27DG.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA DEZOITO, 315	(31) 3088-6454	orgmsl@orgmsl.com.br

Item 40: escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg

Preço Estimado: R$ 1.499,90 (Un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.499,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.499,90

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1.499,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: escada Extensível Vazada fibra de vidro; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: SERVICO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Objeto: Aquisição de escadas isolantes para realização de trabalhos em alturas e próximo a equipamentos energizados, visando a execução de tais atividades com segurança.
Descrição: **ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO Escada extensível profissional para trabalhos em altura, composta por duas partes, sendo uma parte fixa e a outra parte extensível (móvel). Confeccionada com montantes em fibra de vidro isolante e não condutor de eletri -** ESCADA EXTENSÍVEL EM FIBRA DE VIDRO Escada extensível profissional para trabalhos em altura, composta por duas partes, sendo uma parte fixa e a outra parte extensível (móvel). Confeccionada com montantes em fibra de vidro isolante e não condutor de eletricidade, degraus vazados em formato "D" confeccionados em alumínio com ranhuras antiderrapantes, fixados nos montantes e prensados por pistões hidráulicos com distância de 300mm entre cada degrau. Extensão da escada através do içamento da parte móvel por meio de corda de aproximadamente 8mm. Possuir preferencialmente degrau de apoio para o pé facilitando o manuseio e extensão da escada. Ponteiras da parte móvel em polipropileno e sapatas em borracha antiderrapante na parte inferior dos montantes da parte fixa para apoio ao chão. Catraca em alumínio ou nylon com travamento, guia externo tipo "L" em alumínio para interligação segura entre a parte móvel e parte fixa. Cinta de apoio em material flexível e resistente. Carga mínima de trabalho 120Kg. Equipamento em conformidade com a norma ABNT NBR 16.308. Garantia de 1 ano. Altura aberta entre 7,8 e 8,4 m, altura fechada entre 4,5 e 4,8 m. Cor: Laranja.

Data: 22/08/2024 06:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 84591890000143-1-000130/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
74.072.513/0007-30 *VENCEDOR*	AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA	R$ 1.499,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 31: Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt

Preço Estimado: R$ 143,99 (Un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 143,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 143,99

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 143,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Time digital Temporizador, Programações Automatica ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Gonzaga

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GONZAGA

Descrição: **TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 8 PROG/DIA LIGA E DESLIGA TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 8 PROG/DIA LIGA E DESLIGA - TENSÃO: 127/220V - BIVOLT - FÁCIL DE PROGRAMAR - PROGRAMA ATÉ 8 EVENTOS (LIGA/DESLIGA) POR DIA - 56 PROGRAMAÇÕES POR SEMANA POSSÍVEL - COM 16 PROGR** - TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 8 PROG/DIA LIGA E DESLIGA TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 8 PROG/DIA LIGA E DESLIGA - TENSÃO: 127/220V - BIVOLT - FÁCIL DE PROGRAMAR - PROGRAMA ATÉ 8 EVENTOS (LIGA/DESLIGA) POR DIA - 56 PROGRAMAÇÕES POR SEMANA POSSÍVEL - COM 16 PROGRAMAS SEMANAIS PRÉ- AJUSTADOS - COM RELÓGIO (24 HORAS)- COM LED INDICADOR DE ACIONAMENTO (TEMPORIZAÇÃO) - COM BOTÃO RESET - FREQÜÊNCIA: 60 HZ - CORRENTE: 10A - POTÊNCIA: 2200W- BOTÃO COM ACIONAMENTO MANUAL COM TRÊS FUNÇÕES: - LIGADO, DESLIGADO E AUTOMÁTICO - MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS - MENOR INTERVALO DE TEMPO: 1 MINUTO. - MAIOR INTERVALO DE TEMPO: 1 SEMANA

Data: 12/08/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico Gonzaga

SRP: SIM

Identificação: 37933-Prefeitura Municipal de Gonzaga-0472024-0182024

Lote/Item: 119/1

Ata: Link Ata

Homologação: 09/09/2024 07:32

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 7

Unidade: UNI

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.575.889/0001-78 *VENCEDOR*	AGROPECUARIA RPN LTDA	R$ 143,99

Marca: brasfort
Fabricante: brasfort
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 32: Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v

Preço Estimado: R$ 61,67 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,67 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 61,67

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Contator Tripolar BOBINA; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 10.648.539/0001-05

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Objeto: Eventual Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenção de Bens Móveis e Imóveis e Lavadora de Alta Pressão

Descrição: **Contator** - Tipo: Tripolar, Tensão Trabalho: 220 V, Corrente Máxima Bobina: 12 A, Frequência: 60 HZ, Modelo: 3rt10 17-1an11 (Siemens),

CatMat: **352845** - Contator - Tipo: Tripolar | Tensão Trabalho: 220 V | Corrente Máxima Bobina: 12 A | Frequência: 60 HZ | Modelo: 3rt10 17-1an11 (Siemens)

Data: 15/03/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:906032024 UASG:158137

Lote/Item: /37

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2024 09:37

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 40,40

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 12A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.780.007/0001-92	QUALITY LUX COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO EIRELI	R$ 40,85

Marca: JNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 20.0000
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Nova Iguaçu	R LEONEL GOUVEIA, 162	(21) 3540-6771 / (21) 3540-6779

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.290.872/0001-53	34.290.872 SARA SOL VIANA	R$ 40,90

Marca: Siemens
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTATOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.902.157/0001-12	DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 47,21

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.247.600/0001-10	J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 48,00

Marca: STARK ELETRIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CJX2-1210+BL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Tramandai	AV BEIRA MAR, 1850	Julio	(51) 3669-1086	julio@eletricmasther.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.627.084/0001-91	INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA	R$ 57,36

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.471.392/0001-80	H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 59,36

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	RUA ZURI ROBERTO DA SILVA, 157	(51) 9899-7242	megsolucoescontabeis@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 59,50

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

29.646.786/0001-09 MAIS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA R$ 60,00

Marca: soprano
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dsa12
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R GIL RIBEIRO, 197	CARLOS	(11) 2957-9839	maissolucoes@terra.com.br

28.423.235/0001-03 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. R$ 60,14

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 220V 1NA+1NF, 12AMP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO/NEURI	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

52.813.485/0001-36 HYDROLUZ LTDA R$ 60,70

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS ORQUIDEAS, 55	(28) 9999-8464	kastavendas@gmail.com

37.227.350/0001-58 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 60,75

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CSA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

49.075.392/0001-47 ANTONIO CARLOS POLY LTDA R$ 60,90

Marca: stark
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: .
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

19.225.144/0001-74 JUMES ELETRO LTDA R$ 62,44

Marca: lkm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lkm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ALEXANDRE FUZARO, 83	Francisco W. Sales da Mata	(11) 3932-1604	jumesvendas@gmail.com

35.369.795/0001-94 ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA R$ 67,44

Marca: eletromar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 220/380VCA 50-60HZ 12A
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

41.841.443/0001-92 PAULO ELETRO LTDA R$ 69,00

Marca: SIBRATEC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONTATOR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9190-8336	paulo-eletro@hotmail.com

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO LTDA R$ 74,00

Marca: SOPRANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOPRANO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI R$ 74,00

Marca: AQUECE LETRIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AQUECE LETRIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dferramentas@outlook.com

50.889.102/0001-88 EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R$ 74,00

Marca: LUKMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LUKMA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.933.047/0001-01 STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 74,00

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DECORLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 74,00

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CO1210M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

02.011.280/0001-69 NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R$ 75,00

Marca: METALTEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Tipo: Tripolar, Tensão Trabalho: 220 V, Corrente M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Belo Horizonte	RUA PASSA QUATRO, 609

53.979.808/0001-29 MARQUES E BRITO ENGENHARIA LTDA R$ 75,50

Marca: JNG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JNG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	R$ 76,00

Marca: ,
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ,
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869	(11) 4956-3838	cpm0308@hotmail.com

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 84,16

Marca: DAKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAKE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R DAS ACACIAS, 59	Eliana	(11) 5052-6840	licitacao@eletroquipsp.com.br

51.072.017/0001-95	ELETRO COMERCIAL ZW LTDA	R$ 112,00

Marca: WEG
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEG
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 33: Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar

Preço Estimado: R$ 53,99 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 53,99 | Media dos Preços Obtidos: R$ 53,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 53,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Disjuntor 40 Amperes ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
Objeto: REFERENTE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO.
Descrição: **DISJUNTOR 40 AMPERES** - DISJUNTOR 40 AMPERES

Data: 22/05/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067206000100-1-000048/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 07/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.110/0001-53 *VENCEDOR*	INGRID HUELEN NOGUEIRA NEVES	R$ 53,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Item 34: Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes

Preço Estimado: R$ 92,35 (0,0) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 92,35 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 92,35

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 92,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGABA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO EM GERAL E MADEIRA PARA CONSTRUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: **Disjuntor tripolar (DIN) 100 Amperes. - Disjuntor tripolar (DIN) 100 Amperes.** - Disjuntor tripolar (DIN) 100 Amperes. - Disjuntor tripolar (DIN) 100 Amperes.

Data: 28/03/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2024-PORANGABA-SP-MUNICIPIO DE PORANGABA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 35/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.977.771/0001-05	MACROMMERCE LTDA	R$ 68,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Palhoça	R NAJLA CARONE GUEDERT, 820	ELLEN	(48) 3017-0002	ellen.penafort@grandcommerce.com.br

43.081.244/0001-59 JONATHAN CARLOS NUNES DO NASCIMENTO R$ 69,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Rio Grande	R ZALONY, 320	(53) 8414-0396	contato@eletriengenharia.com.br

37.902.157/0001-12 DG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA R$ 85,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

40.600.176/0001-07 CASA RI MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA R$ 99,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paiçandu	AV VEREADOR SILVIO ALVES, 1454	(44) 9937-2932

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.822.738/0001-04	NASSIM ELETRICIDADES LTDA	R$ 129,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.086.421/0001-58	BOARETO & RUIZ LTDA	R$ 154,42

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	RUA BEPE PERICO, 90	(14) 3642-1366 / (14) 3642-1366	belinet@netsite.com.br

Item 35: Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF

Preço Estimado: R$ 84,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 84,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 84,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 84,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: Kit Capacete De Segurança ; Apenas Materiais; Operador: Qtdl-ornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TRES CORACOES
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALGUMAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG.
Descrição: **KIT CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL + ABAFADOR -** KIT CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL + ABAFADOR

Data: 14/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 17955535000119-1-000081/2024
Lote/Item: 1/103
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.228/0001-25	R. DE O. SANTIL EPI	R$ 84,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mineiros do Tietê	RUA FRANCISCO CIPRIANO, 746	Rodrigo de Oliveira Santil	(14) 3646-3186	work.epi@outlook.com

Item 36: MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS

Preço Estimado: R$ 12,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,38

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 29/01/2024 à 29/01/2025; Palavra Chave: MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI PR

Objeto: A contratação de empresa para realização da decoração natalina de espaços públicos do município, compreendendo a locação, instalação, manutenção e retirada de veículos, equipamentos e ornamentos, incluindo a realização de cantata de natal, show infantil, show pirotécnico no evento de lançamento das luzes de natal e desfile com Papai Noel com veículo decorado.

Descrição: **Decoração - Ambiente** - Locação de Mangueira de led redonda 24 leds/metro estacas de ferro pintadas, siliconada, visao 360°, 220v, 100 metros (rolo) na cor branco quente suspensas com Local de instalação em volta do Lago Municipal. Valor estimado: R$ 12,3800 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: **17485** - Decoração - Ambiente

Data: 06/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900802024 UASG:985499

Lote/Item: /32

Ata: N/A

Homologação: 03/12/2024 09:07

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	R$ 12,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R BARBOSA DE FREITAS, 1741	Estefânio de Melo Silva	(85) 9888-5379	estefaniomelo@gmail.com

12.160.377/0001-97 D & A COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO TRANSPORTE E R$ 12,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

52.241.428/0001-20 L C MENON LTDA R$ 12,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

43.429.845/0001-00 MARIO SERGIO PAZIO & CIA LTDA R$ 12,38

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

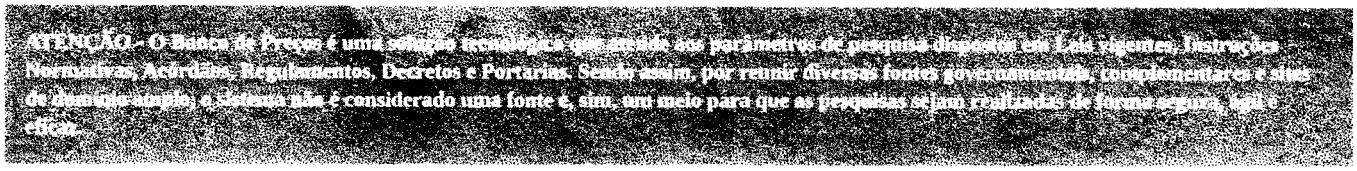
42.129.716/0001-33 W V SERVICOS LTDA R$ 12,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 27/01/2025 09:36:37*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul — *Data: 27/01/2025 10:12:10*
www.banrisul.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 27/01/2025 11:10:13*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

4 - Compras.gov.br — *Data: 27/01/2025 10:21:37*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

5 - Licitações-E — *Data: 29/01/2025 11:22:21*
www.licitacoes-e.com.br — Acessar a fonte aqui

6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 27/01/2025 10:15:30*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

7 - Licitar Digital — *Data: 29/01/2025 10:13:34*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

8 - Portal de Compras Publicas — *Data: 27/01/2025 11:13:47*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

9 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 27/01/2025 09:51:29*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

10 - Prefeitura Municipal de Pranchita/PR — *Data: 27/01/2025 11:39:54*
http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes — Acessar a fonte aqui

11 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 27/01/2025 11:41:25*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — Acessar a fonte aqui

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de material para Iluminação pública, conforme interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA e suas secretarias.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.
E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **CLECIA TELES DE SOUZA – CNPJ: 11.706.038/0001-09, JOSE DE SOUZA LIMA – CNPJ: 97.531.375/0001-10** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	LUM. PUBLICA LED 50W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 405x166x79, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	UND	2400	R$ 199,00	R$ 477.600,00
2	LUM. PUBLICA LED 100W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm) 685x300x106, Vida Útil (h) 54.000 com	UND	1000	R$ 390,00	R$ 390.000,00

	certificação INMETRO classe (A)				
3	LUM. PUBLICA LED 150W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 580x242x83 Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)	UND	700	R$ 532,33	R$ 372.631,00
4	Lâmpada LED ENCE T100 50W E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa(lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CÇASSE (A)	UND	4500	R$ 44,27	R$ 199.215,00
5	Relé fotocontrolador 220v/1800w	UND	6000	R$ 27,13	R$ 162.780,00
6	Conector de derivação perfurante CDP70	UND	4000	R$ 11,43	R$ 45.720,00
7	Base para relé com suporte metálicoalca em aco	UND	4000	R$ 17,33	R$ 69.320,00
8	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	UND	500	R$ 8,47	R$ 4.235,00
9	Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm	UND	100	R$ 28,33	R$ 2.833,00
10	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	UND	6	R$ 498,22	R$ 2.989,32
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)	UND	2000	R$ 26,99	R$ 53.980,00
12	Bocal /soquete de porcelana E27	UND	500	R$ 4,10	R$ 2.050,00
13	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100	R$ 54,77	R$ 5.477,00
14	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	UND	100	R$ 76,12	R$ 7.612,00
15	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100	R$ 141,84	R$ 14.184,00
16	Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	UND	60	R$ 291,33	R$ 17.479,80
17	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	UND	1000	R$ 4,12	R$ 4.120,00
18	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	UND	50	R$ 485,61	R$ 24.280,50
19	Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	UND	2.000	R$ 137,26	R$ 274.520,00
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	UND	20	R$ 188,30	R$ 3.766,00
21	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	UND	1.500	R$ 142,67	R$ 214.005,00
22	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	UND	1.500	R$ 190,03	R$ 285.045,00
23	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	UND	2.000	R$ 5,60	R$ 11.200,00
24	Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	UND	2.000	R$ 14,93	R$ 29.860,00
25	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	UND	100	R$ 7,38	R$ 738,00
26	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	UND	300	R$ 86,17	R$ 25.851,00
27	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	UND	300	R$ 90,83	R$ 27.249,00
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	UND	300	R$ 39,57	R$ 11.871,00
29	escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16	UND	4	R$ 1.641,30	R$ 6.565,20

	Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg				
30	escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	UND	2	R$ 1.466,63	R$ 2.933,26
31	Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt	UND	5	R$ 135,00	R$ 675,00
32	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	UND	100	R$ 63,89	R$ 6.389,00
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	UND	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	UND	100	R$ 97,45	R$ 9.745,00
35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	UND	10	R$ 83,50	R$ 835,00
36	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	UND	2.000	R$ 12,93	R$ 25.860,00
				TOTAL: R$	**2.799.114,08**

6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminho à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 04 de Fevereiro de 2025.

Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (10/02/2025) nesta Secretaria de Infraestrutura, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Documentos de Formalização de Demanda - DFD, autorizo a realização de cotação de preços para confecção do Termo de Referência, e dos demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec./GP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 06/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 11 de Fevereiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 4.545.705,54 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Atenciosamente,

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec./GP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 06/2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 12 de Fevereiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que as dotações orçamentárias correspondentes estarão constando no empenho ou em contratos formalizados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, e tendo em vista as disposições do Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, que permite a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para demandas repetidas ou de baixa complexidade, justifica-se a dispensa do ETP com base nos seguintes argumentos:

1. **Demanda Repetida:** A manutenção da rede de iluminação pública é uma atividade contínua e recorrente, sendo a aquisição de materiais elétricos uma necessidade periódica e já consolidada no município.
2. **Baixa Complexidade:** A compra de materiais elétricos é uma atividade de caráter operacional, com especificações técnicas conhecidas e de fácil execução, não demandando análises técnicas complexas.
3. **Conhecimento Prévio:** O município já possui experiência com esse tipo de contratação, o que facilita a definição do escopo e a estimativa de custos.

Dessa forma, considerando que a contratação atende a todos os critérios estabelecidos pelo Decreto para a dispensa do ETP, conclui-se que a elaboração deste documento não se faz necessária. A Administração Municipal prosseguirá com o Termo de Referência, assegurando que todas as especificações e requisitos para a aquisição de materiais elétricos estejam devidamente documentados e que a contratação ocorra de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LUM. PUBLICA LED 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, Tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	UND	2400
2	LUM. PUBLICA LED 100W, contendo as seguintes descrições mínimas:5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) mínima 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	UND	1000
3	LUM. PUBLICA LED 150W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil minima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	UND	700
4	Lâmpada LED ENCE T100 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO e selo PROCEL CLASSE (A).	UND	4500
5	Relé foto controlador 220v/1800w	UND	6000

6	Conector de derivação perfurante CDP70	UND	4000
7	Base para relé com suporte metálico alça em aço	UND	4000
8	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	UND	500
9	Fita Alto Fusâo antichama 10m x 19mm	UND	100
10	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	UND	6
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminária)	UND	2000
12	Bocal /soquete de porcelana E27	UND	500
13	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100
14	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	UND	100
15	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100
16	Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	UND	60
17	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	UND	1000
18	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	UND	50
19	Kit Braço 1,0MT Luminária Pública com Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	UND	2.000
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	UND	20
21	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	UND	1.500
22	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	UND	1.500
23	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	UND	2.000
24	Cabo Alumínio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	UND	2.000
25	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	UND	100
26	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	UND	300
27	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	UND	300
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	UND	300
29	Escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg	UND	4
30	Escada Extensível Vazada fibra de vidro, carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	UND	2
31	Time digital Temporizador, Programações Automática 127 / 220V- Bivolt	UND	5
32	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	UND	100
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	UND	100
34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	UND	100

35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	UND	10
36	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	UND	2.000

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

1.4. Para os Itens 1, 2 e 3 (luminária de LED) a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

1.4.1. Laudos exigidos da empresa classificada em primeiro lugar:

- Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Apresentação de curvas IES certificadas;
- Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
- Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Apresentar características luminosas;
- Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento; ABNT NBR IEC 60598-1
- Apresentar especificação do Driver;
- Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

A contratação de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município de Souto Soares/BA é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do serviço de iluminação em vias urbanas, praças e logradouros públicos. A iluminação pública desempenha papel crucial na segurança pública, prevenção de acidentes e promoção de uma maior qualidade de vida para a população local.

Atualmente, a ausência de materiais em estoque e a inexistência de licitações vigentes comprometem seriamente a capacidade de resposta às demandas de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública. Essa situação gera riscos à segurança dos munícipes, além de prejudicar a mobilidade urbana no período noturno.

A presente contratação busca solucionar esse problema, permitindo o abastecimento adequado de materiais elétricos para intervenções ágeis e eficazes na rede de iluminação pública. Essa medida é

essencial para garantir que o sistema opere de forma eficiente, contribuindo para a segurança, bem-estar e satisfação da população de Souto Soares/BA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para atender às necessidades de manutenção da rede de iluminação pública do município de Souto Soares/BA consiste na aquisição de um conjunto variado de materiais elétricos, abrangendo lâmpadas, conectores, cabos, relés, luminárias, braço para luminária e outros itens essenciais para manutenções corretivas e preventivas.

Os componentes a serem adquiridos devem ser compatíveis com a infraestrutura existente, respeitando as normas técnicas pertinentes, ABNT NBRs, garantindo segurança e eficiência operacional. Os itens fornecidos deverão ser novos, livres de defeitos e devidamente certificados pelo INMETRO.

A solução também contempla a entrega fracionada conforme demanda, possibilitando uma gestão mais eficiente do estoque municipal e otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

A logística de entrega deve prever transporte adequado para evitar avarias nos produtos. Os fornecedores deverão garantir suporte pós-venda em casos de não conformidade, incluindo a substituição de itens defeituosos no prazo estabelecido no contrato.

O ciclo de vida dos produtos inclui etapas de aquisição, recebimento, instalação, operação e eventual substituição, sendo fundamental que a qualidade dos itens fornecidos contribua para a maior durabilidade e menor frequência de intervenções na rede de iluminação pública.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

As luminária e lâmpadas deverão estar em conformidade com portaria nº 62 do INMETRO. E possuir selo PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica "Classificação A."

Todos os materiais elétricos fornecidos devem estar em conformidade com as normas da ABNT NBRs e demais normas aplicáveis.

Os produtos devem ser novos, originais, livres de defeitos e devidamente certificado pelo INMETRO.

Os cabos elétricos devem possuir isolamento adequado para resistência às condições climáticas locais.

Os reatores e luminárias devem ser compatíveis com a rede elétrica existente e possuir alta eficiência energética.

Requisitos de Sustentabilidade:

Priorizar materiais com certificações ambientais que atestem menor impacto ao meio ambiente.

Lâmpadas e luminárias de LED devem possuir tecnologia eficiente com baixo consumo de energia classe A

Os fornecedores devem adotar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, minimizando a geração de resíduos sólidos.

Garantir que os materiais fornecidos possam ser descartados de maneira segura e ambientalmente adequada ao final de seu ciclo de vida, observando as normas vigentes de destinação de resíduos elétricos e eletrônicos.

Estimular boas práticas de sustentabilidade durante o transporte e entrega dos itens, com a adoção de veículos eficientes ou rotas otimizadas para reduzir emissões de carbono.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação

Da exigência de amostra

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar após solicitação do pregoeiro catálogo ou ficha técnica contendo todas as informações do produto ofertado.

Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. O fornecimento/entrega do material elétrico deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias uteis, após o recebimento da ordem de fornecimento pela empresa Contratada. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa expressa da empresa e aceite pelo setor requisitante.

5.1.1. Os materiais deverão ser entregues no setor de iluminação pública situado na Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, Centro Cep: 46.990-00 – Souto Soares/BA

5.1.2. Os bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Garantia do objeto

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia deverá ser de cinco (5) anos de funcionamento para a luminária, a partir da data da nota fiscal, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de REGISTO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por ITEM.

8.1.1. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais elétricos se justifica pela necessidade de garantir flexibilidade, economicidade e eficiência na contratação. Esse procedimento, previsto na Lei nº 14.133/2021, possibilita a contratação conforme a necessidade ao longo do período de vigência da ata, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /
(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se tornara público.

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. RESPONSAVEIS

11.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Dec./GP Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

De: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Para: Gabinete do Prefeito
Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,
LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA. Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

Souto Soares/BA, 13 de Fevereiro de 2025.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 06 de 01/01/2025
CRA-BA 32262

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 06/2025

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 52/2025 de 06 de janeiro de 2025 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Encaminhe-se ao Setor Jurídico para que seja previamente examinado o presente Processo Administrativo nº 027/2025, e elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos, para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Souto Soares, Estado da Bahia, 14 de Fevereiro de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Ementa: Licitação. Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Pregoeiro do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante a licitação pública de número em epígrafe, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

O pregoeiro enviou a esta assessoria jurídica o edital e anexos, com o fito de serem submetidos à análise jurídica para apreciação de sua legalidade.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Pregão Eletrônico, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, com critério de julgamento MENOR PREÇO.

É a síntese do relatório, passemos então a analisar a modalidade escolhida e a minuta do contrato à luz da legislação vigente.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis*

> *orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e a justificativa para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 18, incisos V da Lei 14.133/21 o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido. Quanto a estes pontos, precipuamente, tanto a minuta do edital quanto a do contrato encontram-se em sintonia com o preconizado pela legislação vigente.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da

União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

2) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares/BA, 18 de Fevereiro de 2025

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

BAHIA

bahia@grupoatarde.com.br

ESCRAVIDÃO MODERNA Bahia é 3º estado que mais resgatou vítimas

www.atarde.com.br/bahia

PRÊMIO NACIONAL Professor Reginaldo Silva e aluna Poliana Fraga, de Seabra, foram os únicos classificados no estado

Baianos são finalistas no 'Cidadania Digital'

Tita Moura / Divulgação



Divulgação



Professor Reginaldo Silva, finalista no Prêmio da Safernet Brasil, foi também orientador no prêmio Jovem Jornalista, do A TARDE Educação, com a aluna Deane Souza

DA REDAÇÃO

O professor Reginaldo Silva Araujo e a estudante Poliana Fraga, do Colégio Estadual do Campo Filinto Justiniano Bastos, no município de Seabra, na Chapada Diamantina, são os únicos baianos entre os finalistas do Prêmio Cidadania Digital em Ação, promovido pela Safernet Brasil, em parceria com o Governo do Reino Unido.

A iniciativa, que reconhece educadores inovadores no ensino sobre o uso responsável da internet, divulgará o resultado no Dia Mundial da Internet Segura, na próxima terça-feira, durante evento em São Paulo.

O projeto finalista, desenvolvido pelo professor com a participação da aluna Poliana Fraga, que desenvolveu os jogos "Games transformadores: unindo mundos éticos-raciais e cidadãos", foi incluído na programação do "Café das Origens", uma iniciativa da gestão escolar do Filinto Justiniano Batista.

O trabalho busca promover o resgate das ancestralidades negras e indígenas dos estudantes. A proposta rendeu reflexões que foram transformadas em um e-book intitulado "Comunicação inteligente: navegando nas redes sociais e nos jogos com responsabilidade", com informações sobre o uso ético da tecnologia.

> Os finalistas (professor Reginaldo e aluna Poliana Fraga) criaram jogos unindo mundos

> Iniciativa premia ações inovadoras do ensino no uso responsável da internet

Autoconhecimento

A estudante Poliana Fraga avalia sua participação como uma oportunidade de autoconhecimento.

"Consegui ir além e me desafiar. O que mais me marcou não foram apenas os conhecimentos adquiridos, mas saber que sou capaz de tudo aquilo que me proponho a fazer. Este projeto, desenvolvido com o professor, é um canto de ancestralidade, em que os alunos, em sua maioria vindos de comunidades quilombolas, indígenas ou descendentes desses povos, têm a chance de conhecer suas origens e de se conhecerem. Também nos possibilitou uma análise mais profunda sobre esses significados e ampliou nosso conhecimento", disse.

O professor Reginaldo Silva ressalta que os jogos criados pelos estudantes são analógicos, justamente como um contraponto com o tempo exacerbado de tela que os jovens têm ficado ultimamente nos celulares.

"Além disso, utilizamos materiais recicláveis sempre que possível, com o foco na sustentabilidade", complementa.

Em 2024, o professor Reginaldo e Deane Mendes, estudante do Colégio Estadual do Campo Filinto Justiniano Bastos, foram reconhecidos no Concurso Cultural Jovem Jornalista, promovido pelo Programa A TARDE Educação, do Grupo A Tarde.

Inspirada pelas atividades da disciplina, Deane conquistou o segundo lugar na categoria Artigo de Opinião com um texto sobre o tema "Sou digital, mas minha inteligência não é artificial".

Como professor orientador, Reginaldo disse que fica feliz que suas aulas estejam gerando bons frutos e ampliando o uso crítico e responsável da internet, das redes sociais e das ferramentas de inteligência artificial.

Apoio da SEC

Com apoio da Secretaria da Educação do Estado (SEC) e da coordenação pedagógica da unidade escolar, o docente implementou a disciplina Cidadania Digital, engajando estudantes do Ensino Médio em temas como segurança on-line, combate ao racismo, inclusão digital e inteligência artificial. A iniciativa fortalece a formação cidadã e o protagonismo juvenil, preparando os alunos para os desafios do mundo digital.

"O sucesso da disciplina está na forma dinâmica como trabalhamos os conteúdos, sempre conectados à realidade dos jovens. Eles se sentem representados e entendem a importância da cidadania digital", afirma o professor.

Ele destaca, ainda, que a própria metodologia ativa favorece o engajamento dos estudantes. "Eles se tornam o centro de seus aprendizados, a partir de debates, quizzes e construções de jogos, entre outros", finaliza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE INHAMBUPE - BAHIA. Data da sessão: 20/02/2025 as 09h. Informações: Edital e seus anexos estarão à disposição no site https://pmi.org.br/site/inhambupe/edital, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Maiores informações pelo telefone/ e-mail: licitacao@inhambupe.ba.gov.br, Inhambupe-Ba, 06 de fevereiro de 2025. Nadjane Nascimento de Carvalho – Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

PREGÃO PRESENCIAL 02/2025. PA 14/25. Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para manutenção das secretarias. Sessão de abertura: 20/02/25, às 9h. Local: na prefeitura. Informações, na CPL, tel. 7456491201. licitacao@uibai.ba.gov.br. Uibaí/Ba, 07 de fevereiro de 2025. Jaidas da Silva Soares. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025. PA 25/25. Objeto: serviço de locação de estrutura como acolpamento de arrocoação, iluminação, palco dentre outros para realizações de festejos no município. Menor valor global. Em 10/02/25, às 10h. Edital: https://bll.org.br/ ou no portal da transparência. e-mail: licitacaojussiape@gmail.com. Informações: das 8h às 12h, no setor de licitações. Jussiape-Ba, 07 de fevereiro de 2025. Jucassia Kenedy Assarno dos Santos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2025. PA 27/25. Menor preço. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município. Data: 19/02/25 às 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/Ba. 06/02/2025. Almeury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

CNPJ 15.625.309/0001-04

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

A PM de São Miguel das Matas torna público a PE nº 002/2025, menor preço por lote, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: as 08:30 h do dia 06/02/2025, encerra dia 20/02/2025 as 08:01 h do dia 18/02/2025. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar no município de São Miguel das Matas-BA. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou http://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br. Informações (75)9678-2141. São Miguel das Matas-Ba 05/02/2025. Jordanna Santos Souza Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

PREFEITURA DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - BA torna público para conhecimento dos interessados que vem realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão, prestação de serviços de instalação de software, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://bll.org.br/ a partir das 09h30 do dia 19/02/2025. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Miguel Calmon – Ba. SESSÃO DE RECEPÇÃO DE PREÇOS: 10/02/2025 às 08h30m. HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: site://bll.org.br Miguel Calmon – BA, 06 de fevereiro de 2025. DELLEON ZACARIAS MONTENEGRO Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2025. Dia 25/02/25 as 9h. Objeto: serviços continuos de mão de obra não lineares na modalidade feria/homem visando atender a manutenção e a conservação de prédios públicos e demais atividades meio do município. Edital: www.licitanet.com.br, www.saojosedojacuipe.ba.gov.br e https://pncp.gov.br/. Informações: na prefeitura, de 8 as 12h. São José do Jacuipe/Ba. 07 de fevereiro de 2025. Josiani Lima Rovai. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 006/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 O Municipio de Barra do Choça - Bahia, em consonância com o art. 79 da Lei 14.133/21, torna publico que será realizado um CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2025 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de transporte escolar no Município de Barra do Choça-Ba. Credenciamento por Item/Área. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 07/02 a 14/02/2025 das 08:30h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h na sede desta prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, no endereço na Av. Getúlio Vargas, 451, Centro, Barra do Choça-Ba ou na Secretaria Municipal de Educação. O edital permanecerá aberto até 31/12/2025, para possíveis adesões de inclusão de novas linhas ou alteração de rotas. Edital e Anexos disponíveis em: https://barradochoca.ba.gov.br/editais/ - PNCP. Barra do Choça – Bahia, 06 de fevereiro de 2025. Fabiana Barbosa dos de Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

CNPJ Nº 13.830.986/0001-23

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 006/2025, com vistas a Contratação de pessoa jurídica especializada em empresa de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática via gestão do ESUS, com licença de uso de Software, através de disponibilização de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Controle dos Serviços Tomados, Declaração Eletrônica de Serviços Prestados e formulários de Data Center de acordo com as regras impostas no edital. Data da sessão: 20/02/2025 às 10h30min. Edital disponível no site https://pmi.org.br/site/candeias/licitacao.php, https://www.licitanet.com.br/. Maiores informações através do e-mail licitacao.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3306-0011 ramal 9098. Candeias/BA, 05 de fevereiro de 2025. Gilmara O. R. Ubeda – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PREGÃO ELETRÔNICO 90004/2025. Dia 20/02/25 as 9h, no www.comprasnet.gov.br. Menor preço global. Objeto: locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, treinamento, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública. Edital: www.portalbrasil.org.br/boavistadotupim/portal-da-transparencia/licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br/processos-em-andamento/processos-em-andamento-lista/. Informações: e-mail: licitabvt@hotmail.com. Dúvidas até: 19/02/25. Boa Vista do Tupim/Ba, 07 de fevereiro de 2025. Ivan Ribeiro Fachinetti. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Administração e Modernização do Portal da Transparência do Município e demais portais correlatos, visando atender as necessidades do Morro de Chapeu/BA, bens de natureza publica. Às 08:00 horas do dia 24/02/2025. Horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em: Instruções Gratuitamente no site do Município: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos-em-andamento/processos-em-andamento-lista/ e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Maiores informações: na Setor de Licitação das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1064. Elton Araujo dos Santos - Pregoeiro. Publique-se.

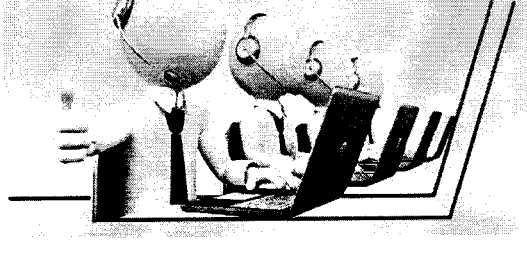
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Administração e Modernização do Portal da Transparência do Município e demais portais correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento do Município de São Miguel das Matas/BA, bens de natureza publica. Às 08:00 horas do dia 24/02/2025. Horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em: Instruções Gratuitamente no site do Município: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos-em-andamento/processos-em-andamento-lista/ e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Maiores informações: na Setor de Licitação das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3653-1064. Elton Lima Ubeda – Pregoeiro. Publique-se.

Secretaria da Saúde — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 022/2025. Processo nº 59.508/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS, GELADEIRAS, FREEZERS, PURIFICADORES, FRIGOBARES COM ACRÉSCIMO DE MAIS 50% DO VALOR DO SERVIÇO, PARA A REPOSIÇÃO DE PEÇAS S/OU ACESSÓRIOS, que fica programado o acolhimento de propostas do dia 18/02/2025, às 10h30, e sessão pública dia 19/02/2025, às 11h. Atenção horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.cc.mpras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 05 de fevereiro de 2025. **Éder De Carvalho Lima** – Agente de Contratação COPEC/SMS



CARO LEITOR

Informamos que a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE está atendendo nos seguintes números:

(71) 3271-9550 | 3340-8734 / 8892 / 8612

Segunda à sexta-feira das 09h às 16h.

Grupo A TARDE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA. Data: 19/02/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponivel no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 06/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3A808F9CCEF15F2554B0810019DFDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 41/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ n°. 15.429.154/0001-70, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , por seu secretário o Sr. André Souza Gomes de Araújo. CONTRATADO: Empresa EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.358.607/0001-15, com sede na Rua Vereador José Almeida, nº 114, Bairro Centro, CEP: 44.465-000, no Município de Varzedo-BA, neste ato representada pelo Sr Luiz Carlos dos Santos, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº 03.***.***-31-SSP-BA e CPF nº 492.***.****-72. OBJETO: prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e execução 06 (seis) meses, e Jurídico do Processo Administrativo nº 794/2025. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Assinado em 06/02/2025. VIGÊNCIA: 08/02/2025 até 08/02/2026; EXECUÇÃO: 22/10/2024 à 22/04/2025.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 360/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, neste ato representado na forma do Contrato Social, pelo Sr. Ricardo Marcelo Ribeiro Barbosa. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Processo Administrativo nº nº. 818/2025. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Assinado em 06/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 48/2022.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ n°. 15.429.154/0001-70, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA , por seu secretário o Sr. André Souza Gomes de Araújo. CONTRATADO: Empresa BAHIA BRAVO SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, com sede na Rua Berlamino Pedro de Souza, 30, CEP 44.565-000, no Município de Varzedo-Ba, neste ato representado pelo Sr. Bartolomeu Damasceno Santos. OBJETO: Refere-se prorrogação de prazo do Contrato. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Assinado em 06/02/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2025

Dia 25/02/25 às 9h. Objeto: serviços contínuos de mão de obra não finalística na modalidade hora/homem visando atender a manutenção e conservação de prédios públicos e demais atividades meio do município. Edital: www.licitanet.com.br, www.saojosedojacuipe.ba.gov.br e https://pncp.gov.br/. Informações: na prefeitura, de 8 às 12h.

São José do Jacuípe/Ba, 6 de fevereiro de 2025.
JOSIAN LIMA NOVAIS.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025 -SRP

"Lei n° 14.133/21" Pregão Eletrônico SRP n° 002/2025

O Município de São Sebastião do Passé, através de seu (ua) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a), designada pelo Decreto Municipal n° 011/2025 comunica que, fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2025 às 09h00min, na Sala da COPEL, localizada no Prédio da Administração situada na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, n° 2.000, Centro, São Sebastião do Passé/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA) - GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG E 45KG PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA. ID n° 1064624. Acolhimento das Propostas: Até o dia 20/02/2025 às 08:59h / Disputa de Preços: 20/02/2025 às 09h:00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes)e https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico. Maiores informações no tel.: (71) 3599-0036.

São Sebastião do Passé, 6 de fevereiro de 2025.
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

A Prefeitura Municipal de Saúde- BA, torna público que a partir de sua publicação, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, durante o período de 12 (doze) meses, na sua Sede, sita à Praça Rui Barbosa, nº 29 - Centro - Saúde/BA, que no dia 28/02/2025 ás 09:30 hs estará realizando credenciamento para Aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros aos Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, interessados em apresentar proposta financeira para fornecer gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros ao Município de SAÚDE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados à elaboração da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria de Educação. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço: http://www.pmsaude.ba.gov.br/ ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br.

Saúde - Ba, 5 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO ASSIS DE LURDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA. Criterio de Julgamento: Menor Preço; Data: 19/02/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 06/02/2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, torna público que realizará pregão eletrônico n. º 005/2025 de acordo com o processo administrativo n.º 042/2025. Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios necessários à produção da merenda escolar, destinada à distribuição em todas as escolas e creches municipais. Abertura: às 09h:00m do dia 19/02/2025, no BNC. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) estará disponível na Comissão de Licitações no endereço: Praça Luiz Eduardo Magalhães, Centro, S/N, Tanhaçu/BA, CEP 46.600-000, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12h:00 e das 14h:00 às18h:00, bem como no site: bnc.gov.br, pelo e-mail: licitacaotanhacu1@gmail.com, pelo Portal: https://sai.io.org.br/ba/tanhacu/site ou no PNCP. Tanhaçu/BA, 7 de fevereiro de 2025.

ERNANDES DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O Agente de Contratação do Município de Tapiramutá-Ba, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Tapiramutá/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 07/02/2025, e o limite às 09h00min do dia 20/02/2025 (Horário de Brasília).

O Início da sessão pública será às 09h05min do dia 20/02/2025 (Horário de Brasília). Local da Disputa: www.bnc.org.br Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais no site: www.bnc.org.br ou setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com.

Tapiramutá, 06 de janeiro de 2025.
ARECION MENDES SANTOS
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2025

PA 14/25. Menor preço por lote. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para manutenção das secretarias. Sessão de abertura: 20/02/25, às 9h. Local: na prefeitura. Informações: na CPL, tel. 7436491201, licitacao@uibai.ba.gov.br.

Uibaí-BA, 6 de fevereiro de 2025.
JARBAS DA SILVA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2025

O Fundo Municipal de Saúde de UrandiCNPJ/MF N.º 11.229.565/0001-61, torna público que fará realizar credenciamento para a contratação de farmácias e/ou drogarias para o fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares), leites e insumos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, para entrega direta ao paciente deste município. A documentação de habilitação e proposta de preços serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi/BA, CEP 46.350-000, de segundafeira a sexta-feira das 08h:00min às 11h:00min horas. O Edital e os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município http://www.procedebahia.com.br/ba/urandi. Urandi/BA, 6/2/2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 9-001/2025

Processo Administrativo Nº 140/2025. O Município de Valente abre processo licitatório objetivando a contratação de empresa, visando a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar no ano letivo de 2025, em atendimento às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental I e II, educação de jovens e adultos (EJA), educação Infantil (pré-escolas e creches), do município de Valente-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A ser realizado no dia 19/02/2025 às 09h00min. Informações à disposição dos interessados no sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão acontecerá através do sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valente-Ba, 6 de fevereiro de 2025.
AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Oitavo Termo Aditivo de prazo, do contrato do Tomada de Preço nº 010-2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VEREDA E SCOPEL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Caminho 08 de Janeiro, Rua Manoel Gabira, Rua João Dias da Rocha no Município de Vereda, conforme Termo de Convênio nº 097/2022, celebrado entre o CONDER e o Município de Vereda. VALOR 602.870,08. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. ALTERADA CLÁUSULA: Quinta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará entre os dias 17 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2026, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na Central Estratégica de Compras Públicas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, situada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista - BA, Chamada Pública nº 001/2025 - Processo 71.886/204, para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e/ou entidades filantrópicas, para atuação complementar na Rede Municipal de Saúde. o objetivo é fortalecer as equipes de Saúde da Família e as equipes de Atenção Primária, ampliando a cobertura da Atenção Básica no município. O Edital completo encontra-se disponível

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Na publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, conforme evidencia-se na Edição nº 01473 | Caderno 1 em 07/02/2024 do DOM – Diário Oficial do Município e no Jornal A Tarde. Onde-se Lê: Data: 19/02/2025 às 09:00h. Leia-se: Data: 20/02/2025 às 09:00h. Souto Soares/BA, 10/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CD2169825E3596DE32031B89A6DA5C3

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA

IMPUGNAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A empresa **D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n. 38.874.848/0001-12, situada à Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, CEP 13.257-595, na cidade de Itatiba/SP, vem através da presente, mui respeitosamente, com fulcro no 164 da Lei 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital Pregão Eletrônico nº 003/2025, pelos fatos e direitos a seguir aduzidos.

I - PRELIMINARMENTE

Estando a impugnante dentro do prazo legal, para apresentar as falhas e irregularidades que viciam o edital, amparada pelo art. 164, da Lei 14.133/2021, vem apresentar as razões de fato e de direito, para que sejam reformados os itens editalícios, abaixo indicados, em desconformidade com a legislação de Contratos e Licitações da Administração Pública.

II - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Considerando que a IMPUGNANTE é empresa que exerce a atividade compatível com o objeto da licitação e, portanto, pretensa licitante, bem como que o prazo para impugnação é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, conforme consta no edital:

Cabe ressaltar que a contagem dos prazos nos processos licitatórios e nos contratos administrativos está disciplinada no artigo 164 da Lei 14.133/2021, da seguinte forma:

Artigo 164 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Sendo assim, é de se assinalar que a presente insurreição encontra- se TEMPESTIVA, uma vez que protocolada antes do terceiro dia útil que antecede a data limite da abertura da licitação.

III - OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 003/2025, tem por objeto o " REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/ BA. "

Os princípios que regem as licitações públicas têm como destaque à supremacia do interesse público na BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

IV - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

1) EXIGÊNCIA DE FABRICAÇÃO NACIONAL

A exigência de fabricação nacional das luminárias de LED pode trazer diversos benefícios para a administração pública e a sociedade como um todo. As principais razões para exigir fabricação nacional são:

Geração de Empregos e Desenvolvimento Econômico: A inclusão de luminárias de fabricação nacional incentiva a indústria local, promovendo a criação de empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

Redução de Custos Logísticos: Produtos fabricados nacionalmente tendem a ter custos logísticos mais baixos, resultando em uma redução de despesas com transporte e manuseio.

Facilidade de Suporte Técnico e Manutenção: Com fornecedores locais, há uma maior facilidade na obtenção de suporte técnico e manutenção, além de tempos de resposta mais rápidos para eventuais problemas.

Garantia de Qualidade: Produtos nacionais podem ser submetidos a um controle de qualidade rigoroso e estão alinhados com as normas técnicas brasileiras, assegurando a conformidade e a qualidade dos produtos.

Riscos em adquirir luminárias de LED importadas:

Ausência de Qualidade e Conformidade:

Normas de Segurança: Produtos importados podem não atender aos padrões de segurança e qualidade estabelecidos no Brasil, como: Portaria 62 do Inmetro, ABILUX (Associação Brasileira da Industria de Iluminação), NBR IEC-60598-1: Requisitos Gerais e Ensaios, NBR-15129:2012- Luminárias para Iluminação Pública e NBR-5101:2012- Iluminação Pública Procedimento (Classificação), LM-80, LM-79 e TM-21 do LED, Normas SAE ou ABNT NBR 6834, entre outros. Isso pode resultar em riscos elétricos ou falhas prematuras.

Certificações: No Brasil temos certificações específicas para produtos elétricos (Certificação INMETRO, Selo Procel). Luminárias sem essas certificações podem ser de qualidade inferior, ineficientes e inseguras.

Inexistência de Garantia e Suporte Técnico:

Garantia: Garantias oferecidas por fabricantes estrangeiros podem ser difíceis de acionar. Se a luminária apresentar problemas, você pode enfrentar dificuldades para obter reparos ou substituições.

Assistência Técnica: O suporte técnico local pode ser inexistente ou inadequado para produtos importados, dificultando a resolução de problemas técnicos.

Incompatibilidade na Instalação

Tensões Diferentes: A voltagem padrão varia de país para país. Luminárias projetadas para uma voltagem diferente podem não funcionar corretamente ou podem ser perigosas se não forem compatíveis com a voltagem local.

Compatibilidade de Peças: Peças de reposição e acessórios podem não estar disponíveis localmente, complicando reparos e manutenção.

Ineficiência Logística:

Custos de Frete: O envio internacional pode ser caro, e os custos adicionais podem anular qualquer economia no preço de compra.

Tempo de Entrega: Produtos importados podem levar semanas ou até meses para chegar, o que pode ser um problema se você precisar das luminárias rapidamente.

Impostos e Taxas

Taxas Alfandegárias: Produtos importados podem estar sujeitos a taxas alfandegárias e impostos de importação, aumentando o custo final.

Documentação: Processos alfandegários podem ser complexos, exigindo documentação adequada e possível intervenção de despachantes aduaneiros.

Riscos de Fraude

Fornecedor Desconhecido: Compras de fornecedores desconhecidos, podem aumentar o risco de fraudes ou de receber produtos falsificados ou de baixa qualidade.

Política de Devolução: A devolução de produtos defeituosos pode ser complicada e cara, especialmente se o fornecedor estiver em outro país.

Impacto Ambiental

Pegada de Carbono: O transporte internacional de produtos contribui significativamente para a pegada de carbono, impactando negativamente o meio ambiente.

O mercado de luminárias de LED no Brasil conta com diversos fabricantes nacionais, que atendem o mercado de iluminação pública. Abaixo, listo alguns dos principais fabricantes nacionais de luminárias de LED.

De acordo com o art. 26 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de aplicação de margens de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, visa fomentar o desenvolvimento nacional sustentável, incentivando a indústria e o comércio local.

A inclusão do art. 26 no edital em questão é de extrema importância, pois permitirá que empresas nacionais que fabricam produtos conforme normas técnicas brasileiras tenham condições justas de competitividade. Isso não apenas impulsiona a economia local, mas também assegura a qualidade e conformidade dos produtos utilizados pela Administração Pública.

A aplicação de margens de preferência está alinhada com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável e de fortalecimento da indústria nacional, promovendo a geração de empregos e a inovação tecnológica dentro do país. Essa medida contribui para a redução de desigualdades regionais e o crescimento econômico sustentado.

Com base nos nossos argumentos e considerando o alto riscos na aquisição de Luminárias de Led sem procedência, Inúmeras Prefeituras, vem retificando o edital para exigir produtos com fabricação nacional, por exemplo a Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - PE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE FÉRRER
NOSSO COMPROMISSO É COM O POVO

Em relação ao pedido de dilação do prazo de entrega, é importante ressaltar que o Município de São Vicente Férrer não dispõe de local apropriado para estocar grande quantidade dos materiais licitados, sendo os pedidos realizados sob demanda.

Dessa forma, conceder um prazo relativamente longo poderá prejudicar as atividades, muitas vezes emergenciais, da Administração, causando consequências para população.

Sendo assim, fica alterado o prazo de entrega previsto no Termo de Referência do edital para 15 (quinze) dias corridos.

Quanto a exigência do selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED, decidimos acatar o referido pedido, onde será acrescida a seguinte disposição no Termo de Referência do Edital:

"-SERÁ EXIGIDA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS A APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE SELO PROCEL PARA AS LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO."

Sobre a exigência de que as luminárias públicas de LED sejam de fabricação nacional e aceitação das potencias máximas para as luminárias de LED, desde que atendam o fluxo luminoso, acatamos os argumentos trazidos pela impugnante, sendo acrescidas as seguintes disposições no Termo de Referência do Edital.

"-Somente serão aceitas as Luminárias Públicas de LED de fabricação nacional, nos termos do art. 26 da Lei ° 14.133/21, sob pena de desclassificação."

"-Para os itens LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA serão aceitas potências máximas desde que atendam o fluxo luminoso mínimo."

IV – DA CONCLUSÃO:

Pelas razões de fato e direito acima aduzidas, conheço a presente peça impugnatória, por ser tempestiva, e no mérito decido por DEFERIR os pedidos formulados pela impugnante, alterando-se o Termo de Referência do Edital.

São Vicente Férrer, 23 de agosto de 2024.

JOSAFÁ BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Rodovia PE 89, s/n - Centro - São Vicente Férrer/PE – CEP: 55.860-000 | Fone: (81) 3655-1223
E-mail: prefeiturasaovicenteferrer@gmail.com | CNPJ: 11.361.896/0001-50

Diante do exposto, solicitamos a retificação do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, para que seja incluída a exigência de que as luminárias de LED sejam de fabricação nacional e/ou a inclusão do art. 26 da Lei nº 14.133/2021, assegurando os benefícios econômicos e sociais decorrentes dessa medida

2) EXIGÊNCIA DO SELO PROCEL

A licitação tem a finalidade de garantir a observância, entre outros, do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e do princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

A proposta mais vantajosa para a Administração Pública contratante nem sempre será simplesmente aquela detentora do menor preço. Além dos custos adequados, os produtos e os serviços contratados pelos entes públicos devem, necessariamente, ter boa qualidade e serem confiáveis. De nada serve contratar produtos ou serviços com preços extremamente reduzidos, verdadeiras barganhas, porém inadequados para atender as necessidades do poder público.

Nem sempre os diversos órgãos da Administração Pública possuem seus próprios critérios e métodos de avaliação de produtos e de serviços sob o ponto de vista da sustentabilidade. Isso decorre, em geral, da complexidade desses exames e da consequente necessidade de possuir estruturas físicas e bases de conhecimento para os levar a efeito. Diante de tal realidade, a melhor opção dos entes contratantes é basear-se em sistemas de avaliação e de certificação já estabelecidos e tradicionais. O Selo PROCEL de Economia de Energia, de confiabilidade reconhecida, faz parte de um desses sistemas e é muito utilizado como referência. Ocorre, que no Edital em apreço notamos a ausência da exigência do selo PROCEL para as Luminárias Públicas de LED .

O Selo PROCEL de Economia de Energia tem como objetivo servir como ferramenta simples e eficaz para permitir a distinção, entre os equipamentos e eletrodomésticos vendidos no mercado, daqueles mais eficientes e que menos consomem energia elétrica. O Selo PROCEL foi criado pelo Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL e instituído por Decreto do Poder Executivo Federal em 8 de dezembro de 1993. (http://www.procelinfo.com.br/main.asp?TeamID={88A19AD9-04C6-43FC-BA2E-99B27EF54632}, em 19/10/2022).

O PROCEL, conforme a Portaria Interministerial n.° 1.877/1985, que o instituiu, destina-se a:

> [...] integrar as ações visando à conservação de energia elétrica no País, dentro de uma visão abrangente e coordenada, maximizando seus resultados e promovendo um amplo espectro de novas iniciativas, avaliadas à luz de de um rigoroso teste de oportunidade, prioridade e economicidade.

Os equipamentos candidatos a receber o Selo PROCEL de Economia de Energia devem ser submetidos a testes em laboratórios previamente habilitados a os realizar. Para embasar os ensaios, são estabelecidos índices de consumo e de desempenho para cada categoria de

equipamento. Somente os produtos capazes de atingir os índices instituídos recebem o Selo PROCEL.

O Selo PROCEL é importante referência avaliativa de produtos elétricos adquiridos pela Administração Pública. Não por menos, os mais diversos editais de licitações estatuem preferência à compra de equipamentos detentores da certificação em comento. A segurança garantida por aquele certificado é manifesta. Não há, hoje, no Brasil, melhor atestado de qualidade de equipamentos elétricos do que o Selo PROCEL de Economia de Energia.

O Tribunal de Contas da União considera legítimas as exigências editalícias de distintivos de eficiência energética nos equipamentos a serem adquiridos pela Administração Pública, desde que não haja vinculação a certificações específicas. Esse foi o entendimento registrado no Acórdão TCU n.º 1305/2013-Plenário, referente a julgamento no qual se reputou "louvável" o intento de órgão público contratante *"de adquirir aparelhos com níveis adequados de eficiência energética, em consonância com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, na forma prevista no art. 3º da Lei de Licitações."*

No Acórdão n.º 1752/2011-Plenário, o Tribunal de Contas da União, em sede de auditoria operacional das ações adotadas pela Administração Pública Federal quanto ao uso racional e sustentável de recursos naturais, recomendou à Eletrobras a ampliação de seu programa PROCEL EPP perante a Administração Pública Federal. Além do mais, a mesma decisão recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão incentivar *"órgãos e instituições públicas federais a implantarem programas institucionais voltados ao uso racional de recursos naturais, [...]."* Notável, assim, a premência do cuidado com a natureza e com o uso dos recursos naturais, obrigação de todos, conjunto de ideias que tem nas instituições públicas valiosos meios de difusão.

A Constituição da República, em seu art. 37, XXI, [...], exige que haja igualdade entre todos os licitantes, porém isto não implica uma forma de igualdade tão absoluta que garanta à Administração a melhor contratação. Implica sim dizer que, em nome do interesse público, em função da necessidade de contratar empresas que reúnam as condições mínimas necessárias para o cumprimento do contrato a ser firmado, com a execução da obra com qualidade e no tempo esperado, a Administração pode e deve fazer exigências às empresas, dentro de critérios razoáveis e compatíveis com o objeto a ser contratado.

Assim, assegura-se o cumprimento do Princípio da Isonomia, não de forma que todos possam participar do pleito, mas sim, de maneira que todos que reúnam determinadas condições

e cumpra determinados pré-requisitos possam fazê-lo. Esses requisitos devem ser estabelecidos, como já dito, em cada caso específico.

Pertinente ao assunto sob análise, o Acórdão TCU n.º 1687/2013-Plenário aponta a existência de posicionamento pacífico na corte no sentido da possibilidade de a Administração Pública exigir determinada norma como critério de qualificação técnica. Outrossim, explana-se no decisum que dita força de exigência liga-se ao poder discricionário do administrador.

A ligação da faculdade da Administração Pública estabelecer requisitos de qualificação técnica estar ao poder discricionário do administrador deve-se à necessidade de o agente possuir liberdade para avaliar quais critérios são úteis em cada situação concreta. É graças a essa licença que o administrador pode selecionar, em cada caso, quais são os melhores critérios a serem exigidos, sempre objetivando atender o interesse público da melhor maneira possível. Se não fosse assim, muito limitadas seriam as escolhas dos gestores, que restariam presos a opções predeterminadas, dificultando a persecução do interesse público nas contratações de bens e de serviços.

Os critérios avaliativos para concessão do Selo PROCEL de Economia de Energia são rigorosos e precisos, o que justifica a tranquilidade com a qual a certificação é acolhida e respeitada em âmbito nacional. Se não pudessem contar com a certificação sob análise, os órgãos públicos teriam inúmeras dificuldades para avaliar a qualidade dos equipamentos elétricos necessários ao desempenho de suas atividades, sujeitando-se a adquirir produtos ineficientes.

A exigência do Selo PROCEL na presente licitação para aquisição de Luminárias Públicas de LED é imprescindível para que a Administração Pública não se veja obrigada a adquirir, em certames do tipo menor preço, equipamentos de qualidade sabidamente ruim. Essa eventualidade há de ser evitada, pois representa perigos e prejuízos tanto sob o aspecto financeiro quanto sob o de segurança.

A necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é guiada pelo princípio da eficiência, norma de observância obrigatória por todos os entes públicos, conforme determina o caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988. O conteúdo do princípio em comento impõe ao agente público fazer o máximo com o menor gasto possível de recursos, sobretudos os econômicos, sabidamente escassos.

Posto todo o exposto, requeremos que o Município de SOUTO SOARES – BA, passe a exigir Selo PROCEL de economia de energia para as Luminárias Públicas de LED, no qual o relatório comprobatório deve ser juntado com a proposta inicial ou nos documentos de habilitação, sob pena de desclassificação do certame.

3) VIDA ÚTIL BAIXA 54.000 HORAS

Ao analisar o Edital, percebemos que está sendo exigida uma vida útil mínima de 54.000 horas para as LUMINÁRIAS DE LED. No entanto, essa exigência pode ser melhorada para garantir mais economia e eficiência para o município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LUM. PUBLICA LED 50W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (º) 70x150, Medidas (mm), 405x166x79, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A). Garantia de 5 (cinco) anos.	UND	2400

A Portaria 62 do INMETRO estabelece que a vida útil mínima deve ser de 50.000 horas, mas muitas luminárias disponíveis no mercado já oferecem tecnologia que permite alcançar 105.000 horas de uso. Isso significa menos trocas, menos manutenção e mais economia para os cofres públicos.

Tabela 7 – Requisitos de manutenção de fluxo luminoso para a luminária com tecnologia LED

Vida nominal declarada	Manutenção do fluxo luminoso mínima a 6 000 h
50 000 h	95,8 %

B.6.3.2 A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.

Segundo a norma L70, após 50.000 horas de uso, a perda de luminosidade do LED não pode ser superior a 30%. Mas luminárias de vida útil estendida garantem maior tempo de funcionamento eficiente, sem comprometer a iluminação.

Com uma vida útil de 105.000 horas, a Prefeitura reduzirá os custos com reposição e manutenção, além de melhorar a iluminação pública por mais tempo sem necessidade de intervenções frequentes. Essa mudança tornará o processo mais econômico e vantajoso para a administração pública.

Por isso, é essencial que o Edital seja ajustado para exigir luminárias com vida útil mínima de 105.000 horas. Isso permitirá a participação de empresas que oferecem

produtos mais avançados e eficientes, garantindo melhor custo-benefício para o município.

4) EXIGÊNCIA DA VÁLVULA DE ALÍVIO DE PRESSÃO CONTRA CONDENSAÇÃO INTERNA

A válvula de alívio de pressão contra condensação interna desempenha um papel crucial na proteção das luminárias de LED, principalmente em ambientes sujeitos a variações significativas de temperatura e umidade. Sua principal função é permitir a equalização da pressão interna da luminária com a pressão atmosférica externa, prevenindo a formação de condensação dentro do invólucro da luminária.

Quando a temperatura externa cai rapidamente, o ar dentro da luminária pode se resfriar e se contrair, criando uma pressão negativa. Isso pode atrair umidade para dentro da luminária, resultando em condensação interna. A válvula de alívio de pressão permite a troca de ar, evitando que essa umidade se acumule.

Benefícios da Presença da Válvula:

Aumento da Vida Útil: A válvula reduz significativamente o risco de falhas nos componentes eletrônicos da luminária, como drivers e LEDs, que podem ser danificados pela umidade.

Manutenção da Integridade Óptica: A presença da válvula evita que a condensação interna afete a qualidade do fluxo luminoso, garantindo que a luminária mantenha sua eficiência ao longo do tempo.

Redução de Custos de Manutenção: Ao evitar a condensação, a válvula diminui a necessidade de manutenção corretiva e trocas prematuras, resultando em menor custo ao longo da vida útil da luminária.

Riscos de Adquirir Luminárias sem a Válvula:

Diminuição da Vida Útil: Luminárias sem a válvula estão mais suscetíveis a falhas prematuras devido à corrosão dos componentes internos e a degradação dos LEDs causada pela umidade.

Perda de Eficiência Luminosa: A condensação pode causar turvação nas lentes ou difusores, resultando em perda de luminosidade e eficiência energética.

Aumento de Custos Operacionais: A maior frequência de falhas e a necessidade de substituições e reparos podem aumentar os custos operacionais, além de causar interrupções no serviço de iluminação pública.

Riscos à Segurança: Luminárias comprometidas pela condensação podem ter sua integridade estrutural afetada, representando riscos à segurança pública.

Diante da importância da válvula de alívio de pressão contra condensação interna para a durabilidade, eficiência e segurança das luminárias de LED, solicito que seja incluída a exigência dessa válvula nas especificações técnicas do edital em questão.

5) PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS.

Em análise ao Edital, constatamos excessividade que atinge o referido Instrumento Convocatório e diz respeito ao prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. O fornecimento/entrega do material elétrico deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias uteis, após o recebimento da ordem de fornecimento pela empresa Contratada.

5.1.1. Os materiais deverão ser entregues no setor de iluminação pública situado na Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, Centro Cep: 46.990-00 – Souto Soares/BA

Como se vê, o prazo previsto para entrega dos produtos, restringindo e frustrando o caráter competitivo do certame. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que a entrega dos materiais - ainda que em disponibilidade imediata - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos das empresas, tais como: fabricação do produto ou solicitação ao fornecedor, expedição da ordem de entrega, verificação do estoque, emissão da nota fiscal do produto, frete, dentre outros. Neste contexto, os prazos são bastante curtos para a efetivação da entrega.

Deve-se levar em consideração que as luminárias públicas de LED são fabricadas de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, e cada órgão solicita uma descrição distinta para atender a iluminação do seu Município.

Cabe destacar ainda, que os produtos licitados não são armazenados em grande volume, ou seja, não há estoque suficiente para cumprir com o curto período exigido no Edital. O prazo utilizado, habitualmente, nos certames licitatórios deste tipo de material é de 30 (trinta) dias, sendo suficiente para a FABRICAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO dos produtos. Assim, requeremos que seja estabelecido prazo de entrega de 30 (trinta) dias:

Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 164/2022	Data de Abertura: 26/10/2022 às 14h00m no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto

Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, para atender na íntegra o Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do PROCEL RELUZ - nº TCT - PRF - 029/2022. Com item(ns)/lote(s) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para Ampla Concorrência.

Valor Total Estimado da Licitação

R$ 1.901.228,60 (um milhão, novecentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

6.2 A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria de Administração/Departamento de Compras, que fará o pedido com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

PREFEITURA DE POMBAL
CIDADE MELHOR É A Gente que Faz

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS *(COM COTA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NOS BENEFÍCIOS DA LEI FEDERAL N.º 123/2006 E ALTERAÇÕES).*

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 Prazo para entrega do objeto: Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e quando solicitado deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra, no local a ser informado na ordem de entrega.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista
"Terra de Luta e Fé"
"Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

EDITAL DE PREGÃO SRP
Nº 055/2022

DATA:26/09/2022
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
OBJETO: Aquisição de material para manutenção de redes elétricas do município de Santana da Boa Vista.

Os materiais licitados deverão ser entregues em um prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data de recebimento do empenho.

Portanto, tem-se que o prazo consignado é incompatível com a complexidade das exigências do objeto, bem como ultraja a finalidade da licitação que é a amplitude da competitividade, princípio que rege os atos administrativo, levando no beneficiamento daquelas empresas mais próximas ao Município de SOUTO SOARES – BA, comerciantes locais.

Trata-se de grave ofensa aos normativos que regem as contratações públicas, ferindo a lisura do processo ao restringir seu caráter competitivo, fazendo incidir a previsão contida ao artigo 3º, § 1, inciso I da Lei 8.666/93:

Art. 3 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

Ressalta-se que o não cumprimento do prazo de entrega dos materiais induz a aplicação das penalidades contratuais, situação esta que determinaria a opção de algumas empresas por sequer participarem da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato. Tal restrição à competitividade é absolutamente ilegal.

Portanto, diante da demonstração inequívoca que o prazo para a entrega do produto, consignado no Edital é insuficiente para o cumprimento da obrigação em razão da logística fabril e de transporte, deve ser revista tal exigência, sob pena de nulidade do certame.

Alternativamente, requeremos um prazo pouco maior: de 30 (trinta) dias para a entrega do produto, com o fim de tornar o processo mais amplo e competitivo, visando proposta mais vantajosa ao Município

V – REQUERIMENTOS

É manifesto que as exigências conforme estabelecidas no instrumento convocatório frustram o caráter competitivo do certame e, por conseguinte não atinge a finalidade precípua da licitação, que é a seleção da proposta mais vantajosa. E, assim, causam manifesto danos ao erário.

Diante de todas estas razões, requer-se que Vossa Senhoria se digne em:

a) Receber e conhecer a impugnação, pois eis que apresentada tempestivamente;

b) Receber a impugnação no efeito suspensivo, para suspender a abertura do certame até a análise fundamentada da referida medida, a fim de se afastar maiores prejuízos a competividade do certame;

c) Analisar os pontos detalhados nesta impugnação, para fins de excluir as exigências ilegais do edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, que maculam o caráter competitivo do certame, devendo se declarar nulo de pleno direito os vícios apresentados;

d) Definir e republicar o edital com nova data para realização do certame,

e) Remeter essa impugnação à autoridade hierarquicamente superior, no caso de não ser recebida e/ou conhecidos os requerimentos apresentados;

f) Providenciar cópia integral do processo para fins de encaminhamento de Representação ao competente Tribunal de Contas, bem como para eventual propositura da medida judicial cabível, no caso de improcedência da presente medida;

g) Comunicar qualquer decisão ou resultados da presente impugnação, mesmo que improcedente, através do e-mail da ora Impugnante: licitacao@demape.com.br.

Isto posto, pede e espera deferimento.

Itatiba, 14 de fevereiro de 2025.



D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Procurador: Danisse Abad
RG: 43.623.485-3 | **CPF** 357.232.278-23

38 874 848 / 0001 - 12
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.
I. E. 382.139.951.119
Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03
Pq. Empresarial - CEP 13257-595
ITATIBA - SP

Docusign Envelope ID: D1C5F1D2-DC01-4FB6-9452-0ACCBB6EF421

Souto Soares, 14 de fevereiro de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES-BA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C: Sr.(a) Pregoeiro(a)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025

UNICOBA ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis,1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842, Inscrita no CNPJ/MF sob o n°, 23.650.282/0002-59 ("LEDSTAR"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, com fulcro na Lei Federal n° 10.520/2002 e no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93, respeitosamente, à presença de V. Sas, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** e **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL**, conforme lhe faculta a legislação pertinente e o Edital em epígrafe, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do instrumento convocatório do certame em questão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou apresentar impugnações ao ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta. Vejamos:

> *15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n° 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br 15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame*

DS
FS

1. DA IMPUGNAÇÃO

1.1. DA ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Verifica-se no Edital a solicitação de luminárias LED com eficiência energética impraticável. Como pode ser visto, o edital solicita eficiência energética mínima de 160 lm/W. No entanto, essa eficiência energética vai muito além do que determina a Portaria 62 do INMETRO.

Sendo assim, a Unicoba pugna pela correção do descritivo do Edital, visto que o descritivo contém vícios ao solicitar luminária de no mínimo 160 lm/W. A descrição do Edital não se atenta a solicitar a luminária em conformidade com a Portaria 62 do INMETRO, que determina como item de Classe A, luminárias LED com eficiência energética acima de 98 lm/W, nos termos da tabela abaixo.

2 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TECNOLOGIA LED

Eficiência Energética para Luminárias com Tecnologia LED

Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Sendo assim, deve ser desconsiderado o direcionamento do produto e constar apenas o pleno atendimento à Portaria 62 do INMETRO, pois a Prefeitura solicita no Edital uma eficiência energética 63% (sessenta e três por cento) maior do que a recomendada pela Portaria 62 do INMETRO, sem qualquer fundamentação técnica.

Desta maneira, considera-se equivocada a indicação das taxas de rendimento luminoso e a evidente necessidade de adequação para todos os itens, contribuindo para que as luminárias, a serem adquiridas neste certame, estejam em acordo com a tecnologia vigente e ao padrão do mercado, que o erário público seja preservado, que o certame traga economia ao município e que sejam ofertados produtos de alta eficiência.

Pelo exposto, impugna-se o presente Edital, a fim de que sejam adotados referenciais de eficiência luminosa compatíveis com a norma regulamentadora e ao padrão do mercado de luminárias LED.

1.2. EXIGÊNCIA DE DIMENSÕES FIXAS PARA LUMINÁRIAS LED.

Conforme se depreende das premissas do edital, descreve erroneamente dimensões fixas para luminárias LED, conforme abaixo:

> *"Medidas (mm), 405x166x79,"*

DS
FS

> *"Medidas (mm) 685x300x106"*
>
> *"Medidas (mm) 580x242x83"*

Como pode ser visto, somente luminárias LED com exatamente essas dimensões atenderiam a especificação técnica do edital. Neste sentido, aponta direcionamento para luminárias correspondentes a essas dimensões. Resultante da errônea exigência, implicará no cerceamento do número de concorrentes, que mesmo capacitados dentro das melhores práticas dos produtos objeto deste Edital e aderentes às normas pertinentes, ficarão alijados de participação no certame.

Frisa-se que, a dimensão da luminária não tem relação com o desempenho ou performance luminotécnica do produto, pois todas as luminárias solicitadas em edital são certificadas pelo INMETRO, ou seja, já estão aprovadas em todos os requisitos técnicos solicitados pela portaria 62 do INMETRO, a dimensão da luminária não é citado na referida normativa.

Desta maneira, considera-se equivocada a indicação de dimensões fixas para luminárias LED, pois não há qualquer justificativa técnica cabível para tal restrição.

Pelo exposto, impugna-se o presente Edital, com o fito de que seja retirado a exigência de dimensões fixas da especificação técnica, em total conformidade a Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

2. DOS ESCLARECIMENTOS

Diante de elementos obscuros ou inconsistentes do edital, questiona-se:

2.1. PRAZO CURTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA AMOSTRA.

Consta do presente edital o prazo de entrega dos produtos em 5 dias e consta que poderá solicitar apresentação da amostra, mas não cita o prazo.

Há que se atentar que, mesmo em circunstâncias razoáveis, estes prazos seriam bastante exíguos. Ademais, como é de conhecimento geral, sabe-se que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, prestigiando apenas fornecedores ou revendas locais, com possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega.

Neste sentido, não são raras as recomendações do Tribunal de Contas da União no sentido de parcelar o objeto das licitações para adequar-se às peculiaridades do mercado, bem como estabelecer prazos maiores de entrega para ampliar a competitividade[1].

Some-se a isso o fato de que, para muitos fornecedores potencialmente licitantes, para se oferecer alto referencial de qualidade técnica, demanda-se o envolvimento desde o início do processo produtivo. Assim, contar com maior janela de prazo é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido. Nestes casos, indica-

DS
FS

[1] TCU, Acórdão 975/2009-Plenário, Data da Sessão 13/05/2009, Relator: Valmir Campelo

se que o prazo mínimo razoável de mercado seria de 30 a 45 dias úteis para fornecimento e 10 dias úteis para apresentação da amostra após convocação.

Ante o exposto, a fim de garantir a ampla competitividade e não se colocar a própria Administração Pública em uma situação cujo cumprimento do contrato fique inviabilizado perante as cláusulas do instrumento editalício que deveria vincular as partes, requer-se o esclarecimento e aditamento quanto ao prazo curto para cumprimento da obrigação de entrega dos produtos e das amostras.

Assim, para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 30 a 45 dias úteis para o objeto e 10 dias úteis para apresentação da amostra após convocação.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital quanto à razoabilidade de modificação do prazo de entrega dos produtos e amostras.

2.2. DA TEMPERATURA DE COR ÚNICA.

O edital em questão menciona apenas um tipo de temperatura de cor para luminárias LED. Todavia, a ABILUX recomenda que para iluminação pública, seja adotada a faixa de temperatura de cor entre 4.000 Kelvin a 5.000 Kelvin. O edital solicita apenas 5.000K, sendo assim, exclui-se os fabricantes de 4.000K.

Para fim de iluminação pública, considera-se determinante a acuidade visual e o fluxo luminoso, isto é, a capacidade de identificar nitidamente o contorno e o volume dos objetos, pessoas e animais, bem como diferenciar as cores de maneira inequívoca, porém, sem a necessidade de identificação de nuances, e a temperatura de cor na faixa de 4.000K a 5.000K se comprova como a mais adequada as necessidades do local de instalação, dando continuidade ao padrão já existente.

Não se mostra adequada a iluminação pública a exigência de temperatura de cor fora do padrão de 4.000K ou 5.000K, uma vez que essas faixas de temperatura são ideais para a iluminação pública, pois proporcionam a verificação de detalhes da via sem o ofuscamento do usuário.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital, a fim de se especificar a demanda por luminárias com temperatura de cor na faixa de 4.000K a 5.000K.

2.3. DA SOLICITAÇÃO DE ÂNGULOS FIXOS DE ABERTURA.

Conforme se depreende das premissas do Edital, foi incorporada ao certame a exigência de luminárias com ângulo específicos, conforme abaixo:

> *"Ângulo (º) 70x150"*

A ABNT NBR 5101 indica luminárias quanto a distribuição transversal em Tipo I, II, III e quanto a distribuição longitudinal em Curta, Média e Longa. Vejamos:

DS
FS

B.2 Classificação das distribuições de intensidade luminosa
As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3.

Tabela 3 – Classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101

Distribuição transversal	Tipo I / II / III
Distribuição longitudinal	Curta / Média / Longa
Controle de distribuição de intensidade luminosa	Totalmente limitada/Limitada

As nossas luminárias, são fabricadas em total observância às mais atuais normas vigentes do INMETRO e ABNT e, por conseguinte, possuem características inerentes às próprias normas, apresentando-se, portanto, em total acordo com as exigências normativas. As nossas luminárias garantem versatilidade em sua aplicação, segurança e conforto visual (sem ofuscamento).

Dadas essas características isto pode ser comprovado por meio da LM-79 com ensaio do INMETRO para comprovar esta informação.

Além disto, não é apresentado resultados de simulações luminotécnicas que prove a necessidade de lente com abertura específica, sendo assim, não há justificativa técnica cabível para tal exigência restritiva.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital, a fim de seja aceito luminária em perfeito atendimento a ABNT NBR 5101, pois a solicitação de Ângulo (°) 70x150, embora solicitada no edital, não se aplica a iluminação viária pública.

2.4. POTÊNCIA COM VALOR FIXO (W).

Como se sabe, a tecnologia LED vem entre anos gerando uma grande economia de energia elétrica a cada atualização, ou seja, quanto mais a tecnologia avança mais temos a possibilidade de economizar energia elétrica, obtendo o mesmo fluxo luminoso ou até maior.

O principal fator de troca de iluminação antiga para luminárias em LED é a economia de energia elétrica, diante disso no edital consta a potência fixa da luminária, impossibilitando o município de apreciar proposta com luminárias LED de alta eficiência, ou seja, alto fluxo luminoso e baixo consumo de energia elétrica.

Exemplo:

Uma luminária de BAIXA eficácia energética de 110 lm/W consome 150 Watts para gerar 16.500 lm.

Uma luminária com alta eficácia de 150 lm/W consome 110 Watts para gerar os mesmos 16.500 lm.

Conforme o exemplo é possível entender que quanto maior a eficácia energética, menor é a potência de consumo para obter o mesmo fluxo luminoso.

DS
FS

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital, para que tal referência seja considerada a potência nominal máxima de consumo, sendo aceito luminárias LED com eficácia energética superior, desde que atenda o fluxo luminoso mínimo do edital.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Diante dos elementos expostos, servimo-nos do presente expediente para **IMPUGNAR** e **REQUERER ESCLARECIMENTOS** sobre o Edital, e requerer-se a Vossa Senhoria a retificação de seus termos.

Por fim, requer-se o adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente para as adequações editalícias e das próprias propostas e a serem realizadas.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Souto Soares, 14 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:
Fabiana Sampaio
B53A1CA7577D463...

UNICOBA ENERGIA S.A (Em Recuperação Judicial)
FABIANA M. DOS SANTOS SAMPAIO
PROCURADORA
CPF: 224.127.538-73
RG: 41.625.539-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@soutosoares.ba.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025
Processo Administrativo nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

IMPETRANTE: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 38.874.848/0001-12, situada na Rua João Bizzo, 10 – Galpão 01 e 03, Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini Itatiba/SP – CEP 13.257-595. Aqui denominada **Impugnante.**

Senhores,

Em resposta ao **Pedido de Impugnação** protocolado pela empresa **D.M.P. Equipamentos LTDA** em **14 de fevereiro de 2025**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, o Município de Souto Soares/BA, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, vem manifestar-se nos seguintes termos:

1. PRELIMINARES

1.1. Tempestividade do Pedido

Reconhece-se a **tempestividade** do pedido de impugnação, uma vez que foi protocolado dentro do prazo legal estabelecido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021 e no Item 15 do Edital, ou seja, 3 (três) dias úteis anteriores à data de recebimento das propostas.

2. ANÁLISE DO MÉRITO

Passa-se, agora, à análise dos fundamentos apresentados pela impugnante, os quais serão examinados individualmente.

2.1. Exigência de Fabricação Nacional

A impugnante defende a inclusão de uma exigência de **fabricação nacional** para as luminárias de LED, alegando benefícios como geração de empregos, redução de custos logísticos e garantia de qualidade bem como a inclusão do Art. 26 da Lei 14.133/21.

Decisão:
Embora reconheçamos os benefícios apontados, o edital não estabelece restrições à origem dos produtos, permitindo a participação de empresas que ofereçam produtos nacionais ou importados, desde que atendam às especificações técnicas e normas brasileiras. A **isonomia** e **a competitividade** são preservadas, pois todas as empresas, nacionais ou estrangeiras, podem participar, desde que cumpram os requisitos técnicos e legais.

A exigência de fabricação nacional ou a vedação de produtos importados já foi considerada irregular em diversos julgados dos tribunais de contas, afrontando os princípios da seleção da proposta mais vantajosa e da isonomia, previstos no art. 5º e nos arts. 9º e 11 da Nova Lei de Licitações.

Portanto, **nega-se provimento** a este ponto, mantendo-se o edital como está.

2.2. Exigência do Selo Procel

A impugnante critica a ausência da exigência do **Selo Procel de Economia de Energia** para as luminárias de LED, argumentando que o selo é uma referência importante para garantir a eficiência energética dos produtos.

Decisão:
A exigência do Selo Procel é imprescindível para evitar a aquisição de equipamentos de baixa qualidade, que possam gerar prejuízos financeiros e de segurança. O selo serve como ferramenta para identificar equipamentos mais eficientes e que consomem menos energia. O selo PROCEL tem como objetivo servir como ferramenta

simples e eficaz para permitir a distinção, entre os equipamentos e eletrodomésticos vendidos no mercado, daqueles mais eficientes e que menos consomem energia elétrica.

Assim, decide por **dar-lhe provimento** a este ponto.

2.3. Vida Útil das Luminárias

A impugnante contesta a exigência de uma vida útil mínima de **54.000 horas** para as luminárias de LED, sugerindo que o edital exija **105.000 horas**.

Decisão:
A exigência de 54.000 horas está alinhada com a Portaria 62 do INMETRO, que estabelece a vida útil mínima de 50.000 horas para luminárias de LED. A proposta da impugnante, embora válida, não é obrigatória e poderia limitar a participação de empresas que oferecem produtos dentro dos padrões técnicos exigidos, mas com vida útil menor. Além disso, a vida útil de 54.000 horas é a mínima aceitável pela administração, podendo as empresas ofertar produtos com vida útil superior.

Portanto, **nega-se provimento** a este ponto, mantendo-se a exigência atual.

2.4. Válvula de Alívio de Pressão

A impugnante solicita a inclusão da exigência de uma **válvula de alívio de pressão contra condensação interna** nas luminárias de LED.

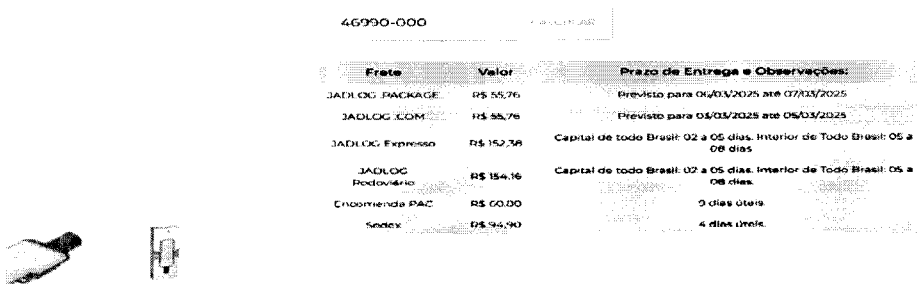
Decisão:
Entendemos que a definição das características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos trata-se de questão técnica afeta a uma escolha discricionária da Administração Pública, a exigência de válvula de alívio de pressão contra condensação interna para luminárias de LED não será adotada no presente processo licitatório. Não há norma técnica ou legislação vigente que torne obrigatória sua utilização. O fabricante é livre para adotar a solução técnica que julgar conveniente para garantir o funcionamento do equipamento em concordância com o tempo de garantia e vida útil propostos pelo edital. Por fim, os demais critérios de proteção e durabilidade das luminárias serão atendidos por meio da exigência de certificação conforme a Portaria 62 do INMETRO, garantindo a qualidade e eficiência técnica do produto.

Assim, **nega-se provimento** a este ponto.

2.5. Prazo Exíguo para Entrega

A impugnante critica o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para a entrega dos produtos, sugerindo que seja ampliado para **30 (trinta) dias**.

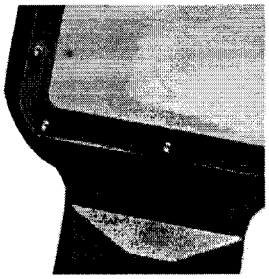
Decisão:
O prazo de 5 (cinco) dias úteis foi estabelecido com base na urgência da necessidade de manutenção do sistema de iluminação pública. No entanto, após análise, entende-se que um prazo mais amplo pode garantir maior competitividade e participação de empresas de diferentes regiões. Consultas a fornecedores indicam que o prazo de 15 (quinze) dias úteis é suficiente para a entrega dos produtos no município de Souto Soares, pois o que se espera é que a empresa tenha uma quantidade mínima de produtos em estoque para atender a esta municipalidade, inclusive para que atenda a garantia ofertada. Veja nas imagens abaixo os prazos de entrega de alguns fornecedores de luminária de LED.


Frete e prazo de entrega

46990-000

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
JADLOG .PACKAGE	R$ 55,76	Previsto para 04/03/2025 até 07/03/2025
JADLOG .COM	R$ 55,76	Previsto para 04/03/2025 até 06/03/2025
JADLOG Expresso	R$ 152,38	Capital de todo Brasil: 02 a 05 dias. Interior de Todo Brasil: 05 a 08 dias
JADLOG Rodoviário	R$ 154,16	Capital de todo Brasil: 02 a 05 dias. Interior de Todo Brasil: 05 a 08 dias.
Encomenda PAC	R$ 60,00	9 dias úteis
Sedex	R$ 94,90	4 dias úteis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacao@soutosoares.ba.gov.br



Frete e prazo de entrega

46990-000 CALCULAR

Forma de Envio:		Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Correios	Correios PAC	R$ 31,65	10 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento
Correios	Correios Sedex	R$ 62,58	6 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento
BRASPRESS	Braspress Aéreo	R$ 192,53	11 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento
BRASPRESS	Braspress Transportes	R$ 277,90	11 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento

Provimento parcial: O prazo de entrega será ampliado para **15 (quinze) dias úteis**, garantindo maior competitividade sem comprometer a urgência do serviço.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **reconhece-se o pedido de impugnação** quanto à sua tempestividade e regularidade, **DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL**. As modificações sugeridas e acolhidas influenciam na elaboração das propostas de preços, razão pela qual o Termo de Referência e o Edital serão retificados, e uma nova data para abertura do certame será definida e publicada nos termos da Lei.

Souto Soares/BA, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 025/2025

Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025
Processo Administrativo nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

IMPETRANTE: UNICOBA ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL inscrita no CNPJ: 23.650.282/0002-59, situada na Avenida dos Otitis, 1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210 Distrito Industrial II – CEP: 69075-842 – Manaus/AM. Aqui denominada **Impugnante.**

Senhores,

Em resposta ao **Pedido de Impugnação** protocolado pela empresa **UNICOBA ENERGIA S.A** em **14 de fevereiro de 2025**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, o Município de Souto Soares/BA, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, vem manifestar-se nos seguintes termos:

1. PRELIMINARES

1.1. Tempestividade do Pedido

Reconhece-se a **tempestividade** do pedido de impugnação, uma vez que foi protocolado dentro do prazo legal estabelecido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021 e no Item 15 do Edital, ou seja, 3 (três) dias úteis anteriores à data de recebimento das propostas.

2. ANÁLISE DO MÉRITO

Passa-se, agora, à análise dos fundamentos apresentados pela impugnante, os quais serão examinados individualmente.

2.1. Da Alta Eficiência Energética

A impugnante alega que a exigência de eficiência energética mínima de 160 lm/W para as luminárias LED é impraticável, uma vez que a Portaria 62 do INMETRO estabelece como classe A luminárias com eficiência energética acima de 98 lm/W.

Decisão:
A exigência de eficiência energética mínima de 160 lm/W foi estabelecida com base em estudos técnicos que visam garantir a máxima eficiência e economia de energia para o município. Embora a Portaria 62 do INMETRO estabeleça um padrão mínimo, a administração pública tem a discricionariedade de exigir padrões superiores. Como a própria impugnante apontou na sua impugnação item 2.4, conforme exemplo abaixo quanto maior a eficiência energética, menor é a potência de consumo para obter o mesmo fluxo luminoso.

Exemplo:

Uma luminária de BAIXA eficiência energética de 110lm/W consome 150 Watts para gerar 16.500 lm.

Uma luminária com alta eficiência de 150 lm/W consome 110 Watts para gerar os mesmos 16.500 lm.

Portanto, **nega-se provimento a este ponto**, mantendo-se a exigência de 160 lm/W.

2.2. Exigência de Dimensões Fixas para Luminárias LED

A impugnante contesta a exigência de dimensões fixas para as luminárias LED, alegando que essa restrição limita a competitividade e não tem relação com o desempenho luminotécnico do produto.

Decisão:

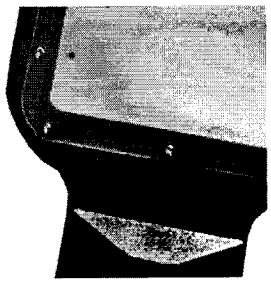
Analisando a alegação da impugnante, resta claro que as dimensões fixas das luminárias descritas no termo de referência restringem a participação de um maior número de empresas no certame. Sendo assim, as descrições das luminárias deverão ser revistas para as devidas adequações.

Portanto, decide por **dar-lhe provimento a este ponto**,

2.3. 'Prazo Curto de Entrega dos Produtos e da Amostra

A impugnante alega que o prazo de 5 dias úteis para entrega dos produtos é exíguo e sugere a ampliação para 30 a 45 dias úteis.

Decisão:
O prazo de 5 (cinco) dias úteis foi estabelecido com base na urgência da necessidade de manutenção do sistema de iluminação pública do município. No entanto, após análise, entende-se que um prazo mais amplo pode garantir maior competitividade e participação de empresas de diferentes regiões. Após consulta em sites de venda de luminárias LED, entendemos que o prazo de 15 (quinze) dias úteis é suficiente para que qualquer empresa entregue os produtos no município de Souto Soares, pois o que se espera é que a empresa tenha uma quantidade mínima de produtos em estoque para atender a esta municipalidade, inclusive para que atenda a garantia ofertada. Veja nas imagens abaixo os prazos de entrega de alguns fornecedores de luminária de LED.



Frete e prazo de entrega

46990-000 CALCULAR

Forma de Envio:		Valor	Prazo de Entrega e Observações:
Correios	Correios PAC	R$ 31,65	10 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento
Correios	Correios Sedex	R$ 62,58	6 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento
BRASPRESS	Braspress Aéreo	R$ 192,53	11 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento
BRASPRESS	Braspress Transportes	R$ 277,90	11 DIAS *Prazo de entrega à partir da data de confirmação do pagamento

Frete e prazo de entrega

46990-000

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
JADLOG .PACKAGE	R$ 55,76	Previsto para 06/03/2025 até 07/03/2025
JADLOG .COM	R$ 55,76	Previsto para 03/03/2025 até 05/03/2025
JADLOG Expresso	R$ 152,38	Capital de todo Brasil: 02 a 05 dias. Interior de Todo Brasil: 05 a 08 dias.
JADLOG Rodoviário	R$ 154,16	Capital de todo Brasil: 02 a 05 dias. Interior de Todo Brasil: 05 a 08 dias.
Encomenda PAC	R$ 60,80	9 dias úteis.
Sedex	R$ 94,90	4 dias úteis.





Provimento parcial: O prazo de entrega será ampliado para 15 (quinze) dias úteis, garantindo maior competitividade sem comprometer a urgência do serviço

2.4. Da Temperatura de Cor Única

A impugnante sugere a inclusão de uma faixa de temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K, em vez da exigência única de 5.000K.

Decisão:

Não há qualquer restrição à adoção de luminárias públicas com temperatura de cor correlata de 5.000K na Portaria nº 62 do INMETRO o valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2.700K e 6.500K. A cartilha da Abilux, que não possui valor normativo, mas traz boas noções básicas sobre iluminação pública, informa que normalmente são utilizadas luminárias com temperatura de cor de 4.000K e 5.000K em projetos de iluminação pública. Já a ABNT NBR 5101:2012, em vigor, não traz qualquer restrição à temperatura de cor correlata a ser utilizada em projetos de iluminação pública. Diante do exposto, entende-se que a temperatura de cor deverá ser escolhida dentro da faixa estipulada pela Portaria nº 62 do INMETRO, competindo ao município definir a temperatura que melhor atenda às suas premissas.

Portanto, **nega-se provimento a este ponto,** mantendo-se a exigência de 5.000K.

2.5. Da Solicitação de Ângulos Fixos de Abertura

A impugnante contesta a exigência de ângulos fixos de abertura (70x150), alegando que não há justificativa técnica para tal restrição.

Decisão:

Analisando a alegação da impugnante, resta claro que a exigência de ângulos fixos de abertura (70x150) das luminárias descritas no termo de referência restringe a participação de um maior número de empresas no certame. Sendo assim, as descrições das luminárias deverão ser revistas para as devidas adequações.

Portanto, **dar-lhe provimento a este ponto.**

2.6. Potência com Valor Fixo (W)

A impugnante sugere que a potência nominal seja considerada como valor máximo, permitindo a oferta de luminárias com maior eficácia energética.

Decisão:

Em relação ao item eficiência energética, salientamos que esta Administração visa ao pleno atendimento do princípio constitucional da Legalidade e do princípio básico da vinculação ao ato convocatório, no qual o edital em tela traz a seguinte exigência: "eficiência energética mínima, podendo as empresas licitantes ofertar um produto com eficiência energética superior ao solicitado no edital". Diversas jurisprudências, como a do STJ, entendem que é perfeitamente possível a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida em edital de certame licitatório, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço, sem que isso configure violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital.

Entendemos que a definição das características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos trata-se de questão técnica afeta a uma escolha discricionária da Administração Pública.

Portanto, **nega-se provimento a este ponto**.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, reconhece-se o pedido de impugnação quanto à sua tempestividade e regularidade, **DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL**. As modificações sugeridas e acolhidas influenciam na elaboração das propostas de preços, razão pela qual o Termo de Referência e o Edital serão retificados, e uma nova data para abertura do certame será definida e publicada nos termos da Lei.

Souto Soares/BA, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

AMAURY ALVES
Agente de Comissão
Mun. de Gestão
DEC. Nº 025/2

Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro

Docusign Envelope ID: 59942883-47FD-4E68-9026-DE88AF5BB20F

Souto Soares, 07 de março de 2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES-BA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

A/C: Sr.(a) Pregoeiro(a)

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2025

UNICOBA ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente existente e constituída de acordo com as leis do Brasil, com filial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida dos Oitis,1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, CEP: 69075-842, Inscrita no CNPJ/MF sob o n°, 23.650.282/0002-59 ("LEDSTAR"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem, com fulcro na Lei Federal n° 10.520/2002 e no artigo 109, inciso l "a" da Lei 8.666/93, respeitosamente, à presença de V. Sas, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO** e **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL**, conforme lhe faculta a legislação pertinente e o Edital em epígrafe, pelas razões de fato e direito a seguir expostas.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do instrumento convocatório do certame em questão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou apresentar impugnações ao ato convocatório, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta. Vejamos:

> *15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame. 15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. 15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br*
>
> *15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.*

DS
FS

2. DA IMPUGNAÇÃO

1.1. DA ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Verifica-se no Edital a solicitação de luminárias LED com eficiência energética impraticável. Como pode ser visto, o edital solicita eficiência energética mínima de 160 lm/W. No entanto, essa eficiência energética vai muito além do que determina a Portaria 62 do INMETRO.

Sendo assim, a Unicoba pugna pela correção do descritivo do Edital, visto que o descritivo contém vícios ao solicitar luminária de no mínimo 160 lm/W. A descrição do Edital não se atenta a solicitar a luminária em conformidade com a Portaria 62 do INMETRO, que determina como item de Classe A, luminárias LED com eficiência energética acima de 98 lm/W, nos termos da tabela abaixo.

2 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TECNOLOGIA LED

Eficiência Energética para Luminárias com Tecnologia LED

Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Sendo assim, deve ser desconsiderado o direcionamento do produto e constar apenas o pleno atendimento à Portaria 62 do INMETRO, pois a Prefeitura solicita no Edital uma eficiência energética 63% (sessenta e três por cento) maior do que a recomendada pela Portaria 62 do INMETRO, sem qualquer fundamentação técnica.

Desta maneira, considera-se equivocada a indicação das taxas de rendimento luminoso e a evidente necessidade de adequação para todos os itens, contribuindo para que as luminárias, a serem adquiridas neste certame, estejam em acordo com a tecnologia vigente e ao padrão do mercado, que o erário público seja preservado, que o certame traga economia ao município e que sejam ofertados produtos de alta eficiência.

Pelo exposto, impugna-se o presente Edital, a fim de que sejam adotados referenciais de eficiência luminosa compatíveis com a norma regulamentadora e ao padrão do mercado de luminárias LED.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

Diante de elementos obscuros ou inconsistentes do edital, questiona-se:

DS
FS

1.2. PRAZO CURTO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA AMOSTRA.

Consta do presente edital o prazo de entrega dos produtos em 5 dias e consta que poderá solicitar apresentação da amostra, mas não cita o prazo.

Há que se atentar que, mesmo em circunstâncias razoáveis, estes prazos seriam bastante exíguos. Ademais, como é de conhecimento geral, sabe-se que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, prestigiando apenas fornecedores ou revendas locais, com possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega.

Neste sentido, não são raras as recomendações do Tribunal de Contas da União no sentido de parcelar o objeto das licitações para adequar-se às peculiaridades do mercado, bem como estabelecer prazos maiores de entrega para ampliar a competitividade[1].

Some-se a isso o fato de que, para muitos fornecedores potencialmente licitantes, para se oferecer alto referencial de qualidade técnica, demanda-se o envolvimento desde o início do processo produtivo. Assim, contar com maior janela de prazo é primordial para fabricação dos produtos, visto o grande volume de peças envolvido. Nestes casos, indica-se que o prazo mínimo razoável de mercado seria de 30 a 45 dias úteis para fornecimento e 10 dias úteis para apresentação da amostra após convocação.

Ante o exposto, a fim de garantir a ampla competitividade e não se colocar a própria Administração Pública em uma situação cujo cumprimento do contrato fique inviabilizado perante as cláusulas do instrumento editalício que deveria vincular as partes, requer-se o esclarecimento e aditamento quanto ao prazo curto para cumprimento da obrigação de entrega dos produtos e das amostras.

Assim, para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 30 a 45 dias úteis para o objeto e 10 dias úteis para apresentação da amostra após convocação.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital quanto à razoabilidade de modificação do prazo de entrega dos produtos e amostras.

1.3. DA TEMPERATURA DE COR ÚNICA.

O edital em questão menciona apenas um tipo de temperatura de cor para luminárias LED. Todavia, a ABILUX recomenda que para iluminação pública, seja adotada a faixa de temperatura de cor entre 4.000 Kelvin a 5.000 Kelvin. O edital solicita apenas 5.000K, sendo assim, exclui-se os fabricantes de 4.000K.

[1] TCU, Acórdão 975/2009-Plenário, Data da Sessão 13/05/2009, Relator: Valmir Campelo

DS
FS

Para fim de iluminação pública, considera-se determinante a acuidade visual e o fluxo luminoso, isto é, a capacidade de identificar nitidamente o contorno e o volume dos objetos, pessoas e animais, bem como diferenciar as cores de maneira inequívoca, porém, sem a necessidade de identificação de nuances, e a temperatura de cor na faixa de 4.000K a 5.000K se comprova como a mais adequada as necessidades do local de instalação, dando continuidade ao padrão já existente.

Não se mostra adequada a iluminação pública a exigência de temperatura de cor fora do padrão de 4.000K ou 5.000K, uma vez que essas faixas de temperatura são ideais para a iluminação pública, pois proporcionam a verificação de detalhes da via sem o ofuscamento do usuário.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital, a fim de se especificar a demanda por luminárias com temperatura de cor na faixa de 4.000K a 5.000K.

1.4. POTÊNCIA COM VALOR FIXO (W).

Como se sabe, a tecnologia LED vem entre anos gerando uma grande economia de energia elétrica a cada atualização, ou seja, quanto mais a tecnologia avança mais temos a possibilidade de economizar energia elétrica, obtendo o mesmo fluxo luminoso ou até maior.

O principal fator de troca de iluminação antiga para luminárias em LED é a economia de energia elétrica, diante disso no edital consta a potência fixa da luminária, impossibilitando o município de apreciar proposta com luminárias LED de alta eficiência, ou seja, alto fluxo luminoso e baixo consumo de energia elétrica.

Exemplo:

Uma luminária de BAIXA eficácia energética de 110 lm/W consome 150 Watts para gerar 16.500 lm.

Uma luminária com alta eficácia de 150 lm/W consome 110 Watts para gerar os mesmos 16.500 lm.

Conforme o exemplo é possível entender que quanto maior a eficácia energética, menor é a potência de consumo para obter o mesmo fluxo luminoso.

Neste sentido, requer-se o esclarecimento e eventual retificação do Edital, para que tal referência seja considerada a potência nominal máxima de consumo, sendo aceito luminárias LED com eficácia energética superior, desde que atenda o fluxo luminoso mínimo do edital.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DOS PEDIDOS

Diante dos elementos expostos, servimo-nos do presente expediente para **IMPUGNAR** e **REQUERER ESCLARECIMENTOS** sobre o Edital, e requerer-se a Vossa Senhoria a retificação de seus termos.

DS
FS

Por fim, requer-se o adiamento da sessão de licitação para a próxima data disponível após o prazo condizente para as adequações editalícias e das próprias propostas e a serem realizadas.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Souto Soares, 07 de março de 2025

DocuSigned by:
Fabiana Sampaio
B53A1CA7577D463...

UNICOBA ENERGIA S.A (Em Recuperação Judicial)
FABIANA M. DOS SANTOS SAMPAIO
PROCURADORA
CPF: 224.127.538-73
RG: 41.625.539-5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP n.º 003/2025
Processo Administrativo nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

IMPETRANTE: UNICOBA ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL inscrita no CNPJ: 23.650.282/0002-59, situada na Avenida dos Otitis, 1720, Distribution Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210 Distrito Industrial II – CEP: 69075-842 – Manaus/AM. Aqui denominada **Impugnante.**

Senhores,

Em resposta ao **Pedido de Impugnação** protocolado pela empresa **UNICOBA ENERGIA S.A** em **07 de março de 2025**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 003/2025**, o Município de Souto Soares/BA, por meio do Pregoeiro, vem manifestar-se nos seguintes termos:

1. PRELIMINARES

1.1. Tempestividade do Pedido

Reconhece-se a **tempestividade** do pedido de impugnação, uma vez que foi protocolado dentro do prazo legal estabelecido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021 e no Item 15 do Edital, ou seja, 3 (três) dias úteis anteriores à data de recebimento das propostas.

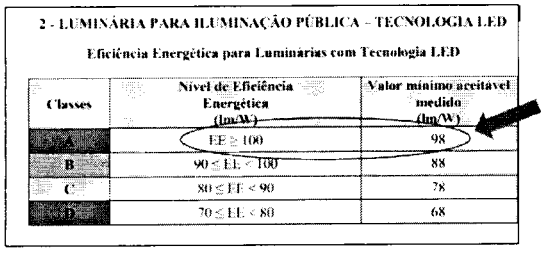
2. ANÁLISE DO MÉRITO

Passa-se, agora, à análise dos fundamentos apresentados pela impugnante, os quais serão examinados individualmente.

2.1. Da Alta Eficiência Energética

A impugnante alega que a exigência de eficiência energética mínima de 160 lm/W para as luminárias LED é impraticável, uma vez que a Portaria 62 do INMETRO estabelece como classe A luminárias com eficiência energética mínima de 98 lm/W.

Decisão:
A exigência de eficiência energética mínima de 160 lm/W foi estabelecida com base em estudos que visam garantir a máxima eficiência e economia de energia para o município. A Portaria 62 do INMETRO estabelece um valor mínimo aceitável de 98 lm/W, conforme figura abaixo, mas não torna esse valor obrigatório. Portanto, a administração pública tem a discricionariedade de exigir padrões superiores que melhor atendam às suas necessidades.



2 - LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – TECNOLOGIA LED

Eficiência Energética para Luminárias com Tecnologia LED

Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 80	68

Como a própria impugnante apontou no item 1.4 de sua impugnação, quanto maior a eficiência energética, menor é a potência de consumo necessária para obter o mesmo fluxo luminoso. Por exemplo:

Uma luminária de **baixa eficiência energética** (110 lm/W) consome 150 Watts para gerar 16.500 lm.

Uma luminária de **alta eficiência** (150 lm/W) consome 110 Watts para gerar os mesmos 16.500 lm.

Diante disso, **nega-se provimento a este ponto**, mantendo-se a exigência de 160 lm/W.

2.2. ´Prazo Curto de Entrega dos Produtos e da Amostra

A impugnante alega que o prazo de 5 dias úteis para entrega dos produtos é exíguo e sugere a ampliação para 30 a 45 dias úteis.

Decisão:
Houve um equívoco por parte da empresa, considerando que, no pedido de impugnação anteriormente apresentado por ela mesma, foi dado provimento parcial em relação ao prazo de entrega, o qual foi alterado para 15 (quinze) dias. Conforme consulta a diversos sites de empresas que comercializam luminárias, verificou-se que esse prazo é suficiente para que qualquer fornecedor entregue os produtos no município de Souto Soares.

O município não pode esperar que uma empresa fabrique o produto para só então fornecê-lo, pois o esperado é que a empresa possua uma quantidade mínima de produtos em estoque para atender à demanda da municipalidade, inclusive para cumprir a garantia ofertada.

Sobre o pedido de amostras, não consta no Termo de Referência a exigência de amostras dos produtos. No item 4, está especificado que será solicitado **catálogo ou ficha técnica** do licitante classificado em primeiro lugar, contendo a descrição do produto.

Diante disso, **nega-se provimento a este ponto**, mantendo o prazo de entrega de 15 (quinze) dias úteis.

2.3. Da Temperatura de Cor Única

A impugnante sugere a inclusão de uma faixa de temperatura de cor entre 4.000K e 5.000K, em vez da exigência única de 5.000K.

Decisão:

Não há qualquer restrição à adoção de luminárias públicas com temperatura de cor correlata de 5.000K na Portaria nº 62 do INMETRO o valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2.700K e 6.500K. A cartilha da Abilux, que não possui valor normativo, mas traz boas noções básicas sobre iluminação pública, informa que normalmente são utilizadas luminárias com temperatura de cor de 4.000K e 5.000K em projetos de iluminação pública. Já a ABNT NBR 5101:2012, em vigor, não traz qualquer restrição à temperatura de cor correlata a ser utilizada em projetos de iluminação pública. Diante do exposto, entende-se que a temperatura de cor deverá ser escolhida dentro da faixa estipulada pela Portaria nº 62 do INMETRO, competindo ao município definir a temperatura que melhor atenda às suas premissas.

Portanto, **nega-se provimento a este ponto,** mantendo-se a exigência de 5.000K.

2.4. Potência com Valor Fixo (W)

A impugnante sugere que a potência nominal seja considerada como valor máximo, permitindo a oferta de luminárias com maior eficácia energética.

Decisão:

Em relação ao item eficiência energética, salientamos que esta Administração visa ao pleno atendimento do princípio constitucional da Legalidade e do princípio básico da vinculação ao ato convocatório, no qual o edital em tela traz a seguinte exigência: "eficiência energética mínima, podendo as empresas licitantes ofertar um produto com eficiência energética superior ao solicitado no edital". Diversas jurisprudências, como a do STJ, entendem que é perfeitamente possível a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida em edital de certame licitatório, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço, sem que isso configure violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital.

Entendemos que a definição das características mínimas dos equipamentos a serem adquiridos trata-se de questão técnica afeta a uma escolha discricionária da Administração Pública.

Portanto, **nega-se provimento a este ponto**.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, decido por CONHECER o pedido, julgando-o improcedente, **NEGANDO PROVIMENTO** à impugnação interposta pela empresa **UNICOBA ENERGIA S.A**, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025. O edital permanece inalterado e o certame ocorrerá na mesma data e horário, inicialmente divulgados.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 12 de março de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data: 12/03/2025 11:42:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amaury Alves Batista Junior - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público aos interessados a REPUBLICAÇÃO do Edital de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO"**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA. Fica estabelecida nova Data: 14/03/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 26/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3221BB11E583756AA8BDAF60713A7742

Levi Vasconcelos



ANÁLISE POLÍTICA, FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

Lula em baixa e o Congresso com o *toma lá dá cá* que virou só *dá cá*

Essa dos partidos com base no Congresso dizerem que querem fazer um acordo com Lula *só para a governança*, e não para 2026 também, como quer o presidente, deixou o leitor Romário Mapele, de Piatã, em Salvador, intrigado. E ele pergunta: onde já se viu isso?

Em lugar algum, prezado. É algo absolutamente novo no cenário político. Você é governo com todas as benesses só para garantir a governança, mas na hora da próxima eleição, está livre para apoiar quem bem quiser.

Mas é exatamente isso que a grande maioria dos aliados de Lula acham e é assim que estão dizendo que vão seguir. A questão é saber se Lula vai aceitar, até porque recusar pode complicar o momento em que ele está com a popularidade em baixa.

HERANÇA MALDITA – O fato é que Lula está no terceiro mandato em situação bem diferente do que nos dois primeiros. A nova configuração é mais uma herança da era Bolsonaro.

Veja você. Antes, Bolsonaro amaldiçoava o *toma lá, dá cá*, prometendo acabar com isso. Ora bolas, a prática é do jogo e como qualquer coisa na vida também tem hierarquia moral, *toma lá* uma escola, hospital ou estrada e *dá cá* votos. O *dá cá* só é sujo quando é para o bolso.

E o que aconteceu? Ele sem habilidade no ramo se arreganhou todo. Se abriu para o Congresso como nunca, até orçamento secreto surgiu. Resulta que figuras top na era Bolsonaro como Arthur Lira (PP-AL), ex-presidente da Câmara, imperaram entre os dois. É isso que se quer para todos.

COLABOROU: MARCOS VINICIUS

ViaBahia está saindo e agora deputados indagam: como fica?

A ViaBahia, que está em vias de deixar as concessões das BRs 324 e 116, prevê um aumento no movimento na 324 de 4,7% ou 290 mil veículos, durante o carnaval. Multiplicados por R$ 3,50, o valor do pedágio para carros pequenos, só aí dá mais de R$ 1 milhão.

Os cálculos foram feitos por deputados que marcaram para abril uma audiência com o superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Roberto Alcântara. O deputado Robinson Almeida (PT) é um dos que estão atentos ao caso.

– Nós queremos entender qual será o novo modelo de concessão. A ViaBahia fica até 31 de março, o governo vai investir nas rodovias, mas daí em diante ainda não está claro como vai ficar.

Pelo fim do contrato, a ViaBahia ainda vai levar uma indenização de R$ 600 milhões.

Surpresa com Cid na Secom

O anúncio do nome do publicitário Cid Andrade como substituto de André Curvello na Secretaria de Comunicação do Estado causou surpresa nos segmentos políticos.

Antes falava-se em André Ferraro, o mais citado, Flávio Conceição e Diogo Medrado. Nos últimos tempos, se disse que Flávio está indo para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), estava fora. Mas a demora sugeria dificuldades.

Raphael Muller / Ag. A TARDE



Banhista no local do acidente. A sacola: Salvando Vidas

No Porto da Barra, o perigo até que parecia insuspeito

Presente ontem à tarde no Porto da Barra, no momento em que as pilastras de concreto interligadas por correntes desabaram em efeito cascata, um advogado de alto coturno se disse impressionado com um detalhe:

– A facilidade com que as bases de concreto desabaram em efeito cascata foi algo nunca imaginado. Se acontecesse num fim de semana, quando a praia está cheia, ou mesmo no Carnaval, poderia ter havido uma tragédia.

Ele diz que a Prefeitura deve analisar o caso com carinho. Até porque algo que se pensava ser seguro, acabou revelando-se um perigo. O Porto da Barra é a mais cheia das praias de Salvador, um ponto que por si só atrai turistas.

Aliás, parece que a urucubaca atacou pontos icônicos da Bahia, como a igreja de São Francisco desabando e matando uma turista, o teto da Igreja de São João de Deus, em Cachoeira, também desabou, felizmente sem vítimas, e agora vem essa do Porto. Foi aí que nosso advogado, morador da área, soltou:

– Xô, Satanás!

REGISTROS

Buda e Barbie

Na Alba, servidores já dão como líquido e certo que a deputada Ivana Bastos (PSD) vai mesmo suceder o colega Adolfo Menezes (PSD) na presidência da Alba, seja confirmada agora ou tenha nova eleição. E até brincam: 'Sai o Buda e entra a Barbie'. Em miúdos: Adolfo é gordo e Ivana tem jeito de boneca.

A pedida de Gracinha

Gracinha Viana (Avante), prefeita de Ubaitaba, reuniu-se com representantes da Neonergia/Coelba para reclamar das oscilações de energia. Ela já foi prefeita de Maraú e sabe que lá também é a mesma coisa. A Coelba diz ter um projeto que resolve o problema.

Terminal da Chapada

A presidente em exercício da Alba, deputada Ivana Bastos (PSD), solta foguetes. Está em curso o processo licitatório para a construção do Terminal Rodoviário da Chapada Diamantina, em Lençóis. A reivindicação é da prefeita Vanessa Sena (PSD), ligada a ela.

Cascavel na pista

A Guarda Municipal de Ibotirama flagrou uma cobra cascavel de mais de um metro entre os bairros de Jardim Imperial e Novo Tempo. Tomou todo o cuidado para o animal atravessar a pista sem ser atropelado e cair no mato. E ganhou aplausos nas redes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2025. REPUBLICAÇÃO. PA 27/25. Menor preço. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município. Fica estabelecida nova data: 14/03/25 às 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Souto Soares/BA, 26/02/2025. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025. Faz saber que mediante licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 003/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Serviços de pavimentação em CBUQ na sede do Município. Data da sessão pública: 19 de Março de 2025 as 10h00h. Local da Sessão: https://bnc.org.br. Edital: www.irece.ba.gov.br, https://bnc.org.br e FNDE Irecê/Ba, 27 de fevereiro de 2025. Josceu A. Machado. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO – RP – Nº 011/2025 – abertura de propostas: às 09h30min do dia 19/03/2025, às 9h30. Objeto: seleção de ramo fixo e variável, de produtos para construção civil (materiais elétricos diversos e correlatos) visando atender demandas advindas das secretarias do município de Macaúbas/BA.

PREGÃO ELETRÔNICO – RP – Nº 012/2025 – abertura de propostas: às 13h30min do dia 19/03/2025, às 14h30h. Objeto: aquisição de ramo fixo e variável, de produtos para construção civil (materiais elétricos diversos e correlatos) visando atender demandas advindas das secretarias do município de Macaúbas/BA.

Maiores informações no www.portaldasprefeituras.com.br – macaubas/ba. FNDE. Encaminhe-se para ao nº 27-A 4105-0000, Macaúbas, 21 de Fevereiro de 2025. Marco Aurelio Lima de Medeiros – Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

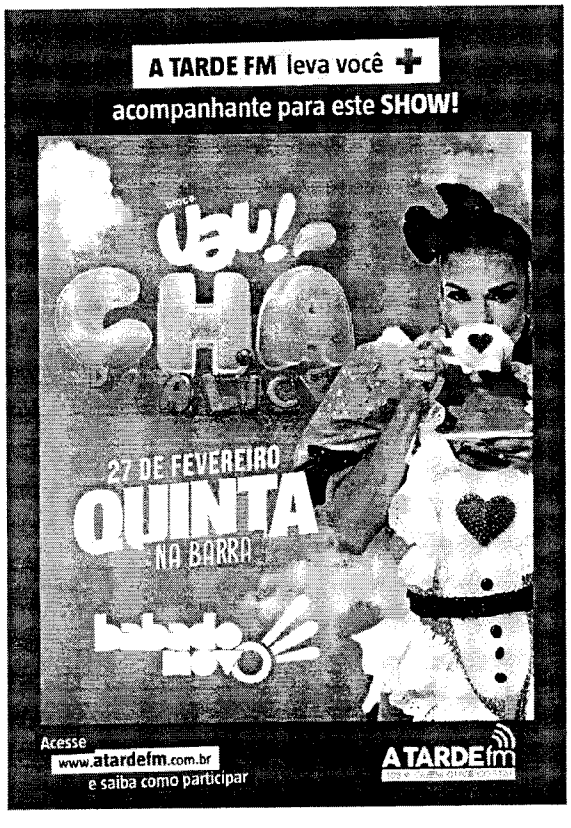
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 10/2025. PA 57/25. Objeto: aquisição agua mineral, para atender as demandas dos diversos setores, das secretarias. Sessão: 17/03/25, às 9h30. Menor preço por item.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2025. PA 58/25. Objeto: prestação de serviços funerários para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social. Sessão: 17/03/25, às 14h. Menor preço por lote. Informações e Edital: https://www.documentos.com.br/Portal/Paginas/PrincipalPortal.aspx?prefeitura=// www.licitanet.com.br // São Gabriel/Ba, 27 de fevereiro de 2025. Vanessa Calmeiro Vasconcelos – Pregoeira.

CURTAS

'Elas Lideram' forma mulheres

O curso de formação "Elas Lideram" já conta com a inscrição de mais de 100 mulheres que atuam como lideranças comunitárias. A iniciativa, proposta pela vereadora Isabela Sousa (Cidadania), tem o intuito de formar novas lideranças femininas para que ocupem cargos de alto escalão no setor público e privado.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2025 -SRP

A Prefeitura Municipal de Saúde comunica a realização da seguinte licitação - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CNES 2523787, ATRAVÉS DE APOIO FINANCEIRO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA EM PARCERIA COM A SESAB/BA, no dia 13/03/2025 ás 09:00 horas, os editais poderão ser retirados das 08:00 na sede da Prefeitura das às 12:00 hs. ou através de solicitação no e-mail: licitacao@pmsaude.ba.gov.br e https://emunicipio.com.br/saude/modalidade/index.php.

Saúde, 24 de fevereiro de 2025.
FRANCISCO DE ASSIS LURDES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
A Comissão de Contratação faz saber que realizará a CHAMADA PÚBLICA de para Contratação de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n° 06 do FNDE, de 08/05/2020, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2025, no dia 20/03/2025, ás 15:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Preta - BA, na Avenida Dr. Liberalino S. Gadelha, s/n, Centro, Serra Preta/BA. Tel. (75) 3697-2154. Edital no site do Município - http://pmserrapreta.transparenciaoficialba.com.br/ ou Email: licitacao@serrapreta.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal.

LUCAS SÁ ARAÚJO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2025| LICITAÇÃO Nº 1065600
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados na Licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte de alunos universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação-SEMED do Município de Simões Filho. Tipo: Menor Preço. Que estava marcada para o DIA: 12/03/2025, às 10h00min (horário de Brasília), acontecerá no próximo DIA 18/03/2025, às 10h00min. MOTIVO: data alterada por conta do ponto Facultativo Municipal. Informações através do telefone (71) 3296-8369 ou pelo e-mail: editaispe@simoesfilho.ba.gov.br. Aquisição do edital através do site: www.licitacoes-e.com.br.

Simões Filho -BA, 26 de fevereiro de 2025.
ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Repetição

PE nº 003/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA. Criterio de Julgamento: Menor Preço; Fica estabelecida nova Data: 14/03/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 26/02/2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PE nº 006/2025. Objeto: O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS, PILHAS E DIVERSOS MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Criterio de Julgamento: Menor Preço; Data: 13/03/2025 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br 26/02/2025.

MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

PREFEITURA M

AVISO DE CRE

A PREFEITURA MUNICIPAL D
Educação de Tremedal, Bahia, torna pu
Municipal, a partir do dia 27 de fe
14h00min, de segunda a sexta, até o c
credenciamento com objetivo de Cont
de serviços de transporte escolar para
conservação, com itens de segurança e
ao transporte dos alunos matriculadc
município de Tremedal.
Mais esclarecimentos serãc
Municipal de Tremedal, no endereço F
08:00 às 12:00 horas de segunda a sext
no endereço: https://www.tremedal.ba

AVISO
PREGÃO ELET

O MUNICÍPIO DE TREMEDA
Equipe de Apoio, torna público que
endereço: https://bnccompras.com s
Eletrônico Nº 009/2025 tendo como
empresa para prestação de serviços de
demanda da Secretaria Municipal de
nesta na Sala de Licitações, na Prefeitur
Pereira, nº 10, Centro, no horário da
exceto feriados. Edital na íntegra dispc

PREGÃO ELET

O MUNICÍPIO DE TREMEDA
Equipe de Apoio, torna público que
endereço: https://bnccompras.com s
Eletrônico Nº 010/2025 tendo como ol
demanda da Secretaria Municipal de D
fornecidos nesta na Sala de Licitações,
Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, n
sexta-feira, exceto feriados. Edi
https://tremedal.ba.gov.br/

PREFEITURA M

AVIS
CONCOI

Abertura: 20/03/2024 às 10
engenharia pra executar a requalificaçã
Tracupá município de Tucano-Ba. Os int
e seus anexos pelo portal https://bll.
Telefax (75) 3272-2181,

AVISO
PREGÃO EI

Abertura: 13/03/2025 às 0
didático, e jogos pedagógico, para
utilizados pela Secretaria de Educaçã
poderão obter informações e/ou o E
Licitação pelo no portal https://bll.o
situada na Avenida Dr. Antônio Carlc
da Bahia, CEP: 48.790-000, no horári
de fevereiro de 2025. Ana Paula Sol

PREGÃO EI

ABERTURA: 14/03/2025 À
plantas gramas tapete e ornamentaçã

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

003/2025

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA 14 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DO RECEBIMENTO E ABERTURA DO CERTAME:

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO:

SIGILOSO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. DO OBJETO .....
2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....
9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....
12. DOS RECURSOS .....
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA .....
14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....
15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
EDITAL RETIFICADO

Torna-se público que o (a) **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA**, por meio do departamento de licitações e contratos, sediado(a) Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares-BA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 52 de 2025 que regulamenta a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal N.º 53 de 2025, Decreto Municipal N.º 58 de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 28/02/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).

- FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 13/03/2025 às 17h00min (horário de Brasília/DF).

- ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 14/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

Os interessados poderão obter o Edital na integra no Portal da Transparência, na página www.soutosoares.ba.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

2.2. As regras referentes a reajuste e reequilíbrio econômico financeiro são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente e compatível ao objeto desta licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Compras e Contratações utilizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, no endereço eletrônico www.bnc.org.br

3.1.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da BNC - Bolsa Nacional de Compras, sediadas no País.

3.1.2. Os procedimentos de credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço http://bnc.org.br acesso ao usuário (cadastrar empresa).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens: (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36) a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para os itens: (1, 2, 3, 4, 5, 19, 21, 22) a participação é ampla.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações e do e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

DO ENVIO DA PROPOSTA CONFORME MODELO ANEXO II

4.2.1. A proposta de preço conforme modelo Anexo II deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

a) Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

b) Marca

c) Modelo

d) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;

e) Preço unitário e preço total, em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso apenas o valor total do lote, apurados à data de sua apresentação;

f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

g) Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato;

h) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta;

i) Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo representante legal.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando houver), que:

4.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

> Nota Explicativa: O artigo 19 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, admite que o licitante utilize do sistema oficial para estabelecer previamente seus lances, inclusive o lance mínimo ou o maior percentual de desconto, de modo que o sistema automaticamente receba os lances sem a necessidade de inserção manual a cada lance. A utilização desse instrumento é uma faculdade oferecida ao licitante.

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SITEMA

5.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor ou desconto..... (do item);

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sobe pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7

5.10.2. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. (proposta de preenchimento no sistema) item 5

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do item**

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um) centavos.

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Nota Explicativa: Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.22.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2. Empresas brasileiras;

6.22.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.25. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

DA PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.4.1. **Nota Explicativa**: O prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.27. No caso de aceitação da proposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o Setor de Licitações, por meio do e-mail licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br , a Proposta Realinhada em Arquivo Editável (Word ou Excel).

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, o pregoeiro analisar se há indício de inexequibilidade das propostas referente ao valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **item 7.8**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação e aceite pela administração.

8.8.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.8.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.* (não aplicável para este certame)

8.8.4. Os documentos relativos à habilitação que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.8.5. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à habilitação, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerrada as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento observado o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os grupos constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

10.6. O extrato da ata de registro de preços, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata

11.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Municipal nº 052/2025.

11.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.6.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.7. O pregoeiro convocará os licitantes, por meio do chat do sistema, para que se manifestem quanto à intenção de adesão ao cadastro de reserva, no prazo de 10 (dez) minutos

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 10(dez) minutos, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema BNC, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. Fraudar a licitação

14.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição

de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma do Pregão, no campo apropriado para Impugnação ou esclarecimentos, no seguinte endereço eletrônico www.bnc.org.br

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.soutosoares.ba.gov.br. e na plataforma onde ocorrerá o certame www.bnc.org.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada

ANEXO IV – Modelo Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII – Minuta de Termo de Contrato

Souto Soares- BA, 26 de fevereiro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa para a Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, e tendo em vista as disposições do Decreto Municipal N.º 58/2025, Art. 4º, inciso IV, que permite a dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para demandas repetidas ou de baixa complexidade, justifica-se a dispensa do ETP com base nos seguintes argumentos:

1. **Demanda Repetida:** A manutenção da rede de iluminação pública é uma atividade contínua e recorrente, sendo a aquisição de materiais elétricos uma necessidade periódica e já consolidada no município.
2. **Baixa Complexidade:** A compra de materiais elétricos é uma atividade de caráter operacional, com especificações técnicas conhecidas e de fácil execução, não demandando análises técnicas complexas.
3. **Conhecimento Prévio:** O município já possui experiência com esse tipo de contratação, o que facilita a definição do escopo e a estimativa de custos.

Dessa forma, considerando que a contratação atende a todos os critérios estabelecidos pelo Decreto para a dispensa do ETP, conclui-se que a elaboração deste documento não se faz necessária. A Administração Municipal prosseguirá com o Termo de Referência, assegurando que todas as especificações e requisitos para a aquisição de materiais elétricos estejam devidamente documentados e que a contratação ocorra de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETIVO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	LUM. PUBLICA LED 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, Tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	UND	2400
2	LUM. PUBLICA LED 100W, contendo as seguintes descrições mínimas:5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) mínima 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	UND	1000
3	LUM. PUBLICA LED 150W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil minima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	UND	700
4	Lâmpada LED ENCE T100 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO e selo PROCEL CLASSE (A).	UND	4500
5	Relé foto controlador 220v/1800w	UND	6000
6	Conector de derivação perfurante CDP70	UND	4000
7	Base para relé com suporte metálico alça em aço	UND	4000

8	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	UND	500
9	Fita Alto Fusâo antichama 10m x 19mm	UND	100
10	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	UND	6
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminária)	UND	2000
12	Bocal /soquete de porcelana E27	UND	500
13	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100
14	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	UND	100
15	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100
16	Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	UND	60
17	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	UND	1000
18	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	UND	50
19	Kit Braço 1,0MT Luminária Pública com Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	UND	2.000
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	UND	20
21	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	UND	1.500
22	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	UND	1.500
23	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	UND	2.000
24	Cabo Alumínio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	UND	2.000
25	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	UND	100
26	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	UND	300
27	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	UND	300
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	UND	300
29	Escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg	UND	4
30	Escada Extensível Vazada fibra de vidro, carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	UND	2
31	Time digital Temporizador, Programações Automática 127 / 220V- Bivolt	UND	5
32	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	UND	100
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	UND	100
34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	UND	100
35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	UND	10
36	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	UND	2.000

1.2. Os bens objeto desta contratação enquadram- se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º inciso XIII da Lei 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no site oficial da Prefeitura municipal de Souto Soares, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que haja interesse e necessidade da mesma. Art 32 do Decreto Municipal 052/2025.

1.4. Para os Itens 1, 2 e 3 (luminária de LED) a empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar laudos de ensaios emitidos em laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022 do INMETRO.

1.4.1. Laudos exigidos da empresa classificada em primeiro lugar:

- Apresentar testes de LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Apresentação de curvas IES certificadas;
- Apresentar testes da depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Apresentar ensaios de resistência mecânicas como resistência vibrações, resistência a impacto, resistência a força do vento, resistência ao carregamento vertical e horizontal, resistência de torque referente a fixação dos parafusos, resistência térmica;
- Apresentar grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Apresentar características luminosas;
- Apresentar composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- Apresentar ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento; ABNT NBR IEC 60598-1
- Apresentar especificação do Driver;
- Apresentar declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

A contratação de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município de Souto Soares/BA é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade do serviço de iluminação em vias urbanas, praças e logradouros públicos. A iluminação pública desempenha papel crucial na segurança pública, prevenção de acidentes e promoção de uma maior qualidade de vida para a população local.

Atualmente, a ausência de materiais em estoque e a inexistência de licitações vigentes comprometem seriamente a capacidade de resposta às demandas de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública. Essa situação gera riscos à segurança dos munícipes, além de prejudicar a mobilidade urbana no período noturno.

A presente contratação busca solucionar esse problema, permitindo o abastecimento adequado de materiais elétricos para intervenções ágeis e eficazes na rede de iluminação pública. Essa medida é essencial para garantir que o sistema opere de forma eficiente, contribuindo para a segurança, bem-estar e satisfação da população de Souto Soares/BA.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta para atender às necessidades de manutenção da rede de iluminação pública do município de Souto Soares/BA consiste na aquisição de um conjunto variado de materiais elétricos, abrangendo lâmpadas, conectores, cabos, relés, luminárias, braço para luminária e outros itens essenciais para manutenções corretivas e preventivas.

Os componentes a serem adquiridos devem ser compatíveis com a infraestrutura existente, respeitando as normas técnicas pertinentes, ABNT NBRs, garantindo segurança e eficiência operacional. Os itens fornecidos deverão ser novos, livres de defeitos e devidamente certificados pelo INMETRO.

A solução também contempla a entrega fracionada conforme demanda, possibilitando uma gestão mais eficiente do estoque municipal e otimizando a aplicação dos recursos financeiros.

A logística de entrega deve prever transporte adequado para evitar avarias nos produtos. Os fornecedores deverão garantir suporte pós-venda em casos de não conformidade, incluindo a substituição de itens defeituosos no prazo estabelecido no contrato.

O ciclo de vida dos produtos inclui etapas de aquisição, recebimento, instalação, operação e eventual substituição, sendo fundamental que a qualidade dos itens fornecidos contribua para a maior durabilidade e menor frequência de intervenções na rede de iluminação pública.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Técnicos

As luminária e lâmpadas deverão estar em conformidade com portaria nº 62 do INMETRO. E possuir selo PROCEL - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica "Classificação A."

Todos os materiais elétricos fornecidos devem estar em conformidade com as normas da ABNT NBRs e demais normas aplicáveis.

Os produtos devem ser novos, originais, livres de defeitos e devidamente certificado pelo INMETRO.

Os cabos elétricos devem possuir isolamento adequado para resistência às condições climáticas locais.

Os reatores e luminárias devem ser compatíveis com a rede elétrica existente e possuir alta eficiência energética.

Requisitos de Sustentabilidade:

Priorizar materiais com certificações ambientais que atestem menor impacto ao meio ambiente.

Lâmpadas e luminárias de LED devem possuir tecnologia eficiente com baixo consumo de energia classe A

Os fornecedores devem adotar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, minimizando a geração de resíduos sólidos.

Garantir que os materiais fornecidos possam ser descartados de maneira segura e ambientalmente adequada ao final de seu ciclo de vida, observando as normas vigentes de destinação de resíduos elétricos e eletrônicos.

Estimular boas práticas de sustentabilidade durante o transporte e entrega dos itens, com a adoção de veículos eficientes ou rotas otimizadas para reduzir emissões de carbono.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação

Da exigência de amostra

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar após solicitação do pregoeiro catálogo ou ficha técnica contendo todas as informações do produto ofertado.

Da subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXCUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Entrega, Prazo e Aceitação do Objeto

5.1. O fornecimento/entrega do material elétrico deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias uteis, após o recebimento da ordem de fornecimento pela empresa Contratada. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa expressa da empresa e aceite pelo setor requisitante.

5.1.1. Os materiais deverão ser entregues no setor de iluminação pública situado na Rua Eutacio Vieira Viana, s/n, Centro Cep: 46.990-00 – Souto Soares/BA

5.1.2. Os bens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.2. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Garantia do objeto

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia deverá ser de cinco (5) anos de funcionamento para a luminária, a partir da data da nota fiscal, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Gestor do Contrato

6.6. Compete ao Gestor dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.7. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.8. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.9. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.10. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata inciso I do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.11. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.12. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.13. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.14. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.15. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.16. Compete ao Fiscal Técnico do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.17. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.18. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.19. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.20. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.21. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.22. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.23. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.24. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 3º; do Decreto Municipal n.º 53/2025;

Fiscal Administrativo

6.26. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

6.27. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.28. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra, serviço ou produto nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de REGISTO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO forma de adjudicação por ITEM.

8.1.1. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais elétricos se justifica pela necessidade de garantir flexibilidade, economicidade e eficiência na contratação. Esse procedimento, previsto na Lei nº 14.133/2021, possibilita a contratação conforme a necessidade ao longo do período de vigência da ata, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado e conforme necessidade do órgão gerenciador.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

a) Declaração Unificada;

b) Declaração de Micro ou Pequena Empresa;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta

8.4. Habilitação jurídica

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

f) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

8.5.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2 Fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, termo de abertura e encerramento e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrados na respectiva junta comercial da sede da licitante.

c) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /
(Passivo Circulante +Passivo não Circulante);

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

d) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital social mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

e) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

f) Os documentos referidos na alínea b) limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.7 Qualificação Técnica

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

b) O(s) atestado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com a Lei nº 14.133/21;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento é sigiloso, conforme dispõe o art.24 da lei 14.133/2021, uma vez que esta administração entende que o orçamento sigiloso oportuno uma melhor proposta, pois não limita nem define o valor, o qual após a abertura das propostas se tornara público.

As vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. RESPONSAVEIS

11.1. Este termo de Referência foi elaborado pelo(s) seguintes responsável(eis).

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE: **E-MAIL:**
BANCO: **Nº DA AGENCIA:** **CONTA:**

RESPONSAVEL PELA A SSINATURA DA ATA/CONTRATO

NOME:
RG: **CPF:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III – MODELO D DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025
Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº ,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

_____ em, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxx, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° xxxxxxxxx e portador do RG. Nº xxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxx, xx, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretária Municipal de Infraestrutura

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Não há Órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta. conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.
4.4.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.4. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.4.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.5. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO DA ARP

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	V. Unit	V. Total

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E .....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 91.639.719-504 e portador do RG. Nº 746013930/SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, 47, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000 , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. Ata de Registro de Preços

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.2. Este contrato será fiscalizado pelo servidor(a) **********, portador(a) da Matricula de n.º ****, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º *****, de ** de *** de ***, publicado no Diário Oficial do Município.

3.3. A gestão deste contrato ficara a cargo do servidor(a) **********, portador da Matricula de n.º ****, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º ****, de ** de ****** de ****, publicado no Diário Oficial do Município.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE E REEQULIBRIO

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.10. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do objeto, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

7.11. O prazo para resposta ao pedido de reequilíbrio econômico do contrato será de até 1 (um) mês, contados da data do protocolo da solicitação.

7.12. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

7.13. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital

do domicílio ou sede do contratado; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) - Dar causa à inexecução total do contrato;
d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
e) - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Multa:

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: **********

Elemento de despensa: **********

Fonte de Recurso: **********

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento no DOM Diário Oficial do Município.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da comarca da contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-_____

2- _____

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: 60 dias;

b) prazo para fornecimento: conforme edital.

Os dados da nossa empresa são:

NOME DA EMPRESA : COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	**CNPJ 04.028.051/0001-82**
ENDEREÇO: CENTRO COMERCIAL DA BARREIRAS, 1508, SALA 115, CABULA – SALVADOR -BA	**INSC. MUNICIPAL: 274.569/001-28**
SOCIO RESPONSAVEL: MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO	**CPF 024.268.415-75**
EMAIL: comarfe.santos@gmail.com	**TEL : 71 992438239**
DADOS BANCARIOS : BRADESCO – AG 3679 – 0 / CONTA C: 698-0	**INSC ESTADUAL: 53.781.655**

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE UNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UND**	**V. UNT**	**V. TOTAL**	**MARCA**
01	LUM. PUBLICA LED 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, Tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	2400	UND	170,00	408.000,00	NITROLUX
02	LUM. PUBLICA LED 100W, contendo as seguintes descrições mínimas:5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) mínima 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	1000	UND	250,00	250.000,00	NITROLUX
03	LUM. PUBLICA LED 150W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil minima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.	700	UND	300,00	210.000,00	NITROLUX
04	Lâmpada LED ENCE T100 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO e selo PROCEL CLASSE (A).	4.500	UND	13,00	58.500,00	GLIGHT

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

05	Relé foto controlador 220v/1800w	6000	UND	9,5	57.000,00	EXATRON
06	Conector de derivação perfurante CDP70	4000	UND	4,79	19.160,00	INCESA
07	Base para relé com suporte metálico alça em aço	4000	UND	5,39	21.560,00	EXATRON
09	Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm	100	UND	12,00	1.200,00	MPERIAL
10	Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento	06	UND	350,00	2.100,00	BRACOL
11	Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminária)	2000	UND	12,58	25.160,00	ROMAGNOLE
21	Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm	1500	UND	45,00	67.500,00	OLIVO
22	Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm	1500	UND	65,00	97.500,00	OLIVO
23	Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada	2000	UND	5,60	11.200,00	COPPERFIO
24	Cabo Alumínio Quadruplex 25mm Neutro Isolado	2000	UND	13,00	26.000,00	COPPERFIO
26	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm	300	UND	15,00	4.500,00	OLIVO
27	Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm	300	UND	16,00	4.800,00	OLIVO
32	Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v	100	UND	63,89	6.389,00	SIEMENS
36	MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS	2000	UND	9,00	18.000,00	NITROLUX
VLOR TOTAL : HUM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL , QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS **R$ 1. 288.569,00**						

Declaramos:

- ✓ Nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.
- ✓ Nossa proposta tem prazo de validade de 60 dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
- ✓ Que a proposta apresentada contempla todas as despesas necessárias para fornecimento dos produtos objeto deste processo, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente, inclusive, as despesas com os profissionais envolvidos tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, não cabendo quaisquer reivindicações em função de eventuais erros.
- ✓ Declaração de que fornecerá o produto no prazo estabelecido no Termo de Referência.

*Declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

*Declaramos que optamos por não realizar a visita/vistoria ao(s) local (is) de execução dos serviços, e que assumimos todo e qualquer risco por esta decisão e nos comprometemos a prestar fielmente os serviços nos termos do edital e dos demais anexos que compõem o Processo Licitatório.

*Declaro, para os devidos fins de direito o cumprimento de todos os requisitos de habilitação e aceito prestar os serviços, nas condições e valores definidos no edital; e que atendo a qualidade necessária à manutenção e prestação dos serviços, em conformidade com a sua especificidade,considerando seu processo de finalização e\ou adaptação técnica;

*Declaro que cumpro todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências deste Edital, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

*Declaramos, pleno conhecimento das condições correspondente aos locais que prestará o serviço.

*Declaro, sob as penas da Lei, que a proposta foi elaborada de forma independente e que não há a superveniência de fatos impeditivos nos documentos de habilitação apresentados pela licitante, bem como declaro o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Salvador – Ba, 17 de Março de 2025.

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

CERTIFICADO *CERTIFICATE*

Certificado número *Certificate number* 6180293.31

Página *Page* 1/6

Solicitante *Applicant* Luxmundo Comércio Import. Export. de Mat. de Construção Eireli.
Rua Jornalista Edson Regis, n° 456 - Galpão G3, Ibura, Recife, CEP:51.220-000, Brasil.
CNPJ n°: 29.244.900/0001-66

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name* Nitrolux
Família *family* Luminária Pública LED/ ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h

Para luminárias com Tecnologia LED / *for luminaires with LED technology*

Marca *Brand*	**Modelo** *Model*	**Descrição Técnica do Modelo** *Technical Description of the Model*	**Código de barras** *Bar code*
Nitrolux	IPL-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240011
Nitrolux	IPLB-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240028
Nitrolux	IPL-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240035
Nitrolux	IPLB-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240042
Nitrolux	IPL-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240059
Nitrolux	IPLB-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240066
Nitrolux	IPL-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240073
Nitrolux	IPLB-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240080

Programa de certificação ou Portaria *Certification program or Regulation* Portaria INMETRO n.° 62:2022
Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)

Modelo de certicação *Certification model* Modelo 5 - com ensaios de tipo, avaliação e aprovação dos Sistemas de Gestão do fabricante, e acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas do comércio.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer.

Emissão *Date of issue* 26/03/2024
Validade *Expiry date* 26/03/2028

DEKRA Certification B.V.

Bram Holtus
Diretor-Gerente *Managing Director*

Nelson Coelho
Gerente de Certificação *Certification Manager*

© A publicação integral deste certificado e dos relatórios anexos é permitida

Segurança
DEKRA OCP 0089 Compulsório INMETRO

DEKRA Certification B.V. Av. Gerônimo de Camargo, 2000 – Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP 12944-000 - Brasil
Tel.: +55 11 4418-7268 Webpage: http://dekra.com.br/PTC/ - OCP 0089

DEKRA Certification B.V. Meander 1051, 6825 MJ Arnhem P.O. Box 5185, 6802 ED Arnhem, The Netherlands
T +31 88 96 83000 - F +31 88 96 83100 - www.dekra-product-safety.com - Company registration 09085396

A DEKRA por este meio deste declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma avaliação do local de produção com base em programa de certificação e portarias do Inmetro acima mencionadas e em um contrato de certificação sob número 6180293.
DEKRA hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned INMETRO certification programs or regulations and an agreement under number 6180293.

A DEKRA, como um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio deste concede o direito de uso do Selo de Identificação da Conformidade conforme item 11 e Anexo III da Portaria do Inmetro n.° 62:2022. *DEKRA, as a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use of the Seal of Conformity Identification as item 11 and Annex III of Inmetro Regulation n.° 62:2022.*

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 6.
This Certificate of Conformity is only valid when accompanied by pages 1 to 6.

Localização da fábrica *Factory location*	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD. B4 Building, NO.2 Southeast Industrial Zone, JiangHai District, JiangMen City, Guangdong Province, China
Fabricante *Manufacturer*	Não aplicável *Not applicable.*
Representante local *Local representative*	Não aplicável *Not applicable*

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICADO *SPECIFICATION OF THE CERTIFIED PRODUCT*

Produto *Product*	LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name*	Nitrolux
Modelo ensaiado *Tested model*	IPL-001; IPLB-001; IPL-002; IPLB-002; IPL-003; IPLB-003 IPL-004; IPLB-004
Normas aplicáveis *Applicable standards*	Portaria INMETRO n.° 62:2022 Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)
Tensão nominal *Rated voltage*	90-265V
Frequência nominal *Rated frequency*	50/60Hz
Entrada nominal *Rated input*	50W;100W;150W and 200W (For details refer to annex model list)
Código de barras *Bar code*	Verifique a tabela na página 1. *Check table on page 1.*

LISTA DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO *LIST OF CERTIFICATION DOCUMENTS*

Relatório de ensaio *Test report*	6180292.50P (2024-02-20) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.
Relatório de avaliação da conformidade *Conformity assessment report*	DEKRA arquivo 6180293.00 DEKRA file 6180293.00
Relatório de auditoria *Audit report*	4915038 (2024-01-28) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.

Segurança
DEKRA OCP 0089 Compulsório INMETRO

HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO *CERTIFICATION HISTORY*

Revisão *Revision*			**Descrição das revisões** *Description of the revisions*
00	Data de emissão *Issue date*	26/03/2024	Emissão Inicial Initial issuance

OBSERVAÇÕES *REMARKS*

O produto e quaisquer variações aceitáveis no mesmo estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previstas nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados e services certificados do INMETRO. *The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.*

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ao produto conforme estabelecido na Portaria do Inmetro n.° 62:2022 e Portaria do Inmetro n.° 200:2021 (RGCP) pela duração do contrato de certificação de número 6180293 e de acordo com as condições do contrato de certificação.
The use of Seal of Conformity Identification must be applied to the product according to the Inmetro Regulation n.° 62:2022 and Inmetro Regulation 200:2021 (RGCP) as the duration of the certification agreement with number 6180293 and under the conditions of the certification agreement.

A versão inglesa deste certificado é líder. Em caso de discrepância, prevalece a versão inglesa.
The English version in this certificate is leading. In case of any discrepancy, the binding version is the English text.

Avaliado por Checked by

V.Zhang

Segurança

DEKRA OCP 0089 Compulsório INMETRO

Anexo A/ *Annex A* – Planilha de Especificações Técnicas - PET /*Technical Specification Sheet*

1 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Nitrolux
FORNECEDOR	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.
FABRICANTE	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.

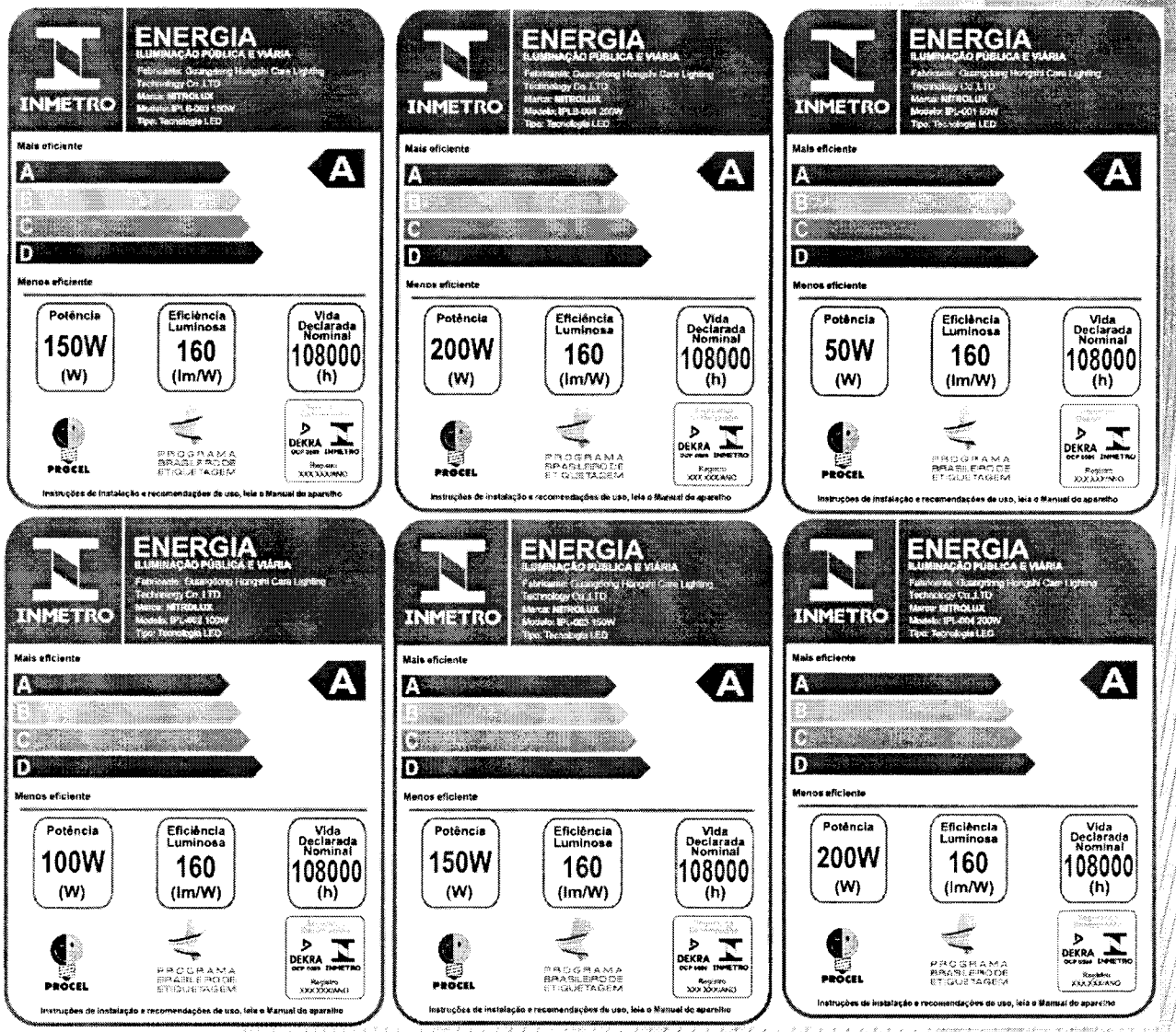
02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária Pública LED / ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h
MARCA / MODELO DO LED	ZSOPTO – PCT3030
TIPO DE LUMINÁRIA	Street light LED
VIDA DECLARADA (h)	108000h

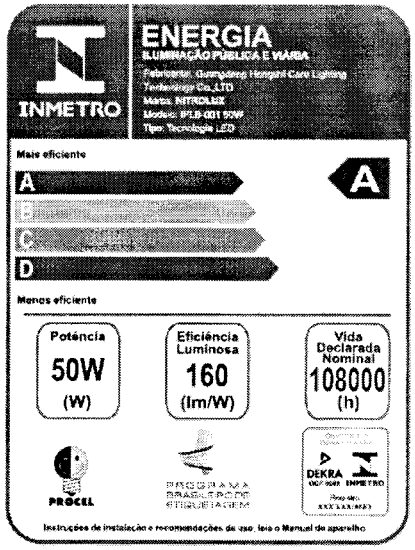
(*) Composição do Código da Família:

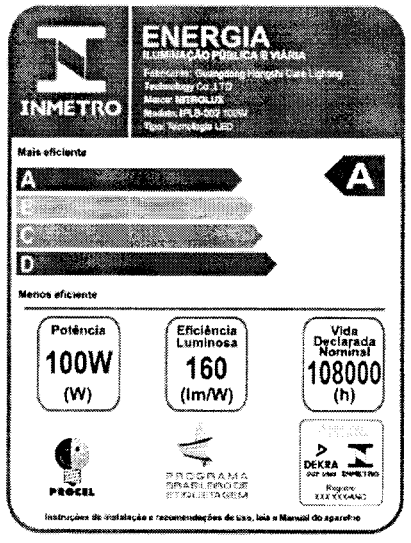
CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
7896688240011	IPL-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240028	IPLB-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240035	IPL-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240042	IPLB-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240059	IPL-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240066	IPLB-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240073	IPL-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240080	IPLB-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P

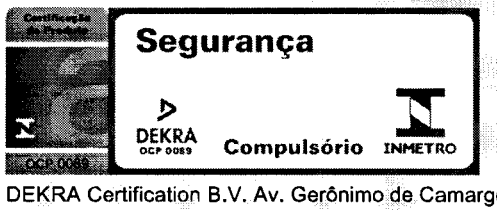
**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga.

Anexo B/ Annex B – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE. / National Energy Conservation Label




INMETRO
ENERGIA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA
Mais eficiente
A
A
B
C
D
Menos eficiente
Potência
50W
(W)
Eficiência Luminosa
160
(lm/W)
Vida Declarada Nominal
108000
(h)
PROCEL
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
DEKRA INMETRO
Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho


INMETRO
ENERGIA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA E VIÁRIA
Mais eficiente
A
A
B
C
D
Menos eficiente
Potência
100W
(W)
Eficiência Luminosa
160
(lm/W)
Vida Declarada Nominal
108000
(h)
PROCEL
PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
DEKRA INMETRO
Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho


Segurança
DEKRA
OCP 0089
Compulsório
INMETRO

000128

JUCEB 42 Fl. Proc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BOL 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLO 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede e foro no Centro Comercial das Barreiras n. 1508 sala 115, Cabula – Salvador – Ba, CEP. 41.195-000 .

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de material elétrico.

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social da empresa é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido e integralizado da seguinte forma entre os sócios.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

JUCEB 13 Aud.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

A) O sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), representados por 36.000, (trinta e seis mil)quotas de R$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País.

B) – A sócia ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R$ 4.000,00(Quatro mil reais), representados por 4.000, (quatro mil), quotas de R$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente do País.

CLAUSULA QUINTA – Os sócios ficam desde já , dispensados de apresentarem caução para atender as suas despesas particulares cada sócio retirará mensalmente uma quantia que combinarem entre si respeitando –se os limites vigentes na Legislação do Imposto de Renda em Vigor .

CLAUSULA SEXTA – A sociedade poderá abrir filiais , sucursais , escritórios , em qualquer parte do País .

CAUSULA SETIMA – O prazo de duração da sociedade é indeterminada e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil , sendo sempre levantado a cada 31 de dezembro o Balanço Geral da Sociedade , sendo os lucros e/ ou haveres verificados e/ ou suportados pelos os sócios na proporção da quota de Capital de cada um .

CLAUSULA OITAVA – Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA N O N A – Fica desde já o foro da Comarca de Salvador Estado Federado da Bahia , para dirimir futuras divergências que venham a surgir entre os sócios , bem como quaisquer caso omisso no presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAAISO, com poderes , e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extra judicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial vedado , no entanto faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

000130 JUCEB 44 Fl.Proc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (s) administrado(s) declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.07.2000, e seu prazo é indeterminado.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR BAHIA, 10 de agosto de 2016.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 97595681
JUCEB Protocolo: 16/638184-5, DE 17/08/2016
Empresa:29 2 0223695 6
COMARPE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIENE RAMOS ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 581.971.925-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0554873788, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJ. RODRIGO HORACIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT. 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40275170, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIENE RAMOS ALMEIDA, da seguinte forma: CESSÃO DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com 36.000(Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
LUCIENE RAMOS ALMEIDA, com 4.000(Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de janeiro de 2019.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

LUCIENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 581.971.925-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
Claudia Carvalho Santos

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
LUCIENE RAMOS ALMEIDA
Emol.:0,50 FECON:0,50 DEF.: 1,00, TJ 1,00, FMPGE:1,30
Em Test° da verdade. Salvador, 25 de Janeiro de 2019
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador - BA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197423337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	197423337 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202236956
CNPJ 04.028.051/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/01/2019
Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB





12o.Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Salvador, 05 de Abril de 2011
FRANCISCO JOSÉ CINHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2633463975

2 e 1. NOME E SOBRENOME
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2013

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/04/1992, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
29/08/2023

4b VALIDADE
28/08/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1387500503 SSP BA

4d CPF
024.268.415-75

5 Nº REGISTRO
05900870681

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO SANTOS PARAISO

RITA MARIA RAMOS DE ALMEIDA PARAISO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05908403160
BA512652809

LOCAL
SALVADOR, BA

2633463975

BAHIA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059008706<816<<<<<<<<<<<<
9204111M3308280BRA<<<<<<<<<<<4
MARCELO<<RA<DE<ALMEIDA<PARAISO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.028.051/0001-82 **MATRIZ**		**13/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS	**1.508**	**SALA 115**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
41.195-000	**EST.BARREIRAS CABULA**	**SALVADOR**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/01/2025** às **16:34:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.028.051/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:13 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2025.
Código de controle da certidão: **9345.6AD0.65EC.65A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 23/01/2025 16:44

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250463130**

RAZÃO SOCIAL	
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.781.655	**04.028.051/0001-82**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.028.051/0001-82
Certidão nº: 4536524/2025
Expedição: 24/01/2025, às 17:02:11
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.028.051/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ:	04.028.051/0001-82
Endereço:	CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS Nº 1.508 - EST.BARREIRAS CABULA, SALVADOR/BA - CEP: 41195000 - SALA 115

Número da Certidão: 2215466

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 19:21:53 horas do dia 13/03/2025.
Válida até dia 11/06/2025.

Código de controle da certidão: **06B6.0286.80AD.6451.734E.C8C5.47DA.3A0D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.028.051/0001-82

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: EST DAS BARREIRAS SN SALA 115 / BARREIRAS / SALVADOR / BA / 41195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030505500980610410

Informação obtida em 13/03/2025 19:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 053.781.655 ME

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: COMARFE

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ VAREJO

Endereço

Logradouro: ESTRADA CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS

Número: 1.508 **Complemento:** SALA 115

Bairro/Distrito: BARREIRAS **CEP:** 41195-000

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 33216035 **E-mail:** sinvalcontabilista@ibest.com.br

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 13/09/2000

Atividade Econômica Principal:

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 10/11/2016

Endereço de Correspondência

Endereço: ESTRADA CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS **Complemento:** SALA 115

Referência: **Número:** 1.508

Bairro: EST.BARREIRAS CABULA **CEP:** 41195000

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 146227-BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JOSEVAL EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JOSE GONCALVES ANDAR 1 - SALA 15

Número: 45 **Bairro:** CENTRO **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 40020290

Telefone: (71) 34953692 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** SANTANALOG.2012@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 23/01/2025

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00741413E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **13/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 04.028.051/0001-82
Endereço: CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, 1.508, SALA 115, EST.BARREIRAS CABULA, CEP 41.195-000, SALVADOR - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 13 de março de 2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.028.051/0001-82

Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE	
CNPJ	04.028.051/0001-82
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8886

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8886
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.04.53.89.39.4F.B7.88.65.74.77.75.B6.C1.7E.22.80.6A.3D.40-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.028.051/0001-82	

NOME EMPRESARIAL
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
01.04.53.89.39.4F.B7.88.65.74.77.75.B6.C1.7E.22.80.6A.3D.40

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06676501562	FERNANDO JOSE SILVA SIMOES:06676501562	657230963334624297 7	23/01/2023 a 23/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04028051000182	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:04028051000182	111687109097387348 9	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.04.53.89.39.4F.B7.88.65.74.77.75.
B6.C1.7E.22.80.6A.3D.40-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2023 às 11:04:57

43.DB.EA.2C.CD.C9.15.05
C9.3D.AE.8C.88.EA.78.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade:	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.028.051/0001-82
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 74.321,12	R$ 1.002.238,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 74.321,12	R$ 1.002.238,79
DISPONÍVEL		R$ 49.705,07	R$ 42.855,84
CAIXA		R$ 28.114,56	R$ 42.855,84
CAIXA GERAL		R$ 28.114,56	R$ 42.855,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 0,00
BRADESCO		R$ 1,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 21.589,51	R$ 0,00
BRADESCO APLICAÇÃO		R$ 21.589,51	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 24.616,05	R$ 541.136,45
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 24.616,05	R$ 541.136,45
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R$ 24.616,05	R$ 541.136,45
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 418.246,50
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 418.246,50
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 418.246,50
PASSIVO		R$ 74.321,12	R$ 1.002.238,79
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.827,77	R$ 247.518,96
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 197.879,19
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 197.879,19
BRADESCO		R$ 0,00	R$ 119.501,54
APORTE DE SÓCIOS		R$ 0,00	R$ 78.377,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 8.827,77	R$ 49.639,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 8.827,77	R$ 49.639,77
SIMPLES NACIONAL		R$ 8.827,77	R$ 49.639,77
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 9.641,27
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 9.641,27
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 9.641,27
FORNECEDOR A		R$ 0,00	R$ 9.641,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 65.493,35	R$ 745.078,56
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESERVAS		R$ 25.493,35	R$ 25.493,35
RESERVAS DE LUCROS		R$ 25.493,35	R$ 25.493,35
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 25.493,35	R$ 25.493,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 679.585,21
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 679.585,21
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 679.585,21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.028.051/0001-82
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 990.910,78	R$ 894.579,03
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 990.910,78	R$ 894.579,03
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (82.806,31)	R$ (105.944,29)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (82.806,31)	R$ (105.944,29)
(-) CUSTOS		R$ 115,50	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 115,50	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 908.219,97	R$ 788.634,74
(-) CMV		R$ (400.802,76)	R$ (0,00)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (400.802,76)	R$ 0,00
LUCRO BRUTO		R$ 507.417,21	R$ 788.634,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (34.658,91)	R$ (109.049,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (34.658,91)	R$ (109.049,53)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.995,55)	R$ (5.514,45)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.529,69)	R$ (3.283,89)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.203,30)	R$ (805,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.113,91)	R$ (54,39)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.950,00)	R$ (5.200,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (17,50)	R$ 0,00
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (13.923,22)	R$ (6.900,40)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (8.925,74)	R$ (87.291,40)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 472.758,30	R$ 679.585,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 472.758,30	R$ 679.585,21
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 472.758,30	R$ 679.585,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.04.53.89.39.4F.B7.88.65.74.77.75.B6.C1.7E.22.80.6A.3D.40-7, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.002.238,79 + 0,00	3,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.518,96 + 9.641,27	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.002.238,79	4,05
	Passivo Circulante	247.518,96	
lice de Solvência Geral	Ativo	1.002.238,79	3,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.518,96 + 9.641,27	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00012037
Nome: FERNANDO JOSÉ SILVA SIMÕES CPF:066765015-62
CRC/UF n.º BA-043160/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/01/2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **066765015-62** Controle : **2804.3746.4373.5001**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.028.051/0001-82

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NIRE	
CNPJ	04.028.051/0001-82
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8835

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8835
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.50.3A.F9.22.C7.76.ED.5A.EB.54.B6.35.3A.6F.7C.55.10.56.18-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	04.028.051/0001-82	

NOME EMPRESARIAL
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
AA.50.3A.F9.22.C7.76.ED.5A.EB.54.B6.35.3A.6F.7C.55.10.56.18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06676501562	FERNANDO JOSE SILVA SIMOES:06676501562	831845653776446830 7	24/01/2024 a 23/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04028051000182	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:04028051000182	111687109097387348 9	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AA.50.3A.F9.22.C7.76.ED.5A.EB.54.B6.
35.3A.6F.7C.55.10.56.18-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 16:48:06

0A.95.A4.EA.D3.CE.C0.49
A0.07.E3.7E.4F.A8.63.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.028.051/0001-82
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.002.238,79	R$ 535.476,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.002.238,79	R$ 535.476,35
DISPONÍVEL		R$ 42.855,84	R$ 53.487,81
CAIXA		R$ 42.855,84	R$ 42.855,84
CAIXA GERAL		R$ 42.855,84	R$ 42.855,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 10.631,97
BRADESCO APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 10.631,97
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 94.887,25
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 94.887,25
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 94.887,25
OUTROS CRÉDITOS		R$ 541.136,45	R$ 0,00
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 541.136,45	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE LUCRO		R$ 541.136,45	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 418.246,50	R$ 387.101,29
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 418.246,50	R$ 387.101,29
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 418.246,50	R$ 387.101,29
PASSIVO		R$ 1.002.238,79	R$ 535.476,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 247.518,96	R$ 177.670,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 197.879,19	R$ 116.780,37
EMPRÉSTIMOS		R$ 197.879,19	R$ 116.780,37
BRADESCO		R$ 119.501,54	R$ 116.780,37
APORTE DE SÓCIOS		R$ 78.377,65	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 49.639,77	R$ 60.890,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 49.639,77	R$ 60.890,27
SIMPLES NACIONAL		R$ 49.639,77	R$ 60.890,27
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 9.641,27	R$ 1.797,81
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.641,27	R$ 1.797,81
FORNECEDORES		R$ 9.641,27	R$ 1.797,81
FORNECEDOR A		R$ 9.641,27	R$ 1.797,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 745.078,56	R$ 356.007,90
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
RESERVAS		R$ 25.493,35	R$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 25.493,35	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 25.493,35	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 679.585,21	R$ 316.007,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 679.585,21	R$ 316.007,90
LUCROS ACUMULADOS		R$ 679.585,21	R$ 316.007,90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.028.051/0001-82
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 894.579,03	R$ 970.473,89
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 894.579,03	R$ 970.473,89
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (105.944,29)	R$ (86.539,65)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (105.944,29)	R$ (86.539,65)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 266,49
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 266,49
RECEITA LÍQUIDA		R$ 788.634,74	R$ 884.200,73
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (350.000,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (350.000,00)
LUCRO BRUTO		R$ 788.634,74	R$ 534.200,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (109.049,53)	R$ (29.513,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (109.049,53)	R$ (29.513,65)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (5.514,45)	R$ (1.766,73)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (3.283,89)	R$ (1.493,92)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (805,00)	R$ (333,41)
(-) TELEFONE		R$ (54,39)	R$ (800,46)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (75,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (5.200,00)	R$ (2.800,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (6.900,40)	R$ (7.450,46)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (87.291,40)	R$ (14.793,67)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 679.585,21	R$ 504.687,08
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 679.585,21	R$ 504.687,08
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 679.585,21	R$ 504.687,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.50.3A.F9.22.C7.76.ED.5A.EB.54.B6.35.3A.6F.7C.55.10.56.18-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

crição: 04.028.051/0001-82
íodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0001
Emissão: 21/05/2024
Hora: 16:22:21

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	535.476,35 + 0,00	2,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.670,64 + 1.797,81	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	535.476,35	3,01
	Passivo Circulante	177.670,64	
lice de Solvência Geral	Ativo	535.476,35	2,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.670,64 + 1.797,81	

crição: 04.028.051/0001-82
íodo: 01/01/2022 - 31/12/2022

Número livro: 0001
Emissão: 21/09/2023
Hora: 10:12:01

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.002.238,79 + 0,00	3,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.518,96 + 9.641,27	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.002.238,79	4,05
	Passivo Circulante	247.518,96	
lice de Solvência Geral	Ativo	1.002.238,79	3,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	247.518,96 + 9.641,27	

PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA:03552033599

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA:03552033599
Dados: 2025.01.30 09:17:22 -03'00'

crição: 04.028.051/0001-82
íodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0001
Emissão: 21/05/2024
Hora: 16:22:21

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	535.476,35 + 0,00	2,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.670,64 + 1.797,81	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	535.476,35	3,01
	Passivo Circulante	177.670,64	
lice de Solvência Geral	Ativo	535.476,35	2,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	177.670,64 + 1.797,81	

PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA:03552033599

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA:03552033599
Dados: 2025.01.30 09:16:45 -03'00'

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO SÉRGIO SANTOS OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-040598/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.520.335-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/01/2025 as 09:11:19.
Válido até: 28/01/2026.
Código de Controle: 8374391.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barro Alto – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.234.349/0001-30, situada a Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro – Barro Alto – Bahia ATESTA para os devidos fins que a empresa **COMARFE COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, estabelecida à Estrada das Barreiras, nº 1508, sala 115 – Cabula CEP 41.195-000 na Cidade de Salvador - BA, CNPJ n° **04.028.051/0001-82**, prestou serviços no fornecimento de materiais para decoração e iluminação natalina de praças públicas na sede, distritos e povoados do Município de Barro Alto - Bahia, não existindo em nossos registros até a presente data, nada que desabone sua conduta e responsabilidade junto a esta Administração. Atestamos, ainda, que não consta qualquer falha ou pendências referentes aos produtos fornecidos e serviços prestados, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo de atividades a que se propõe prestar.

Barro Alto – BA, 28 de dezembro de 2023.

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

Orlando Amorim Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CGA: 274.569/001-28 **CNPJ:** 04.028.051/0001-82

ENDEREÇO: Estrada das Barreiras, 1508 Ed.CENTRO COMERCIAL DAS BAREIRA, SALA 115 - BARREIRAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	20/11/2014

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular **Nº TVL:** 2077668 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 25/09/2006 **DATA DE IMPRESSÃO:** 06/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 448ECAD5964A8574EA493800B2A37A30

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n.º 04.028.051/0001-82, sediada à Centro Comercial das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Est. Barreiras Cabula, Salvador - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, CPF 024.268.415-75, portador(a) do Registro Geral nº 1387500503 SSP-BA, DECLARA, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Salvador – Ba, 14 de Março de 2025.

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n.º 04.028.051/0001-82, sediada à Centro Comercial das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Est. Barreiras Cabula, Salvador - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, CPF 024.268.415-75, portador(a) do Registro Geral nº 1387500503 SSP-BA, DECLARA para fins de participação no PREGÃO ELETRONICO N. 003/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Salvador – Ba, 14 de Março de 2025.

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n.º 04.028.051/0001-82, sediada à Centro Comercial das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Est. Barreiras Cabula, Salvador - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, CPF 024.268.415-75, portador(a) do Registro Geral nº 1387500503 SSP–BA, DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( )

Salvador – Ba, 14 de Março de 2025.

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n.º 04.028.051/0001-82, sediada à Centro Comercial das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Est. Barreiras Cabula, Salvador - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, CPF 024.268.415-75, portador(a) do Registro Geral nº 1387500503 SSP–BA.

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 003/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que esta desobrigada a cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, que, para os fins requeridos na Lei n° 14.133/2021, não possui em seu quadro societário e

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município.

DECLARA, que nos valores propostos estão inclusas todas as despesas com, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, dentre outros;

DECLARA, que licitante realizará a entrega do objeto nos locais definidos no Termo de Referência, cumprindo toda a legislação pertinente ao tipo do objeto.

DECLARA, que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

- Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: comarfe.santos@gmail.com ,Tel.: (71.9.9243-8239).

Salvador – Ba, 14 de Março de 2025.

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n.º 04.028.051/0001-82, sediada à Centro Comercial das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Est. Barreiras Cabula, Salvador - Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, CPF 024.268.415-75, portador(a) do Registro Geral nº 1387500503 SSP–BA, por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador – Ba, 14 de Março de 2025.

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES– BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO INDEPENDETE DE PRPOPORTA

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, CPF 024.268.415-75, portador(a) do Registro Geral nº 1387500503 SSP-BA, como representante devidamente constituído de COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n.º 04.028.051/0001-82, sediada à Centro Comercial das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Est. Barreiras Cabula, Salvador – Ba, doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador – Ba, 14 de Março de 2025.

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/04/2025 09:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251946226**

RAZÃO SOCIAL	
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
053.781.655	**04.028.051/0001-82**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.028.051/0001-82

Razão Social: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: EST DAS BARREIRAS SN SALA 115 / BARREIRAS / SALVADOR / BA / 41195-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032421070980610400

Informação obtida em 08/04/2025 09:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATACAREJO SMC
AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA

PREGÃO ELET SRP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR ME
CNPJ: 04.141.611/0001-00
INSC. EST.: 054.222.753-ME
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X)NÃO( )
ENDEREÇO: AVENIDA PLANALTO 144
BAIRRO: SALOBRO **CIDADE: CANARANA**
CEP:44890-000 **E-MAIL: smc@smcsalobro.com.br**
TELEFONE: 74 99964-0492 **FAX:**
CONTATO DA LICITANTE: EUFLAZIO SOUSA **TELEFONE: 74 99964-0492**
BANCO DA LICITANTE: 001 **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:Nº 10573-2**
DA AGÊNCIA: 1025-1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8	Fita isolante anti chama. 10m x 19mm	VONDER	UND	500	R$ 5,48	R$ 2.740,00
12	Bocal /soquete de porcelana E27	FOXLUX	UND	500	R$ 3,39	R$ 1.695,00
20	Botina Eletricista Microfibra Bico Composite	MARLUVA	UND	20	R$ 138,00	R$ 2.760,00
25	Luva Eletricista Pu Preta Multitato.	EPIFORTTE	UND	100	R$ 7,38	R$ 738,00
28	Alça formada para cabo Multiplex 16mm	PLP	UND	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00
29	Escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4m Número de degraus fechada: 16 Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg	BOTAFOGO	UND	4	R$ 1.641,30	R$ 6.565,20
30	Escada Extensível Vazada fibra de vidro, carga máxima de trabalho de 120kg, Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 m Número de degraus fechada: 19 Peso: 19Kg	BOTAFOGO	UND	2	R$ 1.466,63	R$ 2.933,26
31	Time digital Temporizador, Programações Automática 127 / 220V-Bivolt	G-LIGHT	UND	5	R$ 120,00	R$ 600,00
33	Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar	TRAMONTINA	UND	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00

ATACAREJO SMC

AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

34	Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes	TRAMONTINA	UND	100	R$ 97,40	R$ 9.740,00
35	Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF	VONDER	UND	10	R$ 83,00	R$ 830,00
	TOTAL					R$ 45.801,46

R$ 45.801,46 ***(quarenta e cinco mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos)***

A EMPRESA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO,TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Salobro - Canarana-BA 14 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Data: 14/03/2025 11:56:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUFLÁZIO SOUSA JÚNIOR
RG 6857267 03
CNPJ: 04.141.611/0001-00

Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102792211	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
EUFLAZIO SOUSA SANTOS	VIVANDIRA FRANCISCA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/12/1981	06857267-03	SSP	BA	994.839.475-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
PRAÇA DO PRÉDIO	03

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SALOBRO	44.890-000	484

MUNICÍPIO	UF
CANARANA	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PLANALTO	144-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
TERREO	SALOBRO	44.890-000	484

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CANARANA	BA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4743100 4744005 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (MÁRMORE E GRANITO PARA CONSTRUÇÃO.)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não
XXXXXXXXXXXXX	04141611000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Euflazio Sousa Junior - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/04/2009	x Euflazio Sousa Junior

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Dilson P. da Silva
Port. Nº 032/07
05/05/09

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2009 Nº 90909668
Protocolo: 09/079426-5, de 05/05/2009
Empresa: 29 1 0279221 1
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - ME
FRANCISCO JOSÉ G. GUEDES CHAGAS
SECRETÁRIO-GERAL
AA0050054
BA1200900931261

Scanned with CamScanner

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
2910279221-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
CANARANA	BA	BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	X X X

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
29102792211	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
EUFLAZIO SOUSA SANTOS	VIVANDIRA FRANCISCA SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/12/1981	06.857.267-03	SSP	BA	994.839.475-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VALDIVANDE MARTINS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	SALOBRO	44.890-000	484

MUNICÍPIO	UF
CANARANA	BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA PLANALTO	144-A

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	SALOBRO	44.890-000	484

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CANARANA	BA	BRASIL	master@holistica.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4743100 4744005 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (MÁRMORE E GRANITO PARA CONSTRUÇÃO). TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	04141611000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Euflazio Sousa Junios - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/07/2010	x Euflazio Sousa Junios

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dilson P. da Silva
Port. Nº 032/07
05/08/10

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2010 Nº 97022145
Protocolo: 10/136637-0, de 05/08/2010
Empresa:29 1 0279221 1
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - EPP
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL
BA 02779221

Scanned with CamScanner

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
NOME DO TITULAR

natural de CANARANA-BA | BRASILEIRA | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de EUFLAZIO SOUSA SANTOS E VIVANDIRA FRANCISCA SANTOS
FILIAÇÃO

nascido em 26.12.81 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 9 9 4 8 3 9 4 7 5 5 3 (NÚMERO) identidade 06857267 03 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR/SIGLA) BA (UF)

residente PÇA DO PREDIO, 3 CENTRO SALOBRO CEP- 44892 000 CANARANA-BA
RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 E U F L A Z I O S O U S A J U N I O R

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)
06 A V . P L A N A L T O N º 1 4 4 - A T E R R E O

NOME DO BAIRRO, DISTRITO
07 S A L O B R O

CEP
08 4 4 8 9 2 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO
C A N A R A N A

SIGLA UF
BA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 8 0 0 0 0 0

(OITO MIL REAIS)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO
10 0 3 1 1 0 0

11 (USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 5 2 4 4-2/99
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
03.11.2000

ASSINATURA DO TITULAR
Euflázio Sousa Júnior

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO
18

JUCEB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/00
SOB O NÚMERO:
29102792211
Protocolo: 001328913

FIDELIS ROCCO SARNO
SECRETÁRIO GERAL

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguYo717HYbuksJjob5mdJNiOU0q_ts0-kxyW05c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/1981, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 994.839.475-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 06.857.267-03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VALDIVANDE MARTINS, 60, CASA, SALOBRO, CANARANA, BA, CEP 44890000, BRASIL titular da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29102792211, com sede Avenida Planalto, 144-A, Terreo, Salobro Canarana, BA, CEP 44890000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.141.611/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, IN TERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98443539 em 30/11/2023
Protocolo 231210000 de 30/11/2023
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77058186013456
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CS0hguYo717HYbuksJjob5mdJNiOU0q_ts0-kxyW05c
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento.

4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4743-1/00 - comércio varejista de vidros.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.

4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SALOBRO-BA, 27 de novembro de 2023.

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98443539 em 30/11/2023
Protocolo 231210000 de 30/11/2023
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77058186013456
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

Scanned with CamScanner

231210000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
PROTOCOLO	231210000 - 30/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29102792211
CNPJ 04.141.611/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98443539 DE 30/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/11/2023

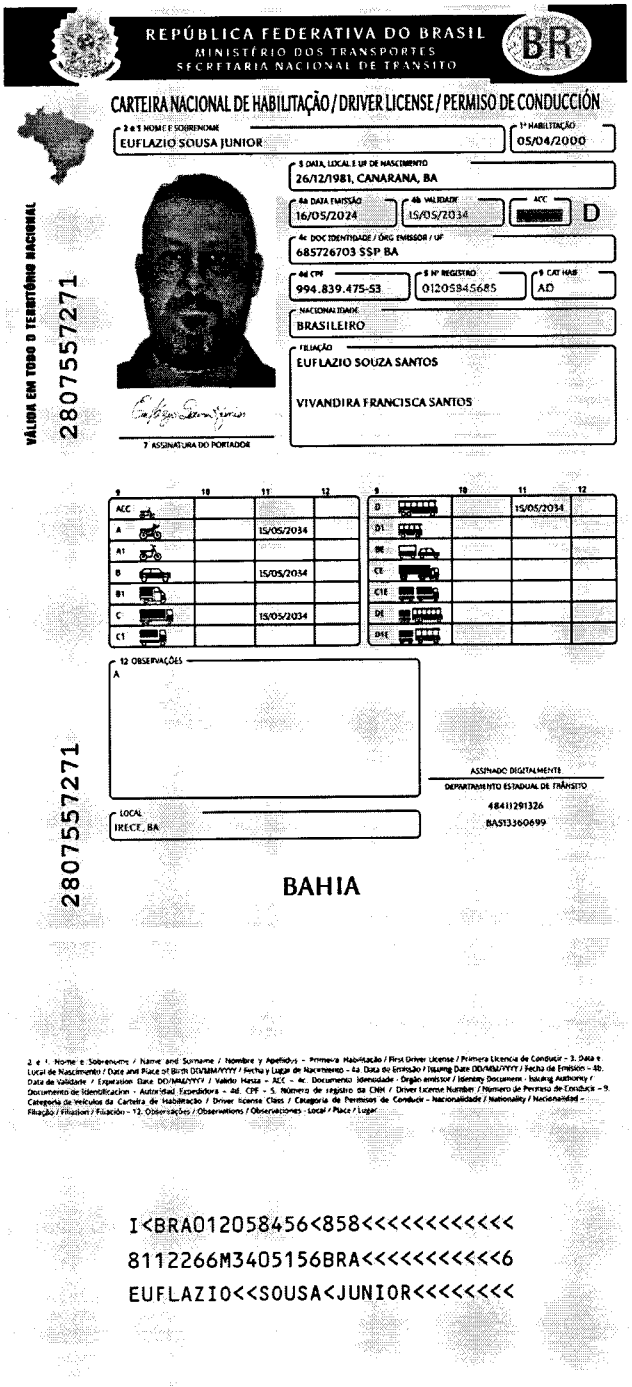
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 99483947553 - EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - Assinado em 29/11/2023 às 11:23:37

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/11/2023
Certifico o Registro sob o nº 98443539 em 30/11/2023
Protocolo 231210000 de 30/11/2023
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 77058186013456
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2807557271

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

1ª HABILITAÇÃO: 05/04/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/12/1981, CANARANA, BA

4a DATA EMISSÃO: 16/05/2024

4b VALIDADE: 15/05/2034

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 685726703 SSP BA

4d CPF: 994.839.475-53

5 Nº REGISTRO: 01205845685

6 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EUFLAZIO SOUZA SANTOS

VIVANDIRA FRANCISCA SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		15/05/2034	
A1			
B		15/05/2034	
B1			
C		15/05/2034	
C1			

9	10	11	12
D		15/05/2034	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48411291326
BA513360699

LOCAL: IRECÊ, BA

BAHIA

2807557271

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012058456<858<<<<<<<<<<<<
8112266M3405156BRA<<<<<<<<<<<6
EUFLAZIO<<SOUSA<JUNIOR<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.141.611/0001-00 **MATRIZ**		**07/11/2000**

NOME EMPRESARIAL
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACAREJO SMC	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PLANALTO	**144-A**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.890-000	**SALOBRO**	**CANARANA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
master@holistica.com.br	**(74) 3658-2130/ (74) 3658-2130**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/11/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2024** às **20:56:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
CNPJ: 04.141.611/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:17 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2025.
Código de controle da certidão: **1D8D.5014.F223.B0A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Canarana
Secretaria Municipal de Finanças
PRAÇA DA MATRIZ, 224
Centro - CANARANA - BA CEP: 44890-000
CNPJ: 13.714.464/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000016/2025

Nome/Razão Social: **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - ME**
Nome Fantasia: **SALOBRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
Inscrição Municipal: **34000068** CPF/CNPJ: **04.141.611/0001-00**
Endereço: **AV PLANALTO, SN PREDIO**
SALOBRO - CANARANA - BA 44890000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **03/02/2025** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/05/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5100026664**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://canarana.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/02/2025 às 10:33:45

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 03/02/2025 10:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250640527**

RAZÃO SOCIAL	
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.222.753	**04.141.611/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.611/0001-00

Razão Social: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Endereço: AV PLANALTO 144A TERREO / SALOBRO / CANARANA / BA / 44890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030505390948661414

Informação obtida em 10/03/2025 15:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.141.611/0001-00
Certidão nº: 66092487/2024
Expedição: 25/09/2024, às 11:42:34
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.141.611/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 04.141.611/0001-00 **Inscrição Estadual:** 054.222.753 ME

Razão Social: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Nome Fantasia: ATACAREJO SMC

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA PLANALTO

Número: 144-A **Complemento:** TERREO

Bairro/Distrito: SALOBRO **CEP:** 44890-000

Município: CANARANA **UF:** BA

Telefone: (74) 36582130 **E-mail:** master@holistica.com.br

Referência: **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 28/11/2000

Atividade Econômica Principal:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4743100 - Comércio varejista de vidros

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- CORREIO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 28/11/2000

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA PLANALTO **Complemento:** TERREO
Referência: **Número:** 144-A
Bairro: SALOBRO **CEP:** 44890000
Município: CANARANA **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15563 -BA **Tipo CRC:** Originario
Nome: CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Responsável pela organização contábil
Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario
Nome:
Endereço
Endereço: TRAVESSA 13 DE MAIO ANDAR PREDIO/SALAS
Número: 07-A **Bairro:** SALOBRO **Município:** CANARANA **UF:** BA
Referencia: **CEP:** 44890000
Telefone: (74) 36582326 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/04/2024

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00716848E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **19/02/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
CNPJ: 04.141.611/0001-00
Endereço: AVENIDA PLANALTO 144 - SALOBRO - CANARANA - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: AVENIDA PLANALTO, 144

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: SALOBRO

Municipio .....: CANARANA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04.141.611/0001-00

Inscrição Estadual.....: 054222753

Registro na junta.....: 29102792211 Data registro: 07/11/2000

Inscrição Municipal.....:

CANARANA, 01/01/2022

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbUZ9VOshQTfYUDdhklrgfk&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/08/2024
Arquivamento 24009893478 Protocolo 248271644 de 19/07/2024
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2659523430511
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR**
C.N.P.J.: 04.141.611/0001-00
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0052
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	251.173,21D
ATIVO CIRCULANTE	238.299,38D
DISPONÍVEL	9.846,89D
CAIXA	9.846,89D
CAIXA GERAL	9.846,89D
ESTOQUE	228.452,49D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	228.452,49D
MERCADORIAS PARA REVENDA	228.452,49D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.873,83D
IMOBILIZADO	12.873,83D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.873,83D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.873,83D
PASSIVO	251.173,21C
PASSIVO CIRCULANTE	58.179,98C
FORNECEDORES	41.784,21C
FORNECEDORES	41.784,21C
FORNECEDORES	35.478,49C
ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	359,67C
SEMAR IMPORT ATACADISTA LTDA	4.604,31C
TINTAS IQUINE LTDA	1.341,74C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	990,08C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	990,08C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	850,08C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	140,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	15.405,69C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.506,01C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.348,65C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.157,36C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.899,68C
INSS A RECOLHER	709,03C
FGTS A RECOLHER	1.190,65C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	192.993,23C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS	270.403,07C
RESERVAS DE LUCROS	270.403,07C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	270.403,07C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.409,84D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.409,84D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.409,84D

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbUZ9VOshQTfYUDdhklrgfk&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	220.350,53	220.350,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(10.809,17)	(10.809,17)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(731,34)	(731,34)
RECEITA LÍQUIDA		208.810,02
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(209.572,55)	(209.572,55)
LUCRO BRUTO		(762,53)
DESPESAS OPERACIONAIS		(176.647,31)
DESPESAS COM VENDAS		
13° SALÁRIO	(9.579,04)	
FÉRIAS	(8.899,85)	
FGTS	(1.478,27)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.009,24)	(22.966,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(116.204,96)	
PRÓ-LABORE	(28.640,00)	
FÉRIAS	(193,29)	
FGTS	(8.642,66)	(153.680,91)
RESULTADO OPERACIONAL		(177.409,84)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(177.409,84)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(177.409,84)

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbUZ9VoshQTfYUDdhklrgfk&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa:EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Folha: 0054
Número livro: 0003

C.N.P.J.: 04.141.611/0001-00

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
REGISTRO.....	: BA-015563/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.885.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/08/2024 as 11:02:23.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 444201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVbUZ9VOshQTfYUDdhklrgfk&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 55**

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Ramo .....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço .....: AVENIDA PLANALTO, 144

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: SALOBRO

Municipio .....: CANARANA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04.141.611/0001-00

Inscrição Estadual.....: 054222753

Registro na junta.....: 29102792211 Data registro: 07/11/2000

Inscrição Municipal.....:

CANARANA, 31/12/2022

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVbUZ9VOshQTfYUDdhklrgfk&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 29/08/2024
Arquivamento 24009893478 Protocolo 248271644 de 19/07/2024
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2659523430511
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

ATACAREJO SMC

AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

Indices de liquidez ano 2022

Liquidez Corrente = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Liquidez Corrente: 238.299,38 = 4,09
58.179,98

Liquidez Geral = ATIVO CIRCULANTE+REALIZA. A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Liquidez Geral: 238.299,38 + 12.873,83 = 4,32
58.179,98+ 0,00

Solvência Geral = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Solvência Geral: 251.173,21 = 4,32
58.179,98+0,00

Canarana - Bahia, 31 de dezembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Data: 17/09/2024 14:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 73 folhas numeradas do No. 1 ao 73 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Ramo ..... Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço..... AVENIDA PLANALTO, 144

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: SALOBRO

Municipio .....: CANARANA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04 141.611/0001-00

Inscrição Estadual.....: 054222753

Registro na junta.....: 29102792211 Data registro: 07/11/2000

Inscrição Municipal.....:

CANARANA, 01/01/2023

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYC1qhGLgHgRPcEn6pq1lQ_&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/09/2024
Arquivamento 24009890665 Protocolo 248271512 de 19/07/2024
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2742494578710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR**
C.N.P.J.: 04.141.611/0001-00
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0070
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	407.354,29D
ATIVO CIRCULANTE	278.603,91D
DISPONÍVEL	17.915,17D
CAIXA	17.915,17D
CAIXA GERAL	17.915,17D
ESTOQUE	260.688,74D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	260.688,74D
MERCADORIAS PARA REVENDA	260.688,74D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	128.750,38D
IMOBILIZADO	128.750,38D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	17.750,38D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.750,38D
VEÍCULOS	111.000,00D
VEÍCULOS	111.000,00D
PASSIVO	407.354,29C
PASSIVO CIRCULANTE	456.363,15C
FORNECEDORES	443.855,15C
FORNECEDORES	443.855,15C
FORNECEDORES	443.855,15C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.507,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.507,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.427,06C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	80,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.000,94C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.314,78C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.965,18C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.349,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.686,16C
INSS A RECOLHER	578,68C
FGTS A RECOLHER	1.107,48C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.008,86D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
RESERVAS	270.403,07C
RESERVAS DE LUCROS	270.403,07C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	270.403,07C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.411,93D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.411,93D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.411,93D

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYC1qhGLgHgRPcEn6pq11q_&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	353.889,52	353.889,52
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(14.152,27)	(14.152,27)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(2.855,43)	
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	(1.760,90)	(4.616,33)
RECEITA LÍQUIDA		335.120,92
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(364.141,27)	(364.141,27)
LUCRO BRUTO		(29.020,35)
DESPESAS OPERACIONAIS		(212.981,74)
DESPESAS COM VENDAS		
13° SALÁRIO	(5.955,92)	
FÉRIAS	(21.453,45)	
FGTS	(1.801,67)	(29.211,04)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(122.777,40)	
PRÓ-LABORE	(31.536,00)	
13° SALÁRIO	(621,58)	
FÉRIAS	(830,13)	
FGTS	(20.239,37)	
MULTAS DE MORA	(199,65)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(7.566,57)	(183.770,70)
RESULTADO OPERACIONAL		(242.002,09)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(242.002,09)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(242.002,09)

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYC1qhGLgHgRPcEn6pq1lq_&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

Empresa: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Folha: 0072
Número livro: 0004

C.N.P.J.: 04.141.611/0001-00

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
REGISTRO.....	: BA-015563/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.885.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/08/2024 as 11:02:23.
Válido até: 24/11/2024.
Código de Controle: 444201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYC1qhGLgHgRPcEn6pq11q_&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 73**

Contém este livro 73 folhas numeradas do No. 1 ao 73 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

Ramo..... Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço..... AVENIDA PLANALTO, 144

Complemento .....: TERREO

Bairro .....: SALOBRO

Municipio .....: CANARANA

Estado .....: BA

Inscrição no CNPJ .....: 04 141.611/0001-00

Inscrição Estadual.....: 054222753

Registro na junta.....: 29102792211 Data registro: 07/11/2000

Inscrição Municipal.....:

CANARANA, 31/12/2023

EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Empresario
CPF: 994.839.475-53

CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA015563O2
CPF: 190.885.405-78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYC1qhGLgHgRPcEn6pqllq_&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 99483947553-EUFLAZIO SOUSA JUNIOR|19088540578-CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/09/2024
Arquivamento 24009890665 Protocolo 248271512 de 19/07/2024
Nome da empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
NIRE 29102792211
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2742494578710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

ATACAREJO SMC

AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

Indices de liquidez ano 2023

Liquidez Corrente = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Liquidez Corrente: 278.603,91 / 456.363,15 = 0,6

Liquidez Geral = ATIVO CIRCULANTE+REALIZA. A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Liquidez Geral: 278.603,91 + 128.750,38 / 456.363,15+ 0,00 = 0,89

Solvência Geral = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Solvência Geral: 407.354,29 / 456.363,15+0,00 = 0,89

Canarana - Bahia, 31 de dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS OLIVEIRA MENDES DOS ANJOS
Data: 17/09/2024 14:14:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, inscrita no CNPJ N° 63.087.56310001-89, situada na Praça da Matriz N° 234, Centro, Canarana - BA., CEP 44.890-000, ATESTA para os fins que se fizerem necessários, que a empresa EUFLAZIO SOUSA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ MF sob o n° 04.141.611/0001-00, com sede n Av. Planalto, N° 144, Salobro, Canarana-BA., detém qualificação técnica para o fornecimento de material de construção em geral os atos e contratos todos disponíveis no Diário Oficial do Poder Legislativo, na página eletrônica http://www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.orq.br/diario . Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado a contento, bem como não consta qualquer falha ou pendência referente à execução dos contratos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Canarana/BA, 04 de março de 2024

Adeilson Rodrigues de Oliveira
Presidente
BIENIO 2023/2024

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Antônio Gonçalves da Silva, 76 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

Prefeitura Municipal de Palmeiras-Ba
Endereço: Rua Dr. José Gonçalves, 11, centro.
CNPJ: 13.922.638/0001-21

Contratada:

Euflazio Souza Junior
Endereço: Avenida Planalto, 144-A, Salobro, Canarana-Ba
CNPJ: 04.141.611/0001-00

Atestamos para os devidos fins que a empresa Euflazio Souza Junior, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

Foi fornecido material de construção, entregando com rapidez e compromisso, foram feitas várias compras com o fornecedor, cumprindo sempre com todas as exigências e qualidade dos produtos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeiras, Ba, 17 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data: 17/12/2024 13:22:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Naiara Nascimento de oliveira
Secretária de Infraestrutura
Decreto 083/2023

Atos Administrativos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant nº 18, Centro - CEP 46900-000
Tel: (075)3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant nº 18, Centro, nesta cidade de Seabra – BA., (sede administrativa na rua Horácio de Matos nº 99-A, Centro, Seabra/Ba) **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR,** inscrito CNPJ nº 04.141.611/0001-00, com endereço Avenida Planalto nº 144-A, Bairro Salobro, Canarana/Ba, CEP 44.892-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de **Barras de ferro Preto e Galvanizados**. Nos termos do contrato de fornecimento nº 142/2024 e 290/2024, referente à Dispensa de Licitação Nº 020/2024. Publicação disponível no Diário Oficial do Município – D.O.M., na página eletrônica http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial, Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado a contento, bem como não consta qualquer falha ou pendência referente à execução dos contratos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra/BA, 18 de dezembro de 2024.

Patrícia Rosa de Souza Santana
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant, 18 – Centro - CEP 46900-000
Tel:(075)3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant nº 18, Centro, nesta cidade de Seabra – BA., (sede administrativa na rua Horácio de Matos nº 99-A, Centro, Seabra/Ba) **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR,** inscrito CNPJ nº 04.141.611/0001-00, com endereço Avenida Planalto nº 144-A, Bairro Salobro, Canarana/Ba, CEP 44.892-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de **materiais de construção diversos (hidráulicos, PVC, elétricos, metálicos, cerâmicos, tintas, solventes e madeiras)**. Nos termos das Ata de Registro de Preços nº 092/2024, 117/2024 e 132/2024, edição DOM nº 5250 de 23/08/2024, 5328 de 14/10/2024 e 5347 de 29/10/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2024. Publicação disponível no Diário Oficial do Município – D.O.M., na página eletrônica http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial, Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado a contento, bem como não consta qualquer falha ou pendência referente à execução dos contratos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra/BA, 18 de dezembro de 2024.

Patrícia Rosa de Souza Santana
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant nº 18, Centro - CEP 46900-000
Tel: (075)3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant nº 18, Centro, nesta cidade de Seabra – BA., (sede administrativa na rua Horácio de Matos nº 99-A, Centro, Seabra/Ba) **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR,** inscrito CNPJ nº 04.141.611/0001-00, com endereço Avenida Planalto nº 144-A, Bairro Salobro, Canarana/Ba, CEP 44.892-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de **equipamentos, peças e utensílios hidráulicos e elétricos a serem utilizados na manutenção corretiva, preventiva, bem como para implantação, ampliação ou melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água**. Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 064/2024, edição DOM nº 5229 de 12/08/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2024. Publicação disponível no Diário Oficial do Município – D.O.M., na página eletrônica http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial, Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado a contento, bem como não consta qualquer falha ou pendência referente à execução dos contratos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra/BA, 18 de dezembro de 2024.

Patrícia Rosa de Souza Santana
Secretária Municipal de Finanças

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
Praça Benjamin Constant nº 18, Centro - CEP 46900-000
Tel: (075)3331-1421 / 1422

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**, inscrita no CNPJ Nº 13.922.604/0001-37, situada na Praça Benjamin Constant nº 18, Centro, nesta cidade de Seabra – BA., (sede administrativa na rua Horácio de Matos nº 99-A, Centro, Seabra/Ba) **ATESTA** para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR,** inscrito CNPJ nº 04.141.611/0001-00, com endereço Avenida Planalto nº 144-A, Bairro Salobro, Canarana/Ba, CEP 44.892-000, detém qualificação técnica para o fornecimento de **Tubos e Conexões para readequação do sistema de abastecimento de água**. Nos termos do contrato de fornecimento nº 165/2024, referente à Dispensa de Licitação Nº 025/2024. Publicação disponível no Diário Oficial do Município – D.O.M., na página eletrônica http://www.seabra.ba.io.org.br/diarioOficial, Atestamos, ainda, que o fornecimento foi realizado a contento, bem como não consta qualquer falha ou pendência referente à execução dos contratos, razão pela qual afirmamos sua idoneidade, sendo a empresa capaz e conceituada no ramo das atividades a que se propõe prestar. O referido é verdade e dou fé.

Seabra/BA, 18 de dezembro de 2024.

Patrícia Rosa de Souza Santana
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICPAL DE CANARANA

PRAÇA DA MATRIZ, 224 - CENTRO
CANARANA - BA - CEP: 44890-000

Alvará

DE LICENÇA 00114/ 2025

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR - ME

NOME FANTASIA
SALOBRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO
AV PLANALTO SN PREDIO SALOBRO - CANARANA - BA

ATIVIDADE
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	CPF/CNPJ
4744-0/05	34000068	04.141.611/0001-00

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
03/02/2025	31/12/2025

Manoel Roberto dos Santos
Diretor de Tributos
DECRETO 023/2025

Manoel Roberto dos Santos
Diretor de Tributos
Decreto Nº 023/25

ATACAREJO SMC
AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELET SRP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

A Euflazio Sousa Junior ME sediada na Avenida Planalto nº144, destrito Salobro, Cidade Canarana, Bahia , inscrita no CNPJ sob nº04.141.611/0001-00, por seu diretor proprietário, portador da carteira de identidade nº6857267 03 e inscrito no CPF/MF com o nº994.839.475-53,

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 004/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Salobro - Canarana-BA 10 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Data: 10/03/2025 07:48:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUFLÁZIO SOUSA JÚNIOR
RG 6857267 03
CNPJ: 04.141.611/0001-00

ATACAREJO SMC
AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE)

PREGÃO ELET SRP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

A empresa Euflazio Souza Junior, CNPJ 04.141.611/0001-00, sediada na Avenida Planalto nº144, destrito Salobro, Cidade Canarana, Bahia, por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salobro - Canarana-BA 10 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Data: 10/03/2025 07:48:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUFLÁZIO SOUSA JÚNIOR
RG 6857267 03
CNPJ: 04.141.611/0001-00

ffeeeddd

ATACAREJO SMC

AVENIDA PLANALTO, 144-A CEP 44892-000
SALOBRO - CANARANA-BA
CNPJ: 04.141.611/0001-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELET SRP Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

Euflazio Souza Junior, como representante devidamente constituído de Euflazio Souza Junior doravante denominado Euflazio Souza Junior para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salobro - Canarana-BA 10 de Março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Data: 10/03/2025 07:48:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EUFLÁZIO SOUSA JÚNIOR
RG 6857267 03
CNPJ: 04.141.611/0001-00

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.141.611/0001-00
Razão Social: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR
Endereço: AV PLANALTO 144A TERREO / SALOBRO / CANARANA / BA / 44890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2025 a 22/04/2025

Certificação Número: 2025032420530948661492

Informação obtida em 08/04/2025 08:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.141.611/0001-00
Certidão nº: 19923329/2025
Expedição: 08/04/2025, às 08:47:10
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.141.611/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 08/04/2025 08:51

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251945642**

RAZÃO SOCIAL	
EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.222.753	**04.141.611/0001-00**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ELÉTRICA VARGAS

Ao (a)
Pregoeiro (a) -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025 SRP
AB: 14/03/2025 HORA: 09:00 HS

Prezados Senhores,

A Empresa **ELETRICA VARGAS LTDA**, CNPJ/MF n.º **54.095.188/0001-28**, sediada na **RUA 06 S/N QD. 05 LT. 14 SALA 01 JARDIM PARAISO CEP: 75.460-000 NEROPOLIS-GO , FONE: 062 99256 3451, Email: eletricavargascomercio@gmail.com**, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta , conforme planilha abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos,impostos taxas e demais custos incidentes.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA/MODELO	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total Por Extenso
13	Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	UND	100	BRISA LED	R$ 23,00	R$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais
14	Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66	UND	100	BRISA LED	R$ 35,00	R$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
16	Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas	UND	60	TEC FLEX	R$ 175,00	R$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
17	Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas	UND	1000	FOX LUX	R$ 4,00	R$ 4.000,00	quatro mil reais
18	Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT	UND	50	TEC FLEX	R$ 320,00	R$ 16.000,00	dezesseis mil reais
	trinta e seis mil e trezentos reais				**TOTAL:**	**R$ 36.300,00**	

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA DECLARA QUE:
1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos ainda que:

Os materiais são de primeira qualidade;

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

"Termo de Responsabilidade:
Declaro que garantiremos o fornecimento dos materiais que nos for adjudicado, em suas respectivas quantidades e nos prazos estipulados, da Prefeitura , atendendo a todas as especificações no edital do Pregão e demais anexos, sob pena de incorrer nas sanções legais."

Até o recebimento da nota fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.

Declaramos que o prazo e condições de garantia: Todos os produtos possuem garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem ou outros, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Dados Bancários: Agência: 3261 Conta Corrente: 70597-7 SICOOB 756 / Pix: 54.095.188/0001-28

Responsável pela assinatura do contrato será o Sr.Wesley Silva Ramos, Residente a Rua 12, nº 405, Setor Leste, Neropolis - Goiás, Portador do CPF nº 765.131.221-04 e RG Nº 3384816 2ª via SSP/GO, Telefone Representante Legal Nº 62 9 9256-3451 – E-mail: eletricavargascomercio@gmail.com.

NEROPOLIS, 14 DE MARÇO DE 2025

WESLEY SILVA RAMOS:76513122104
Assinado de forma digital por WESLEY SILVA RAMOS:76513122104
Dados: 2025.03.14 14:29:32 -03'00'

ELETRICA VARGAS LTDA
WESLEY SILVA RAMOS
RG:3384816 2º Via SSP - GO
CPF: 765.131.221-04
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELÉTRICA VARGAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WESLEY SILVA RAMOS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 20/10/1973, n° do CPF 765.131.221-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, na RUA 12, nº 405, SETOR LESTE, CEP: 75470-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ELÉTRICA VARGAS LTDA**, e usará a expressão ELÉTRICA VARGAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 06, nº S/N, QUADRA 5;LOTE 14;SALA 01;, JARDIM PARAISO, Nerópolis - GO, CEP: 75460000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (ESCRITÓRIO). COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ESCRITÓRIO). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO (ESCRITÓRIO). COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESCRITÓRIO). PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (ESCRITÓRIO). MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (ESCRITÓRIO). ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ESCRITÓRIO). ALUGUEL DE ANDAIMES (ESCRITÓRIO). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ESCRITÓRIO).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING (ESCRITÓRIO). COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (ESCRITÓRIO). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO GESSO E AMIANTO, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, BOMBAS HIDRÁULICAS, BOX PARA BANHEIRO (ESCRITÓRIO). COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESCRITÓRIO). PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (ESCRITÓRIO). MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (ESCRITÓRIO). ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ESCRITÓRIO). ALUGUEL DE ANDAIMES (ESCRITÓRIO). ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ESCRITÓRIO)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELÉTRICA VARGAS LTDA

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
WESLEY SILVA RAMOS	120000	120.000,00	100,00
TOTAL:	120000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**WESLEY SILVA RAMOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELÉTRICA VARGAS LTDA

proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Nerópolis - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Nerópolis - GO, 27 de fevereiro de 2024

WESLEY SILVA RAMOS
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA VARGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76513122104	WESLEY SILVA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 18:20 SOB Nº 52206407851.
PROTOCOLO: 240696646 DE 27/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402757796. CNPJ DA SEDE: 54095188000128.
NIRE: 52206407851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2024.
ELÉTRICA VARGAS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME WESLEY SILVA RAMOS

FILIAÇÃO
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS
TEREZINHA VARGAS RAMOS

DATA NASCIMENTO 20/10/1973
NATURALIDADE GOIÂNIA - GO
OBSERVAÇÃO
DEFICIÊNCIA FÍSICA

TIPO/FATOR RH *****

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI *****

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2019

CPF 765131221-04
RG 3384816 2ª VIA
REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 11050 A-26 FLS159 NOVA VENEZA-GO
EM 29/10/1973

T. ELEITOR *****
CTPS ***** SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP *****
IDENTIDADE PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNH *****
CNS *****

POLEGAR ESQUERDO

PS079

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prova de Autenticidade válida até 05/02/2025

Digitalizada com CamScanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/11/2024 16:16:49 que o documento de hash (SHA-256) 79164209d71ef9788c256d97a474ea4723ba5419d8bc5b52c6e05ea839397864 foi validado em 07/11/2024 13:35:29 através da transação blockchain 0xcad4645795499fac5cdd13b123e2535f69ae8db1d7ec44ea3ee7f391a16d4370 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 241378)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.095.188/0001-28 **MATRIZ**		**27/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
ELETRICA VARGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRICA VARGAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 06	**S/N**	**QUADRA5 LOTE 14 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.460-000	**JARDIM PARAISO**	**NEROPOLIS**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETRICAVARGASCOMERCIO@GMAIL.COM	**(62) 9256-3451/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2025** às **13:35:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRICA VARGAS LTDA
CNPJ: 54.095.188/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:53 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **AA71.9478.A36F.AA56**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50562183

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ELETRICA VARGAS LTDA

CNPJ
54.095.188/0001-28

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.611.534.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 FEVEREIRO DE 2025

HORA: 13:51:38:1

Prefeitura de NERÓPOLIS
Trabalho que transforma

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS
PRAÇA ANTONIO DUTRA Nº: 1 Bairro: CENTRO CEP: 75460-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ELETRICA VARGAS LTDA

CPF/CNPJ: 54.095.188/0001-28 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA 06, QD. 05, LT. 14, BAIRRO: JARDIM PARAISO, NERÓPOLIS - GO, CEP: 75460-000

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 3IBTQZIC

EMISSÃO: 20/02/2025

VALIDADE: 22/03/2025

WWW.NEROPOLIS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 20/02/2025 13:52:37

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.095.188/0001-28
Razão Social: ELETRICA VARGAS LTDA
Endereço: RUA 06 1 QD05 LT 14 SALA01 / JARDIM PARAISO / NEROPOLIS / GO / 75460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021810246233067565

Informação obtida em 20/02/2025 13:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRICA VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.095.188/0001-28
Certidão nº: 9751561/2025
Expedição: 20/02/2025, às 13:51:06
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRICA VARGAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.095.188/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
54.095.188/0001-28	20.124.763-1	15/05/2024 17:00:55

Nome Empresarial
ELÉTRICA VARGAS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
ELÉTRICA VARGAS

Endereço Estabelecimento
RUA 06, nº S/N, QUADRA 5; LOTE 14; SALA 01; , JARDIM PARAISO - NEROPOLIS GO, CEP: 75.460-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Atividade Secundária

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:
—

Data Final de Contrato:
—

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
27/02/2024

Data de Cadastramento:

27/02/2024

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
20/02/2025 13:44:58



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
17 de fevereiro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR,** em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente	: **ELETRICA VARGAS LTDA**
Profissão	: **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC	: **54.095.188/0001-28**
Domicílio	: **NEROPOLIS - GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco **(17/02/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:R$74,25
Data Receita.....:17/02/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 743114515

40000257431145152486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 17/02/2025 às 12:22:26
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4311 4515 2486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ELÉTRICA VARGAS LTDA, município Nerópolis, CNPJ nº 54.095.188/0001-28, Número de Registro (NIRE) 52206407851.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/02/2024
Ato constitutivo: 52206407851

Nerópolis, 29/02/2024

VILMAR VIGILATO DE FREITA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 11708

WESLEY SILVA RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 765.131.221-04

PRESA..: ELETRICA VARGAS LTDA
I R E..: 52206407851 Registrado em 01/03/2024
LATORIO: BALANCO PATRIMONIAL
DULO...: CONTABIL

CNPJ....: 54.095.
ENCERROU: em 29/02/2024

PAGINA..: 002

IVO	120.000,00 D	PASSIVO	120.000,00 C
CIRCULANTE	120.000,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	120.000,00 C
DISPONIVEL	120.000,00 D	CAPITAL REALIZADO	120.000,00 C
BENS NUMERARIOS	120.000,00 D	CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00 C
tal	120.000,00	Total	120.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

NEROPOLIS-GO, 29 de Fevereiro de 2024.

WESLEY SILVA RAMOS
ADMINISTRADOR
CPF:765.131.221-04

VILMAR VIGILATO DE FREITA
Contador-CRC n. 11708/GO
CPF:486.427.201-82

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 29/02/2024 a 29/02/2024, da empresa ELÉTRICA VARGAS LTDA.

Nerópolis, 29/02/2024

VILMAR VIGILATO DE FREITA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 11708

WESLEY SILVA RAMOS
Administrador, Sócio
CPF 765.131.221-04

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELÉTRICA VARGAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48642720182	VILMAR VIGILATO DE FREITA
76513122104	WESLEY SILVA RAMOS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2024 16:41 SOB Nº
20241595509.
PROTOCOLO: 241595509 DE 08/05/2024. NIRE: 52206407851.
ELÉTRICA VARGAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 09/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e comprovação que a empresa ELETRICA VARGAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 54.095.188/0001-28 e sediada na RUA 06 S/N QD. 05 LT. 14 SALA 01 Jardim Paraiso, Nerópolis – GO, Cep: 75.460-000, atendeu satisfatoriamente nos prazos e qualidades solicitados, no que diz respeito ao fornecimento nos produtos constantes conforme Contrato 165/2024 do Pregão 003/2024 com este Município.

Materiais de Construção em Geral, Saco de lixo, Luminárias Públicas, material Hidráulico em Geral, EPI em geral, material Elétrico em Geral, Tintas Viárias em Geral, Locação de equipamentos, Postes em geral, material – pré-moldado de concreto, roupas e acessórios para segurança do trabalho em Geral.

Data: 29 de agosto de 2024

Adenir Antonio Mendanha
Gestor Municipal

Sindoval Rodrigues
Agente de Contratação

Prova de Autenticidade válida até 27/11/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/08/2024 15:15:38 que o documento de hash (SHA-256)
3b4d9aa476e929c0a4c76408d45af74a868ea1e84d3f79891f1fdb06f1f44ebc foi validado em 29/08/2024 14:39:49 através da transação blockchain
0x5188c9799d7a86e8bcf02dde1b29b47726f2be0bb124798f08d3d43dcff3acb4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 230231)

ELÉTRICA VARGAS

À
PREFEITURA MUNICÍPAL DE SOUTO SOARES - BA
REF. Pregão Eletrônico 003-2025 SRP
AB: 14/03/2025 HORA: 09:00 HS

A Empresa **ELETRICA VARGAS LTDA**, CNPJ/MF nº **54.095.188/0001-28**, sediada **na RUA 06, Nº SN, QD 05; LT 14; SALA 01, JARDIM PARAISO, NEROPOLIS-GO, CEP: 75.460-000**, por intermédio de seu representante legal a Sr. **WESLEY SILVA RAMOS**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021 declara que:

DADOS BANCÁRIO:

Dados Bancários: Agência: 3261 Conta Corrente: 70597-7 SICOOB 756 / Pix: 54.095.188/0001-28

Responsável pela assinatura do contrato será o Sr.Wesley Silva Ramos, Residente a Rua 12, nº 405, Setor Leste, Neropolis - Goiás, Portador do CPF nº 765.131.221-04 e RG Nº 3384816 2ª via SSP/GO, Telefone Representante Legal Nº 62 9 9256-3451 – E-mail: eletricavargascomercio@gmail.com.

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA DECLARA QUE:
1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ANEXO III –DECLARAÇÃO UNIFICADA

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.
Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.
Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.
Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:
a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ELETRICA VARGAS LTDA, CNPJ/MF nº **54.095.188/0001-28**, sediada **na RUA 06, Nº SN, QD 05; LT 14; SALA 01, JARDIM PARAISO, NEROPOLIS-GO, CEP: 75.460-000**,, como representante devidamente constituído de **ELETRICA VARGAS LTDA**, CNPJ/MF nº **54.095.188/0001-28**, sediada **na RUA 06, Nº SN, QD 05; LT 14; SALA 01, JARDIM PARAISO, NEROPOLIS-GO, CEP: 75.460-000**, doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAMOS AINDA QUE:

DECLARA, por este instrumento, e na melhor forma de direito, concordar com os termos do **Pregão nº 003-2025**, dos respectivos documentos e anexos da licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a serem tomadas pelo Pregoeiro ou pela administração da Prefeitura Municipal, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos.

DECLARA EXPRESSAMENTE, por este instrumento, para fins de habilitação, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA EXPRESSAMENTE, por este instrumento, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

E ainda, DECLARO que a empresa, no último exercício, receita bruta, não ultrapassou os limites, no caso de Microempresa foi igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), no caso de Empresa de Pequeno Porte foi igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e ainda, e que os sócios proprietários da empresa licitante não são participantes do capital social de outra empresa ou se participante de outra empresa, que essa participação seja inferior a 10%, conforme inciso IV do Art. 3º da Lei 123/2006.

DECLARO, para os devidos fins que não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa, interessado em participar da **Pregão nº 003-2025**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do **Pregão nº 003-2025**, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

DECLARO:
Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
Cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão nº 003-2025**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da prefeitura, nos cargos de direção, chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARA para fins de participação no **Pregão Nº 003-2025**, não ter recebido **do Município**, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de

ELÉTRICA VARGAS

participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Nerópolis - GO, 14 de Março de 2025.

WESLEY SILVA RAMOS:76513122104

Assinado de forma digital por WESLEY SILVA RAMOS:76513122104
Dados: 2025.03.12 19:18:29 -03'00'

ELETRICA VARGAS LTDA
WESLEY SILVA RAMOS
RG:3384816-5507120 SSP-GO
CPF: 765.131.221-04
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

Prefeitura de NERÓPOLIS
Trabalho que transforma

MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEROPOLIS
PRAÇA ANTONIO DUTRA Nº: 1 Bairro: CENTRO CEP: 75460-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ELETRICA VARGAS LTDA

CPF/CNPJ: 54.095.188/0001-28 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA 06, QD. 05, LT. 14, BAIRRO: JARDIM PARAISO, NERÓPOLIS - GO, CEP: 75460-000

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: MOL8LCMN

EMISSÃO: 08/04/2025

VALIDADE: 08/05/2025

WWW.NEROPOLIS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 08/04/2025 09:03:04

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.095.188/0001-28
Razão Social: ELETRICA VARGAS LTDA
Endereço: RUA 06 1 QD05 LT 14 SALA01 / JARDIM PARAISO / NEROPOLIS / GO / 75460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032805286233067510

Informação obtida em 08/04/2025 09:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ. Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 98634-8242 / email:comercial@construvitagoias.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES-BA
PREGAO ELETRÔNICO Nº: 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA027/2025
MENOR PREÇO POR ITEM - BNC
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 13/03/2025 17:00
ABERTURA: 14/03/2025 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Dados da Empresa:

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ. Nº 37.386.859/0001-90
Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 Inscrição Municipal nº 5100429
Estabelecida na: RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
Telefone: (62) 98634-8242
email: comercial@construvitagoias.com.br

Dados Bancários:

Banco Brasil
Agência nº: 5902-1
Conta nº 20.101-4
Responsável pela assinatura do contrato
Proprietário: Danilo Souza Silva
Estado Civil: Solteiro
data de nascimento: 11/09/1990
RG Nº 5608952 PC-GO - CPF Nº 753.262.801-91
Residente e domiciliado em Goiânia – GO.

A Empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 37.386.859/0001-90, localizada na RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO, CEP: 74371-390, E-mail: construvitagoias@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo Danilo Souza Silva, CPF 857.158.241-68, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG nº 3426342, CPF 753.262.801-91, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento dos materiais, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
15	100	UND	Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66	SANHE	200W	R$52,65	R$5.265,00
19	2000	UND	Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm	LUZ VITORIA	LP2	R$59,64	R$119.280,00
TOTAL			cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais				R$124.545,00

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

•Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data da entrega da proposta, conforme artigo 64 § 3º, da Lei 8.666/93 e artigo 6º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002; sendo que até o momento do recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

•Prazo de entrega: A entrega será efetuada em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

•Local da entrega: Nos locais indicados pela Prefeitura ou pelas secretarias solicitantes, conforme edital, seus anexos e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes.

•Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em conformidade com o edital, seus anexos, e minuta de contrato que será assinada por ambas as partes

•Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

•Está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.

•Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,

•Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.

•Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

•Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.

•Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

•A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

•Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

•Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

•Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatória, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.

•O preço final ofertado é fixo e irreajustável.

•Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.

•Que cumpriremos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.

•Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;

•Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.

•Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.

•Nossa empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.

•Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

•Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

•Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.

•Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

•Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

•Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;

•Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

•temos capacidade técnico-operacional para prestar os serviços para os quais apresentamos nossa proposta.

DANILO SOUZA SILVA:75326280191 Assinado de forma digital por DANILO SOUZA SILVA:75326280191 Dados: 2025.03.14 15:17:21 -03'00'

Goiânia, 14 de março de 2025

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.386.859/0001-90
Proprietário: Danilo Souza Silva
CPF: 753.262.801-91

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

6ª (SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DANILO SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 11/09/1990, residente e domiciliado à Rua MDV 29, Qd.48 Lt.14 Casa 02, Loteamento Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP 74.371-520, titular da Carteira de Identidade nº. 5608952 PC-GO, e do CPF nº. 753.262.801-91.

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada, denominada CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com registro na JUCEG (Junta Comercial de Goiás) sob o n.º 52204921433, inscrito no CNPJ n.º 37.386.859/0001-90 com sede à Rua MDV 6 n. 672 Qd.36 Lt.13 Casa 02, Sala 01, Loteamento Moinho dos Ventos Goiânia-GO, CEP 74.371-390. RESOLVE, de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, alterar o instrumento vigente e o fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As atividades da empresa passam a ser: O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERA ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS (ESCRITORIO); FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa é regida sob a denominação social de: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e nome fantasia CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede social da empresa é à Rua MDV 6 n. 672 Qd.36 Lt.13 Casa 02, Sala 01, Loteamento Moinho dos Ventos Goiânia-GO, CEP 74.371-390

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é: O OBJETIVO EMPRESARIAL QUE NAO POSSUIRA ESTOQUES, POIS SO VENDERA ATRAVES DE CONCORRENCIAS PUBLICAS, LICITACOES, TOMADA DE PRECO, CARTA CONVITE, PREGOES PRESENCIAIS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ADMINISTRACAO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS, COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA, COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,

FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS (ESCRITORIO); FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELETRICOS ISOLADOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, e assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QTD.	VLR.UNIT	R$	%
DANILO SOUZA SILVA	400.000	1,00	400.000,00	100
TOTAL	400.000	1,00	400.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade teve início de suas atividades em 11/06/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10/01/2002, restrita ao valor de suas cotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelo sócio DANILO SOUZA SILVA, cabendo-lhe praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, e cabendo-lhe ainda o direito de tudo aquilo que julgar de interesse da sociedade, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da sociedade e nem usá-la em negócios alheio ao seu objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido um Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, perdas, respondendo cada sócia na proporção de suas cotas, e designarão administradora quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Somente o sócio DANILO SOUZA SILVA fará uma retirada mensal a título de Pró-Labore, fixada entre eles e permitida pela legislação em vigor que será levado a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Em caso de falecimento, interdição, exclusão ou retirada de qualquer das sócias, na hipótese em que, nos termos da Lei e deste contrato a sociedade não se dissolva, seus haveres serão apurados com base no último levantamento patrimonial atualizado, e, serão pagos a quem de direito, no prazo de 06 (seis) dias da data do evento que legitime tal pagamento, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está incursa em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades de administração de sociedade empresária, conforme art. 1011, §1º, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: Para o exercício da administração da sociedade, a sócia ficará dispensada de prestar caução ou depósito.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: São expressamente vedados e sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social da empresa, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: A sociedade somente poderá ser extinta, por deliberação acordada entre os sócios, sendo que a retirada de qualquer deles, não implicará na dissolução da sociedade, procedendo-se então, a apuração dos haveres, na forma prevista na cláusula 12ª (décima - segunda).

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA: Os lucros líquidos anualmente apurados terão a aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, em caso de distribuição, a participação de cada um dos sócios será determinada comum acordo.

CLÁSULUA DÉCIMA-OITAVA: Os prejuízos apurados anualmente serão suportados por ambos os sócios, na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta e, o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do País ou no Exterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolverem conflitos e questões oriundas do presente instrumento, o Foro de Goiânia - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por estarem assim justos e acordados obrigam-se por si e seus sucessores a cumprir fielmente esse Contrato Social lavrado em VIA UNICA.

Goiânia-GO; 02 de JANEIRO de 2024.

DANILO SOUZA SILVA – CPF: 753.262.801-91

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

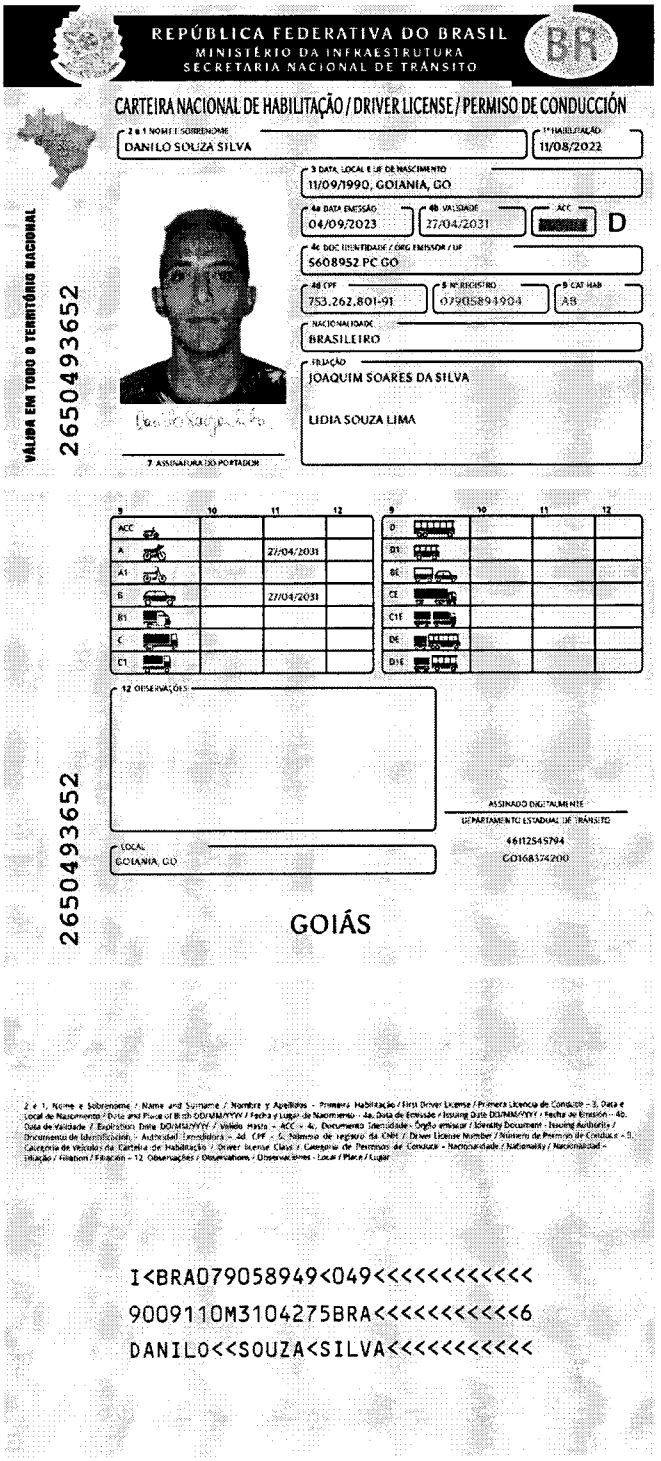
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75326280191	DANILO SOUZA SILVA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2024 14:03 SOB Nº 20240211243.
PROTOCOLO: 240211243 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402095670. CNPJ DA SEDE: 37386859000190.
NIRE: 52204921433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2650493652

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DANILO SOUZA SILVA

D 1ª HABILITAÇÃO: 11/08/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/09/1990, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 04/09/2023

4b VALIDADE: 27/04/2031

4c ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 5608952 PC GO

4d CPF: 753.262.801-91

5 Nº REGISTRO: 07905894904

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAQUIM SOARES DA SILVA

LIDIA SOUZA LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		27/04/2031	
A1			
B		27/04/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46112545794
GO168374200

LOCAL: GOIANIA, GO

2650493652

GOIÁS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válida Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Emisora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA079058949<049<<<<<<<<<<<<
9009110M3104275BRA<<<<<<<<<<<6
DANILO<<SOUZA<SILVA<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ. Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 98634-8242 / email:comercial@construvitagoias.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.386.859/0001-90, com sede RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390, E-MAIL: comercial@construvitagoias.com.br , por intermédio do seu representante infra-assinado DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Goiânia, 12 de março de 2025

RALPH VAZ DA SILVA:89850297115

Assinado de forma digital por RALPH VAZ DA SILVA:89850297115
Dados: 2025.03.12 08:53:56 -03'00'

RALPH VAZ DA SILVA

CONTADOR – CRC-GO 021.919/GO

C.P.F. 898.502.971-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.386.859/0001-90 **MATRIZ**		**11/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
27.33-3-00 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MDV6	**672**	**QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.371-390	**LOT MOINHO DOS VENTOS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR	**(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:13:00** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.386.859/0001-90 **MATRIZ**		**11/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MDV6	**672**	**QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.371-390	**LOT MOINHO DOS VENTOS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR	**(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:13:00** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **37.386.859/0001-90** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **11/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MDV6	**672**	**QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.371-390	**LOT MOINHO DOS VENTOS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR	**(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:13:00** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.386.859/0001-90 **MATRIZ**		**11/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MDV6	**672**	**QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.371-390	**LOT MOINHO DOS VENTOS**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@CONSTRUVITAGOIAS.COM.BR	**(62) 8634-8242/ (62) 9222-1997**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:13:00** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
37.386.859/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DANILO SOUZA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **06/01/2025** às **09:34** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.386.859/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:03 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2025.
Código de controle da certidão: **4709.39CB.3BA7.3BCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 50892779

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
37.386.859/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.925.442

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 MARCO DE 2025

HORA: 16:1:49:8

ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO

SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00AH70

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ:

37.386.859/0001-90

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 11/05/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00EF0023

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 12 DE MARÇO DE 2025** HORA: **08:42:55**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 476.655-1

Prazo de Validade: até 05/04/2025

CNPJ: 37.386.859/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 6 DE JANEIRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.386.859/0001-90

Razão Social: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R MDV 6 672 QD36 LT13 C02 SL01 / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603555492757617

Informação obtida em 21/02/2025 10:08:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.386.859/0001-90
Certidão nº: 638299/2025
Expedição: 06/01/2025, às 14:25:08
Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.386.859/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.386.859/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:00 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2025.
Código de controle da certidão: **5657.DE53.B400.2EF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.386.859/0001-90
Razão Social: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R MDV 6 672 QD36 LT13 C02 SL01 / MOINHO DOS VENTOS / GOIANIA / GO / 74371-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619575492757680

Informação obtida em 08/04/2025 09:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 682.762-7

Prazo de Validade: até 06/07/2025

CNPJ: 37.386.859/0001-90

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE ABRIL DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão	**CERTIDÃO NEGATIVA CPF/CNPJ**
Nº da certidão	**6827627**
Finalidade	
Inscrição Cadastral	
Nome	
CPF/CNPJ	**37.386.859/0001-90**
CERTIDÃO EMITIDA EM	**08/04/2025**
VALIDADE DA CERTIDÃO	**90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
37.386.859/0001-90	10.796.614-0	16/10/2024 19:21:41

Nome Empresarial
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS

Endereço Estabelecimento
RUA MDV 6, nº 672, QUADRA36 LOTE 13 CASA 02 SALA 01, MOINHO DOS VENTOS - GOIANIA GO, CEP: 74.371-390

Atividade Econômica

Atividade Principal

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Secundária

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541201 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684201 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684202 - Comércio atacadista de solventes
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5250804 - Organização logística do transporte de carga
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4674500 - Comércio atacadista de cimento
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

2733300 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4313400 - Obras de terraplenagem

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329101 - Instalação de painéis publicitários

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399103 - Obras de alvenaria

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4399101 - Administração de obras

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4312600 - Perfurações e sondagens

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
16/06/2020

Data de Cadastramento:
16/06/2020

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
06/01/2025 14:16:26



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	**5100429**
C.N.P.J. / C.P.F.	**37.386.859/0001-90**
Razão Social	**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**11/06/2020**
Data Deferimento da Inscrição	**11/06/2020**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**EXCL 01/11/2024**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**NAO**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

20 de fevereiro de 2025

Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**,Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **37.386.859/0001-90**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 20 de fevereiro de 2025 **(20/02/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:20/02/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 745426645

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/02/2025 às 16:59:31
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4542 6645 2624 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de fevereiro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR,** em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **37.386.859/0001-90**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial,** até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 20 de fevereiro de 2025 **(20/02/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:20/02/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 745424865

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/02/2025 às 17:01:29
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4542 4865 6248 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
20 de fevereiro de 2025
Luis Silva
Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR,** em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Profissão : **PESSOA JURIDICA**

CPF/CNPJ : **37.386.859/0001-90**

Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial,** até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 20 de fevereiro de 2025 **(20/02/2025).**

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:20/02/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 745425595

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 20/02/2025 às 17:02:32
Para validar este documento informe o código 4000 0257 4542 5595 1862 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 37.386.859/0001-90, Número de Registro (NIRE) 52204921433.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/06/2020
Ato constitutivo: 52204921433

Goiânia, 01/01/2022

DANILO SOUZA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 021919

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2022

Nome : CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 37.386.859/0001-90
NIRE : 52204921433

Folha : 1

	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.392.448,39**
Receitas de Mercadorias Vendidas	3.392.448,39
Vendas a Prazo	3.392.448,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**(474.942,78)**
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(474.942,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.917.505,61**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(1.705.515,01)**
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.705.515,01)
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.705.515,01)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**1.211.990,60**
(-) DESPESA OPERACIONAL	**(448.647,38)**
Despesas Administrativas	(437.690,53)
Despesas Administrativas	(359.604,85)
Despesas com Pessoal	(78.085,68)
Despesas Financeiras	(10.956,85)
Despesas Financeiras	(10.956,85)
Despesas c/ Depreciação/Amortização	(0,00)
Despesas com Depreciações	(0,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**763.343,22**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**
Outras Receitas	0,00
Outras Receitas	0,00
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**763.343,22**
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	**0,00**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**763.343,22**
(-) PARTICIPAÇÕES	**0,00**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	**763.343,22**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 763.343,22 (Setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais, vinte e dois centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

GOIÂNIA-GO, 31 de dezembro de 2022

DANILO SOUZA SILVA
Sócio -Administrativo
CPF 753.262.801-81

RALPH VAZ DA SILVA
CONTADOR. -
CPF 898.502.971-15 -
CRC GO 021919/O-0

Empresa: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.386.859/0001-90**
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.155.088,24D	PASSIVO	1.155.088,24C
ATIVO CIRCULANTE	1.155.088,24D	PASSIVO CIRCULANTE	192.745,02C
DISPONÍVEL	1.155.088,24D		
CAIXA	58.096,78D	FORNECEDORES DIVERSOS	95.508,69C
ESTOQUE	569.590,36D		
CLIENTES	527.401,10D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.456,33C
		SIMPLES 12-22	8.197,43C
		SIMPLES NACIONAL	84.258,90C
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	3.780,00C
		INSS	143,82C
		FGTS	162,00C
		FOLHA DE PAGAMENTO	1.656,18C
		PRO-LABORE	1.212,00C
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS	606,00C
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	763.343,22C
		DIVIDENDOS	763.343,22C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
		DANILO SOUZA SILVA	200.000,00C

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2022

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
Contador

Empresa: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** Folha: 0004
CNPJ: **37.386.859/0001-90**

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = AC + RLP
PC + PNC

ILG = 1.155.088 24
192.745 02 + 763.343,22

ILG = 1,20

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = AC
PC

ILC = = 1.155.088,24
192.745.02

ILC = 5,99

ISG – INDICE DE SOLVENCIA GERAL

IEG = AT
P +PNC

IEG = 1.155.088,24
192.745.02 + 763.343,22

GEG = 1,20

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2022

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
Contador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2022

DANILO SOUZA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 021919

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75326280191	DANILO SOUZA SILVA
89850297115	RALPH VAZ DA SILVA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/09/2024 07:02 SOB Nº
20243028911.
PROTOCOLO: 243028911 DE 02/09/2024. NIRE: 52204921433.
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/09/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12412489395 em 02/09/2024, protocolo 243028911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52204921433
CNPJ:	37386859000190
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
75326280191	DANILO SOUZA SILVA	
89850297115	RALPH VAZ DA SILVA	GO021919

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/09/2024 07:02 SOB Nº 20243028911.
PROTOCOLO: 243028911 DE 02/09/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412489395. NIRE: 52204921433.
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/09/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Balanço

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 07 folhas numeradas do Nº.ao 07 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 A 31/12/2023 Conforme IN 11/2013 DRE1.

Nome da Empresa....: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: RUA MDV 29, 199

Complemento.....: QD.48 LT.14

Bairro.....: LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS

Municipio.....: GOIANIA

Estado.....: GO

Inscrição no CNPJ..: 37.386.859/0001-90

Inscrição Estadual.: 107966140

Registro na junta..: 52204921433 Data registro: 11/06/2020

Inscrição Municipal: 5100429

CEP.....: 74.371-520

Encerramento do Exercício: 31/12/2023

GOIANIA, 01/01/2023

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2023

Nome : CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ : 37.386.859/0001-90
NIRE : 52204921433

	31/12/2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**4.295.328,49**
Receitas de Mercadorias Vendidas	4.295.328,49
Vendas a Prazo	4.295.328,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**(472.486,13)**
Impostos e Contribuições sobre Receita Operacional	(472.486,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.822842,36**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	**(1.253.620,22)**
Custos das Mercadorias Vendidas	(1.253.620,22)
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.253.620,22)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**2.569.222,14**
(-) DESPESA OPERACIONAL	**(533.638,94)**
Despesas Administrativas	(518.542,59)
Despesas Administrativas	(496.023,48)
Despesas com Pessoal	(22.519,11)
Despesas Financeiras	(15.096,35)
Despesas Financeiras	(15.096,35)
Despesas c/ Depreciação/Amortização	(0,00)
Despesas com Depreciações	(0,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**2.035.583,20**
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	**0,00**
Outras Receitas	0,00
Outras Receitas	0,00
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	**2.035.583,20**
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	**0,00**
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	**0,00**
(=) PREJUÍZO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**2.035.583,20**
(-) PARTICIPAÇÕES	**0,00**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	**2.035.583,20**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R$ 2.035.583,20 (Dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos, estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

GOIÂNIA-GO, 31 de dezembro de 2023

DANILO SOUZA SILVA
Sócio -Administrativo
CPF 753.262.801-81

RALPH VAZ DA SILVA
CONTADOR. -
CPF 898.502.971-15 -
CRC GO 021919/O-0

Empresa: **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.386.859/0001-90**
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	990.916,29D	PASSIVO	990.916,29C
ATIVO CIRCULANTE	990.916,29D	PASSIVO CIRCULANTE	432.009,93C
DISPONÍVEL	990.916,29D		
CAIXA	18.969,36D	FORNECEDORES DIVERSOS	395.508,69C
ESTOQUE	159.006,49D		
CLIENTES	812.940,44D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	34.521,24C
		SIMPLES 12-22	34.521,24C
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	1.980,00C
		FOLHA DE PAGAMENTO	1.980,00C
		PRO-LABORE	1.320,00C
		HONORÁRIOS CONTÁBEIS	660,00C
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.906,36C
		DIVIDENDOS	58.906,36C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	500.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
		DANILO SOUZA SILVA	400.000,00C
		LUCRO ACUMULADO	100.000,00C

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
Contador

INDICES FINANCEIROS

Liquidez Geral			
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	990.916,29 + 0,00	990.916,29	2,02
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	432.009,93 + 58.906,36	490.916,29	
Solvênica Geral			
Ativo Total	990.916,29	990.916,29	2,02
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	432.009,93 + 58.906,36	490.916,29	
Liquidez Corrente			
Ativo Circulante	990.916,29	990.916,29	2,29
Passivo Circulante	432.009,93	432.009,93	
Recuro Próprio			
Ativo Circulante	990.916,29	990.916,29	1,98
Patrimônio Líquido	500.000,00	500.000,00	
Endividamento Total			
Exigível Total	432.009,93 + 58.906,36	490.916,29	0,49
Ativo Total	990.916,29	990.916,29	

Goiânia-GO, 31 de Dezembro de 2023

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
Contador

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.386.859/0001-90

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 (Em reais)

1. **Contexto operacional**

   A Construvita Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 37.386.859/0001-90 é uma sociedade empresária, tributada pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, com sua matriz estabelecida na cidade de Goiânia, estado de Goiás.

2. **Base de preparação**

   Declaração de conformidade

   A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.683/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas, emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução 2016/NBCTSPEC e 1.255/2009.

3. **Moeda funcional e moeda de apresentação**

   Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4. **Principais políticas contábeis**

   A empresa aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações, em observância as leis e princípios contábeis conforme legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

   As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

   a) **Determinação do resultado:**
      O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

   b) **Caixa e equivalente de caixa:**
      O caixa e equivalentes de caixas incluem dinheiro em caixa, depósitos em bancos e aplicações financeiras.

c) Contas a Receber de Clientes:
As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal de atividades da empresa e estão registradas ao valor nominal de acordo com a movimentação diária da empresa.

d) Estoques:
Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição

e) Adiantamentos:
Os valores de adiantamento incluem as importações de instrumentos musicais realizados pela empresa.

f) Ativos Não Circulantes:
O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação.

g) Empréstimos e Financiamentos:
Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizados.

h) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS:
A empresa apura o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, a Contribuição Social, PIS e a COFINS com base no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL.

i) Fornecedores:
As contas a pagar e fornecedores, correspondem aos valores de compras de mercadorias e serviços no decurso normal da atividade da empresa.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2023

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
Contador

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Balanço

Número: 3 Folha: 7

Contém este livro 07 folhas numeradas do Nº.ao 07
emitidas através de processamento eletronico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2023 A 31/12/2023 Conforme IN 11/2013 DRE1.

Nome da Empresa....:	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Ramo.....:	
Endereço.....:	RUA MDV 29,199
Complemento.....:	QD.48 LT.14
Bairro.....:	LOTEAMENTO MOINHO DOS VENTOS
Municipio.....:	GOIANIA
Estado.....:	GO
Inscrição no CNPJ..:	37.386.859/0001-90
Inscrição Estadual.:	107966140
Registro na junta..:	52204921433 Data registro: 11/06/2020
Inscrição Municipal:	5100429
CEP.....:	74.371-520

GOIANIA, 31/12/2023

DANILO SOUZA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 753.262.801-91

RALPH VAZ DA SILVA
Reg. no CRC - GO sob o No. 21919
CPF: 898.502.971-15
CONTADOR

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Célia Regina Machado de O. Lobo Carneiro, sob a autenticidade n° 12402316064 em 20/02/2024, protocolo 240592638. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	52204921433
CNPJ:	37386859000190
Munícipio:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
75326280191	DANILO SOUZA SILVA	
89850297115	RALPH VAZ DA SILVA	GO021919/O-0

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2024 13:01 SOB N° 20240592638.
PROTOCOLO: 240592638 DE 20/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402316064. NIRE: 52204921433.
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 20/02/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75326280191	DANILO SOUZA SILVA
89850297115	RALPH VAZ DA SILVA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/02/2024 13:01 SOB Nº 20240592638.
PROTOCOLO: 240592638 DE 20/02/2024. NIRE: 52204921433.
CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÉLIA REGINA MACHADO DE O. LOBO CARNEIRO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 20/02/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RALPH VAZ DA SILVA
REGISTRO..... : GO-021919/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.502.971-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 19/01/2025 as 16:34:03.
Válido até: 19/04/2025.
Código de Controle: 634355.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
GO021919

Nome
RALPH VAZ DA SILVA

Nascimento
23/07/1981

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
GOIANIA-GO



Assinatura do Profissional

Filiação
ADAIR VAZ DOS SANTOS
MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS

Diplomação
24/03/2011

CPF
898.502.971-15

Documento de Identificação
3732156 SSP-GO

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIÁS - UNI-ANHANGUERA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
19/07/2012

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **31DACF**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/89850297115/codigo/31DACF

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 18 de fevereiro de 2020, às 08:49**.

PREFEITURA DE
BONFINÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob nº **37.386.859/0001-90**, estabelecida na RUA MDV 29 Qd.29 Lt.14 Nº199 St. Moinho dos Ventos, Goiânia, estado de Goiás, **CEP: 74.371-520**, forneceu Luminárias Publicas de led, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS**, inscrita no **CNPJ 24.857.096/0001-77**. O referido fornecimento de produtos é através de solicitações e são expedidas Ordens de Compras.

Registramos ainda, que o fornecimento de produtos acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JOÃO PAULO E. PINHEIRO
Secretario de Compras e Licitações

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2023 09:59:18 que o documento de hash (SHA-256) 6dbf03383f4307ddf9bc3dff7c9e93c4ee8b5945839d142023c8c564c1b631ea foi validado em 06/04/2023 09:56:30 através da transação blockchain 0xf922f24c08da827624dc359b0e41f29a11f927a9e83c6291a5702db98ff0c1b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 126503)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6dbf03383f4307ddf9bc3dff7c9e93c4ee8b5945839d142023c8c564c1b631ea** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126503** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAPACIDADE BONFINOPOLIS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAPACIDADE BONFINOPOLIS"**, faz prova de que em **05/04/2023 07:44:41**, o responsável **Danilo Souza Silva (753.***.***-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Danilo Souza Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2023 09:59:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf922f24c08da827624dc359b0e41f29a11f927a9e83c6291a5702db98ff0c1b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 37.386.859/0001-90**, sediada à Rua MDV 29, Quadra 48, Lote 14, Bairro Moinho dos Ventos, Goiânia - GO, forneceu/fornece à Prefeitura Municipal de Valparaiso de Goiás, materiais elétricos de utilização pública como: luminárias em LED, reatores, reles entre outros. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação atendendo todas as condições estabelecidas.

Atestamos, ainda, que, até a presente data, não há contra a mesma, nenhum registro que desabone a capacidade técnica da empresa.

Atestado com validade indeterminada.

Valparaíso de Goiás, 21 de outubro de 2022.

WILLIAN DE RAMOS RIBEIRO:00203538129

Assinado de forma digital por WILLIAN DE RAMOS RIBEIRO:00203538129
Dados: 2022.10.21 15:26:57 -03'00'

WILLIAN DE RAMOS RIBEIRO
Diretor da divisão de Compras
comprasprefeituravalparaiso@gmail.com
Matricula 33 719

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/04/2023 10:13:25 que o documento de hash (SHA-256) eacca531bc642c19560da03e5ca98aaaf888f8fd8ad4a58329789344c32a2967 foi validado em 06/04/2023 10:11:43 através da transação blockchain 0xaebf50ec277337b4f217499a10432a78c6760a615a9b55f4c442400ee62334cc e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 126896)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eacca531bc642c19560da03e5ca98aaaf888f8fd8ad4a58329789344c32a2967** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **126896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VALE DO PARAISO"**, cujo assunto é descrito como **"VALE DO PARAISO"**, faz prova de que em **06/04/2023 10:10:46**, o responsável **Danilo Souza Silva (753.***.***-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Danilo Souza Silva a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/04/2023 10:13:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xaebf50ec277337b4f217499a10432a78c6760a615a9b55f4c442400ee62334cc**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: Município de Mucambo/CE

CNPJ: 07.733.793/0001-05

Objeto: Fornecimento de Materiais para Manutenção e Implantação dos serviços de Iluminação Pública.

Pregão Eletrônico: 1605.01/2023-SRP

Contrato/ARP: 1605.01/2023.06

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ **37.386.859/0001-90**, com sede na **Rua MDV 06, SN - QD 36 LT 13 - Moinho dos Ventos, Goiânia, GO - CEP: 74371390**, telefone/fax **(62) 98634-8242**, forneceu ao **Município de Mucambo/CE** os seguintes materiais de iluminação pública, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
1	1500	UN	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	BRISA LED	100W
2	300	UN	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 w ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	BRISA LED	150W
4	500	UN	LÂMPADA LED 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA BIVOLT, MARCA LLUM ou SIMILAR	AVANT	LED YT
5	400	UN	LÂMPADA DE LED COMPACTA 40W BASE E27	AVANT	LED YT
11	500	UN	CONECTOR CUNHA TIPO Ili	INCESA	CDC
14	30	UN	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	REMANCI	200W
15	1000	UN	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	EXATRON	RFR2FS
16	600	UN	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	TECNOLINSA	BASE

selo unicef

25	1000	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	KABEL	BWF
26	1000	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	KABEL	BWF
27	1000	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1O MM2	KABEL	BWF
28	1000	M	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	ENERGY	BWF
35	500	UN	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16 X 400MM	OLIVO	M-16

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referido ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Mucambo, 01 de outubro de 2024.

CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

AFRÂNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CONSTRUTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90, estabelecida na Rua Mdv, Quadra 48, Lote 14, Nº 29, Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, forneceu satisfatoriamente ao **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ nº 10.358.174/0001-84,** material de iluminação pública dentro dos prazos contratados de acordo com o Pregão Eletrônico Nº 013/2023 e Ata de Registro de Preços nº 098/2023.

UNID	QTD	DESCRIÇÃO
UND	2.000	Conector perfurante para cabo 10mm
UND	500	Luminária fechada para iluminação pública em led, base E27 com potência máxima de 150 wats, sem fonte de tensão, tensão de entrada 220V ou bivolt, eficiência luminosa mínima de 12375 Lm, Iluminância mínima de 13680 Lx, vida útil acima de 50.000 horas, garantia mínima de 12 meses. Para fixação em braço metálico. Devidamente certificada pelo INMETRO, de acordo com a portaria 20/2017.
UND	300	Luminária fechada para iluminação pública em led, base E27, com potência máxima de 200 wats, sem fonte de tensão, tensão de entrada 220V ou bivolt, eficiência luminosa mínima de 16500 Lm, Iluminância mínima de 18240 Lx, vida útil acima de 50.000 horas, garantia mínima de 12 meses. Para fixação em braço metálico. Devidamente certificada pelo INMETRO, de acordo com a portaria 20/2017.
UND	300	Luminária fechada para iluminação pública em led, base E27, com potência máxima de 100 wats, sem fonte de tensão, tensão de entrada 220V ou bivolt, eficiência luminosa mínima de 4125 Lm, Iluminância mínima de 4560 Lx, vida útil acima de 50.000 horas, garantia mínima de 12 meses. Para fixação em braço metálico. Devidamente certificada pelo INMETRO, de acordo com a portaria 20/2017.
UND	700	Luminária fechada para iluminação pública em led, base E27, com potência máxima de 60 wats, sem fonte de tensão, tensão de entrada 220V ou bivolt, eficiência luminosa mínima de 4125 Lm, Iluminância mínima de 4560 Lx, vida útil acima de 50.000 horas, garantia mínima de 12 meses. Para fixação em braço metálico. Devidamente certificada pelo INMETRO, de acordo com a portaria 20/2017.
UND	2.000	Parafuso 16x350mm com porca e arruela
UND	500	Parafuso 16x250mm com porca e arruela

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Afrânio-PE, 04 setembro de 2024.

Paulo Cavalcanti Ramos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
PORTARIA Nº 026/2021

Paulo Cavalcanti Ramos
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Portaria nº 026/2021

Scanned with CamScanner

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 00866/2025

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 14/12/2025

Gerado em: **08/01/2025 06:14:52**

Pedido: 53346

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 53346, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia	CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVICOS		
CPF/CNPJ	37386859000190	**Inscrição Municipal**	5100429
Endereço	R MDV6 N. 672 QD- 36 LT- 13 LOT MOINHO DOS VENTOS		
Atividade(s)	Comercial, Prestacional,	**Inscrição Cadastro Imobiliário**	

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ: Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.766.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 98634-8242 / email:comercial@construvitagoias.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES-BA
PREGAO ELETRÔNICO Nº: 03/2025

DECLARAÇÃO PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.386.859/0001-90, com sede RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390, E-MAIL: comercial@construvitagoias.com.br , por intermédio do seu representante infra-assinado DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 14 de março de 2025

DANILO SOUZA SILVA:75326280191
Assinado de forma digital por DANILO SOUZA SILVA:75326280191
Dados: 2025.03.14 15:08:52 -03'00'

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.386.859/0001-90
Proprietário: Danilo Souza Silva
CPF: 753.262.801-91

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ: Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.756.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 98634-8242 / email:comercial@construvitagoias.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES-BA
PREGAO ELETRÔNICO Nº: 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA027/2025
MENOR PREÇO POR ITEM - BNC
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 13/03/2025 17:00
ABERTURA: 14/03/2025 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.386.859/0001-90, com sede RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390, E-MAIL: comercial@construvitagoias.com.br , neste ato representado pelo seu proprietário o Senhor DANILO SOUZA SILVA, portador do CPF nº 753.262.801-91 e RG nº 5608952 PC-GO, residente e domiciliado em Goiânia/GO, declara que:

Declara, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico 001/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

DANILO SOUZA SILVA:75326280191

Assinado de forma digital por DANILO SOUZA SILVA:75326280191
Dados: 2025.03.14 15:15:41 -03'00'

Goiânia, 14 de março de 2025

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.386.859/0001-90
Proprietário: Danilo Souza Silva
CPF: 753.262.801-91

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025
Processo Administrativo Nº PA027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2025 13:46:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/02/2025 16:41:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital PE003-2025.pdf foi adicionado ao processo.

12/02/2025 16:42:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital PE003-2025.pdf foi removido pelo condutor do processo.

14/02/2025 08:57:37 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA (38.874.848/0001-12)
Segue anexo, nossa impugnação.

14/02/2025 16:39:39 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** UNICOBA ENERGIA S.A (23.650.282/0002-59)
Prezados Senhores,

A empresa Unicoba Energia S.A (Em recuperação judicial), inscrita no CNPJ n.º 23.650.282/0002-59, vem respeitosamente por meio desta apresentar impugnação conforme anexo.

Gratos pela atenção dispensada,

19/02/2025 11:33:51 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Reconhece-se o pedido de impugnação quanto à sua tempestividade e regularidade, DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, conforme documento em anexo.

19/02/2025 11:34:45 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Reconhece-se o pedido de impugnação quanto à sua tempestividade e regularidade, DANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, conforme documento em anexo.

19/02/2025 12:00:57 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

27/02/2025 19:17:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital PE003-2025 - Retificado.pdf foi adicionado ao processo.

28/02/2025 08:49:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital PE003-2025 - Retificado.pdf foi adicionado ao processo.

05/03/2025 08:39:31 **CADASTRO DE PROPOSTA** ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A

07/03/2025 16:13:14 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** UNICOBA ENERGIA S.A (23.650.282/0002-59)
Prezados Senhores,

A empresa Unicoba Energia S.A (Em recuperação judicial), inscrita no CNPJ n.º 23.650.282/0002-59, vem respeitosamente por meio desta apresentar impugnação conforme anexo.

Gratos pela atenção dispensada,

09/03/2025 09:06:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo Edital PE003-2025 - Retificado.pdf foi removido pelo condutor do processo.

10/03/2025 08:25:32 **CADASTRO DE PROPOSTA** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

12/03/2025 11:55:57 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Decido por CONHECER o pedido, julgando-o improcedente, NEGANDO PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa UNICOBA ENERGIA S.A, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025. O edital permanece inalterado e o certame ocorrerá na mesma data e horário, inicialmente divulgados.

12/03/2025 13:26:00 **CADASTRO DE PROPOSTA** TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

12/03/2025 19:19:16 **CADASTRO DE PROPOSTA** ELETRICA VARGAS LTDA

13/03/2025 11:03:02 **CADASTRO DE PROPOSTA** LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA

13/03/2025 11:09:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS

13/03/2025 12:59:23 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

13/03/2025 13:39:55 **CADASTRO DE PROPOSTA** SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

13/03/2025 15:15:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

13/03/2025 16:07:46 **CADASTRO DE PROPOSTA** CLECIA TELES DE SOUZA LTDA

13/03/2025 16:12:13 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

13/03/2025 16:13:39 **CADASTRO DE PROPOSTA** 59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA

14/03/2025 08:46:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia!

14/03/2025 08:47:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados licitantes, em instantes iremos iniciar a disputa do Pregão Eletrônico nº 003/2025. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

14/03/2025 08:47:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

14/03/2025 09:01:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Começou a disputa apresentem seus lances e boa sorte!

14/03/2025 11:49:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em razão do fim do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame. Solicito que todos os licitantes estejam oline.

14/03/2025 14:06:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa tarde!

14/03/2025 14:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante CLECIA TELES DE SOUZA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/03/2025 16:20

14/03/2025 14:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/03/2025 16:20

14/03/2025 14:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/03/2025 16:20

14/03/2025 14:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante ELETRICA VARGAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/03/2025 16:20

14/03/2025 14:19:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante EUFLAZIO SOUSA JUNIOR foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 14/03/2025 16:20

14/03/2025 14:21:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Os itens que formas solicitados que as empresas comprovem a exequibilidade só serão solicitadas proposta ajustada e habilitação após a comprovação da exequibilidade do preço.

14/03/2025 17:04:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a na segunda feira 17/03/2025 às 09 horas para prosseguimento do certame.

17/03/2025 09:19:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia!

17/03/2025 11:59:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

17/03/2025 15:45:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi alterado para 17/03/2025 17:45

17/03/2025 16:58:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 08:30 para prosseguimento do certame.

18/03/2025 09:07:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Após análise das propostas de preços bem como dos documentos de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar. Informo-vos que as mesmas atendem, ao instrumento editalício. Declaro as empresas COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES, EUFLAZIO SOUSA JUNIOR, ELETRICA VARGAS LTDA e CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA vencedoras no Pregão Eletrônico nº 003/2025.

18/03/2025 09:07:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

18/03/2025 09:37:17 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES: informo aos interessados que a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

18/03/2025 09:40:11 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está suspensa e o retorno será após os prazos para apresentação das razões recusais e contrarrazões.

27/03/2025 14:36:32 MENSAGEM PREGOEIRO
Prezados, informo que foram recebidas as razões por parte da recorrente e as contrarrazões por parte da recorrida passaremos para a fase de julgamento do recurso administrativo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: LUM. PUBLICA LED 50W
Descrição: LUM. PUBLICA LED 50W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (°) 70x150, Medidas (mm), 405x166x79, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)
Quantidade: 2.400 **Valor Unit.:** 170,00 **Valor Total:** 408.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	319	04.028.051/0001-82	250,00	170,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	383	37.386.859/0001-90	360,00	234,00	37,65	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	693	54.095.188/0001-28	700,00	265,30	13,38	Sim
4	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	840	08.184.542/0002-54	450,00	268,01	1,02	Não
5	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	380	46.502.806/0001-89	415,00	273,62	2,09	Sim
6	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	641	11.706.038/0001-09	316,00	316,00	15,49	Sim
7	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	328	13.348.127/0001-48	497,56	389,50	23,26	Não
8	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	431	44.233.812/0001-52	700,00	645,00	65,60	Não
9	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	450	04.141.611/0001-00	900,00	900,00	39,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:01:01	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 450)	**900,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**450,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (PARTICIPANTE 431)	**700,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 693)	**700,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	**497,56**

14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 319)	**250,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 641)	**316,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 383)	**360,00**
14/03/2025 09:01:01	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**415,00**
14/03/2025 09:01:20	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**278,77**
14/03/2025 09:01:38	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 383)	**234,00**
14/03/2025 09:02:01	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 693)	**265,30**
14/03/2025 09:02:02	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 319)	**232,00**
14/03/2025 09:03:33	**LANCE**	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (PARTICIPANTE 431)	**645,00**
14/03/2025 09:05:10	**LANCE**	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	**389,50**

14/03/2025 09:10:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Prezados. ofertem seus melhores lances.

14/03/2025 09:16:01 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 09:16:24	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**282,09**
14/03/2025 09:17:42	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**273,62**
14/03/2025 09:18:08	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**268,01**

14/03/2025 09:21:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 319, PARTICIPANTE 383, PARTICIPANTE 693

14/03/2025 09:21:01 **FECHADO 1**

14/03/2025 09:22:03	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 319)	**170,00**

14/03/2025 09:26:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14/03/2025 09:26:02 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 09:26:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 319: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance?

14/03/2025 09:36:12 **MENSAGEM** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE

valor orçado ja no limite

14/03/2025 09:40:14 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 09:40:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:54:40 **MENSAGEM** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE

SENHOR PREGOEIRO A PROPOSTA REALINHADA E HABILITAÇÃO, SERA SOLICITADA APOS AS14:00 OU O PREZO JA ESTA SENDO CONTADO?

14/03/2025 14:18:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 319: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação 3) documento solicitados no item 1.4 e sub-item 1.4.1 do Termo de referência.

18/03/2025 09:08:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:14:34 **RECURSO MANIFESTADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso em razão das luminárias não atenderem as especificações técnicas solicitadas no termo de referência. Maiores informações serão apresentadas nas razões recursais.

18/03/2025 09:18:06 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

20/03/2025 08:58:59 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS

Nome do arquivo: RECURSO SOUTO SOARES - BA.pdf

20/03/2025 08:59:25 **RECURSO REGISTRADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da
empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

22/03/2025 00:00:05 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

26/03/2025 18:20:39 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO COMARFE COMERCIO E

Nome do arquivo: CONTRRAZOES COMARFE.pdf

26/03/2025 18:21:49 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

27/03/2025 00:00:08 JULGAMENTO DE RECURSOS

04/04/2025 09:09:22 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recurso PE003-2025.pdf

04/04/2025 09:09:33 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Decisão Recurso - PE003-2025.pdf

04/04/2025 09:09:59 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do pregoeiro, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, conforme documentos em anexo.

04/04/2025 09:13:28 EM ADJUDICAÇÃO

04/04/2025 10:19:39 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: LUM. PUBLICA LED 100W

Descrição: LUM. PUBLICA LED 100W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000,Eficiência Luminosa (lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (°) 70x150, Medidas (mm) 685x300x106, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	408	04.028.051/0001-82	340,00	250,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	440	37.386.859/0001-90	510,00	331,50	32,60	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	126	54.095.188/0001-28	700,00	350,00	5,58	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	864	11.706.038/0001-09	394,00	394,00	12,57	Sim
5	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	808	46.502.806/0001-89	623,00	416,02	5,59	Sim
6	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	664	13.348.127/0001-48	651,20	428,00	2,88	Não
7	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	390	08.184.542/0002-54	800,00	429,28	0,30	Não
8	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	145	44.233.812/0001-52	800,00	593,00	38,14	Não
9	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	860	04.141.611/0001-00	1.200,00	1.200,00	102,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:01:02	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (PARTICIPANTE 145)	**800,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 860)	**1.200,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**800,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 126)	**700,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	**651,20**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 408)	**340,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**623,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 864)	**394,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	**510,00**
14/03/2025 09:01:33	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**429,28**
14/03/2025 09:01:38	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 440)	**331,50**
14/03/2025 09:02:12	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 126)	**350,00**
14/03/2025 09:02:15	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 408)	**331,00**
14/03/2025 09:04:02	**LANCE**	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (PARTICIPANTE 145)	**593,00**
14/03/2025 09:05:41	**LANCE**	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	**428,00**
14/03/2025 09:10:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezados. ofertem seus melhores lances.			
14/03/2025 09:16:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:16:49	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**428,89**
14/03/2025 09:18:02	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**416,02**
14/03/2025 09:19:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 408, PARTICIPANTE 440, PARTICIPANTE 126			
14/03/2025 09:19:02	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:20:12	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 408)	**250,00**
14/03/2025 09:24:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:24:02	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:24:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 408: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance?			
14/03/2025 09:35:38	**MENSAGEM**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE	
o valor orçado ja esta no limite			
14/03/2025 09:40:14	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 09:40:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:18:20	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 408: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação 3) documento solicitados no item 1.4 e sub-item 1.4.1 do Termo de referência.			
18/03/2025 09:08:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		

18/03/2025 09:14:41 **RECURSO MANIFESTADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso em razão das luminárias não atenderem as especificações técnicas solicitadas no termo de referência. Maiores informações serão apresentadas nas razões recursais.

18/03/2025 09:18:06 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

20/03/2025 08:59:39 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS

Nome do arquivo: RECURSO SOUTO SOARES - BA.pdf

20/03/2025 08:59:40 **RECURSO REGISTRADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da
empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

22/03/2025 00:00:03 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

26/03/2025 18:22:55 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

26/03/2025 18:22:59 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** COMARFE COMERCIO E

Nome do arquivo: CONTRRAZOES COMARFE.pdf

27/03/2025 00:00:05 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

04/04/2025 09:10:38 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recurso PE003-2025.pdf

04/04/2025 09:11:00 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Decisão Recurso - PE003-2025.pdf

04/04/2025 09:11:07 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do pregoeiro, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, conforme documentos em anexo.

04/04/2025 09:13:28 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:39 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: LUM. PUBLICA LED 150W

Descrição: LUM. PUBLICA LED 150W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000,Eficiência Luminosa (lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (°) 70x150, Medidas (mm), 580x242x83 Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 210.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	827	04.028.051/0001-82	490,00	300,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	654	37.386.859/0001-90	650,00	422,50	40,83	Sim
3	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	639	08.184.542/0002-54	800,00	432,23	2,30	Não
4	ELETRICA VARGAS LTDA	693	54.095.188/0001-28	900,00	440,00	1,80	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	037	11.706.038/0001-09	521,00	521,00	18,41	Sim

6	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	670	13.348.127/0001-48	782,90	684,00	31,29	Não
7	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	248	46.502.806/0001-89	720,00	720,00	5,26	Sim
8	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	996	44.233.812/0001-52	900,00	850,00	18,06	Não
9	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	163	04.141.611/0001-00	1.500,00	1.500,00	76,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:01:02	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 163)	**1.500,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**800,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (PARTICIPANTE 996)	**900,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 693)	**900,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**720,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	**521,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**650,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 827)	**490,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	**782,90**
14/03/2025 09:01:38	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**472,37**
14/03/2025 09:02:14	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**449,60**
14/03/2025 09:02:18	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 654)	**422,50**
14/03/2025 09:02:20	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 693)	**440,00**
14/03/2025 09:02:27	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 827)	**449,00**
14/03/2025 09:03:20	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 827)	**422,00**
14/03/2025 09:04:21	**LANCE**	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A (PARTICIPANTE 996)	**850,00**
14/03/2025 09:06:11	**LANCE**	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	**684,00**
14/03/2025 09:11:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezados. ofertem seus melhores lances.			
14/03/2025 09:16:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:17:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 827, PARTICIPANTE 654, PARTICIPANTE 693, PARTICIPANTE 639			
14/03/2025 09:17:02	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:18:05	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 827)	**300,00**
14/03/2025 09:18:36	**LANCE**	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**432,23**
14/03/2025 09:22:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:22:02	**NEGOCIAÇÃO**		

14/03/2025 09:23:06 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 827: Prezado, Há a possibilidade de redução do seu lance?

14/03/2025 09:40:14 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 09:40:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:18:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 827: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação 3) documento solicitados no item 1.4 e sub-item 1.4.1 do Termo de referência.

18/03/2025 09:08:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:14:46 **RECURSO MANIFESTADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Manifestamos intenção de recurso em razão das luminárias não atenderem as especificações técnicas solicitadas no termo de referência. Maiores informações serão apresentadas nas razões recursais.

18/03/2025 09:18:07 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

20/03/2025 08:59:52 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS

Nome do arquivo: RECURSO SOUTO SOARES - BA.pdf

20/03/2025 08:59:53 **RECURSO REGISTRADO** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO contra a habilitação da
empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

22/03/2025 00:00:01 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

26/03/2025 18:23:22 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

26/03/2025 18:23:23 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** COMARFE COMERCIO E

Nome do arquivo: CONTRRAZOES COMARFE.pdf

27/03/2025 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

04/04/2025 09:11:48 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento Recurso PE003-2025.pdf

04/04/2025 09:12:50 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Decisão Recurso - PE003-2025.pdf

04/04/2025 09:13:14 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do pregoeiro, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, conforme documentos em anexo.

04/04/2025 09:13:28 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:40 **ADJUDICADO**

LOTE 4 - ADJUDICADO
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: UND Marca: GLIGHT Modelo: Lâmpada LED ENCE T100 50W

Descrição: Lâmpada LED ENCE T100 50W E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa(lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CÇASSE (A)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 58.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	504	04.028.051/0001-82	49,90	13,00		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	357	54.095.188/0001-28	30,00	14,90	14,62	Sim
3	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	734	37.386.859/0001-90	25,98	17,54	17,72	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	031	04.141.611/0001-00	80,00	25,90	47,66	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	397	11.706.038/0001-09	44,00	44,00	69,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:01:02	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 031)	**80,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 357)	**30,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 504)	**49,90**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 397)	**44,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	**25,98**
14/03/2025 09:02:19	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 031)	**25,90**
14/03/2025 09:02:24	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	**17,54**
14/03/2025 09:02:35	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 357)	**14,90**
14/03/2025 09:03:33	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 504)	**14,97**
14/03/2025 09:03:42	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 504)	**14,80**
14/03/2025 09:11:25	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezados. ofertem seus melhores lances.			
14/03/2025 09:16:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:17:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 504, PARTICIPANTE 357, PARTICIPANTE 734			
14/03/2025 09:17:02	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:18:37	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 504)	**13,00**
14/03/2025 09:22:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:22:02	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:23:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 504: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance?			

14/03/2025 09:40:15 HABILITAÇÃO

14/03/2025 09:40:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 10:58:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 504: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 70,63% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração...

14/03/2025 10:58:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 504: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025

18/03/2025 09:08:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/03/2025 09:18:06 EM ADJUDICAÇÃO

04/04/2025 10:19:40 ADJUDICADO

LOTE 5 - ADJUDICADO
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXATRON Modelo: RELE

Descrição: Relé fotocontrolador 220v/1800w

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	549	04.028.051/0001-82	20,00	9,50		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	076	37.386.859/0001-90	19,18	12,95	36,32	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	609	54.095.188/0001-28	30,00	17,40	34,36	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	434	04.141.611/0001-00	50,00	17,48	0,46	Sim
5	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	032	46.502.806/0001-89	30,00	20,83	19,16	Sim
6	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	446	11.706.038/0001-09	26,00	26,00	24,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:01:02	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 609)	**30,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 549)	**20,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 434)	**50,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**30,00**
14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 446)	**26,00**

14/03/2025 09:01:02	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**19,18**
14/03/2025 09:02:50	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 609)	**19,00**
14/03/2025 09:02:53	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 076)	**12,95**
14/03/2025 09:03:01	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 549)	**18,00**
14/03/2025 09:03:52	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 549)	**12,90**
14/03/2025 09:04:53	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 434)	**18,99**
14/03/2025 09:05:46	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 609)	**17,50**
14/03/2025 09:11:45	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezados. ofertem seus melhores lances.			
14/03/2025 09:12:27	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 434)	**17,48**
14/03/2025 09:14:53	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 609)	**17,40**
14/03/2025 09:16:02	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:17:18	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**20,83**
14/03/2025 09:23:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 549, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 609			
14/03/2025 09:23:02	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:24:48	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 549)	**9,50**
14/03/2025 09:28:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:28:03	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:29:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 549: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance?			
14/03/2025 09:40:15	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 09:40:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 10:59:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 549: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 64,98% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.			
14/03/2025 11:00:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 549: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.			
18/03/2025 09:08:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 6 - ADJUDICADO
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCESA Modelo: CONECTOR

Descrição: Conector de derivação perfurante CDP70

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 19.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	779	04.028.051/0001-82	10,50	4,79		Sim

2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	262	37.386.859/0001-90	7,10	4,80	0,21	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	663	04.141.611/0001-00	30,00	7,08	47,50	Sim
4	ELETRICA VARGAS LTDA	176	54.095.188/0001-28	15,00	7,50	5,93	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	920	11.706.038/0001-09	11,50	11,50	53,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:29:45	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 663)	**30,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 176)	**15,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 920)	**11,50**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 262)	**7,10**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 779)	**10,50**
14/03/2025 09:30:18	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 176)	**7,50**
14/03/2025 09:32:19	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 779)	**7,09**
14/03/2025 09:32:23	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 262)	**4,80**
14/03/2025 09:33:23	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 779)	**4,79**
14/03/2025 09:33:29	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 663)	**7,08**
14/03/2025 09:44:45	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:49:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 779, PARTICIPANTE 262, PARTICIPANTE 663			
14/03/2025 09:49:45	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:54:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:54:45	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 11:00:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 779: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 58,09% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.			
14/03/2025 11:00:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 779: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.			
18/03/2025 09:08:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		

04/04/2025 10:19:40 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXTRON Modelo: BASE PARA RELE
Descrição: Base para relé com suporte metálicoalca em aco
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 5,39 **Valor Total:** 21.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	796	04.028.051/0001-82	10,50	5,39		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	295	37.386.859/0001-90	8,00	5,40	0,19	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	245	04.141.611/0001-00	30,00	10,00	85,19	Sim
4	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	433	46.502.806/0001-89	25,00	12,00	20,00	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	826	11.706.038/0001-09	16,00	16,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:29:45	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 245)	**30,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 796)	**10,50**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 826)	**16,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 295)	**8,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**25,00**
14/03/2025 09:32:35	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 796)	**7,99**
14/03/2025 09:32:41	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 295)	**5,40**
14/03/2025 09:33:41	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 796)	**5,39**
14/03/2025 09:34:13	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 245)	**10,00**
14/03/2025 09:34:32	**LANCE**	SLOTKO COMERCIO SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	**12,00**
14/03/2025 09:44:45	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:50:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 796, PARTICIPANTE 295, PARTICIPANTE 245

14/03/2025 09:50:45	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:55:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14/03/2025 09:55:45	**NEGOCIAÇÃO**		

14/03/2025 09:56:03 HABILITAÇÃO

14/03/2025 09:56:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:01:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 796: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 68,09% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:01:43 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 796: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/03/2025 09:18:08 EM ADJUDICAÇÃO

04/04/2025 10:19:40 ADJUDICADO

LOTE 8 - ADJUDICADO
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: anti chama. 10m

Descrição: Fita isolante anti chama. 10m x 19mm

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 2.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	527	04.141.611/0001-00	20,00	5,48		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	113	04.028.051/0001-82	15,00	6,73	22,81	Sim
3	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	815	37.386.859/0001-90	6,74	6,74	0,15	Sim
4	ELETRICA VARGAS LTDA	894	54.095.188/0001-28	16,00	8,00	18,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:29:45	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 527)	**20,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**16,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 113)	**15,00**
14/03/2025 09:29:45	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 815)	**6,74**
14/03/2025 09:30:37	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**8,00**
14/03/2025 09:33:07	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 113)	**6,73**
14/03/2025 09:34:49	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 527)	**5,99**

14/03/2025 09:44:45	**TEMPO RANDÔMICO**	
14/03/2025 09:49:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 527, PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 815		
14/03/2025 09:49:45	**FECHADO 1**	
14/03/2025 09:51:19	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 527)	**5,48**
14/03/2025 09:54:46	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR		
14/03/2025 09:54:46	**NEGOCIAÇÃO**	
14/03/2025 09:56:03	**HABILITAÇÃO**	
14/03/2025 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
14/03/2025 09:57:44	**MENSAGEM** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 527)	
O valor já esta no limite		
14/03/2025 14:10:35	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 527: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.		
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/04/2025 10:19:40	**ADJUDICADO**	

LOTE 9 - ADJUDICADO
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: IMPERIAL Modelo: FITA

Descrição: Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	114	04.028.051/0001-82	12,00	12,00		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	344	04.141.611/0001-00	50,00	19,99	66,58	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	425	54.095.188/0001-28	44,00	22,00	10,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**	
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**	
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
14/03/2025 09:29:46	**DISPUTA**	
14/03/2025 09:29:46	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 344)	**50,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 425)	**44,00**

14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 114)	**12,00**
14/03/2025 09:30:46	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 425)	**22,00**
14/03/2025 09:35:08	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 344)	**20,00**
14/03/2025 09:44:46	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:48:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 344, PARTICIPANTE 425

14/03/2025 09:48:46	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:50:47	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 344)	**19,99**
14/03/2025 09:53:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14/03/2025 09:53:46	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:02:30 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 114: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 57,64% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:02:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 114: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRACOL Modelo: CINTO

Descrição: Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	655	04.028.051/0001-82	350,00	350,00		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	066	04.141.611/0001-00	800,00	469,00	34,00	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	545	54.095.188/0001-28	1.000,00	470,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**	
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**	

28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:29:46	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 066)	**800,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 545)	**1.000,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 655)	**350,00**
14/03/2025 09:31:01	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 545)	**470,00**
14/03/2025 09:35:40	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 066)	**500,00**
14/03/2025 09:44:46	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:48:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 655, PARTICIPANTE 545, PARTICIPANTE 066			
14/03/2025 09:48:46	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:52:26	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 066)	**469,00**
14/03/2025 09:53:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:53:46	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:10:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 655: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 11 - ADJUDICADO
ITEM 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: PARAFUSO

Descrição: Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 12,58 **Valor Total:** 25.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	879	04.028.051/0001-82	18,00	12,58		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	358	37.386.859/0001-90	14,00	12,60	0,16	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	001	54.095.188/0001-28	35,00	17,50	38,89	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	412	04.141.611/0001-00	50,00	28,99	65,66	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	749	11.706.038/0001-09	32,00	32,00	10,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:29:46	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 412)	**50,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**35,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 749)	**32,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 358)	**14,00**
14/03/2025 09:29:46	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 879)	**18,00**
14/03/2025 09:31:11	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**17,50**
14/03/2025 09:32:48	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 879)	**13,99**
14/03/2025 09:32:52	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 358)	**12,60**
14/03/2025 09:33:54	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 879)	**12,58**
14/03/2025 09:36:04	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 412)	**28,99**
14/03/2025 09:44:46	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 09:49:46	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 879, PARTICIPANTE 358, PARTICIPANTE 001			
14/03/2025 09:49:46	**FECHADO 1**		
14/03/2025 09:54:46	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 09:54:46	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 11:03:20	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 879: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 53,39% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.			
14/03/2025 11:03:32	**MENSAGEM** PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 879: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.			
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 12 - ADJUDICADO
ITEM 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FOXLUX Modelo: E27

Descrição: Bocal /soquete de porcelana E27

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 1.695,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	172	04.141.611/0001-00	10,00	3,39		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	115	54.095.188/0001-28	7,00	3,50	3,24	Sim
3	COMARFE COMERCIO E	312	04.028.051/0001-82	6,00	6,00	71,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:27	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 172)	**10,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**7,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 312)	**6,00**
14/03/2025 09:58:50	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 172)	**5,90**
14/03/2025 10:00:22	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 115)	**3,50**
14/03/2025 10:11:27	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:14:10	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 172)	**3,39**
14/03/2025 10:16:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 172, PARTICIPANTE 115, PARTICIPANTE 312			
14/03/2025 10:16:27	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:21:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR			
14/03/2025 10:21:27	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:21:52	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:21:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:11:11	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 172: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 13 - ADJUDICADO
ITEM 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRISA LED Modelo: BRISA LED
Descrição: Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 2.300,00

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	847	54.095.188/0001-28	40,00	23,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	096	37.386.859/0001-90	40,00	27,00	17,39	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	063	11.706.038/0001-09	52,00	36,00	33,33	Sim
4	59173767FERNANDO FRANCISCO	419	59.173.767/0001-65	49,00	49,00	36,11	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	535	04.028.051/0001-82	85,00	85,00	73,47	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	959	04.141.611/0001-00	150,00	150,00	76,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:27	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 959)	**150,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 847)	**40,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 535)	**85,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063)	**52,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**40,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 419)	**49,00**
14/03/2025 09:56:30	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**38,85**
14/03/2025 10:00:40	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 847)	**38,00**
14/03/2025 10:00:44	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 096)	**27,00**
14/03/2025 10:01:51	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 847)	**26,00**
14/03/2025 10:11:27	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:11:33	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 063)	**36,00**
14/03/2025 10:13:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 847, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 063			
14/03/2025 10:13:27	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:14:36	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 847)	**23,00**
14/03/2025 10:18:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRICA VARGAS LTDA			
14/03/2025 10:18:28	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:18:40	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:18:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

14/03/2025 11:05:52 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 847: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 58,01% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:06:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 847: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:40 **ADJUDICADO**

LOTE 14 - ADJUDICADO
ITEM 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRISA LED Modelo: BRISA LED

Descrição: Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	023	54.095.188/0001-28	42,00	35,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	444	37.386.859/0001-90	58,00	39,15	11,86	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	742	11.706.038/0001-09	72,00	68,00	73,69	Sim
4	59173767FERNANDO FRANCISCO	635	59.173.767/0001-65	69,00	69,00	1,47	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	366	04.028.051/0001-82	115,00	115,00	66,67	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	469	04.141.611/0001-00	200,00	200,00	73,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:27	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 469)	**200,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 023)	**42,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 366)	**115,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 742)	**72,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	**58,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 635)	**69,00**
14/03/2025 09:56:30	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 444)	**39,15**

14/03/2025 10:00:54 **LANCE** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 023) **39,00**

14/03/2025 10:11:27 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 10:12:38 **LANCE** CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 742) **68,00**

14/03/2025 10:13:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 444, PARTICIPANTE 742

14/03/2025 10:13:27 **FECHADO 1**

14/03/2025 10:14:53 **LANCE** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 023) **35,00**

14/03/2025 10:18:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRICA VARGAS LTDA

14/03/2025 10:18:28 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 10:18:40 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 10:18:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:06:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 54,02% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:06:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 023: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:41 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
ITEM 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SANHE Modelo: 200W

Descrição: Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,65 **Valor Total:** 5.265,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	699	37.386.859/0001-90	78,00	52,65		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	873	54.095.188/0001-28	100,00	76,00	44,35	Sim
3	59173767FERNANDO FRANCISCO	165	59.173.767/0001-65	129,00	129,00	69,74	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	817	11.706.038/0001-09	135,00	135,00	4,65	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	573	04.028.051/0001-82	150,00	150,00	11,11	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	675	04.141.611/0001-00	300,00	300,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:27	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 573)	**150,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 817)	**135,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 699)	**78,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 675)	**300,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 873)	**100,00**
14/03/2025 09:56:27	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 165)	**129,00**
14/03/2025 10:01:09	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 873)	**76,00**
14/03/2025 10:01:13	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 699)	**52,65**
14/03/2025 10:11:28	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:12:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 699, PARTICIPANTE 873, PARTICIPANTE 165			
14/03/2025 10:12:28	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:17:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
14/03/2025 10:17:28	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:18:19	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:18:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 11:07:37	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 699: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 62,88% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração..			
14/03/2025 11:07:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 699: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.			
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 16 - ADJUDICADO
ITEM 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEC FLEX Modelo: TEC FLEX

Descrição: Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 175,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	891	54.095.188/0001-28	400,00	175,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	396	37.386.859/0001-90	242,00	193,60	10,63	Sim

3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	682	04.141.611/0001-00	400,00	239,00	23,45	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	037	11.706.038/0001-09	295,00	295,00	23,43	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	988	04.028.051/0001-82	340,00	340,00	15,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:28	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 891)	**400,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 988)	**340,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 037)	**295,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	**242,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 682)	**400,00**
14/03/2025 10:01:18	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 891)	**240,00**
14/03/2025 10:01:19	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 396)	**193,60**
14/03/2025 10:01:54	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 682)	**239,00**
14/03/2025 10:02:08	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 891)	**190,00**
14/03/2025 10:11:28	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:12:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 891, PARTICIPANTE 396, PARTICIPANTE 682			
14/03/2025 10:12:28	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:15:09	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 891)	**175,00**
14/03/2025 10:17:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRICA VARGAS LTDA			
14/03/2025 10:17:28	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:18:19	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:18:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:11:50	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 891: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
ITEM 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: UND Marca: FOX LUX Modelo: FOX LUX
Descrição: Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	991	54.095.188/0001-28	6,00	4,00		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	964	04.141.611/0001-00	30,00	4,99	24,75	Sim
3	COMARFE COMERCIO E	677	04.028.051/0001-82	6,00	6,00	20,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:28	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 964)	**30,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**6,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 677)	**6,00**
14/03/2025 10:01:28	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**5,50**
14/03/2025 10:09:56	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 964)	**5,99**
14/03/2025 10:11:28	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:16:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 991, PARTICIPANTE 964, PARTICIPANTE 677			
14/03/2025 10:16:28	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:16:50	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**4,00**
14/03/2025 10:16:51	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 964)	**4,99**
14/03/2025 10:21:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRICA VARGAS LTDA			
14/03/2025 10:21:28	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:21:52	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:21:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:12:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 991: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:41	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 18 - ADJUDICADO
ITEM 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEC FLEX Modelo: TEC FLEX
Descrição: Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 320,00 **Valor Total:** 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	483	54.095.188/0001-28	600,00	320,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	228	37.386.859/0001-90	440,00	352,00	10,00	Sim
3	COMARFE COMERCIO E	198	04.028.051/0001-82	450,00	440,90	25,26	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	081	11.706.038/0001-09	495,00	495,00	12,27	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	102	04.141.611/0001-00	700,00	700,00	41,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 09:56:28	**DISPUTA**		
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 102)	**700,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 483)	**600,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 081)	**495,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	**440,00**
14/03/2025 09:56:28	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**450,00**
14/03/2025 09:59:09	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**440,90**
14/03/2025 10:01:39	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 483)	**430,00**
14/03/2025 10:01:43	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	**422,12**
14/03/2025 10:02:19	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 483)	**420,00**
14/03/2025 10:02:24	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 228)	**352,00**
14/03/2025 10:02:35	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 483)	**350,00**
14/03/2025 10:11:28	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:16:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 483, PARTICIPANTE 228, PARTICIPANTE 198			
14/03/2025 10:16:28	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:17:16	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 483)	**320,00**
14/03/2025 10:21:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ELETRICA VARGAS LTDA			
14/03/2025 10:21:28	**NEGOCIAÇÃO**		

14/03/2025 10:21:53 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 10:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:12:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 483: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

18/03/2025 09:08:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:41 **ADJUDICADO**

LOTE 19 - ADJUDICADO
ITEM 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUZ VITORIA Modelo: LP2

Descrição: Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 59,64 **Valor Total:** 119.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	381	37.386.859/0001-90	84,00	59,64		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	202	54.095.188/0001-28	140,00	69,00	15,69	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	064	11.706.038/0001-09	138,00	79,00	14,49	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	879	04.141.611/0001-00	200,00	80,00	1,27	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	940	04.028.051/0001-82	90,00	84,90	6,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:22:23	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 879)	**200,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 202)	**140,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 940)	**90,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 064)	**138,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**84,00**
14/03/2025 10:23:18	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 940)	**84,90**
14/03/2025 10:25:48	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 202)	**83,00**
14/03/2025 10:25:53	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**59,64**
14/03/2025 10:30:16	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 879)	**80,00**
14/03/2025 10:31:38	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 202)	**69,00**

14/03/2025 10:31:56 **LANCE** CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 064) **79,00**

14/03/2025 10:37:23 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 10:43:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 381, PARTICIPANTE 202, PARTICIPANTE 064

14/03/2025 10:43:23 **FECHADO 1**

14/03/2025 10:48:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

14/03/2025 10:48:23 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 10:48:38 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 10:48:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:08:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 381: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 56,55% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:08:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 381: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:41 **ADJUDICADO**

LOTE 20 - ADJUDICADO
ITEM 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARLUVA Modelo: Bico Composite

Descrição: Botina Eletricista Microfibra Bico Composite

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 138,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	916	04.141.611/0001-00	300,00	138,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	491	04.028.051/0001-82	140,00	140,00	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/02/2025 19:10:50 **PUBLICADO**

28/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/03/2025 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

14/03/2025 10:22:23 **DISPUTA**

14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 916)	**300,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 491)	**140,00**
14/03/2025 10:37:23	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:42:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 491, PARTICIPANTE 916			
14/03/2025 10:42:23	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:43:02	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 916)	**138,00**
14/03/2025 10:47:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR			
14/03/2025 10:47:23	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:47:48	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:47:48	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:12:35	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 916: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
14/03/2025 14:18:43	**MENSAGEM**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 916)	
Boa Tarde. No sistema da BNC o campa para anexai os documentos não esta aberto.			
14/03/2025 14:19:14	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Vou abrir agora			
18/03/2025 09:08:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - ADJUDICADO
ITEM 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: BRAÇO
Descrição: Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 67.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	459	04.028.051/0001-82	45,00	45,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	701	37.386.859/0001-90	90,00	60,75	35,00	Sim
3	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES	378	55.552.828/0001-44	150,00	87,90	44,69	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	284	11.706.038/0001-09	145,00	88,00	0,11	Sim
5	59173767FERNANDO FRANCISCO	330	59.173.767/0001-65	180,00	90,90	3,30	Sim
6	ELETRICA VARGAS LTDA	927	54.095.188/0001-28	180,00	91,00	0,11	Sim
7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	801	04.141.611/0001-00	250,00	250,00	174,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**	

11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:22:23	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 801)	**250,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 927)	**180,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 378)	**150,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 459)	**45,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 284)	**145,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 701)	**90,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 330)	**180,00**
14/03/2025 10:25:30	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 330)	**130,00**
14/03/2025 10:26:16	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 927)	**91,00**
14/03/2025 10:27:40	**LANCE**	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 378)	**89,90**
14/03/2025 10:27:47	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 701)	**60,75**
14/03/2025 10:29:38	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 284)	**88,00**
14/03/2025 10:30:30	**LANCE**	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 378)	**87,90**
14/03/2025 10:34:00	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 330)	**90,90**
14/03/2025 10:37:23	**TEMPO RANDÔMICO**		

14/03/2025 10:41:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 459, PARTICIPANTE 701, PARTICIPANTE 378

14/03/2025 10:41:23 **FECHADO 1**

14/03/2025 10:46:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14/03/2025 10:46:23 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 10:47:48 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 10:47:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:04:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 459: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 68,46% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:04:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 459: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:41 **ADJUDICADO**

LOTE 22 - ADJUDICADO
ITEM 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: BRAÇO
Descrição: Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 97.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	586	04.028.051/0001-82	65,00	65,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	980	37.386.859/0001-90	110,00	74,25	14,23	Sim
3	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES	490	55.552.828/0001-44	180,00	88,90	19,73	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	468	11.706.038/0001-09	195,00	89,00	0,11	Sim
5	ELETRICA VARGAS LTDA	356	54.095.188/0001-28	180,00	90,00	1,12	Sim
6	59173767FERNANDO FRANCISCO	396	59.173.767/0001-65	230,00	115,00	27,78	Sim
7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	256	04.141.611/0001-00	300,00	300,00	160,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:22:23	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 256)	**300,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 356)	**180,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 490)	**180,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 586)	**65,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**195,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	**110,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 396)	**230,00**
14/03/2025 10:26:14	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 396)	**129,00**
14/03/2025 10:26:31	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 356)	**90,00**
14/03/2025 10:26:36	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 980)	**74,25**
14/03/2025 10:27:57	**LANCE**	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 490)	**89,90**
14/03/2025 10:30:37	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 468)	**89,00**
14/03/2025 10:30:45	**LANCE**	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES LTDA (PARTICIPANTE 490)	**88,90**
14/03/2025 10:34:55	**LANCE**	59173767FERNANDO FRANCISCO MACEDA (PARTICIPANTE 396)	**115,00**
14/03/2025 10:37:23	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:40:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 586, PARTICIPANTE 980, PARTICIPANTE 490			
14/03/2025 10:40:23	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:45:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			

14/03/2025 10:45:23 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 10:45:34 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 10:45:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:04:55 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 586: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 65,79% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:05:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 586: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:41 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - ADJUDICADO
ITEM 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: COPPERFIO Modelo: FIO CABO

Descrição: Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,60 **Valor Total:** 11.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	439	04.028.051/0001-82	9,00	5,60		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	178	04.141.611/0001-00	10,00	10,00	78,57	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	931	54.095.188/0001-28	22,00	11,00	10,00	Sim
4	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	375	37.386.859/0001-90	482,00	482,00	4281,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	585	11.706.038/0001-09	5,30	5,30		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:22:23	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 585)	**5,30**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 178)	**10,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 931)	**22,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 439)	**9,00**
14/03/2025 10:22:23	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 375)	**482,00**

14/03/2025 10:26:44 **LANCE** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 931) **11,00**

14/03/2025 10:37:23 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 10:41:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 585, PARTICIPANTE 439, PARTICIPANTE 178

14/03/2025 10:41:23 **FECHADO 1**

14/03/2025 10:46:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLECIA TELES DE SOUZA LTDA

14/03/2025 10:46:24 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 10:47:49 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 10:47:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:12:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 585: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

17/03/2025 10:08:20 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CLECIA TELES DE SOUZA LTDA desclassificado. Motivo: Decido pela desclassificação da proposta da empresa CLECIA TELES DE SOUZA LTDA sob o argumento de que a licitante em comento não enviou a proposta ajustada ao último lance ofertado subitem 6.25.4 e não apresentou os documentos de habitação subitem 8.8.1 no prazo solicitado pelo pregoeiro. A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido configura descumprimento das condições do edital, resultando na desclassificação da empresa.

17/03/2025 10:08:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

17/03/2025 10:12:37 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 439: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)

17/03/2025 10:14:43 **LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 439) **5,60**

17/03/2025 15:40:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 439: Prezado, após desclassificação da primeira colocada solícito que anexo no prazo de 2 (duas) horas a proposta ajustada ao ultimo lance ofertado para o item 23.

17/03/2025 15:59:00 **MENSAGEM** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE

BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO A PROPOSTA ATUALIZADA JA SE ENCONTRA NA PLATAFORMA. OBRIGADO

17/03/2025 16:05:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 439: Ok

18/03/2025 09:08:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:41 **ADJUDICADO**

LOTE 24 - ADJUDICADO
ITEM 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: COPPERFIO Modelo: CABO

Descrição: Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	537	04.028.051/0001-82	13,00	13,00		Sim
2	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	732	11.706.038/0001-09	13,80	13,80	6,15	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	442	54.095.188/0001-28	44,00	22,00	59,42	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	470	04.141.611/0001-00	50,00	50,00	127,27	Sim

5	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	655	37.386.859/0001-90	1.104,00	1.104,00	2108,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:22:24	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:22:24	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 537)	**13,00**
14/03/2025 10:22:24	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 732)	**13,80**
14/03/2025 10:22:24	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 655)	**1.104,00**
14/03/2025 10:22:24	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 470)	**50,00**
14/03/2025 10:22:24	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 442)	**44,00**
14/03/2025 10:26:56	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 442)	**22,00**
14/03/2025 10:37:24	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 10:38:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 537, PARTICIPANTE 732, PARTICIPANTE 442			
14/03/2025 10:38:24	**FECHADO 1**		
14/03/2025 10:43:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 10:43:24	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 10:43:49	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 10:43:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:13:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 537: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 25 - ADJUDICADO
ITEM 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EPIFORTTE Modelo: Pu Preta Multitato.

Descrição: Luva Eletricista Pu Preta Multitato.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,38 **Valor Total:** 738,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	331	04.141.611/0001-00	400,00	7,38		Sim

2 COMARFE COMERCIO E	356	04.028.051/0001-82	90,00	90,00	1119,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:48:54	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:48:54	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 331)	**400,00**
14/03/2025 10:48:54	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 356)	**90,00**
14/03/2025 11:03:54	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 11:11:54	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 356, PARTICIPANTE 331			
14/03/2025 11:11:54	**FECHADO 1**		
14/03/2025 11:13:25	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 331)	**85,00**
14/03/2025 11:16:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR			
14/03/2025 11:16:55	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 11:19:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 331: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos).			
14/03/2025 11:24:58	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 331)	**70,00**
14/03/2025 11:26:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 331: Prezado, o valor referencial é 7,38			
14/03/2025 11:29:22	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 331)	**10,00**
14/03/2025 11:31:03	**MENSAGEM**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 331)	
Consigo fazer R$ 10,00			
14/03/2025 11:32:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 331: Prezado, não tem como a administração não pode contrato com o valor acima do seu estimado.			
14/03/2025 11:37:14	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 331)	**7,38**
14/03/2025 11:37:28	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 11:37:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:13:29	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 331: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 26 - ADJUDICADO
ITEM 26

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: ABRAÇADEIRA
Descrição: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	555	04.028.051/0001-82	15,00	15,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	839	37.386.859/0001-90	46,90	42,21	181,40	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	793	11.706.038/0001-09	81,00	81,00	91,90	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	426	04.141.611/0001-00	150,00	150,00	85,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/02/2025 19:10:50 **PUBLICADO**

28/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/03/2025 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

14/03/2025 10:48:54 **DISPUTA**

14/03/2025 10:48:54 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 426) **150,00**

14/03/2025 10:48:54 **LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 555) **15,00**

14/03/2025 10:48:54 **LANCE** CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 793) **81,00**

14/03/2025 10:48:54 **LANCE** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 839) **46,90**

14/03/2025 11:03:54 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 11:05:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 555, PARTICIPANTE 839, PARTICIPANTE 793

14/03/2025 11:05:55 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:10:02 **LANCE** CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 839) **42,21**

14/03/2025 11:10:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

14/03/2025 11:10:55 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 11:15:27 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 11:15:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:16:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 555: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 82,59% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:16:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 555: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**

LOTE 27 - ADJUDICADO
ITEM 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: ABRAÇADEIRA
Descrição: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	219	04.028.051/0001-82	16,00	16,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	670	37.386.859/0001-90	50,46	45,42	183,88	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	498	11.706.038/0001-09	87,00	87,00	91,55	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	580	04.141.611/0001-00	150,00	150,00	72,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:48:54	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:48:54	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 580)	**150,00**
14/03/2025 10:48:54	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 219)	**16,00**
14/03/2025 10:48:54	**LANCE**	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 498)	**87,00**
14/03/2025 10:48:54	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**50,46**
14/03/2025 11:03:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 11:05:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 219, PARTICIPANTE 670, PARTICIPANTE 498			
14/03/2025 11:05:55	**FECHADO 1**		
14/03/2025 11:10:02	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 670)	**45,42**
14/03/2025 11:10:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 11:10:55	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 11:15:28	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 11:15:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			

14/03/2025 11:17:25 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 219: Prezados, conforme análise preliminar, verificou-se que o preço ofertado pela empresa apresenta uma diferença de 82,38% em relação ao valor estimado. Com base no Item 7.8 do Edital e seus subitens e na IN 73/2022, que estabelece que 'no fornecimento de bens ou na prestação de serviços em geral, há indício de inexequibilidade quando as propostas contêm valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.

14/03/2025 11:17:34 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 219: Solicitamos que a empresa comprove, documentalmente, a exequibilidade de sua proposta apresentando planilha de composição de preços acompanhadas de notas fiscais, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser enviados no seguinte endereço eletrônico: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ate as 10h do dia 17 de março de 2025.

18/03/2025 09:08:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:42 **ADJUDICADO**

LOTE 28 - ADJUDICADO
ITEM 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLP Modelo: Multiplex 16mm

Descrição: Alça formada para cabo Multiplex 16mm

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 11.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	887	04.141.611/0001-00	50,00	39,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	750	04.028.051/0001-82	310,00	310,00	694,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/02/2025 19:10:50 **PUBLICADO**

28/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/03/2025 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

14/03/2025 10:48:55 **DISPUTA**

14/03/2025 10:48:55 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 887) **50,00**

14/03/2025 10:48:55 **LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 750) **310,00**

14/03/2025 11:03:55 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 11:04:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 887, PARTICIPANTE 750

14/03/2025 11:04:55 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:06:17 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 887) **49,00**

14/03/2025 11:09:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

14/03/2025 11:09:55 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 11:13:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 887: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais).

14/03/2025 11:19:14 **MENSAGEM** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 887)
Posso sim o valor de 39,00 (trinta e nove reais)

14/03/2025 11:20:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 887: Oferte outro lance no valor negociado.

14/03/2025 11:22:10 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 887) **39,00**

14/03/2025 11:24:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 11:24:02 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 14:14:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 887: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

18/03/2025 09:08:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:42 **ADJUDICADO**

LOTE 29 - ADJUDICADO
ITEM 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BOTAFOGO Modelo: Vazada de fibra de vidro
Descrição: escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg,Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4mNúmero de degraus fechada: 16Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.641,30 **Valor Total:** 6.565,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	110	04.141.611/0001-00	3.000,00	1.641,30		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	258	04.028.051/0001-82	2.300,00	2.300,00	40,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/02/2025 19:10:50 **PUBLICADO**

28/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/03/2025 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

14/03/2025 10:48:55 **DISPUTA**

14/03/2025 10:48:55 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 110) **3.000,00**

14/03/2025 10:48:55 **LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 258) **2.300,00**

14/03/2025 11:03:55 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 11:05:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 258, PARTICIPANTE 110

14/03/2025 11:05:55 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:08:00	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 110)	**2.280,00**
14/03/2025 11:10:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

14/03/2025 11:10:55	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 11:14:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 110: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 1.640,00 (mil e seiscentos e quarenta reais).

14/03/2025 11:23:26	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 110)	**2.000,00**
14/03/2025 11:37:30	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 110)	**1.641,30**
14/03/2025 11:37:35	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 11:37:35	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:14:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 110: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

18/03/2025 09:08:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**		

LOTE 30 - ADJUDICADO
ITEM 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BOTAFOGO Modelo: Vazada de fibra de vidro

Descrição: escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg,Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 mNúmero de degraus fechada: 19Peso: 19Kg

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.466,63 **Valor Total:** 2.933,26

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	723	04.141.611/0001-00	2.500,00	1.466,63		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	781	04.028.051/0001-82	2.600,00	2.600,00	77,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 10:48:55	**DISPUTA**		
14/03/2025 10:48:55	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 723)	**2.500,00**
14/03/2025 10:48:55	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 781)	**2.600,00**
14/03/2025 11:03:55	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 11:11:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 723, PARTICIPANTE 781

14/03/2025 11:11:55	**FECHADO 1**	
14/03/2025 11:15:51	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 723)	**2.250,00**
14/03/2025 11:16:55	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR		
14/03/2025 11:16:55	**NEGOCIAÇÃO**	
14/03/2025 11:19:50	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 723: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 1.460,00 (mil e quatrocentos e sessenta reais).		
14/03/2025 11:23:52	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 723)	**1.950,00**
14/03/2025 11:37:53	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 723)	**1.466,63**
14/03/2025 11:38:02	**HABILITAÇÃO**	
14/03/2025 11:38:02	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
14/03/2025 14:14:22	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.		
18/03/2025 09:08:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 31 - ADJUDICADO
ITEM 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-LIGHT Modelo: Programações Automatica

Descrição: Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	691	04.141.611/0001-00	500,00	120,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	522	04.028.051/0001-82	150,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**	
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**	
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
14/03/2025 11:11:12	**DISPUTA**	
14/03/2025 11:11:12	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 691)	**500,00**
14/03/2025 11:11:12	**LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 522)	**150,00**
14/03/2025 11:26:12	**TEMPO RANDÔMICO**	

14/03/2025 11:27:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 522, PARTICIPANTE 691

14/03/2025 11:27:12 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:27:49 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 691) **120,00**

14/03/2025 11:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

14/03/2025 11:32:12 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 11:32:50 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 11:32:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:14:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 691: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

18/03/2025 09:08:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:42 **ADJUDICADO**

LOTE 32 - ADJUDICADO
ITEM 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SIEMENS Modelo: CONTATOR
Descrição: Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 63,89 **Valor Total:** 6.389,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	414	04.028.051/0001-82	90,00	63,89		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	020	04.141.611/0001-00	200,00	200,00	213,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

27/02/2025 19:10:50 **PUBLICADO**

28/02/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

13/03/2025 17:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

14/03/2025 11:11:12 **DISPUTA**

14/03/2025 11:11:12 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 020) **200,00**

14/03/2025 11:11:12 **LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 414) **90,00**

14/03/2025 11:26:12 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 11:29:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 414, PARTICIPANTE 020

14/03/2025 11:29:12 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:11:12 **LANCE** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 259) **7,00**

14/03/2025 11:11:12 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 621) **80,00**

14/03/2025 11:18:55 **MENSAGEM** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 259)
SENHOR PREGOEIRO RETIRA O MEU VALOR DE 7,00 REAIS POR FAVOR, FOI DIGITADO ERRADO.

14/03/2025 11:22:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 259: Ok

14/03/2025 11:23:35 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ELETRICA VARGAS LTDA desclassificado. Motivo: O licitante solicitou exclusão do lance alegando que houve um erro na hora de digitar

14/03/2025 11:26:12 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 11:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 232 que apresentaram o valor de 80.00.

14/03/2025 11:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 232

14/03/2025 11:32:12 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:34:23 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 621) **55,00**

14/03/2025 11:37:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

14/03/2025 11:37:12 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 11:37:24 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 11:37:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:15:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 621: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

18/03/2025 09:08:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:42 **ADJUDICADO**

LOTE 34 - ADJUDICADO
ITEM 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: Tripolar 100 Amperes
Descrição: Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 97,40 **Valor Total:** 9.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	252	04.141.611/0001-00	200,00	97,40		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	599	04.028.051/0001-82	230,00	230,00	136,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**	
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
14/03/2025 11:11:12	**DISPUTA**	
14/03/2025 11:11:12	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 252)	**200,00**
14/03/2025 11:11:12	**LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 599)	**230,00**
14/03/2025 11:26:12	**TEMPO RANDÔMICO**	
14/03/2025 11:34:12	**FECHADO 1**	
14/03/2025 11:34:12	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 252, PARTICIPANTE 599		
14/03/2025 11:35:02	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 252)	**100,00**
14/03/2025 11:39:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR		
14/03/2025 11:39:13	**NEGOCIAÇÃO**	
14/03/2025 11:40:05	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 252: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos)		
14/03/2025 11:41:37	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 252)	**97,40**
14/03/2025 11:41:59	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
14/03/2025 11:41:59	**HABILITAÇÃO**	
14/03/2025 14:15:14	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 252: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.		
18/03/2025 09:08:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 35 - ADJUDICADO
ITEM 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: Capacete + Jugular

Descrição: Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 83,00 **Valor Total:** 830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	420	04.141.611/0001-00	200,00	83,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	982	04.028.051/0001-82	250,00	250,00	201,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 11:11:13	**DISPUTA**		
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 420)	**200,00**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 982)	**250,00**
14/03/2025 11:26:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 11:28:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 420, PARTICIPANTE 982			
14/03/2025 11:28:13	**FECHADO 1**		
14/03/2025 11:33:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR			
14/03/2025 11:33:13	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 11:35:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 420: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 83,00 (oitenta e três reais)			
14/03/2025 11:36:33	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 420)	**83,50**
14/03/2025 11:36:52	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 11:36:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 11:40:46	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 420)	**83,00**
14/03/2025 14:15:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:43	**ADJUDICADO**		

LOTE 36 - ADJUDICADO
ITEM 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: MANGUEIRA
Descrição: MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	286	04.028.051/0001-82	11,50	9,00		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	067	54.095.188/0001-28	10,00	10,00	11,11	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	830	04.141.611/0001-00	20,00	20,00	100,00	Sim
4	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	536	37.386.859/0001-90	990,00	990,00	4850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 11:11:13	**DISPUTA**		
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 830)	**20,00**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**10,00**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 286)	**11,50**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 536)	**990,00**
14/03/2025 11:26:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 11:28:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 286, PARTICIPANTE 830			
14/03/2025 11:28:13	**FECHADO 1**		
14/03/2025 11:29:06	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 286)	**9,00**
14/03/2025 11:33:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 11:33:13	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 11:33:25	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 11:33:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:15:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:43	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Proc. Administrativo 027/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 18 de março de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
647D0149A7E0EE29FFCFE7AA402AE743

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ. Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 99222-1997 / email:construvitagoias@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

A Empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 37.386.859/0001-90, localizada na RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO, CEP: 74371-390, Email: construvitagoias@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo Danilo Souza Silva, CPF 857.158.241-68, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG nº 3426342, CPF 753.262.801-91, devidamente qualificada, vem, respeitosamente interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 04.028.051.0001-82** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 nos itens 01, 02 e 03** , pelos motivos que se seguem:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é interposto dentro do prazo estabelecido pelo edital, nos termos da legislação vigente.

2. DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Nos termos do **item 1.4** e **subitem 1.4.1** do **Termo de Referência**, para os itens **1, 2 e 3** (luminárias de LED), a empresa classificada em primeiro lugar deveria apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos técnicos:

- **Selo PROCEL classe (A);**
- **Certificação INMETRO;**
- **Declaração de garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;**
- **Curvas IES certificadas;**
- **Laudos de ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022;**
- Testes LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Testes de depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Ensaios de resistência mecânica (vibração, impacto, força do vento, carregamento vertical e horizontal, torque dos parafusos e resistência térmica);

- Grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- Ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento conforme ABNT NBR IEC 60598-1;
- Especificação do Driver.

Contudo, a empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA não apresentou** documentos essenciais exigidos pelo edital, mesmo havendo a convocação por parte do pregoeiro como mostra o chat?

14/03/2025 14:18:06	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 319. Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos. 1) Pr oposta ajustada ao ultimo lance ofertado. 2) Documentos de Habilitação 3) documento solicitados no item 1.4 e sub-item 1.4.1 do Termo de referência.

Deixando de apresentar documento tais como:

- **Selo PROCEL classe (A);**
- **Certificação INMETRO;**
- **Declaração de garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;**
- **Curvas IES certificadas.**

A ausência destes documentos compromete a qualificação técnica exigida, tornando a habilitação da empresa irregular. O princípio da vinculação ao edital determina que todas as exigências nele contidas devem ser cumpridas rigorosamente, sob pena de nulidade da habilitação.

A manutenção da habilitação da empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** viola também o princípio da isonomia, prejudicando as demais participantes que atendem integralmente aos requisitos estabelecidos.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. **A imediata desclassificação da empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** por não cumprir os requisitos técnicos obrigatórios do edital;
2. **A convocação da empresa recorrente** para habilitação e continuidade do certame, sendo convocada a segunda colocada;
3. Por derradeiro, requer que as intimações sejam realizadas pelos e-mails: licitacao@construvitagoias.com.br

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ. Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 99222-1997 / email:construvitagoias@gmail.com

Certos de que a Prefeitura Municipal de Souto Soares analisará com imparcialidade e atenção os argumentos apresentados, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Nestes Termos,

Pede e deferimento.

Goiânia, 20 de março de 2025.

DANILO SOUZA SILVA:75326280191

Assinado de forma digital por DANILO SOUZA SILVA:75326280191
Dados: 2025.03.20 08:58:32 -03'00'

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.386.859/0001-90

Proprietário: Danilo Souza Silva

CPF: 753.262.801-91

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/025

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I- TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre ressaltar que a presente medida é tempestiva visto que, no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, o prazo administrativo é de 03 (três) dias úteis.

Haja visto que a publicação sobre a interposição do Recurso foi divulgada no dia 24/03/2025 (segunda-feira), de modo que o prazo mencionado começou a fluir no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Assim, no que se refere ao termo final do prazo para a interposição da presente medida, tem-se que o mesmo operar-se-á somente no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Tempestivo, portanto, o presente expediente.

II- DO RESUMO DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Souto Soares tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão objetivando a contratação de empresa especializada para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do municipio de souto soares/ba, conforme especificações no item 1 do Edital.

A abertura da Sessão para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços e abertura dos envelopes de habilitação foi designada para ser realizada no dia 14/03/2025

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

às 09:00hs, de maneira eletrônica, tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

Registrou-se o comparecimento das empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise da documentação, decidiu pela habilitação da empresa e vencimento da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA diante do cumprimento de todas as exigências previstas no Edital.

Assim, a empresa a recorrida, vem oferecer tempestivamente a presente CONTRARRAZÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO, interporto pela empresa Recorrente, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

III- DO CABIMENTO DA PRESENTE MEDIDA

Dispõe a LEI FEDERAL 14.133, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.). (...)."

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

IV- DOS FUNDAMENTOS. DO RECURSO INTERPOSTO. DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. DA OBEDIÊNCIA AO EDITAL. DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Presidente da CPL com o auxílio da Comissão de Licitação, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência, concluindo pela habilitação e vencimento da Recorrida.

A recorrente sustenta nas suas razões que a Recorrida não cumpriu o quanto previsto no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

Sem qualquer razão.

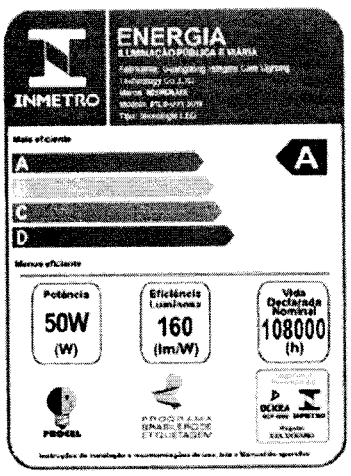
Deste modo, rechaça a razão alegada pela Recorrente visto que, a empresa Recorrida – Comarfe - cumpriu com todas as exigências prevista no Edital, em especial o item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

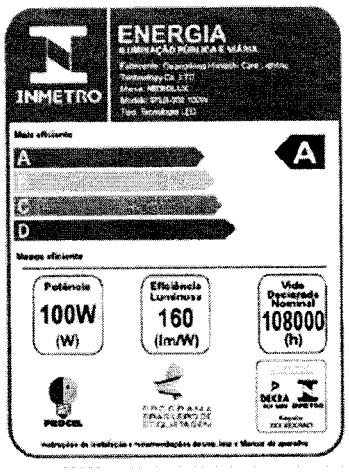
Assim, ressalta-se que foi apresentado Certificado solicitado pela fabricante dos itens 1,2,3 do Edital onde constam todas as informações solicitadas no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, em especial: Selo PROCEL classe A; Certificação do INMETRO; Declaração de garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação; curvas IES certificadas, comprovando o cumprimento das exigências de qualificação técnica.

Demonstrando o quanto alegado e a boa-fé da Recorrida, colaciona em anexo, novamente, o documento mencionado.

Como exemplo, veja-se que na página 06 do pdf está presente o Selo Procel de classe A, veja-se:

Certificado número *Certificate number* 6180293.31
Página *Page* 6/7
Emissão *Date of issue* 26/03/2024





COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Da mesma forma, verifica-se a que no mencionado documento está presente a demonstração da certificação pelo INMETRO.
O mesmo ocorrendo para a Declaração da garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e a certificação das Curvas de IES.
Assim, da leitura do Recurso apresentado verifica-se que a Recorrente tenta driblar a Administração Pública trazendo argumentações genéricas e sem fundamentos, apenas para postergar o trâmite. Um absurdo!
Pelo que não merece provimento ao Recurso apresentado.
Portanto, estando, tanto as licitantes quanto a Administração Pública, vinculada ao instrumento convocatório, o qual se consubstancia na lei interna da licitação, imperiosa a manutenção da habilitação e vitória da Recorrida, ante ao não cumprimento das determinações editalícias em sua integralidade, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

V- DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 - MODALIDADE: PREGÃO, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Isto posto, requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a Recorrida vencedora do certame, por atender expressamente as exigências do edital e da legislação.
Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Presidente da Comissão de Licitação, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei Federal n° 8666/93.
Sejam providas, em todos os seus termos, a presente contrarrazão, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.
Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pelo provimento do Recurso, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Pelo que pede deferimento.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Souto Soares, 26 de março de 2025

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

CERTIFICADO *CERTIFICATE*

Certificado número *Certificate number* 6180293.31

Página *Page* 1/6

Solicitante *Applicant* Luxmundo Comércio Import. Export. de Mat. de Construção Eireli,
Rua Jornalista Edson Regis, n° 456 - Galpão G3, Ibura, Recife, CEP:51.220-000, Brasil.
CNPJ n°: 29.244.900/0001-66

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name* Nitrolux
Família *family* Luminária Pública LED/ ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h

Para luminárias com Tecnologia LED / *for luminaires with LED technology*

Marca *Brand*	**Modelo** *Model*	**Descrição Técnica do Modelo** *Technical Description of the Model*	**Código de barras** *Bar code*
Nitrolux	IPL-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240011
Nitrolux	IPLB-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240028
Nitrolux	IPL-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240035
Nitrolux	IPLB-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240042
Nitrolux	IPL-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240059
Nitrolux	IPLB-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240066
Nitrolux	IPL-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240073
Nitrolux	IPLB-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240080

Programa de certificação ou Portaria *Certification program or Regulation* Portaria INMETRO n.° 62:2022
Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)

Modelo de certicação *Certification model* Modelo 5 - com ensaios de tipo, avaliação e aprovação dos Sistemas de Gestão do fabricante, e acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas do comércio.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer.

Emissão *Date of issue* 26/03/2024
Validade *Expiry date* 26/03/2028

DEKRA Certification B.V.

Bram Holtus
Diretor-Gerente *Managing Director*

Nelson Coelho
Gerente de Certificação *Certification Manager*

© A publicação integral deste certificado e dos relatórios anexos é permitida

Segurança
DEKRA OCP 0089 Compulsório INMETRO

DEKRA Certification B.V. Av. Gerônimo de Camargo, 2000 – Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP 12944-000 - Brasil
Tel.: +55 11 4418-7268 Webpage: http://dekra.com.br/PTC/ - OCP 0089

DEKRA Certification B.V. Meander 1051, 6825 MJ Arnhem P.O. Box 5185, 6802 ED Arnhem, The Netherlands
T +31 88 96 83000 - F +31 88 96 83100 - www.dekra-product-safety.com - Company registration 09085396

A DEKRA por este meio deste declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma avaliação do local de produção com base em programa de certificação e portarias do Inmetro acima mencionadas e em um contrato de certificação sob número 6180293.
DEKRA hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned INMETRO certification programs or regulations and an agreement under number 6180293.

A DEKRA, como um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio deste concede o direito de uso do Selo de Identificação da Conformidade conforme item 11 e Anexo III da Portaria do Inmetro n.° 62:2022. *DEKRA, as a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use of the Seal of Conformity Identification as item 11 and Annex III of Inmetro Regulation n.° 62:2022.*

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 6.
This Certificate of Conformity is only valid when accompanied by pages 1 to 6.

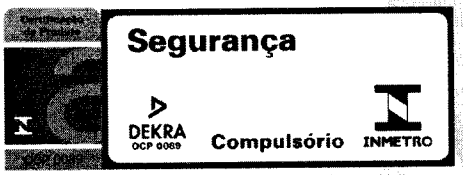
Localização da fábrica *Factory location*	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD. B4 Building, NO.2 Southeast Industrial Zone, JiangHai District, JiangMen City, Guangdong Province, China
Fabricante *Manufacturer*	Não aplicável *Not applicable.*
Representante local *Local representative*	Não aplicável *Not applicable*

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICADO *SPECIFICATION OF THE CERTIFIED PRODUCT*

Produto *Product*	LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name*	Nitrolux
Modelo ensaiado *Tested model*	IPL-001; IPLB-001; IPL-002; IPLB-002; IPL-003; IPLB-003 IPL-004; IPLB-004
Normas aplicáveis *Applicable standards*	Portaria INMETRO n.° 62:2022 Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)
Tensão nominal *Rated voltage*	90-265V
Frequência nominal *Rated frequency*	50/60Hz
Entrada nominal *Rated input*	50W;100W;150W and 200W (For details refer to annex model list)
Código de barras *Bar code*	Verifique a tabela na página 1. *Check table on page 1.*

LISTA DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO *LIST OF CERTIFICATION DOCUMENTS*

Relatório de ensaio *Test report*	6180292.50P (2024-02-20) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.
Relatório de avaliação da conformidade *Conformity assessment report*	DEKRA arquivo 6180293.00 DEKRA file 6180293.00
Relatório de auditoria *Audit report*	4915038 (2024-01-28) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.



HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO *CERTIFICATION HISTORY*

Revisão *Revision*			**Descrição das revisões** *Description of the revisions*
00	Data de emissão *Issue date*	26/03/2024	Emissão Inicial Initial issuance

OBSERVAÇÕES *REMARKS*

O produto e quaisquer variações aceitáveis no mesmo estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previstas nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados e services certificados do INMETRO. *The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.*

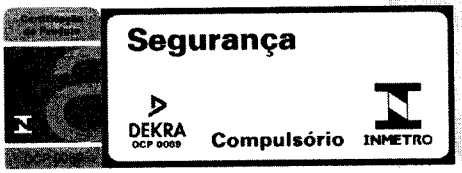
O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ao produto conforme estabelecido na Portaria do Inmetro n.° 62:2022 e Portaria do Inmetro n.° 200:2021 (RGCP) pela duração do contrato de certificação de número 6180293 e de acordo com as condições do contrato de certificação.
The use of Seal of Conformity Identification must be applied to the product according to the Inmetro Regulation n.° 62/2022 and Inmetro Regulation 200:2021 (RGCP) as the duration of the certification agreement with number 6180293 and under the conditions of the certification agreement.

A versão inglesa deste certificado é líder. Em caso de discrepância, prevalece a versão inglesa.
The English version in this certificate is leading. In case of any discrepancy, the binding version is the English text.

Avaliado por Checked by

V.Zhang





Anexo A/ *Annex A* – Planilha de Especificações Técnicas - PET /*Technical Specification Sheet*

1 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Nitrolux
FORNECEDOR	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.
FABRICANTE	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.

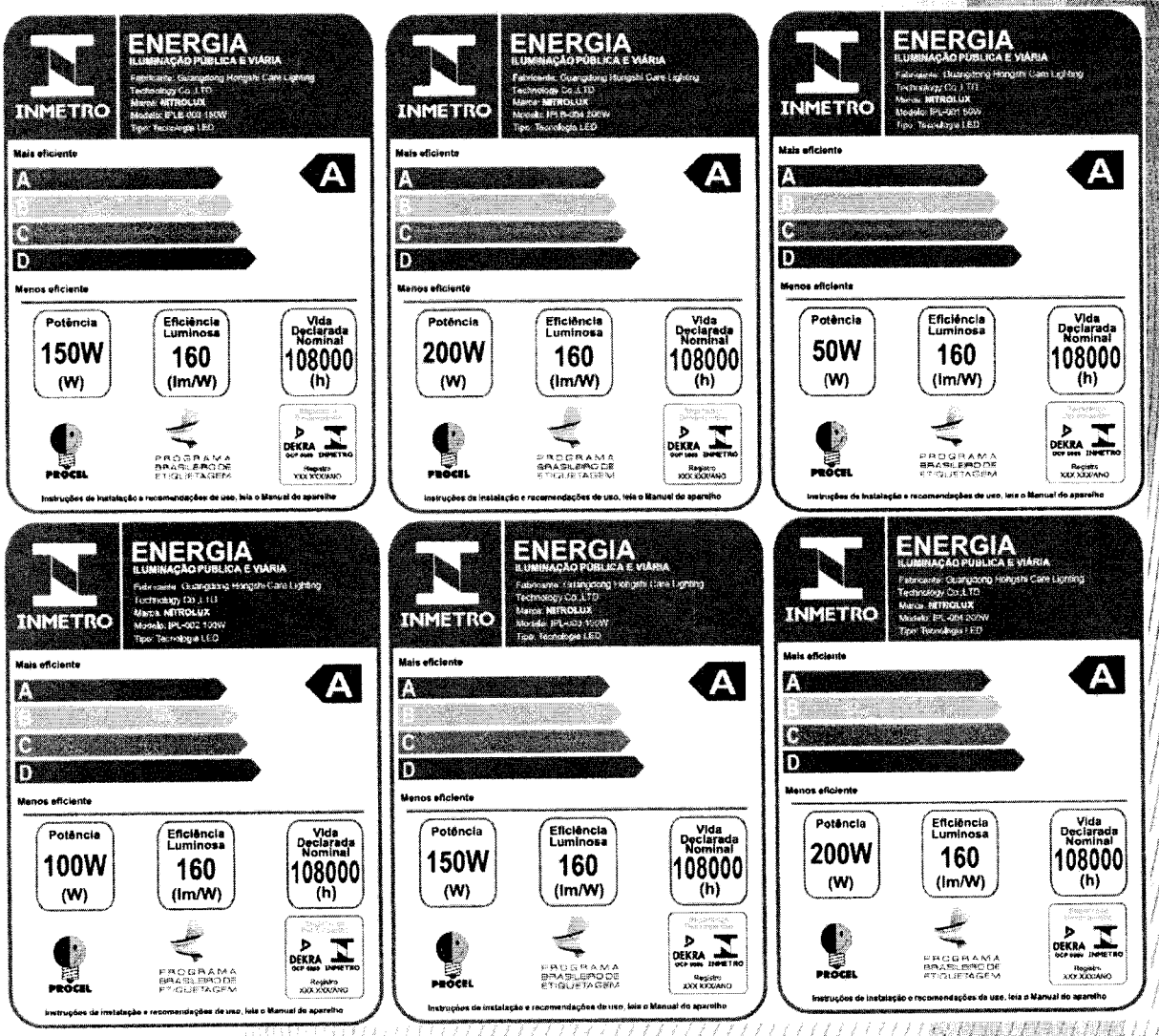
02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária Pública LED / ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h
MARCA / MODELO DO LED	ZSOPTO – PCT3030
TIPO DE LUMINÁRIA	Street light LED
VIDA DECLARADA (h)	108000h

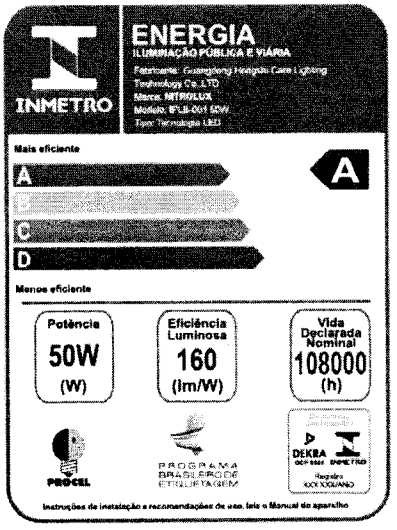
(*) Composição do Código da Família:

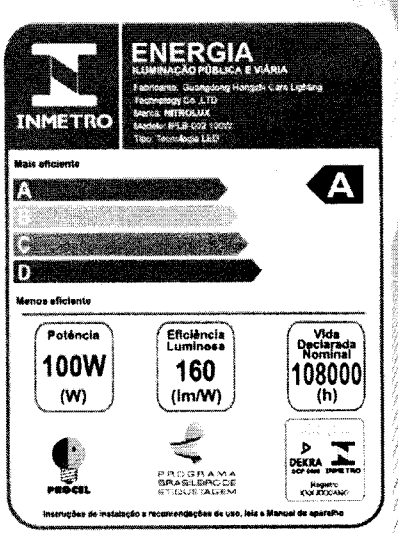
CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
7896688240011	IPL-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240028	IPLB-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240035	IPL-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240042	IPLB-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240059	IPL-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240066	IPLB-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240073	IPL-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240080	IPLB-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P

**) EE – Eficiência Energética (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

Anexo B/ Annex B – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE. / National Energy Conservation Label







Segurança

DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIENE RAMOS ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 581.971.925-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0554873788, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJ. RODRIGO HORACIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT. 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40275170, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIENE RAMOS ALMEIDA, da seguinte forma: CESSÃO DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com 36.000(Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
LUCIENE RAMOS ALMEIDA, com 4.000(Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de janeiro de 2019.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

LUCIENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 581.971.925-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
Cláudia Carvalho Santos

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
LUCIENE RAMOS ALMEIDA
Emol.:0,50 FECON:0,50 DEF.: 1,00, TJ 1,00, FMPGE:1,30
Em Test° da verdade. Salvador, 25 de Janeiro de 2019
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador - BA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197423337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	197423337 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202236956
CNPJ 04.028.051/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/01/2019
Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

JUCEB

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DJALMA RIBEIRO DE JESUS CPF/CNPJ: 668.655.225-91 Email: djalmaribeiros@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE: 29202236956	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97595681	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 101.950.004.919.00	
Emissão: 30/07/2021 11:34:05	

SALVADOR, 30 de Julho de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 218302738

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

Protocolo Arquivamento: 166381845 Nº Arquivamento: 97595681

JUCEB 42 Fl.Proc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BOL 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLO 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede e foro no Centro Comercial das Barreiras n. 1508 sala 115, Cabula – Salvador – Ba, CEP. 41.195-000 .

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de material elétrico.

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social da empresa é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido e integralizado da seguinte forma entre os sócios.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

000129

JUCEB 13 FLS/DOC.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

A) O sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), representados por 36.000, (trinta e seis mil)quotas de R$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País.

B) – A sócia ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R$ 4.000,00(Quatro mil reais), representados por 4.000, (quatro mil), quotas de R$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente do País.

CLAUSULA QUINTA – Os sócios ficam desde já , dispensados de apresentarem caução para atender as suas despesas particulares cada sócio retirará mensalmente uma quantia que combinarem entre si respeitando –se os limites vigentes na Legislação do Imposto de Renda em Vigor .

CLAUSULA SEXTA – A sociedade poderá abrir filiais , sucursais , escritórios , em qualquer parte do País .

CAUSULA SETIMA – O prazo de duração da sociedade é indeterminada e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil , sendo sempre levantado a cada 31 de dezembro o Balanço Geral da Sociedade , sendo os lucros e/ ou haveres verificados e/ ou suportados pelos os sócios na proporção da quota de Capital de cada um .

CLAUSULA OITAVA – Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA N O N A – Fica desde já o foro da Comarca de Salvador Estado Federado da Bahia , para dirimir futuras divergências que venham a surgir entre os sócios , bem como quaisquer caso omisso no presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAAISO, com poderes , e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extra judicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial vedado , no entanto faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

000130 JUCEB 44 Fl.Proc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (s) administrado(s) declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.07.2000, e seu prazo é indeterminado.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR BAHIA, 10 de agosto de 2016.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 97595681
Protocolo: 16/638184-5, DE 17/08/2016
Empresa:29 2 0223695 6
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/025

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I- TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre ressaltar que a presente medida é tempestiva visto que, no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, o prazo administrativo é de 03 (três) dias úteis.

Haja visto que a publicação sobre a interposição do Recurso foi divulgada no dia 24/03/2025 (segunda-feira), de modo que o prazo mencionado começou a fluir no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Assim, no que se refere ao termo final do prazo para a interposição da presente medida, tem-se que o mesmo operar-se-á somente no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Tempestivo, portanto, o presente expediente.

II- DO RESUMO DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Souto Soares tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão objetivando a contratação de empresa especializada para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do municipio de souto soares/ba, conforme especificações no item 1 do Edital.

A abertura da Sessão para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços e abertura dos envelopes de habilitação foi designada para ser realizada no dia 14/03/2025

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

às 09:00hs, de maneira eletrônica, tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

Registrou-se o comparecimento das empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise da documentação, decidiu pela habilitação da empresa e vencimento da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA diante do cumprimento de todas as exigências previstas no Edital.

Assim, a empresa a recorrida, vem oferecer tempestivamente a presente CONTRARRAZÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO, interporto pela empresa Recorrente, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

III- DO CABIMENTO DA PRESENTE MEDIDA

Dispõe a LEI FEDERAL 14.133, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.). (...)."

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

IV- DOS FUNDAMENTOS. DO RECURSO INTERPOSTO. DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. DA OBEDIÊNCIA AO EDITAL. DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Presidente da CPL com o auxílio da Comissão de Licitação, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência, concluindo pela habilitação e vencimento da Recorrida.

A recorrente sustenta nas suas razões que a Recorrida não cumpriu o quanto previsto no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

Sem qualquer razão.

Deste modo, rechaça a razão alegada pela Recorrente visto que, a empresa Recorrida – Comarfe - cumpriu com todas as exigências prevista no Edital, em especial o item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

Assim, ressalta-se que foi apresentado Certificado solicitado pela fabricante dos itens 1,2,3 do Edital onde constam todas as informações solicitadas no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, em especial: Selo PROCEL classe A; Certificação do INMETRO; Declaração de garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação; curvas IES certificadas, comprovando o cumprimento das exigências de qualificação técnica.

Demonstrando o quanto alegado e a boa-fé da Recorrida, colaciona em anexo, novamente, o documento mencionado.

Como exemplo, veja-se que na página 06 do pdf está presente o Selo Procel de classe A, veja-se:

Certificado número *Certificate number* 6180293.31
Página *Page* 6/7
Emissão *Date of issue* 26/03/2024



COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

Da mesma forma, verifica-se a que no mencionado documento está presente a demonstração da certificação pelo INMETRO.
O mesmo ocorrendo para a Declaração da garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e a certificação das Curvas de IES.
Assim, da leitura do Recurso apresentado verifica-se que a Recorrente tenta driblar a Administração Pública trazendo argumentações genéricas e sem fundamentos, apenas para postergar o trâmite. Um absurdo!
Pelo que não merece provimento ao Recurso apresentado.
Portanto, estando, tanto as licitantes quanto a Administração Pública, vinculada ao instrumento convocatório, o qual se consubstancia na lei interna da licitação, imperiosa a manutenção da habilitação e vitória da Recorrida, ante ao não cumprimento das determinações editalícias em sua integralidade, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

V- DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 - MODALIDADE: PREGÃO, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Isto posto, requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a Recorrida vencedora do certame, por atender expressamente as exigências do edital e da legislação.
Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Presidente da Comissão de Licitação, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei Federal n° 8666/93.
Sejam providas, em todos os seus termos, a presente contrarrazão, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.
Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pelo provimento do Recurso, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Pelo que pede deferimento.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Souto Soares, 26 de março de 2025

Marcelo Ramos de Almeida Paraiso

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

CERTIFICADO *CERTIFICATE*

Certificado número *Certificate number* 6180293.31

Página *Page* 1/6

Solicitante *Applicant* Luxmundo Comércio Import. Export. de Mat. de Construção Eireli.
Rua Jornalista Edson Regis, n° 456 - Galpão G3, Ibura, Recife, CEP:51.220-000, Brasil.
CNPJ n°: 29.244.900/0001-66

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name* Nitrolux
Família *family* Luminária Pública LED/ ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h

Para luminárias com Tecnologia LED / *for luminaires with LED technology*

Marca *Brand*	**Modelo** *Model*	**Descrição Técnica do Modelo** *Technical Description of the Model*	**Código de barras** *Bar code*
Nitrolux	IPL-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240011
Nitrolux	IPLB-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240028
Nitrolux	IPL-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240035
Nitrolux	IPLB-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240042
Nitrolux	IPL-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240059
Nitrolux	IPLB-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240066
Nitrolux	IPL-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240073
Nitrolux	IPLB-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240080

Programa de certificação ou Portaria *Certification program or Regulation* Portaria INMETRO n.° 62:2022
Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)

Modelo de certicação *Certification model* Modelo 5 - com ensaios de tipo, avaliação e aprovação dos Sistemas de Gestão do fabricante, e acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas do comércio.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer.

Emissão *Date of issue* 26/03/2024
Validade *Expiry date* 26/03/2028

DEKRA Certification B.V.

Bram Holtus
Diretor-Gerente *Managing Director*

Nelson Coelho
Gerente de Certificação *Certification Manager*

© A publicação integral deste certificado e dos relatórios anexos é permitida

Segurança
DEKRA OCP 0089 Compulsório INMETRO

DEKRA Certification B.V. Av. Gerônimo de Camargo, 2000 – Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP 12944-000 - Brasil
Tel.: +55 11 4418-7268 Webpage: http://dekra.com.br/PTC/ - OCP 0089

DEKRA Certification B.V. Meander 1051, 6825 MJ Arnhem P.O. Box 5185, 6802 ED Arnhem, The Netherlands
T +31 88 96 83000 - F +31 88 96 83100 - www.dekra-product-safety.com - Company registration 09085396

A DEKRA por este meio deste declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma avaliação do local de produção com base em programa de certificação e portarias do Inmetro acima mencionadas e em um contrato de certificação sob número 6180293.
DEKRA hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned INMETRO certification programs or regulations and an agreement under number 6180293.

A DEKRA, como um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio deste concede o direito de uso do Selo de Identificação da Conformidade conforme item 11 e Anexo III da Portaria do Inmetro n.° 62:2022. *DEKRA, as a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use of the Seal of Conformity Identification as item 11 and Annex III of Inmetro Regulation n.° 62:2022.*

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 6.
This Certificate of Conformity is only valid when accompanied by pages 1 to 6.

Localização da fábrica *Factory location*	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD. B4 Building, NO.2 Southeast Industrial Zone, JiangHai District, JiangMen City, Guangdong Province, China
Fabricante *Manufacturer*	Não aplicável *Not applicable.*
Representante local *Local representative*	Não aplicável *Not applicable*

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICADO *SPECIFICATION OF THE CERTIFIED PRODUCT*

Produto *Product*	LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name*	Nitrolux
Modelo ensaiado *Tested model*	IPL-001; IPLB-001; IPL-002; IPLB-002; IPL-003; IPLB-003 IPL-004; IPLB-004
Normas aplicáveis *Applicable standards*	Portaria INMETRO n.° 62:2022 Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)
Tensão nominal *Rated voltage*	90-265V
Frequência nominal *Rated frequency*	50/60Hz
Entrada nominal *Rated input*	50W;100W;150W and 200W (For details refer to annex model list)
Código de barras *Bar code*	Verifique a tabela na página 1. *Check table on page 1.*

LISTA DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO *LIST OF CERTIFICATION DOCUMENTS*

Relatório de ensaio *Test report*	6180292.50P (2024-02-20) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.
Relatório de avaliação da conformidade *Conformity assessment report*	DEKRA arquivo 6180293.00 DEKRA file 6180293.00
Relatório de auditoria *Audit report*	4915038 (2024-01-28) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.



HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO *CERTIFICATION HISTORY*

Revisão *Revision*			**Descrição das revisões** *Description of the revisions*
00	Data de emissão *Issue date*	26/03/2024	Emissão Inicial Initial issuance

OBSERVAÇÕES *REMARKS*

O produto e quaisquer variações aceitáveis no mesmo estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

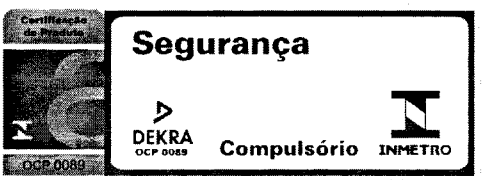
A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previstas nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados e services certificados do INMETRO. *The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.*

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ao produto conforme estabelecido na Portaria do Inmetro n.° 62:2022 e Portaria do Inmetro n.° 200:2021 (RGCP) pela duração do contrato de certificação de número 6180293 e de acordo com as condições do contrato de certificação.
The use of Seal of Conformity Identification must be applied to the product according to the Inmetro Regulation n.° 62:2022 and Inmetro Regulation 200:2021 (RGCP) as the duration of the certification agreement with number 6180293 and under the conditions of the certification agreement.

A versão inglesa deste certificado é líder. Em caso de discrepância, prevalece a versão inglesa.
The English version in this certificate is leading. In case of any discrepancy, the binding version is the English text.

Avaliado por Checked by

V.Zhang



Anexo A/ *Annex A* – Planilha de Especificações Técnicas - PET /*Technical Specification Sheet*

1 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Nitrolux
FORNECEDOR	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.
FABRICANTE	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária Pública LED / ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h
MARCA / MODELO DO LED	ZSOPTO – PCT3030
TIPO DE LUMINÁRIA	Street light LED
VIDA DECLARADA (h)	108000h

(*) Composição do Código da Família:

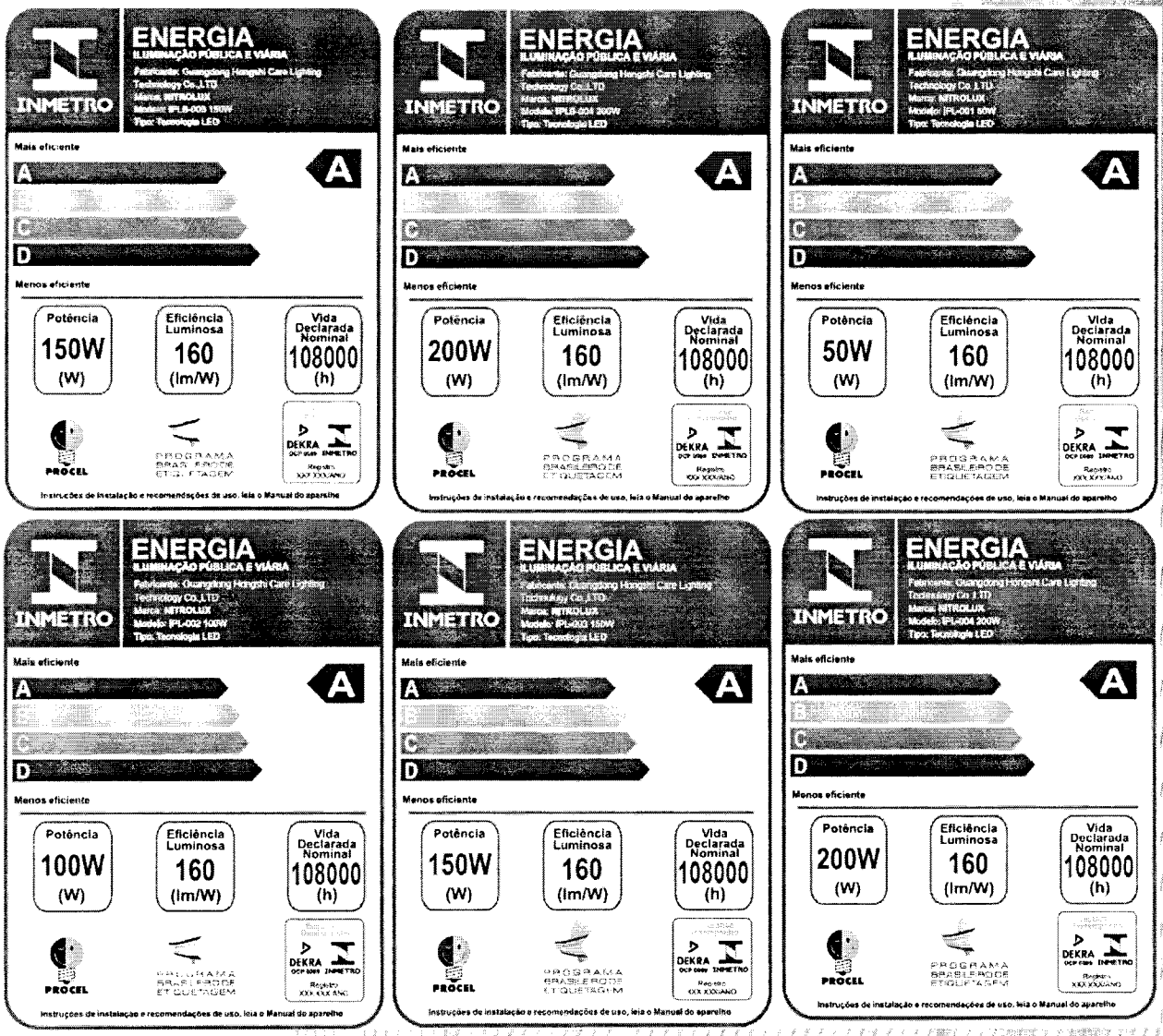
CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
7896688240011	IPL-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240028	IPLB-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240035	IPL-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240042	IPLB-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240059	IPL-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240066	IPLB-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240073	IPL-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240080	IPLB-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P

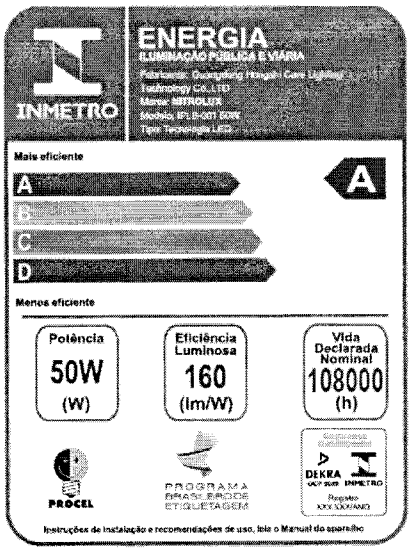
**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

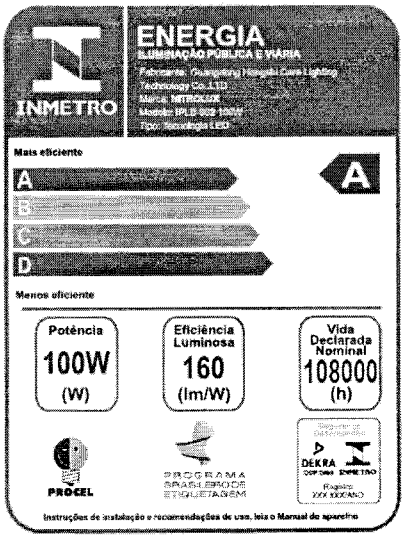
Segurança

DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

Anexo B/ Annex B – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE. / National Energy Conservation Label







Certificação de Produto

Segurança

DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

OCP 0089

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 003/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do município de Souto Soares/BA

RECORRENTE: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

I – DAS PRELIMINARES

Trata-se de recurso interposto pela empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada Recorrente, contra a decisão do pregoeiro que declarou como vencedora do certame a empresa COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, doravante denominada Recorrida. O recurso foi tempestivamente interposto dentro do prazo regulamentar, sendo concedido o prazo para apresentação das contrarrazões pela empresa recorrida.

Foram apresentadas as razões recursais pela recorrente no dia 20 de março de 2025, argumentando, em síntese, que a empresa vencedora não atenderia integralmente às exigências do edital. Por sua vez, a empresa COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou suas contrarrazões em 26 de março de 2025, rebatendo os argumentos apresentados pela recorrente.

Assim sendo atendidos os pressupostos de admissibilidade recursal, quais sejam, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, este pregoeiro tomou conhecimento dos fatos, para a luz dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria, analisar os fundamentos apresentados, de forma a proferir sua decisão sobre o recurso administrativo.

Tais documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br

II – DO RECURSO

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo **será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos."

III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente impõe-se contra a decisão que declarou a Recorrida como vencedora dos itens 1, 2 e 3 do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025, alegando, em síntese, que a empresa COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA deixou de apresentar documentos solicitados no subitem 1.4.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme recurso transcrito abaixo:

2. DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Nos termos do **item 1.4** e **subitem 1.4.1** do **Termo de Referência**, para os itens **1, 2 e 3** (luminárias de LED), a empresa classificada em primeiro lugar deveria apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos técnicos:

- **Selo PROCEL classe (A);**
- **Certificação INMETRO;**
- **Declaração de garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;**
- **Curvas IES certificadas;**
- **Laudos de ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022;**
- Testes LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Testes de depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Ensaios de resistência mecânica (vibração, impacto, força do vento, carregamento vertical e horizontal, torque dos parafusos e resistência térmica); Grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- Ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento conforme ABNT NBR IEC 60598-1;
- Especificação do Driver.

Contudo, a empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA não apresentou** documentos essenciais exigidos pelo edital, mesmo havendo a convocação por parte do pregoeiro como mostra o chat?



Deixando de apresentar documento tais como:
- **Selo PROCEL classe (A);**
- **Certificação INMETRO;**

• **Declaração de garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;**
• **Curvas IES certificadas.**

A ausência destes documentos compromete a qualificação técnica exigida, tornando a habilitação da empresa irregular. O princípio da vinculação ao edital determina que todas as exigências nele contidas devem ser cumpridas rigorosamente, sob pena de nulidade da habilitação.

A manutenção da habilitação da empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** viola também o princípio da isonomia, prejudicando as demais participantes que atendem integralmente aos requisitos estabelecidos.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:
1. **A imediata desclassificação da empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** por não cumprir os requisitos técnicos obrigatórios do edital;
2. **A convocação da empresa recorrente** para habilitação e continuidade do certame, sendo convocada a segunda colocada;
3. Por derradeiro, requer que as intimações sejam realizadas pelos e-mails: licitacao@construvitagoias.com.br .

IV – DAS CONTRARRAZÕES

A RECORRIDA ao contestar o recurso interposto pela RECORRENTE, nas suas contrarrazões, apresentou os seguintes argumentos:

IV- DOS FUNDAMENTOS. DO RECURSO INTERPOSTO. DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. DA OBEDIÊNCIA AO EDITAL. DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL.

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Presidente da CPL com o auxílio da Comissão de Licitação, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência, concluindo pela habilitação e vencimento da Recorrida.

A recorrente sustenta nas suas razões que a Recorrida não cumpriu o quanto previsto no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os itens 1,2,3 do Edital. Sem qualquer razão.

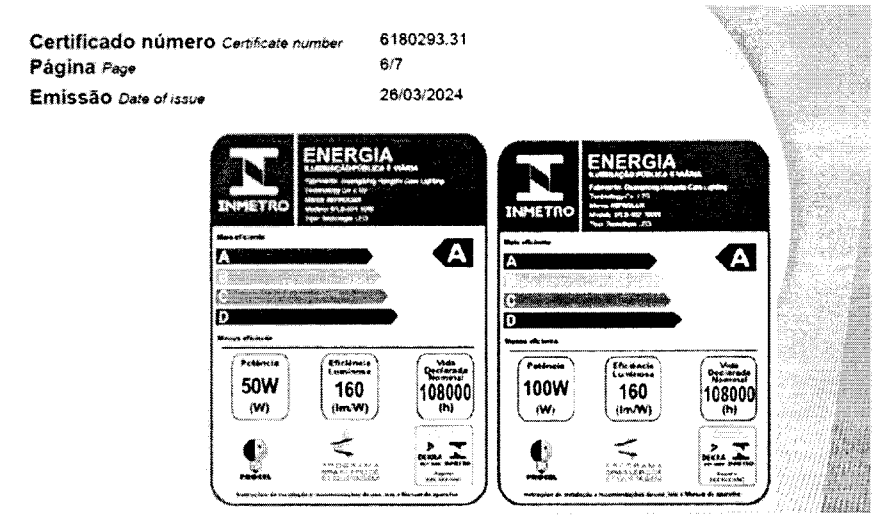
Deste modo, rechaça a razão alegada pela Recorrente visto que, a empresa Recorrida – Comarfe - cumpriu com todas as exigências prevista no Edital, em especial o item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os itens 1,2,3 do Edital.

Assim, ressalta-se que foi apresentado certificado solicitado pela fabricante dos itens 1,2,3 do
Edital onde constam todas as informações solicitadas no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, em especial: Selo PROCEL classe A;

Certificação do INMETRO; Declaração de garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação; curvas IES certificadas, comprovando o cumprimento das exigências de qualificação técnica.

Demonstrando o quanto alegado e a boa-fé da Recorrida, colaciona em anexo, novamente, o documento mencionado.

Como exemplo, veja-se que na página 06 do pdf está presente o Selo Procel de classe A, veja-se:



Da mesma forma, verifica-se a que no mencionado documento está presente a demonstração da certificação pelo INMETRO.

O mesmo ocorrendo para a Declaração da garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e a certificação das Curvas de IES.

Assim, da leitura do Recurso apresentado verifica-se que a Recorrente tenta driblar a Administração Pública trazendo argumentações genéricas e sem fundamentos, apenas para postergar o trâmite. Um absurdo!

Pelo que não merece provimento ao Recurso apresentado.

Portanto, estando, tanto as licitantes quanto a Administração Pública, vinculada ao instrumento convocatório, o qual se consubstancia na lei interna da licitação, imperiosa a manutenção da habilitação e vitória da Recorrida, ante ao não cumprimento das determinações editalícias em sua integralidade, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

V- DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 - MODALIDADE: PREGÃO, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., por ausência de fundamentação legal ou jurídica que

possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Isto posto, requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a Recorrida vencedora do certame, por atender expressamente as exigências do edital e da legislação.

V - DA ANÁLISE

Vencidas as fases de razões do recurso e prazo das contrarrazões, passa-se à análise da peça recursal interposta pela Recorrente.

Inicialmente, é importante esclarecer que a recorrente cometeu um equívoco ao afirmar que a empresa COMARFE deixou de apresentar o Selo PROCEL classe A e o Certificado do INMETRO. O subitem 1.4.1 do edital não exige que a empresa vencedora apresente esses documentos, conforme pode ser verificado na própria peça recursal apresentada pela recorrente. Nos itens 1, 2 e 3, o edital estabelece apenas que a luminária ofertada pela empresa vencedora seja certificada pelo INMETRO e possua o Selo PROCEL classe A, sem impor a obrigatoriedade de apresentação documental desses certificados., conforme imagem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	LUM. PUBLICA LED 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, Tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.
2	LUM. PUBLICA LED 100W, contendo as seguintes descrições mínimas:5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) mínima 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.
3	LUM. PUBLICA LED 150W, contendo as seguintes descrições mínimas: 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.

Figura 01 do Termo de Referência Anexo I do Edital

Portanto, não houve descumprimento de qualquer cláusula do edital ou de seus anexos, uma vez que o produto ofertado pela recorrida conta com certificação do INMETRO e ostenta o Selo PROCEL classe A.

Referente a alegação de que a empresa não apresentou os laudos de ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022; novamente há um equivoco por parte da empresa recorrente nos documentos apresentados pela empresa recorrida consta o laudo emitido pela empresa: DEKRA Certification B.V.



CERTIFICADO *CERTIFICATE*

DEKRA

Certificado número *Certificate number* 6180293.31

Página *Page* 1/6

Solicitante *Applicant* Luxmundo Comércio Import. Export. de Mat. de Construção Eireli.
Rua Jornalista Edson Regis, nº 456 - Galpão G3, Ibura, Recife, CEP:51.220-000, Brasil.
CNPJ nº: 29.244.900/0001-66

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name* Nitrolux
Familia *family* Luminária Pública LED/ ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h

Para luminárias com Tecnologia LED / *for luminaires with LED technology*

Marca *Brand*	Modelo *Model*	Descrição Técnica do Modelo *Technical Description of the Model*	Código de barras *Bar code*
Nitrolux	IPL-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240011
Nitrolux	IPLB-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240028

Figura 01 do documento apresentado pela recorrida

Quanto à não apresentação da Declaração de Garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, o pregoeiro poderia ter instaurado uma diligência para que a empresa apresentasse o referido documento. O inciso III do artigo 12 da Lei n° 14.133/2021 estabelece que "o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo". Além disso, no que tange à habilitação, o § 1° do artigo 64 garante à Administração o direito de "sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação"

A jurisprudência tem consolidado o entendimento de que a ausência de documentação essencial deve ser sanada por meio de diligência. Nesse contexto, é relevante destacar a posição do TCU sobre o inciso I do artigo 64 da Nova Lei de Licitações, manifestada no julgamento do Acórdão n° 1.211/2021.-Plenário no sentido de que a "vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3°, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro"

No entanto, na análise da proposta apresentada pela empresa COMARFE – classificada em primeiro lugar – e após consulta ao site da fabricante (www.nitrolux.com.br/iluminacao-publica), constatou-se que o produto ofertado (luminária de LED) dispõe de garantia de 5 (cinco) anos. Assim, justifica-se a não abertura de diligência para apresentação da declaração, uma vez que a informação relativa ao prazo de garantia constante na proposta e no site da fabricante é suficiente, não havendo necessidade de formalizar a apresentação de um documento declaratório adicional. Vajamos na imagem a abaixo a proposta da empresa e do site da fabricante:

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro C
Cabula, Salvador-B
Contato: (71) 9 9243-
E-mail: comarfe.sar
CNPJ: 04.028.051/0

	(lm) 24.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 160, tensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 54.000 com certificação INMETRO e selo PROCEL classe (A). Garantia mínima de 5 (cinco) anos.		
04	Lâmpada LED ENCE T100 50W, contendo as seguintes descrições mínimas: E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa mínima (lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil mínima (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO e selo PROCEL CLASSE (A).	4.500	UND



VI – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no Item 12 do Edital e Art. 165 da Lei n.º 14.133/2021, que trata dos recursos administrativos em processos licitatórios, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por estar em conformidade com os requisitos formais de admissibilidade. No entanto, seus argumentos não suscitam viabilidade de reconsideração dos procedimentos adotados, razão pela qual este Pregoeiro MANTÉM A DECISÃO que declarou vencedora a empresa COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Assim, encaminhem-se os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do recurso administrativo em pauta.

Souto Soares, 31 de março de 2025.

Amaury Alves Batista Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

a) RECORRENTE: CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

b) RECORRIDA: COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por acolher o parecer do pregoeiro, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 03 de abril de 2024

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BDEEEA437D5DC454FBBB5B0D39C66662

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Souto Soares, 04 de Abril de 2025.

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves
Para: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 - PROCESSO ADM N° 027/2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 003/2025, realizado no dia 14/03/2025, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando o a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, motivada através do Processo Administrativo n° 027/2025 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2025, observou todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021.

Foi declarada pelo Agente de Contratação como vencedoras as empresas: **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (04028051000182)** com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 36 no valor total de R$ 1.288.569,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais). **ELETRICA VARGAS LTDA (54095188000128)** com os itens: 13, 14, 16, 17, 18 no valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (37386859000190)** com os itens: 15 e 19 no valor total de R$ 124.545,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (04141611000100)** com os itens: 8, 12, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 no valor total de R$ 45.801,46 (quarenta e cinco mil, oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assinado de forma digital por ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Dados: 2025.04.04 11:00:09 -03'00'

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025
Processo Adm: Nº PA027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.495.215,46 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos): **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (04028051000182) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 36 no valor total de R$ 1.288.569,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais). **ELETRICA VARGAS LTDA** (54095188000128) com os lotes: 13, 14, 16, 17, 18 no valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (37386859000190) com os lotes: 15, 19 no valor total de R$ 124.545,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR** (04141611000100) com os lotes: 8, 12, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 no valor total de R$ 45.801,46 (quarenta e cinco mil e oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 4 de abril de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025
Processo Administrativo Nº PA027/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 10/02/2025 13:46:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:49
ITEM 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: LUM. PUBLICA LED 50W
Descrição: LUM. PUBLICA LED 50W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 8000,Eficiência Luminosa(lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (°) 70x150, Medidas (mm), 405x166x79, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)
Quantidade: 2.400 **Valor Unit.:** 170,00 **Valor Total:** 408.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	319	04.028.051/0001-82	250,00	170,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	383	37.386.859/0001-90	360,00	234,00	37,65	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	693	54.095.188/0001-28	700,00	265,30	13,38	Sim
4	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	840	08.184.542/0002-54	450,00	268,01	1,02	Não
5	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	380	46.502.806/0001-89	415,00	273,62	2,09	Sim
6	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	641	11.706.038/0001-09	316,00	316,00	15,49	Sim
7	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	328	13.348.127/0001-48	497,56	389,50	23,26	Não
8	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	431	44.233.812/0001-52	700,00	645,00	65,60	Não
9	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	450	04.141.611/0001-00	900,00	900,00	39,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: LUM. PUBLICA LED 100W
Descrição: LUM. PUBLICA LED 100W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 16.000,Eficiência Luminosa (lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (°) 70x150, Medidas (mm) 685x300x106, Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 250.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	408	04.028.051/0001-82	340,00	250,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	440	37.386.859/0001-90	510,00	331,50	32,60	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	126	54.095.188/0001-28	700,00	350,00	5,58	Sim

4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	864	11.706.038/0001-09	394,00	394,00	12,57	Sim
5	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	808	46.502.806/0001-89	623,00	416,02	5,59	Sim
6	ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	664	13.348.127/0001-48	651,20	428,00	2,88	Não
7	TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	390	08.184.542/0002-54	800,00	429,28	0,30	Não
8	ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	145	44.233.812/0001-52	800,00	593,00	38,14	Não
9	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	860	04.141.611/0001-00	1.200,00	1.200,00	102,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: LUM. PUBLICA LED 150W

Descrição: LUM. PUBLICA LED 150W 5000K DIMERIZAVEL C/ BASE 7 PINOS, Fluxo Luminoso (lm) 24.000,Eficiência Luminosa (lm/w) 160, ensão (V) Índice de Proteção (IP) 66, 100 - 277 (AUTOVOLT), Ângulo (°) 70x150, Medidas (mm), 580x242x83 Vida Útil (h) 54.000 com certificação INMETRO classe (A)

Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 300,00 **Valor Total:** 210.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMARFE COMERCIO E	827	04.028.051/0001-82	490,00	300,00		Sim
2 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	654	37.386.859/0001-90	650,00	422,50	40,83	Sim
3 TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	639	08.184.542/0002-54	800,00	432,23	2,30	Não
4 ELETRICA VARGAS LTDA	693	54.095.188/0001-28	900,00	440,00	1,80	Sim
5 CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	037	11.706.038/0001-09	521,00	521,00	18,41	Sim
6 ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE	670	13.348.127/0001-48	782,90	684,00	31,29	Não
7 SLOTKO COMERCIO SERVICOS	248	46.502.806/0001-89	720,00	720,00	5,26	Sim
8 ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A	996	44.233.812/0001-52	900,00	850,00	18,06	Não
9 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	163	04.141.611/0001-00	1.500,00	1.500,00	76,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: GLIGHT Modelo: Lâmpada LED ENCE T100 50W

Descrição: Lâmpada LED ENCE T100 50W E27 6500K, Fluxo Luminoso (lm) 14.000, Eficiência Luminosa(lm/w) 80, Tensão (V) 100-240 (AUTOVOLT), Vida Útil (h) 265.000 COM CERTIFICAÇÃO INMETRO CÇASSE (A)

Quantidade: 4.500 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 58.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMARFE COMERCIO E	504	04.028.051/0001-82	49,90	13,00		Sim

2	ELETRICA VARGAS LTDA	357	54.095.188/0001-28	30,00	14,90	14,62	Sim
3	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	734	37.386.859/0001-90	25,98	17,54	17,72	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	031	04.141.611/0001-00	80,00	25,90	47,66	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	397	11.706.038/0001-09	44,00	44,00	69,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXATRON Modelo: RELE
Descrição: Relé fotocontrolador 220v/1800w
Quantidade: 6.000 **Valor Unit.:** 9,50 **Valor Total:** 57.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	549	04.028.051/0001-82	20,00	9,50		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	076	37.386.859/0001-90	19,18	12,95	36,32	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	609	54.095.188/0001-28	30,00	17,40	34,36	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	434	04.141.611/0001-00	50,00	17,48	0,46	Sim
5	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	032	46.502.806/0001-89	30,00	20,83	19,16	Sim
6	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	446	11.706.038/0001-09	26,00	26,00	24,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: INCESA Modelo: CONECTOR
Descrição: Conector de derivação perfurante CDP70
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 4,79 **Valor Total:** 19.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	779	04.028.051/0001-82	10,50	4,79		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	262	37.386.859/0001-90	7,10	4,80	0,21	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	663	04.141.611/0001-00	30,00	7,08	47,50	Sim
4	ELETRICA VARGAS LTDA	176	54.095.188/0001-28	15,00	7,50	5,93	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	920	11.706.038/0001-09	11,50	11,50	53,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EXTRON Modelo: BASE PARA RELE
Descrição: Base para relé com suporte metálicoalca em aco
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 5,39 **Valor Total:** 21.560,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	796	04.028.051/0001-82	10,50	5,39		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	295	37.386.859/0001-90	8,00	5,40	0,19	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	245	04.141.611/0001-00	30,00	10,00	85,19	Sim
4	SLOTKO COMERCIO SERVICOS	433	46.502.806/0001-89	25,00	12,00	20,00	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	826	11.706.038/0001-09	16,00	16,00	33,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: anti chama. 10m
Descrição: Fita isolante anti chama. 10m x 19mm
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 5,48 **Valor Total:** 2.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	527	04.141.611/0001-00	20,00	5,48		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	113	04.028.051/0001-82	15,00	6,73	22,81	Sim
3	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	815	37.386.859/0001-90	6,74	6,74	0,15	Sim
4	ELETRICA VARGAS LTDA	894	54.095.188/0001-28	16,00	8,00	18,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: IMPERIAL Modelo: FITA
Descrição: Fita Alto Fusão antichama 10m x 19mm
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	114	04.028.051/0001-82	12,00	12,00		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	344	04.141.611/0001-00	50,00	19,99	66,58	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	425	54.095.188/0001-28	44,00	22,00	10,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRACOL Modelo: CINTO
Descrição: Cinto Paraquedista 5 Pontos carga 140KG com talabarte de Posicionamento
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 350,00 **Valor Total:** 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	655	04.028.051/0001-82	350,00	350,00		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	066	04.141.611/0001-00	800,00	469,00	34,00	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	545	54.095.188/0001-28	1.000,00	470,00	0,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: ROMAGNOLE Modelo: PARAFUSO
Descrição: Parafuso galvanizado com rosca M16 x 300mm, com pouca e aroela (Para poste/luminaria)
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 12,58 **Valor Total:** 25.160,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	879	04.028.051/0001-82	18,00	12,58		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	358	37.386.859/0001-90	14,00	12,60	0,16	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	001	54.095.188/0001-28	35,00	17,50	38,89	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	412	04.141.611/0001-00	50,00	28,99	65,66	Sim
5	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	749	11.706.038/0001-09	32,00	32,00	10,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FOXLUX Modelo: E27
Descrição: Bocal /soquete de porcelana E27
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 3,39 **Valor Total:** 1.695,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	172	04.141.611/0001-00	10,00	3,39		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	115	54.095.188/0001-28	7,00	3,50	3,24	Sim
3	COMARFE COMERCIO E	312	04.028.051/0001-82	6,00	6,00	71,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:50
ITEM 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRISA LED Modelo: BRISA LED
Descrição: Refletor Led 50w Holofote Bivolt Branco Frio IP66
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	847	54.095.188/0001-28	40,00	23,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	096	37.386.859/0001-90	40,00	27,00	17,39	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	063	11.706.038/0001-09	52,00	36,00	33,33	Sim
4	59173767FERNANDO FRANCISCO	419	59.173.767/0001-65	49,00	49,00	36,11	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	535	04.028.051/0001-82	85,00	85,00	73,47	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	959	04.141.611/0001-00	150,00	150,00	76,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BRISA LED Modelo: BRISA LED
Descrição: Refletor Led 100w Holofote Bivolt Branco Frio Prova IP66
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	023	54.095.188/0001-28	42,00	35,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	444	37.386.859/0001-90	58,00	39,15	11,86	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	742	11.706.038/0001-09	72,00	68,00	73,69	Sim
4	59173767FERNANDO FRANCISCO	635	59.173.767/0001-65	69,00	69,00	1,47	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	366	04.028.051/0001-82	115,00	115,00	66,67	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	469	04.141.611/0001-00	200,00	200,00	73,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SANHE Modelo: 200W
Descrição: Refletor Led 200w Holofote Bivolt Branco Frio IP66
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 52,65 **Valor Total:** 5.265,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	699	37.386.859/0001-90	78,00	52,65		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	873	54.095.188/0001-28	100,00	76,00	44,35	Sim
3	59173767FERNANDO FRANCISCO	165	59.173.767/0001-65	129,00	129,00	69,74	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	817	11.706.038/0001-09	135,00	135,00	4,65	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	573	04.028.051/0001-82	150,00	150,00	11,11	Sim
6	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	675	04.141.611/0001-00	300,00	300,00	100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEC FLEX Modelo: TEC FLEX
Descrição: Cabo Flexível 1 x 2,5mm Rolo 100m Metros Antichamas
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 175,00 **Valor Total:** 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	891	54.095.188/0001-28	400,00	175,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	396	37.386.859/0001-90	242,00	193,60	10,63	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	682	04.141.611/0001-00	400,00	239,00	23,45	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	037	11.706.038/0001-09	295,00	295,00	23,43	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	988	04.028.051/0001-82	340,00	340,00	15,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: FOX LUX Modelo: FOX LUX
Descrição: Soquete Preto E27 Bocal Para Teto Instalações em Porta Lâmpadas
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 4,00 **Valor Total:** 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	991	54.095.188/0001-28	6,00	4,00		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	964	04.141.611/0001-00	30,00	4,99	24,75	Sim
3	COMARFE COMERCIO E	677	04.028.051/0001-82	6,00	6,00	20,24	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TEC FLEX Modelo: TEC FLEX
Descrição: Cabo Cobre PP 2 x 1,5MM2 Rolo 100MT
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 320,00 **Valor Total:** 16.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ELETRICA VARGAS LTDA	483	54.095.188/0001-28	600,00	320,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	228	37.386.859/0001-90	440,00	352,00	10,00	Sim
3	COMARFE COMERCIO E	198	04.028.051/0001-82	450,00	440,90	25,26	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	081	11.706.038/0001-09	495,00	495,00	12,27	Sim
5	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	102	04.141.611/0001-00	700,00	700,00	41,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: LUZ VITORIA Modelo: LP2
Descrição: Kit Braço 1,0MT Luminária Públicacom Aberta tubo de 25mm na chapa 16mm
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 59,64 **Valor Total:** 119.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	381	37.386.859/0001-90	84,00	59,64		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	202	54.095.188/0001-28	140,00	69,00	15,69	Sim
3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	064	11.706.038/0001-09	138,00	79,00	14,49	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	879	04.141.611/0001-00	200,00	80,00	1,27	Sim
5	COMARFE COMERCIO E	940	04.028.051/0001-82	90,00	84,90	6,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARLUVA Modelo: Bico Composite
Descrição: Botina Eletricista Microfibra Bico Composite
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 138,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	916	04.141.611/0001-00	300,00	138,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	491	04.028.051/0001-82	140,00	140,00	1,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: BRAÇO
Descrição: Braço Luminária Pública 1,5mt/tubo 33mm na chapa 16mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 67.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	459	04.028.051/0001-82	45,00	45,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	701	37.386.859/0001-90	90,00	60,75	35,00	Sim
3	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES	378	55.552.828/0001-44	150,00	87,90	44,69	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	284	11.706.038/0001-09	145,00	88,00	0,11	Sim
5	59173767FERNANDO FRANCISCO	330	59.173.767/0001-65	180,00	90,90	3,30	Sim
6	ELETRICA VARGAS LTDA	927	54.095.188/0001-28	180,00	91,00	0,11	Sim

7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	801	04.141.611/0001-00	250,00	250,00	174,73	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:51
ITEM 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: BRAÇO
Descrição: Braço Luminária Iluminação Pública 1,5m/tubo 48mm na chapa 16mm
Quantidade: 1.500 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 97.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	586	04.028.051/0001-82	65,00	65,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	980	37.386.859/0001-90	110,00	74,25	14,23	Sim
3	LITEN TECNOLOGIA PARA CIDADES	490	55.552.828/0001-44	180,00	88,90	19,73	Sim
4	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	468	11.706.038/0001-09	195,00	89,00	0,11	Sim
5	ELETRICA VARGAS LTDA	356	54.095.188/0001-28	180,00	90,00	1,12	Sim
6	59173767FERNANDO FRANCISCO	396	59.173.767/0001-65	230,00	115,00	27,78	Sim
7	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	256	04.141.611/0001-00	300,00	300,00	160,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: COPPERFIO Modelo: FIO CABO
Descrição: Fio Cabo Duplex 16mm 2 Vias Encapada
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 5,60 **Valor Total:** 11.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	439	04.028.051/0001-82	9,00	5,60		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	178	04.141.611/0001-00	10,00	10,00	78,57	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	931	54.095.188/0001-28	22,00	11,00	10,00	Sim
4	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	375	37.386.859/0001-90	482,00	482,00	4281,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	585	11.706.038/0001-09	5,30	5,30		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: COPPERFIO Modelo: CABO
Descrição: Cabo Aluminio Quadruplex 25mm Neutro Isolado
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 26.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	537	04.028.051/0001-82	13,00	13,00		Sim
2	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	732	11.706.038/0001-09	13,80	13,80	6,15	Sim
3	ELETRICA VARGAS LTDA	442	54.095.188/0001-28	44,00	22,00	59,42	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	470	04.141.611/0001-00	50,00	50,00	127,27	Sim
5	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	655	37.386.859/0001-90	1.104,00	1.104,00	2108,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: EPIFORTTE Modelo: Pu Preta Multitato.
Descrição: Luva Eletricista Pu Preta Multitato.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 7,38 **Valor Total:** 738,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	331	04.141.611/0001-00	400,00	7,38		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	356	04.028.051/0001-82	90,00	90,00	1119,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: ABRAÇADEIRA
Descrição: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 230mm com 2 Parafusos 16x70mm
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	555	04.028.051/0001-82	15,00	15,00		Sim
2	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	839	37.386.859/0001-90	46,90	42,21	181,40	Sim

3	CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	793	11.706.038/0001-09	81,00	81,00	91,90	Sim
4	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	426	04.141.611/0001-00	150,00	150,00	85,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: OLIVO Modelo: ABRAÇADEIRA
Descrição: Abraçadeira Circular Para Poste galvanizado, 260mm com 2 Parafusos 16x70mm
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMARFE COMERCIO E	219	04.028.051/0001-82	16,00	16,00		Sim
2 CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	670	37.386.859/0001-90	50,46	45,42	183,88	Sim
3 CLECIA TELES DE SOUZA LTDA	498	11.706.038/0001-09	87,00	87,00	91,55	Sim
4 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	580	04.141.611/0001-00	150,00	150,00	72,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: PLP Modelo: Multiplex 16mm
Descrição: Alça formada para cabo Multiplex 16mm
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 11.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	887	04.141.611/0001-00	50,00	39,00		Sim
2 COMARFE COMERCIO E	750	04.028.051/0001-82	310,00	310,00	694,87	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 1 Unidade: UND Marca: BOTAFOGO Modelo: Vazada de fibra de vidro
Descrição: escada Extensível Vazada de fibra de vidro, arga máxima de trabalho de 120kg,Altura fechada: 4,8m, Altura aberta: 8,4mNúmero de degraus fechada: 16Número de degraus aberta: 27 Peso: 26Kg
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 1.641,30 **Valor Total:** 6.565,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	110	04.141.611/0001-00	3.000,00	1.641,30		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	258	04.028.051/0001-82	2.300,00	2.300,00	40,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: BOTAFOGO Modelo: Vazada de fibra de vidro
Descrição: escada Extensível Vazada fibra de vidro,carga máxima de trabalho de 120kg,Altura fechada: 3,65m Altura aberta: 6 mNúmero de degraus fechada: 19Peso: 19Kg
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 1.466,63 **Valor Total:** 2.933,26

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	723	04.141.611/0001-00	2.500,00	1.466,63		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	781	04.028.051/0001-82	2.600,00	2.600,00	77,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: G-LIGHT Modelo: Programações Automatica
Descrição: Time digital Temporizador, Programações Automatica 127 / 220V- Bivolt
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	691	04.141.611/0001-00	500,00	120,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	522	04.028.051/0001-82	150,00	150,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SIEMENS Modelo: CONTATOR
Descrição: Contator Tripolar 18-10 18a 1na Bobina 380v
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 63,89 **Valor Total:** 6.389,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	414	04.028.051/0001-82	90,00	63,89		Sim
2	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	020	04.141.611/0001-00	200,00	200,00	213,04	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:52
ITEM 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: Monopolar Din 40
Descrição: Disjuntor Monofásico Monopolar Din 40 Amperes Guepar
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 55,00 **Valor Total:** 5.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	621	04.141.611/0001-00	80,00	55,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	232	04.028.051/0001-82	80,00	80,00	45,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ELETRICA VARGAS LTDA	259	54.095.188/0001-28	7,00	7,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:53
ITEM 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: Tripolar 100 Amperes
Descrição: Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 97,40 **Valor Total:** 9.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	252	04.141.611/0001-00	200,00	97,40		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	599	04.028.051/0001-82	230,00	230,00	136,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:53
ITEM 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: Capacete + Jugular
Descrição: Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 83,00 **Valor Total:** 830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	420	04.141.611/0001-00	200,00	83,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	982	04.028.051/0001-82	250,00	250,00	201,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 04/04/2025 10:19:53
ITEM 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: MANGUEIRA
Descrição: MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	286	04.028.051/0001-82	11,50	9,00		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	067	54.095.188/0001-28	10,00	10,00	11,11	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	830	04.141.611/0001-00	20,00	20,00	100,00	Sim
4	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	536	37.386.859/0001-90	990,00	990,00	4850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025
Processo Adm: Nº PA027/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.495.715,46 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos): **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (04028051000182) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 32, 36 no valor total de R$ 1.288.569,00 (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais). **ELETRICA VARGAS LTDA** (54095188000128) com os lotes: 13, 14, 16, 17, 18 no valor total de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (37380859000190) com os lotes: 15, 19 no valor total de R$ 124.545,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR** (04141611000100) com os lotes: 8, 12, 20, 25, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35 no valor total de R$ 45.801,46 (quarenta e cinco mil e oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA): sexta-feira, 4 de abril de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
131DFC6388BA408EB7894D6F401963D9

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003/2025

O condutor de processos do orgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº PE003/2025, Processo Administrativo nº PA027/2025 finalizado sexta-feira, 4 de abril de 2025 às 10:19, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** (04028051000182) com o lote 1 no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), lote 2 no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), lote 3 no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), lote 4 no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), lote 5 no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), lote 6 no valor de R$ 19.160,00 (dezenove mil e cento e sessenta reais), lote 7 no valor de R$ 21.560,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta reais), lote 9 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 10 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), lote 11 no valor de R$ 25.160,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais), lote 21 no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), lote 22 no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), lote 23 no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), lote 24 no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), lote 26 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), lote 27 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 32 no valor de R$ 6.389,00 (seis mil e trezentos e oitenta e nove reais) e lote 36 no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e **ELETRICA VARGAS LTDA** (54095188000128) com o lote 13 no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), lote 14 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lote 16 no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), lote 17 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) e lote 18 no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (37386859000190) com o lote 15 no valor de R$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais) e lote 19 no valor de R$ 119.280,00 (cento e dezenove mil e duzentos e oitenta reais) e **EUFLAZIO SOUSA JUNIOR** (04141611000100) com o lote 8 no valor de R$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais), lote 12 no valor de R$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais), lote 20 no valor de R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), lote 25 no valor de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), lote 28 no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), lote 29 no valor de R$ 6.565,20 (seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), lote 30 no valor de R$ 2.933,26 (dois mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), lote 31 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 33 no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), lote 34 no valor de R$ 9.740,00 (nove mil e setecentos e quarenta reais) e lote 35 no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 4 de abril de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE4297DDE8D47C6ADA06525249683C2A

14/03/2025 11:11:12 **LANCE** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 259) **7,00**

14/03/2025 11:11:12 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 621) **80,00**

14/03/2025 11:18:55 **MENSAGEM** ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 259)
SENHOR PREGOEIRO RETIRA O MEU VALOR DE 7,00 REAIS POR FAVOR, FOI DIGITADO ERRADO.

14/03/2025 11:22:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 259: Ok

14/03/2025 11:23:35 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
ELETRICA VARGAS LTDA desclassificado. Motivo: O licitante solicitou exclusão do lance alegando que houve um erro na hora de digitar

14/03/2025 11:26:12 **TEMPO RANDÔMICO**

14/03/2025 11:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 232 que apresentaram o valor de 80.00.

14/03/2025 11:32:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 232

14/03/2025 11:32:12 **FECHADO 1**

14/03/2025 11:34:23 **LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 621) **55,00**

14/03/2025 11:37:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR

14/03/2025 11:37:12 **NEGOCIAÇÃO**

14/03/2025 11:37:24 **HABILITAÇÃO**

14/03/2025 11:37:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva

14/03/2025 14:15:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 621: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.

18/03/2025 09:08:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/03/2025 09:18:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

04/04/2025 10:19:42 **ADJUDICADO**

LOTE 34 - ADJUDICADO
ITEM 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRAMONTINA Modelo: Tripolar 100 Amperes
Descrição: Disjuntor Din Tripolar 100 Amperes
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 97,40 **Valor Total:** 9.740,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	252	04.141.611/0001-00	200,00	97,40		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	599	04.028.051/0001-82	230,00	230,00	136,14	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10 **PUBLICADO**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**	
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
14/03/2025 11:11:12	**DISPUTA**	
14/03/2025 11:11:12	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 252)	**200,00**
14/03/2025 11:11:12	**LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 599)	**230,00**
14/03/2025 11:26:12	**TEMPO RANDÔMICO**	
14/03/2025 11:34:12	**FECHADO 1**	
14/03/2025 11:34:12	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 252, PARTICIPANTE 599		
14/03/2025 11:35:02	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 252)	**100,00**
14/03/2025 11:39:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR		
14/03/2025 11:39:13	**NEGOCIAÇÃO**	
14/03/2025 11:40:05	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 252: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos)		
14/03/2025 11:41:37	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 252)	**97,40**
14/03/2025 11:41:59	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
14/03/2025 11:41:59	**HABILITAÇÃO**	
14/03/2025 14:15:14	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 252: Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.		
18/03/2025 09:08:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/04/2025 10:19:42	**ADJUDICADO**	

LOTE 35 - ADJUDICADO
ITEM 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: VONDER Modelo: Capacete + Jugular

Descrição: Kit Capacete De Segurança Aba Total + Jugular Tipo Eletricista Aba Total ABF

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 83,00 **Valor Total:** 830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	420	04.141.611/0001-00	200,00	83,00		Sim
2	COMARFE COMERCIO E	982	04.028.051/0001-82	250,00	250,00	201,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**	
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
14/03/2025 11:11:13	**DISPUTA**	
14/03/2025 11:11:13	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 420)	**200,00**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE** COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 982)	**250,00**
14/03/2025 11:26:13	**TEMPO RANDÔMICO**	
14/03/2025 11:28:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 420, PARTICIPANTE 982		
14/03/2025 11:28:13	**FECHADO 1**	
14/03/2025 11:33:13	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EUFLAZIO SOUSA JUNIOR		
14/03/2025 11:33:13	**NEGOCIAÇÃO**	
14/03/2025 11:35:38	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 420: Prezado, o seu valor está acima do referencial, ofereço contraproposta no valor de R$ 83,00 (oitenta e três reais)		
14/03/2025 11:36:33	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 420)	**83,50**
14/03/2025 11:36:52	**HABILITAÇÃO**	
14/03/2025 11:36:52	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva		
14/03/2025 11:40:46	**LANCE** EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 420)	**83,00**
14/03/2025 14:15:26	**MENSAGEM** PREGOEIRO	
Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.		
18/03/2025 09:08:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**	
04/04/2025 10:19:43	**ADJUDICADO**	

LOTE 36 - ADJUDICADO
ITEM 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: NITROLUX Modelo: MANGUEIRA
Descrição: MANGUEIRA LED CORES DIVERSAS
Quantidade: 2.000 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 18.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COMARFE COMERCIO E	286	04.028.051/0001-82	11,50	9,00		Sim
2	ELETRICA VARGAS LTDA	067	54.095.188/0001-28	10,00	10,00	11,11	Sim
3	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR	830	04.141.611/0001-00	20,00	20,00	100,00	Sim
4	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS	536	37.386.859/0001-90	990,00	990,00	4850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2025 13:46:10	**PUBLICADO**		
11/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
27/02/2025 19:10:50	**PUBLICADO**		
28/02/2025 01:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
13/03/2025 17:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2025 11:11:13	**DISPUTA**		
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	EUFLAZIO SOUSA JUNIOR (PARTICIPANTE 830)	**20,00**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	ELETRICA VARGAS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**10,00**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 286)	**11,50**
14/03/2025 11:11:13	**LANCE**	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 536)	**990,00**
14/03/2025 11:26:13	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2025 11:28:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 286, PARTICIPANTE 830			
14/03/2025 11:28:13	**FECHADO 1**		
14/03/2025 11:29:06	**LANCE**	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 286)	**9,00**
14/03/2025 11:33:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
14/03/2025 11:33:13	**NEGOCIAÇÃO**		
14/03/2025 11:33:25	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2025 11:33:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
14/03/2025 14:15:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado, 2) Documentos de Habilitação.			
18/03/2025 09:08:09	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
18/03/2025 09:18:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
04/04/2025 10:19:43	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOSÉ FABIO VIEIRA DE SOUZA

Apoio MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Proc. Administrativo 027/2025 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 18 de março de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Pregoeiro.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
647D0149A7E0EE29FFCFE7AA402AE743

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ. Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 99222-1997 / email:construvitagoias@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA

RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

A Empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº: 37.386.859/0001-90, localizada na RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO, CEP: 74371-390, Email: construvitagoias@gmail.com, neste ato representada legalmente pelo Danilo Souza Silva, CPF 857.158.241-68, com endereço residencial na Rua VD 47 QD. 35 LT. 16 Vereda Dos Buritis Goiânia-GO, portador do RG nº 3426342, CPF 753.262.801-91, devidamente qualificada, vem, respeitosamente interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a habilitação da empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 04.028.051.0001-82** no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 nos itens 01, 02 e 03** , pelos motivos que se seguem:

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é interposto dentro do prazo estabelecido pelo edital, nos termos da legislação vigente.

2. DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO

Nos termos do **item 1.4** e **subitem 1.4.1** do **Termo de Referência**, para os itens **1, 2 e 3** (luminárias de LED), a empresa classificada em primeiro lugar deveria apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos técnicos:

- **Selo PROCEL classe (A);**
- **Certificação INMETRO;**
- **Declaração de garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;**
- **Curvas IES certificadas;**
- **Laudos de ensaios emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 62/2022;**
- Testes LM-80, LM-79 e TM-21 do LED;
- Testes de depreciação do fluxo luminoso que definem a vida útil do equipamento;
- Ensaios de resistência mecânica (vibração, impacto, força do vento, carregamento vertical e horizontal, torque dos parafusos e resistência térmica);

- Grau de proteção conforme NBR IEC 60598-1;
- Composição química do alumínio segundo Normas SAE ou ABNT NBR 6834;
- Ensaio de rigidez dielétrica e resistência de isolamento conforme ABNT NBR IEC 60598-1;
- Especificação do Driver.

Contudo, a empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA não apresentou** documentos essenciais exigidos pelo edital, mesmo havendo a convocação por parte do pregoeiro como mostra o chat?

14/03/2025 14:18:06 PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 319. Prezado solicito que anexe no sistema no prazo de 2(duas) horas os seguintes documentos: 1) Proposta ajustada ao último lance ofertado. 2) Documentos de Habilitação 3) documento solicitados no item 1.4 e sub-item 1.4.1 do Termo de referência

Deixando de apresentar documento tais como:

- **Selo PROCEL classe (A);**
- **Certificação INMETRO;**
- **Declaração de garantia de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;**
- **Curvas IES certificadas.**

A ausência destes documentos compromete a qualificação técnica exigida, tornando a habilitação da empresa irregular. O princípio da vinculação ao edital determina que todas as exigências nele contidas devem ser cumpridas rigorosamente, sob pena de nulidade da habilitação.

A manutenção da habilitação da empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** viola também o princípio da isonomia, prejudicando as demais participantes que atendem integralmente aos requisitos estabelecidos.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

1. **A imediata desclassificação da empresa COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** por não cumprir os requisitos técnicos obrigatórios do edital;
2. **A convocação da empresa recorrente** para habilitação e continuidade do certame, sendo convocada a segunda colocada;
3. Por derradeiro, requer que as intimações sejam realizadas pelos e-mails: licitacao@construvitagoias.com.br

CONSTRUVITA

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
RUA MDV 6 QD. 36 LT. 13 MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA – GO/ CEP: 74371-390
CNPJ. Nº 37386859000190 - Inscrição Estadual nº 10.796.614-0 - Inscrição Municipal nº 5100429.
Telefone: (62) 99222-1997 / email:construvitagoias@gmail.com

Certos de que a Prefeitura Municipal de Souto Soares analisará com imparcialidade e atenção os argumentos apresentados, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Nestes Termos,

Pede e deferimento.

Goiânia, 20 de março de 2025.

DANILO SOUZA SILVA:75326280191

Assinado de forma digital por DANILO SOUZA SILVA:75326280191
Dados: 2025.03.20 08:58:32 -03'00'

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.386.859/0001-90

Proprietário: Danilo Souza Silva

CPF: 753.262.801-91

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/025

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I- TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre ressaltar que a presente medida é tempestiva visto que, no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, o prazo administrativo é de 03 (três) dias úteis.

Haja visto que a publicação sobre a interposição do Recurso foi divulgada no dia 24/03/2025 (segunda-feira), de modo que o prazo mencionado começou a fluir no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Assim, no que se refere ao termo final do prazo para a interposição da presente medida, tem-se que o mesmo operar-se-á somente no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Tempestivo, portanto, o presente expediente.

II- DO RESUMO DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Souto Soares tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão objetivando a contratação de empresa especializada para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do municipio de souto soares/ba, conforme especificações no item 1 do Edital.

A abertura da Sessão para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços e abertura dos envelopes de habilitação foi designada para ser realizada no dia 14/03/2025

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

às 09:00hs, de maneira eletrônica, tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

Registrou-se o comparecimento das empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise da documentação, decidiu pela habilitação da empresa e vencimento da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA diante do cumprimento de todas as exigências previstas no Edital.

Assim, a empresa a recorrida, vem oferecer tempestivamente a presente CONTRARRAZÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO, interporto pela empresa Recorrente, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

III- DO CABIMENTO DA PRESENTE MEDIDA

Dispõe a LEI FEDERAL 14.133, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
(...)
§ § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.). (...)."

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

IV- DOS FUNDAMENTOS. DO RECURSO INTERPOSTO. DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. DA OBEDIÊNCIA AO EDITAL. DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA **CEP:** 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Presidente da CPL com o auxílio da Comissão de Licitação, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência, concluindo pela habilitação e vencimento da Recorrida.

A recorrente sustenta nas suas razões que a Recorrida não cumpriu o quanto previsto no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

Sem qualquer razão.

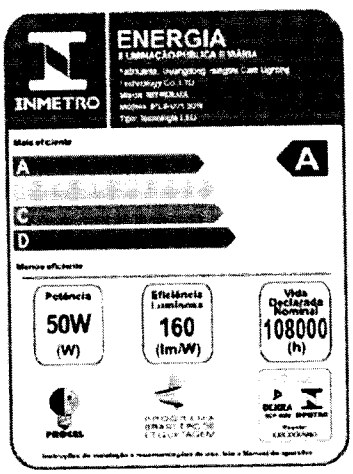
Deste modo, rechaça a razão alegada pela Recorrente visto que, a empresa Recorrida – Comarfe - cumpriu com todas as exigências prevista no Edital, em especial o item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

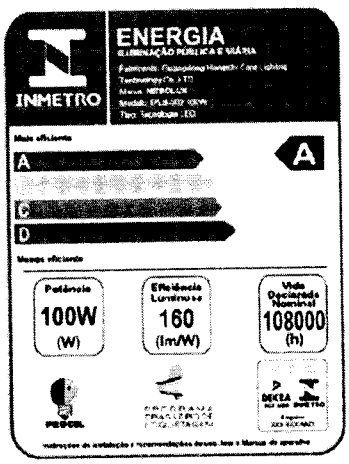
Assim, ressalta-se que foi apresentado Certificado solicitado pela fabricante dos itens 1,2,3 do Edital onde constam todas as informações solicitadas no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, em especial: Selo PROCEL classe A; Certificação do INMETRO; Declaração de garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação; curvas IES certificadas, comprovando o cumprimento das exigências de qualificação técnica.

Demonstrando o quanto alegado e a boa-fé da Recorrida, colaciona em anexo, novamente, o documento mencionado.

Como exemplo, veja-se que na página 06 do pdf está presente o Selo Procel de classe A, veja-se:

Certificado número *Certificate number* 6180293.31
Página *Page* 6/7
Emissão *Date of issue* 26/03/2024





COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA **CEP:** 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Da mesma forma, verifica-se a que no mencionado documento está presente a demonstração da certificação pelo INMETRO.
O mesmo ocorrendo para a Declaração da garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e a certificação das Curvas de IES.
Assim, da leitura do Recurso apresentado verifica-se que a Recorrente tenta driblar a Administração Pública trazendo argumentações genéricas e sem fundamentos, apenas para postergar o trâmite. Um absurdo!
Pelo que não merece provimento ao Recurso apresentado.
Portanto, estando, tanto as licitantes quanto a Administração Pública, vinculada ao instrumento convocatório, o qual se consubstancia na lei interna da licitação, imperiosa a manutenção da habilitação e vitória da Recorrida, ante ao não cumprimento das determinações editalícias em sua integralidade, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

V- DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 - MODALIDADE: PREGÃO, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Isto posto, requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a Recorrida vencedora do certame, por atender expressamente as exigências do edital e da legislação.
Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Presidente da Comissão de Licitação, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei Federal n° 8666/93.
Sejam providas, em todos os seus termos, a presente contrarrazão, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.
Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pelo provimento do Recurso, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Pelo que pede deferimento.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Souto Soares, 26 de março de 2025

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

CERTIFICADO *CERTIFICATE*

Certificado número *Certificate number* 6180293.31

Página *Page* 1/6

Solicitante *Applicant* Luxmundo Comércio Import. Export. de Mat. de Construção Eireli.
Rua Jornalista Edson Regis, n° 456 - Galpão G3, Ibura, Recife, CEP:51.220-000, Brasil.
CNPJ n°: 29.244.900/0001-66

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*

Nome comercial *Trade name* Nitrolux

Família *family* Luminária Pública LED/ ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h

Para luminárias com Tecnologia LED / *for luminaires with LED technology*

Marca *Brand*	**Modelo** *Model*	**Descrição Técnica do Modelo** *Technical Description of the Model*	**Código de barras** *Bar code*
Nitrolux	IPL-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240011
Nitrolux	IPLB-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240028
Nitrolux	IPL-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240035
Nitrolux	IPLB-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240042
Nitrolux	IPL-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240059
Nitrolux	IPLB-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240066
Nitrolux	IPL-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240073
Nitrolux	IPLB-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240080

Programa de certificação ou Portaria *Certification program or Regulation* Portaria INMETRO n.° 62:2022
Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)

Modelo de certicação *Certification model* Modelo 5 - com ensaios de tipo, avaliação e aprovação dos Sistemas de Gestão do fabricante, e acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas do comércio.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer.

Emissão *Date of issue* 26/03/2024
Validade *Expiry date* 26/03/2028

DEKRA Certification B.V.

Bram Holtus
Diretor-Gerente *Managing Director*

Nelson Coelho
Gerente de Certificação *Certification Manager*

© A publicação integral deste certificado e dos relatórios anexos é permitida

Segurança
DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

DEKRA Certification B.V. Av. Gerônimo de Camargo, 2000 – Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP 12944-000 - Brasil
Tel.: +55 11 4418-7268 Webpage: http://dekra.com.br/PTC/ - OCP 0089

DEKRA Certification B.V. Meander 1051, 6825 MJ Arnhem P.O. Box 5185, 6802 ED Arnhem, The Netherlands
T +31 88 96 83000 - F +31 88 96 83100 - www.dekra-product-safety.com - Company registration 09085396

Certificado número *Certificate number* 6180293.31
Página *Page* 2/7
Emissão *Date of issue* 26/03/2024

A DEKRA por este meio deste declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma avaliação do local de produção com base em programa de certificação e portarias do Inmetro acima mencionadas e em um contrato de certificação sob número 6180293.
DEKRA hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned INMETRO certification programs or regulations and an agreement under number 6180293.

A DEKRA, como um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio deste concede o direito de uso do Selo de Identificação da Conformidade conforme item 11 e Anexo III da Portaria do Inmetro n.° 62:2022. *DEKRA, as a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use of the Seal of Conformity Identification as item 11 and Annex III of Inmetro Regulation n.° 62:2022.*

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 6.
This Certificate of Conformity is only valid when accompanied by pages 1 to 6.

Localização da fábrica *Factory location*	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD. B4 Building, NO.2 Southeast Industrial Zone, JiangHai District, JiangMen City, Guangdong Province, China
Fabricante *Manufacturer*	Não aplicável *Not applicable.*
Representante local *Local representative*	Não aplicável *Not applicable*

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICADO *SPECIFICATION OF THE CERTIFIED PRODUCT*

Produto *Product*	LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name*	Nitrolux
Modelo ensaiado *Tested model*	IPL-001; IPLB-001; IPL-002; IPLB-002; IPL-003; IPLB-003 IPL-004; IPLB-004
Normas aplicáveis *Applicable standards*	Portaria INMETRO n.° 62:2022 Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)
Tensão nominal *Rated voltage*	90-265V
Frequência nominal *Rated frequency*	50/60Hz
Entrada nominal *Rated input*	50W;100W;150W and 200W (For details refer to annex model list)
Código de barras *Bar code*	Verifique a tabela na página 1. *Check table on page 1.*

LISTA DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO *LIST OF CERTIFICATION DOCUMENTS*

Relatório de ensaio *Test report*	6180292.50P (2024-02-20) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.
Relatório de avaliação da conformidade *Conformity assessment report*	DEKRA arquivo 6180293.00 DEKRA file 6180293.00
Relatório de auditoria *Audit report*	4915038 (2024-01-28) DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.

Segurança
DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

DEKRA Certification B.V. Av. Gerônimo de Camargo, 2000 – Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP 12944-000 - Brasil
Tel.: +55 11 4418-7268 Webpage: http://dekra.com.br/PTC/ - OCP 0089

DEKRA Certification B.V. Meander 1051, 6825 MJ Arnhem P.O. Box 5185, 6802 ED Arnhem, The Netherlands
T +31 88 96 83000 - F +31 88 96 83100 - www.dekra-product-safety.com - Company registration 09085396

HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO *CERTIFICATION HISTORY*

Revisão *Revision*			**Descrição das revisões** *Description of the revisions*
00	Data de emissão *Issue date*	26/03/2024	Emissão Inicial Initial issuance

OBSERVAÇÕES *REMARKS*

O produto e quaisquer variações aceitáveis no mesmo estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

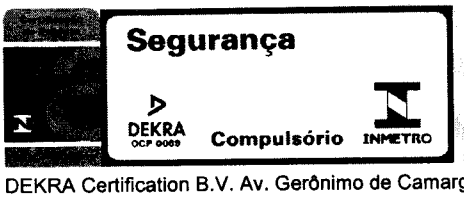
A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previstas nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados e services certificados do INMETRO. *The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.*

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ao produto conforme estabelecido na Portaria do Inmetro n.° 62:2022 e Portaria do Inmetro n.° 200:2021 (RGCP) pela duração do contrato de certificação de número 6180293 e de acordo com as condições do contrato de certificação.
The use of Seal of Conformity Identification must be applied to the product according to the Inmetro Regulation n.° 62/2022 and Inmetro Regulation 200:2021 (RGCP) as the duration of the certification agreement with number 6180293 and under the conditions of the certification agreement.

A versão inglesa deste certificado é líder. Em caso de discrepância, prevalece a versão inglesa.
The English version in this certificate is leading. In case of any discrepancy, the binding version is the English text.

Avaliado por Checked by

V.Zhang



Anexo A/ *Annex A* – Planilha de Especificações Técnicas - PET /*Technical Specification Sheet*

1 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Nitrolux
FORNECEDOR	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.
FABRICANTE	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária Pública LED / ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h
MARCA / MODELO DO LED	ZSOPTO – PCT3030
TIPO DE LUMINÁRIA	Street light LED
VIDA DECLARADA (h)	108000h

(*) Composição do Código da Família:

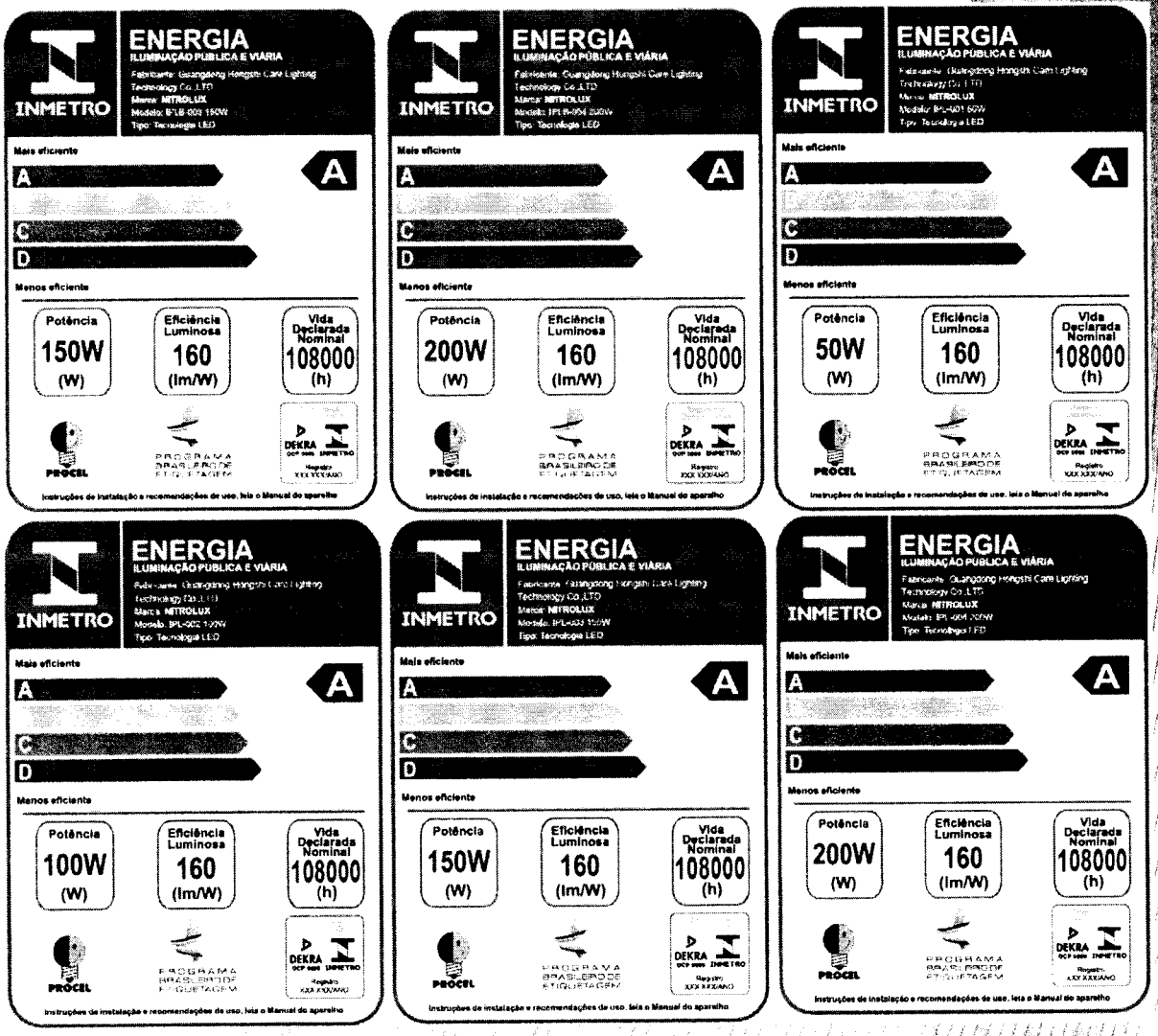
CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
7896688240011	IPL-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240028	IPLB-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240035	IPL-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240042	IPLB-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240059	IPL-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240066	IPLB-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240073	IPL-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240080	IPLB-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P

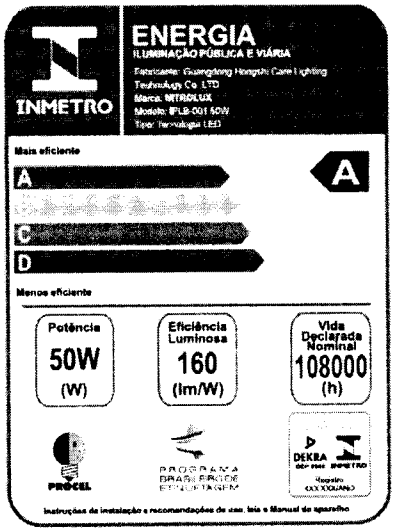
**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

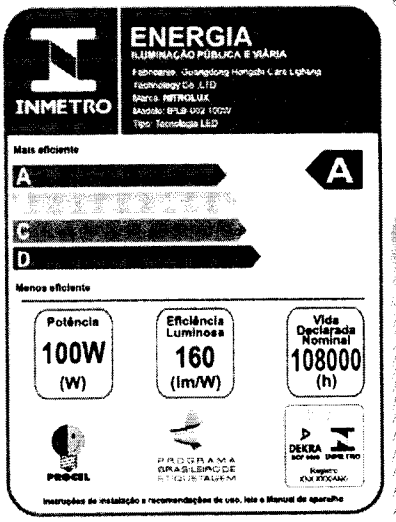
Segurança

DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

Anexo B/ Annex B – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE. / National Energy Conservation Label







Segurança

DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP - 40275180, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LUCIENE RAMOS ALMEIDA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/11/1962, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 581.971.925-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0554873788, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA CAMPINAS DE BROTAS, S/N, CONJ. RODRIGO HORACIO GARCIA DA COSTA, BLOCO 38, APT. 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40275170, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIENE RAMOS ALMEIDA, da seguinte forma: CESSÃO DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, com 36.000(Trinta e Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
LUCIENE RAMOS ALMEIDA, com 4.000(Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Totalizando o valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR - BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 25 de janeiro de 2019.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

LUCIENE RAMOS ALMEIDA
CPF: 581.971.925-53

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARITIMOS
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
LUCIENE RAMOS ALMEIDA
Emol.:0,50 FECON:0,50 DEF.: 1,00, TJ 1,00, FMPGE:1,30
Em Test° da verdade. Salvador, 25 de Janeiro de 2019
GLEIDE JAQUELINE MACEDO PRIVAT - ESCREVENTE
1º TABELIONATO DE NOTAS
Gleide Jaqueline Macedo Privat
Escrevente
Salvador - BA

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

197423337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	197423337 - 29/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202236956
CNPJ 04.028.051/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 30/01/2019
Certifico o Registro sob o nº 97828600 em 30/01/2019
Protocolo 197423337 de 29/01/2019
Nome da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE 29202236956
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 84437188775939
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

JUCEB

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: DJALMA RIBEIRO DE JESUS CPF/CNPJ: 668.655.225-91 Email: djalmaribeiros@bol.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA NIRE: 29202236956	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
97595681	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 101.950.004.919.00	
Emissão: 30/07/2021 11:34:05	

SALVADOR, 30 de Julho de 2021

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 218302738

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

000128

JUCEB 42 Fl.Proc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/06/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 024.268.445-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05093457660, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BOL 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/04/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.268.415-75, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1387500503, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) CONJUNTO RODRIGO HORÁCIO GARCIA DA COSTA, BLO 38, AP 102, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.275-180, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202236956, com sede Centro Comercial das Barreiras, 1.508, Sala/115, Cabula Salvador, BA, CEP 41.195-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.028.051/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, e tem sua sede e foro no Centro Comercial das Barreiras n. 1508 sala 115, Cabula – Salvador – Ba, CEP. 41.195-000 .

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de material elétrico.

CLAUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA- O Capital Social da empresa é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido e integralizado da seguinte forma entre os sócios.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

000129

JUCEB 13 FLAnoc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

A) O sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), representados por 36.000, (trinta e seis mil)quotas de R$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do País.

B) – A sócia ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO, cabem R$ 4.000,00(Quatro mil reais), representados por 4.000, (quatro mil), quotas de R$ 1,00 (hum real), cada subscrito e integralizado, em moeda corrente e vigente do País.

CLAUSULA QUINTA – Os sócios ficam desde já , dispensados de apresentarem caução para atender as suas despesas particulares cada sócio retirará mensalmente uma quantia que combinarem entre si respeitando –se os limites vigentes na Legislação do Imposto de Renda em Vigor .

CLAUSULA SEXTA – A sociedade poderá abrir filiais , sucursais , escritórios , em qualquer parte do Pais .

CAUSULA SETIMA – O prazo de duração da sociedade é indeterminada e o exercício financeiro coincidirá com o ano civil , sendo sempre levantado a cada 31 de dezembro o Balanço Geral da Sociedade , sendo os lucros e/ ou haveres verificados e/ ou suportados pelos os sócios na proporção da quota de Capital de cada um .

CLAUSULA OITAVA – Ocorrendo óbito de qualquer um dos sócios a Sociedade não dissolverá , assumindo no lugar do falecido os herdeiros designados legalmente.

CLAUSULA N O N A – Fica desde já o foro da Comarca de Salvador Estado Federado da Bahia , para dirimir futuras divergências que venham a surgir entre os sócios , bem como quaisquer caso omisso no presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA – A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAAISO, com poderes , e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extra judicial , podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social , sempre de interesse da sociedade , autorizado o uso do nome empresarial vedado , no entanto faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor em qualquer dos sócios cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

000130 JUCEB 44 Fl.Proc.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

CNPJ nº 04.028.051/0001-82

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O (s) administrado(s) declaram sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos Públicos ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular contra as relações de consumo fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 13.07.2000, e seu prazo é indeterminado.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SALVADOR BAHIA, 10 de agosto de 2016.

ARIANE RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.445-90

MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO
CPF: 024.268.415-75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 97595681
Protocolo: 16/638184-5, DE 17/08/2016
Empresa:29 2 0223695 6
COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10195000491900 CPF SOLICITANTE: 668.655.225-91 NIRE: 29202236956 EMITIDA: 30/07/2021 PROTOCOLO: 218302738

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA **CEP:** 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/025

COMARFE – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.028.051/0001-82 e sob o Nire nº 29202236956, estabelecida na Cidade de Salvador-Bahia, na Centro Comercial da Barreiras, 1508, Sala 115, Cabula, CEP 41.195-000, por seu representante legal infra-assinado, conforme permitido no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar:

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do Recurso interposto pela empresa CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I- TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre ressaltar que a presente medida é tempestiva visto que, no § 4º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021, o prazo administrativo é de 03 (três) dias úteis.

Haja visto que a publicação sobre a interposição do Recurso foi divulgada no dia 24/03/2025 (segunda-feira), de modo que o prazo mencionado começou a fluir no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Assim, no que se refere ao termo final do prazo para a interposição da presente medida, tem-se que o mesmo operar-se-á somente no dia 26/03/2025 (quarta-feira).

Tempestivo, portanto, o presente expediente.

II- DO RESUMO DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Souto Soares tornou pública a realização de licitação, na modalidade Pregão objetivando a contratação de empresa especializada para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para a manutenção da rede de iluminação pública do municipio de souto soares/ba, conforme especificações no item 1 do Edital.

A abertura da Sessão para entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços e abertura dos envelopes de habilitação foi designada para ser realizada no dia 14/03/2025

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

às 09:00hs, de maneira eletrônica, tendo a sessão sido conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

Registrou-se o comparecimento das empresas que manifestaram interesse em participar do presente certame.

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após a análise da documentação, decidiu pela habilitação da empresa e vencimento da empresa COMARFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA diante do cumprimento de todas as exigências previstas no Edital.

Assim, a empresa a recorrida, vem oferecer tempestivamente a presente CONTRARRAZÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO, interporto pela empresa Recorrente, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

III- DO CABIMENTO DA PRESENTE MEDIDA

Dispõe a LEI FEDERAL 14.133, que "Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

"Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
(...)
§ § 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.). (...)."

Portanto, é manifesto o cabimento da presente contrarrazão, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

IV- DOS FUNDAMENTOS. DO RECURSO INTERPOSTO. DA IMPOSSIBILIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA. DA OBEDIÊNCIA AO EDITAL. DA EXIGÊNCIA PREVISTA NO EDITAL.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

Pretende demonstrar a Recorrente, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Presidente da CPL com o auxílio da Comissão de Licitação, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência, concluindo pela habilitação e vencimento da Recorrida.

A recorrente sustenta nas suas razões que a Recorrida não cumpriu o quanto previsto no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

Sem qualquer razão.

Deste modo, rechaça a razão alegada pela Recorrente visto que, a empresa Recorrida – Comarfe - cumpriu com todas as exigências prevista no Edital, em especial o item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, para os item 1,2,3 do Edital.

Assim, ressalta-se que foi apresentado Certificado solicitado pela fabricante dos itens 1,2,3 do Edital onde constam todas as informações solicitadas no item 1.4 e subitem 1.4.1 do Termo de Referência, em especial: Selo PROCEL classe A; Certificação do INMETRO; Declaração de garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação; curvas IES certificadas, comprovando o cumprimento das exigências de qualificação técnica.

Demonstrando o quanto alegado e a boa-fé da Recorrida, colaciona em anexo, novamente, o documento mencionado.

Como exemplo, veja-se que na página 06 do pdf está presente o Selo Procel de classe A, veja-se:

Certificado número *Certificate number* 6180293.31
Página *Page* 6/7
Emissão *Date of issue* 26/03/2024



COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 Inscrição Estadual: 53.781.655 ME

Da mesma forma, verifica-se a que no mencionado documento está presente a demonstração da certificação pelo INMETRO.
O mesmo ocorrendo para a Declaração da garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação e a certificação das Curvas de IES.
Assim, da leitura do Recurso apresentado verifica-se que a Recorrente tenta driblar a Administração Pública trazendo argumentações genéricas e sem fundamentos, apenas para postergar o trâmite. Um absurdo!
Pelo que não merece provimento ao Recurso apresentado.
Portanto, estando, tanto as licitantes quanto a Administração Pública, vinculada ao instrumento convocatório, o qual se consubstancia na lei interna da licitação, imperiosa a manutenção da habilitação e vitória da Recorrida, ante ao não cumprimento das determinações editalícias em sua integralidade, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

V- DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025 - MODALIDADE: PREGÃO, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecida a presente CONTRARRAZÃO e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possa conduzir a reforma da decisão proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Isto posto, requer-se seja mantida a decisão que houve por bem declarar a Recorrida vencedora do certame, por atender expressamente as exigências do edital e da legislação.
Em caso de prosperar outro entendimento por parte deste Digno Presidente da Comissão de Licitação, requer seja o presente encaminhado à apreciação da autoridade superior do órgão licitante, para que, em última análise, decida sobre seu mérito, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei Federal n° 8666/93.
Sejam providas, em todos os seus termos, a presente contrarrazão, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.
Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pelo provimento do Recurso, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Pelo que pede deferimento.

COMARFE
COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Endereço: Centro Comercial das Barreiras, 1508 S/115
Cabula, Salvador-BA CEP: 41.195-000
Contato: (71) 9 9243-8239
E-mail: comarfe.santos@gmail.com
CNPJ: 04.028.051/0001-82 **Inscrição Estadual:** 53.781.655 ME

Souto Soares, 26 de março de 2025

COMARFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 04.028.051/0001-82
Representante Legal
MARCELO RAMOS DE ALMEIDA PARAISO – CPF 024.268.415-75

04.028.051/0001-82
COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, Nº 1508
115 - CABULA - CEP: 41.195-000
SALVADOR-BA

CERTIFICADO *CERTIFICATE*

Certificado número *Certificate number* 6180293.31

Página *Page* 1/6

Solicitante *Applicant* Luxmundo Comércio Import. Export. de Mat. de Construção Eireli.
Rua Jornalista Edson Regis, n° 456 - Galpão G3, Ibura, Recife, CEP:51.220-000, Brasil.
CNPJ n°: 29.244.900/0001-66

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*
Nome comercial *Trade name* Nitrolux
Família *family* Luminária Pública LED/ ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h

Para luminárias com Tecnologia LED / *for luminaires with LED technology*

Marca *Brand*	**Modelo** *Model*	**Descrição Técnica do Modelo** *Technical Description of the Model*	**Código de barras** *Bar code*
Nitrolux	IPL-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240011
Nitrolux	IPLB-001	50W/8000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240028
Nitrolux	IPL-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240035
Nitrolux	IPLB-002	100W/16000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240042
Nitrolux	IPL-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240059
Nitrolux	IPLB-003	150W/24000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240066
Nitrolux	IPL-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240073
Nitrolux	IPLB-004	200W/32000lm/160lm/W/FP>0.95/5000K	7896688240080

Programa de certificação ou Portaria *Certification program or Regulation* Portaria INMETRO n.° 62:2022
Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)

Modelo de certicação *Certification model* Modelo 5 - com ensaios de tipo, avaliação e aprovação dos Sistemas de Gestão do fabricante, e acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas do comércio.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer.

Emissão *Date of issue* 26/03/2024
Validade *Expiry date* 26/03/2028

DEKRA Certification B.V.

Bram Holtus
Diretor-Gerente *Managing Director*

Nelson Coelho
Gerente de Certificação *Certification Manager*

© A publicação integral deste certificado e dos relatórios anexos é permitida

Segurança
DEKRA OCP 0089 Compulsório INMETRO

DEKRA Certification B.V. Av. Gerônimo de Camargo, 2000 – Recreio Estoril - Atibaia / SP - CEP 12944-000 - Brasil
Tel.: +55 11 4418-7268 Webpage: http://dekra.com.br/PTC/ - OCP 0089

DEKRA Certification B.V. Meander 1051, 6825 MJ Arnhem P.O. Box 5185, 6802 ED Arnhem, The Netherlands
T +31 88 96 83000 - F +31 88 96 83100 - www.dekra-product-safety.com - Company registration 09085396

A DEKRA por este meio deste declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma avaliação do local de produção com base em programa de certificação e portarias do Inmetro acima mencionadas e em um contrato de certificação sob número 6180293.
DEKRA hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned INMETRO certification programs or regulations and an agreement under number 6180293.

A DEKRA, como um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio deste concede o direito de uso do Selo de Identificação da Conformidade conforme item 11 e Anexo III da Portaria do Inmetro n.° 62:2022. *DEKRA, as a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use of the Seal of Conformity Identification as item 11 and Annex III of Inmetro Regulation n.° 62:2022.*

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 6.
This Certificate of Conformity is only valid when accompanied by pages 1 to 6.

Localização da fábrica *Factory location* Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.
B4 Building, NO.2 Southeast Industrial Zone, JiangHai District, JiangMen City, Guangdong Province, China

Fabricante *Manufacturer* Não aplicável *Not applicable.*

Representante local *Local representative* Não aplicável *Not applicable*

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO CERTIFICADO *SPECIFICATION OF THE CERTIFIED PRODUCT*

Produto *Product* LED Luminária de Iluminação Pública *Street light LED*

Nome comercial *Trade name* Nitrolux

Modelo ensaiado *Tested model* IPL-001; IPLB-001; IPL-002; IPLB-002; IPL-003; IPLB-003
IPL-004; IPLB-004

Normas aplicáveis *Applicable standards* Portaria INMETRO n.° 62:2022
Portaria INMETRO n.° 200:2021 (RGCP)

Tensão nominal *Rated voltage* 90-265V

Frequência nominal *Rated frequency* 50/60Hz

Entrada nominal *Rated input* 50W;100W;150W and 200W
(For details refer to annex model list)

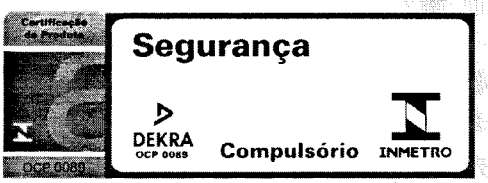
Código de barras *Bar code* Verifique a tabela na página 1. *Check table on page 1.*

LISTA DOS DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO *LIST OF CERTIFICATION DOCUMENTS*

Relatório de ensaio *Test report* 6180292.50P (2024-02-20)
DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.

Relatório de avaliação da conformidade *Conformity assessment report* DEKRA arquivo 6180293.00 DEKRA file 6180293.00

Relatório de auditoria *Audit report* 4915038 (2024-01-28)
DEKRA Testing and Certification (Shanghai) Ltd.



HISTÓRICO DE CERTIFICAÇÃO *CERTIFICATION HISTORY*

Revisão *Revision*			**Descrição das revisões** *Description of the revisions*
00	Data de emissão *Issue date*	26/03/2024	Emissão Inicial Initial issuance

OBSERVAÇÕES *REMARKS*

O produto e quaisquer variações aceitáveis no mesmo estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

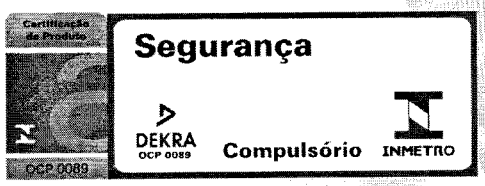
A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previstas nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados e services certificados do INMETRO. *The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.*

O Selo de Identificação da Conformidade deve ser aplicado ao produto conforme estabelecido na Portaria do Inmetro n.° 62:2022 e Portaria do Inmetro n.° 200:2021 (RGCP) pela duração do contrato de certificação de número 6180293 e de acordo com as condições do contrato de certificação.
The use of Seal of Conformity Identification must be applied to the product according to the Inmetro Regulation n.° 62:2022 and Inmetro Regulation 200:2021 (RGCP) as the duration of the certification agreement with number 6180293 and under the conditions of the certification agreement.

A versão inglesa deste certificado é líder. Em caso de discrepância, prevalece a versão inglesa.
The English version in this certificate is leading. In case of any discrepancy, the binding version is the English text.

Avaliado por Checked by

V.Zhang



Anexo A/ *Annex A* – Planilha de Especificações Técnicas - PET /*Technical Specification Sheet*

1 – DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	Nitrolux
FORNECEDOR	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.
FABRICANTE	Guangdong Hongshi Care Lighting Technology Co.,LTD.

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	Luminária Pública LED / ZSOPTO – PCT3030 / IP66 / 108.000h
MARCA / MODELO DO LED	ZSOPTO – PCT3030
TIPO DE LUMINÁRIA	Street light LED
VIDA DECLARADA (h)	108000h

(*) Composição do Código da Família:

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (**) (lm/W)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO/ LABORATÓRIO
7896688240011	IPL-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240028	IPLB-001	90-265	50/60	50	>0.95	8000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240035	IPL-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240042	IPLB-002	90-265	50/60	100	>0.95	16000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240059	IPL-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240066	IPLB-003	90-265	50/60	150	>0.95	24000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240073	IPL-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P
7896688240080	IPLB-004	90-265	50/60	200	>0.95	32000	/	160	>70	5000	6180292.50P

**) EE – Eficiência Energética. (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

Certificação de Produto
Segurança
DEKRA OCP 0089 **Compulsório** INMETRO
OCP 0089

Anexo B/ Annex B – Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE. / National Energy Conservation Label

